EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, sediada na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, CEP 78.528.000, através da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 111/2026, de 2 de março de 2026, torna público para conhecimentos de interessados que realizará a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, **POR MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma ELETRÔNICA, COM TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do Decreto Municipal 86/2023 de 06 de dezembro de 2023, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bll.org.br e www.novomundo.mt.gov.br.

A sessão inaugural dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas: A partir do dia 06/04/2026

Do encerramento das Propostas: Dia 23/04/2026 às 08h. (Horário de Brasília - DF)

Abertura para Análise da Propostas: 23/04/2026 às 08:30h. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa: Dia 23/04/2026 às 09h. (Horário Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

Modo de Disputa: ABERTO

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Agente de Contratação aos licitantes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação, sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de construção de Unidade de Educação Infantil (creche), a ser implantada no Município de Novo Mundo – MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Edital.**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
140	05	001	12	451	0009	1056	4.4.90.51

Recursos:

- Termo de Compromisso FMTE nº 026/2025 – Processo nº SEDUC-PRO-2025/109035;
- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.1001000
- 1.571.0000000

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência empresas interessadas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, desde que previamente credenciada no sistema eletrônico (www.bll.org.br)

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definidas no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes apresentarão **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio de correspondência eletrônica, no endereço do site www.bll.org.br.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br;

5.3. A participação da licitante na concorrência eletrônica se dará exclusivamente através do **Sistema BLL**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Concorrência Eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes

5.4.1. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de Motorista ou Registro de Identificação (RG) com código QR), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.5. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.6. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.7. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.8. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados em arquivo digital;

5.9. As microempresas **(ME)** ou as empresas de pequeno porte **(EPP)** no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

5.9.1. A ausência de declaração da licitante em referência à Lei Complementar nº. 123/2006, caso se enquadre, implicará o **impedimento da licitante em beneficiar-se da norma.**

5.9.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5.10. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.11. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e à Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.3.4 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n. º 14.133, de 2021.

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.12. **Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação**, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos respectivos;

7.2. No valor proposto estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos

últimos doze meses, logo, a metodologia de formação de preço é de exclusiva responsabilidade do licitante.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de valores.

8.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.7. **Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante**

8.8. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total da obra.**

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.8. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, **será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial consultando seu CNPJ**.

9.10. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará de forma automática as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

9.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n° 14.133,2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.1.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.1.4. A empresa vencedora, deverá enviar a sua proposta de preços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, que compõe o preço final ofertado.

10.1.4.1 – A empresa deverá apresentar além da proposta de preços, sob pena de inabilitação, a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição BDI nos valores correspondentes ao lance ofertado.

10.1.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.2. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame definidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Será desclassificada a proposta da empresa licitante que possua sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.2.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

11.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

11.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.

11.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; podendo ser enviada exclusivamente via sistema na aba documentos complementares.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 Encerrada a fase de julgamento das propostas, o agente de contratação solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência e os documentos relacionados nos subitens abaixo, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

12.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

12.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, **exclusivamente** por meio de funcionalidade presente no sistema.

12.3. Declaração de habilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas,

12.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de inabilitação.

12.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

12.6. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. A verificação a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.1. A habilitação fiscal, social e trabalhista será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) **Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** (todas as esferas) da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)*

g) **Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU**, da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)*

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 Cópia da cédula de identidade RG e CPF dos sócios ou CNH digital:

14.2 Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial (requerimento de empresário) no caso de empresa individual (arquivo digital);

14.3 Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (arquivo digital).

14.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

15.1. Certidão negativa de falência (**autor e réu**) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade até 90 (noventa) dias após a expedição.

15.2. BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

15.2.1. Todos os tipos de pessoas jurídicas que desejarem participar desta licitação deverão cumprir com a exigência acima, independente da dispensa legal de registro do Balanço Patrimonial junto ao fisco.

15.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

15.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

15.2.4. Caso o fornecedor seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

15.2.5. Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:

15.2.6. Obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1,0 (um), a partir da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço patrimonial apresentado na forma do item anterior;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15.2.7. Capital social integralizado ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor proposto pela licitante para o item/lote pertinente, conforme o art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

15.2.8. O atendimento dos índices econômicos no subitem 15.2.6 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.2 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU), em plena validade;

16.2.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

16.3 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

16.3.1 **REGISTRO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA OU CAU** Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante com a indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação, válido na data do presente certame;

16.3.2 **COMPROVAÇÃO** de que a licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, **PROFISSIONAL** de nível superior em engenharia civil ou arquitetura, reconhecido pelos órgãos de fiscalização Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA OU CAU –** Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

16.3.3 A prova da licitante possuir profissional de nível superior acima exigida, será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; e no caso de empregado, mediante a Certidão de Registro no Conselho de Classe (CREA/CAU), juntamente com o contrato de prestação de serviços e ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

16.3.4 É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

16.3.5 Os profissionais detentores de atestados de capacidade técnica, apresentados na fase de habilitação, deverão participar necessariamente como responsáveis técnicos pela obra.

16.3.6 Só será admitida a substituição dos profissionais detentores de atestados apresentados na fase de habilitação por outros com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART/RRT do profissional que está sendo substituído; para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Fiscal do Contrato.

16.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL

16.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente devidamente regular no conselho regional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

16.4.2 **Atestado de Operacional com CAO - Certidão de Acervo Operacional**, no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional. O atestado deverá expressar que a empresa já prestou os referidos serviços em condições e características similares com o objeto da licitação, e que eles foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos. Considerado como similar complexidade obras de:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Fundações/Estruturas de Concreto Armado – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 150,00m²;

16.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

16.5.1 **Atestado de Capacidade Técnica com CAT – Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado) REGISTRADO** no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo, para tanto, considerado como serviço de similar complexidade atestados e CAT'S que conste os seguintes serviços:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Fundações/Estruturas de Concreto Armado – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 150,00m²

16.5.2 Os atestados e CAT's aceitos deverão obrigatoriamente serem dos profissionais indicados para a execução dos serviços e registrados nos respectivos conselhos.

16.5.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.5.4 As comprovações de experiência técnico-profissionais são consideradas separadamente, não necessitando obrigatoriamente, serem coincidentes, ou seja, pode-se apresentar um atestado para comprovação técnico operacional, e outro diferente para a comprovação técnico-profissional, desde que cumpram os requisitos acima.

16.6 Declaração de que o representante legal e/ou engenheiro responsável técnico da empresa visitou o local da obra (**Anexo VI**), com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data de abertura, podendo solicitar a **PREFEITURA MUNICIPAL** através do Departamento de Engenharia, o agendamento da visita por meio do e-mail arquiteturaengenharia.novomundo@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente das 07h às 11h e das 13h às 17h. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria deverá apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.(**Anexo VII**).

16.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

16.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

16.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

16.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que

executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

16.7.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17 DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será 30 (trinta) minutos.

17.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema. www.bll.org.br, em horário comercial das 07h às 11h e das 13h às 17h.

17.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.bll.org.br

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração. Devendo ser enviado para licitacao@novomundo.mt.gov.br ou da plataforma www.bll.org.br, em horário comercial das 07h às 11h e das 13h às 17h.

18 DOS PRAZOS

18.1 - O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.

18.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

18.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

18.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato.

18.5 - O prazo de vigência da contratação é de 420 dias, contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

18.6 - A critério do CONTRATANTE e mediante justificativa formal, o prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado exclusivamente nas hipóteses legalmente admitidas, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantagem para a Administração, mantidas as condições iniciais do contrato e vedada a prorrogação automática, observados os limites legais aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

18.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 – Os pagamentos serão efetuados com base no andamento dos serviços, mediante medições mensais realizadas pela Administração, durante a vigência contratual, e condicionados à apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

19.2 - Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela a data do protocolo da medição junto à Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

19.3 – No valor contratado estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo, entre outros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, seguros, administração, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitido qualquer pleito adicional sob esse fundamento.

19.4 – A CONTRATANTE efetuará, quando aplicável, a retenção previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991, observadas as disposições do Regulamento da Previdência Social e demais normas expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o enquadramento da contratação e a natureza da prestação do serviço.

SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
Serviços com cessão de mão de obra ou empreitada	11%	Valor bruto do serviço (corresponde ao valor total da nota, subtraídos os materiais/equipamentos, se houver).
Serviços prestados por empresa enquadrada na desoneração da folha de pagamento (CPRB)	3,5%	Valor bruto do serviço (Aplicável exclusivamente às empresas desoneradas, nos termos da Lei nº 12.546/2011, desde que

		comprovado o enquadramento na Nota Fiscal)
Empreitada de obra própria sem cessão de mão de obra	Não se aplica	Conforme exceções legais
Empresa optante pelo Simples Nacional	Conforme legislação vigente	Observadas as vedações legais

19.5 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será recolhido na forma e nos percentuais previstos na legislação tributária municipal vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 60/2017 (Código Tributário Municipal de Novo Mundo/MT), conforme a natureza do serviço prestado, devendo constar na Nota Fiscal a adequada discriminação da base de cálculo e do valor do imposto.

19.6 – A CONTRATANTE efetuará, quando cabível, a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF, nos termos da Lei nº 8.541/1992, do Regulamento do Imposto de Renda e das normas expedidas pela Receita Federal do Brasil, considerando o regime tributário da CONTRATADA e a composição da Nota Fiscal.

19.6.1 – Empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL	ALÍQUOTA DE IRRF	BASE DE CÁLCULO
Nota fiscal exclusivamente de serviços	4,8%	Valor bruto dos serviços
Serviços com fornecimento de materiais (com discriminação e comprovação)	1,2%	Valor total da nota fiscal
Ausência de discriminação ou comprovação dos materiais	4,8%	Valor total dos serviços

19.6.2 – Empresas OPTANTES pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO	IRRF
Prestação de serviços enquadrados no Simples Nacional	Não há retenção, salvo exceções legais
Comprovação do enquadramento	Obrigatória

19.7 – As retenções tributárias serão efetuadas no momento do pagamento e não eximem a CONTRATADA do cumprimento integral das demais obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e acessórias, nos termos da legislação vigente.

19.8 – Todas as deduções legalmente permitidas deverão estar devidamente comprovadas e expressamente consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, de forma clara e discriminada, sob pena de não reconhecimento pela Administração.

19.9 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento referente à medição mensal não ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento), a partir do trigésimo dia do adimplemento até o efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

19.10 – Será considerado inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.

19.11 – Somente haverá compensações financeiras ou penalizações por atrasos ou antecipações de pagamento mediante acordo formal entre as partes.

19.12 – O pagamento da última fatura não implicará aceitação definitiva da obra ou dos serviços executados.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.1.3 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

20.1.5 fraudar a licitação

20.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.2 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.7 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 advertência;

20.2.2 multa;

20.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

20.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Inclusão da empresa no cadastro negativo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

20.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

20.4.2 Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 0 a multa será de 15% a 30%do valor do contrato licitado.

20.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 0 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

21.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bll.org.br.

21.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Declaração para ME e EPP;
Anexo III – Modelo da Declaração Carta De Credenciamento;
Anexo IV – Modelo da Declaração de Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declarações Diversas;
Anexo VI – Modelo da Declaração de Vistoria;
Anexo VII – Modelo Declaração de que Conhece o Local da Obra;
Anexo VIII – Minuta de Contrato;
Anexo IX – Modelo Declaração de Divulgação de Dados;
Anexo X - Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição BDI;
Anexo XI – Projeto Básico e Memorial Descritivo.

Novo Mundo, 30 de março de 2026.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal

P. M. N. M.
Fls
Rub.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL.

1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓD.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
240587	CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL.	2.926.682,74

1.2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme Projeto Básico, contendo Memorial Descritivo, Memorial de cálculo, Resumo da Planilha Orçamentária, Resumo do Orçamento, Composição de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.

1.2.2. Toda a documentação a respeito dos serviços descritos no item 1.2.1. Deste termo de Referência, estarão disponíveis no site do município: www.novomundo.mt.gov.br.

1.3 Prazo de Execução e Entrega da Obra: 300 (trezentos) dias, contados da data da ordem de início de serviço.

1.4 Prazo de Vigência da Contratação: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data da ordem de início de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados a critério da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa fundamentar a necessidade premente da construção de uma nova Unidade Estudantil Infantil (creche) no município de Novo Mundo, Mato Grosso, tendo em vista o expressivo crescimento demográfico e a consequente demanda reprimida por vagas na educação infantil. O município, em franco desenvolvimento econômico impulsionado pelo agronegócio, tem experimentado

um aumento considerável no número de famílias que se estabelecem na região, muitas das quais dependem da renda de ambos os cônjuges para a subsistência. Nesse contexto, a ausência de um equipamento público educacional adequado impacta diretamente na organização familiar e na possibilidade de inserção ou permanência dos pais no mercado de trabalho formal.

Atualmente, a capacidade instalada das creches existentes encontra-se esgotada, operando com lotação máxima. A falta de vagas impede que muitas crianças, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, tenham acesso a um espaço de desenvolvimento social, afetivo e psicomotor, direitos estes assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A situação torna-se ainda mais crítica para as famílias em situação de vulnerabilidade social, que veem na creche não apenas um local de cuidado, mas uma garantia de segurança alimentar e de proteção integral durante a jornada de trabalho dos responsáveis.

Além do aspecto social, a ampliação da oferta de vagas na educação infantil configura-se como um investimento estratégico no desenvolvimento humano local. A creche é a primeira etapa da educação básica e desempenha papel fundamental na formação cognitiva e na redução das desigualdades educacionais desde a primeira infância. A ausência desse serviço compromete o futuro educacional dessas crianças e sobrecarrega os demais níveis de ensino no futuro, que precisarão lidar com defasagens de aprendizado oriundas da falta de estimulação precoce.

Do ponto de vista econômico, a implantação de uma nova unidade representa a geração de empregos diretos e indiretos no município, movimentando a economia local. A contratação de profissionais da educação, auxiliares administrativos, merendeiras e pessoal de apoio logístico fortalece a cadeia produtiva local e reduz a necessidade de deslocamento da população para cidades vizinhas em busca de serviços. Paralelamente, oferece tranquilidade para que os pais possam exercer suas atividades laborais com a certeza de que seus filhos estão em um ambiente seguro e pedagógico.

Por fim, a construção de uma nova creche atende a uma reivindicação legítima da comunidade de Novo Mundo, que anseia por políticas públicas que acompanhem o ritmo de crescimento do município. A medida está em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação, que estabelece metas de ampliação do atendimento na educação infantil. Dessa forma, a concretização deste projeto não apenas corrige uma distorção histórica na oferta de serviços essenciais, mas também promove justiça social, garante direitos fundamentais e impulsiona o desenvolvimento sustentável da região.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável;

4.1.2. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Não há vedação de marcas ou modelos neste processo.

Subcontratação

4.3. É vedada a subcontratação pela empresa contratada, total ou parcial, do objeto do presente contrato, com base no que prevê o §2º do artigo nº 122 da lei nº14.133/2021.

Garantia da Contratação

4.4 A licitante vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, numa das seguintes modalidades:

- **a)** Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- **b)** Seguro garantia;
- **c)** Fiança bancária

4.5 O depósito da garantia referente à caução em dinheiro deverá ser depositado em conta indicada pela Prefeitura Municipal;

4.6 A garantia de execução deverá ser efetuada, após a assinatura do contrato numa das modalidades descritas no subitem **4.4** e entregue o comprovante de recolhimento à Secretaria Municipal de Finanças para receber a Ordem de Serviço;

4.6.1 A ordem de serviço só será emitida mediante a apresentação do recolhimento da garantia de execução do contrato, conforme item 4.4 e também mediante a apresentação do Cadastro Nacional de Obras (CNO) e ART de execução, à Secretaria Municipal de Finanças.

4.6.2 A licitante vencedora deverá apresentar a garantia de execução do contrato, Cadastro Nacional de Obras (CNO) e ART de execução, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

4.7. No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, qualquer um deles deverá ser válido, pelo mesmo prazo de vigência do contrato e revalidado nas prorrogações que houver, sendo fiscalizado essa revalidação através do fiscal do contrato;

4.7.1. A garantia de execução será liberada e restituída pela Secretaria de Finanças à Licitante no prazo de 30 (trinta) dias do efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

4.7.2. No caso de caução mediante pagamento em dinheiro, deverá ser apresentado o comprovante de depósito bancário, em nome do Tesouro Municipal, através de guia **(DAM – Documento de Arrecadação Municipal)** emitida pelo Setor de Tributação.

4.8. Para as proponentes que desejam efetuar depósitos deverão entrar com a solicitação da **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)** emitida pelo Setor de Tributação, obtendo a informação do Banco e número de Conta Corrente para o depósito, no horário de atendimento ao público.

4.9. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, conforme Lei Federal 14.133/2021.

Vistoria

4.10. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 11 horas.

4.11. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.12. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.13. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.14. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução:

a) A CONTRATADA deverá definir um responsável da equipe técnica para o serviço como coordenador, tendo a responsabilidade e a autoridade para cumprir e fazer cumprir as ações definidas como premissas pelo CONTRATANTE. Este deverá ser o consultor;
b) A CONTRATADA deverá analisar os documentos referentes ao objeto licitado, identificando as principais funções envolvidas na gestão de projetos e suas relações de autoridade (matriz de responsabilidades);
c) A CONTRATADA deverá definir as competências necessárias para manter a gestão e a boa execução dos serviços contratados considerando cada função atribuída ao profissional habilitado.
d) A CONTRATADA deverá ser conhecedora das normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços. Portanto, não será aceita nenhuma alegação por parte da CONTRATADA que esta ou aquela norma/legislação não está contemplada neste termo de referência.
e) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.
f) A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.
g) A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;

5.2. Da mão de obra a ser empregada:

a) A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.

b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança.
c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR'S do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.
d) A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários todos os EPI'S e promover a substituição destes sempre que necessário, conforme a periodicidade estipulada em NR ou quando o EPI não oferecer mais segurança ao funcionário, o que ocorrer primeiro.
e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.
f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.3. Dos equipamentos e materiais a serem empregados:

a) A CONTRATADA deverá fornecer máquinas, equipamentos e ferramentas em quantidades suficientes a execução de cada tarefa/atividade da obra, conforme cada fase do cronograma.
b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.
c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.
d) Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias.
e) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.
f) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.
g) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.
h) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

5.4. Dos encargos tributários e retenções:

a) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários incidentes sobre a execução do objeto serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar contemplados no preço proposto.

b) As retenções tributárias eventualmente aplicáveis por ocasião dos pagamentos observarão integralmente o disposto no Capítulo 19 do Edital, especialmente quanto à retenção previdenciária (INSS),

ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme a legislação tributária municipal vigente, e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a natureza do serviço, o regime tributário da empresa e a composição da Nota Fiscal, não cabendo à CONTRATADA alegar desconhecimento ou pleitear reequilíbrio econômico-financeiro em razão dessas retenções.

5.5. Dos materiais empregados na construção:

a) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.
b) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.6. Do Diário de Obras:

a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
I. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
II. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
III. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.
b) Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
c) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:
I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução do contrato.
6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

6.9 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Municipal nº 084 de 2023, art. 19, III);

6.10 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, VII);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, VIII);

6.12 O fiscal do contrato informará a autoridade máxima do órgão, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, XI);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, XII);

6.14 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 19, XVII, do Decreto Municipal nº 084, de 2023).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art.18).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, II).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, VII).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, V).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Exigências de Habilitação

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, exclusivamente por meio de funcionalidade presente no sistema.

7.4. Declaração de habilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas,

7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de inabilitação.

7.6. Para a comprovação dos **requisitos jurídicos** a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

a) Cópia da cédula de identidade RG e CPF dos sócios ou CNH digital;

b) Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial (requerimento de empresário) no caso de empresa individual (arquivo digital);

c) Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (arquivo digital).

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Para a comprovação dos **requisitos quanto a regularidade fiscal e trabalhista** a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

h) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

i) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

j) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

k) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

l) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

m) **Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas)** da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)*

n) **Certidão Consilidada de Pessoa Juridica do Tribunal de Contas da União – TCU**, da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio. *(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);*

7.8. Para comprovação de que a empresa possui **capacidade econômico e financeira** de executar a obra/serviço, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência (autor e réu) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade até 90 (noventa) dias após a expedição.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; as empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

c) Caso o fornecedor seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Deverá comprovar boa situação financeira, conforme for descrito no edital.

7.9. Para a comprovação dos requisitos técnicos a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

7.9.1 Atestados de Capacidade Técnica registrados no órgão competente (CREA- Conselho Regional de Engenharia e/ou Agronomia e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) acompanhados de sua respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

7.9.2 A empresa licitante deverá apresentar a Certidão de Registro da empresa contratada junto ao CREA e/ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

7.9.3 Os profissionais participantes da equipe técnica da empresa, deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRTs (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra/serviço.

7.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL

7.10.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente devidamente regular no conselho regional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

18.1.1 **Atestado de Operacional com CAO - Certidão de Acervo Operacional**, no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional. O atestado deverá expressar que a empresa já prestou os referidos serviços em condições e características similares com o objeto da licitação, e que eles foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos. Considerado como similar complexidade obras de Execução que conste os seguintes serviços e com as seguintes metragens mínimas:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Fundações/Estruturas de Concreto Armado – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 150,00m²;

7.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

7.11.1 **Atestado de Capacidade Técnica com CAT – Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado) REGISTRADO** no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo, para tanto, considerado como serviço de similar complexidade atestados e CAT'S que conste os seguintes serviços e com as seguintes metragens mínimas:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Fundações/Estruturas de Concreto Armado – Igual ou superior a 150,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 150,00m²;

7.11.2 Os atestados e CAT's aceitos deverão obrigatoriamente serem dos profissionais indicados para a execução dos serviços.

7.12 Declaração de que o representante legal e/ou engenheiro responsável técnico da empresa visitou o local da obra (**Anexo VI**), com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data de abertura, podendo solicitar a **PREFEITURA MUNICIPAL** através do Departamento de Engenharia, o agendamento da visita por meio do e-mail arquiteturaengenharia.novomundo@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário de

expediente das 07h às 11h e das 13h às 17h. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria deverá apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.(**Anexo VII**).

7.13 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.14. Mesmo após a entrega, a **CONTRATADA** fica a disposição para esclarecer, explicar e sanar toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do serviço entregue;

7.15. Enquanto vigorar o contrato, a contratada compromete-se a rever os trabalhos técnicos, atualizo-os e modificando-os se necessário.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 O valor estimado para a execução dos serviços totaliza R$ 2.926.682,74 (dois milhões novecentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

8.2. O valor deve incluir todas as despesas com taxas, **RRT/ART's**, despesas com pessoal, impostos, e todos e quaisquer emolumentos que se fizerem incidir sobre os serviços prestados, bem como com a estrutura física para o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive com veículo próprio para sua locomoção e demais equipamentos como computador, câmera digital, que serão de inteira propriedade da proponente assim como a respectiva manutenção por sua conta e risco.

9. DOS PRAZOS

9.1 - O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.
9.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
9.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.
9.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato.
9.5 - O prazo de vigência da contratação é de 420 dias, contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
9.6 - A critério do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, ou até o término da obra.
9.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o cumprimento das etapas do cronograma físico-financeiro, a cada 30 (trinta) dias, mediante a conferência da execução dos serviços pelo fiscal de obras e elaboração de planilha de medição;

10.1.1. A empresa contratada deverá encaminhar Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao valor dos serviços executados e contemplados na planilha de medição elaborada pelo fiscal da obra, juntamente com o comprovante de inscrição da obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras e Certidões Negativas de Tributos da empresa;

10.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

10.1.4. Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro este dar-se-á conforme especificado no Contrato Administrativo, nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

10.1.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O transporte de material residual para bota fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;

b) Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo / Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

c) Fornecer os materiais e ferramentas que deverão ser utilizados durante a execução dos serviços, obedecendo às quantidades constantes na Planilha anexa;

d) Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

e) Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra;

f) Manter seus empregados identificados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual – EPI quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;

g). Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

h) Acompanhamento da execução da obra por um Técnico em Edificações responsável pela obra que faça parte do quadro de funcionários da empresa;

i) Efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

j) Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços.

k) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de

construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através do Fiscal do Contrato;

b) Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços;

c) Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra;

d) Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação pela empresa contratada, total ou parcial, do objeto do presente contrato, com base no que prevê o §2º do artigo nº 122 da lei nº14.133/2021.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da obra ficará sob responsabilidade do Setor de Arquitetura e Engenharia do Município, através de profissional engenheiro civil ou arquiteto habilitado para desempenhar tal função, a ser nomeado através de portaria. O fiscal da obra é responsável pela verificação da execução dos serviços e sua conformidade com as especificações das peças técnicas e pela elaboração das planilhas de medições.
14.2. A fiscalização do contrato será realizada por servidor habilitado, que ficará responsável pela averiguação do cumprimento das cláusulas contratuais, bem como conferência e atesto de notas fiscais para pagamento. O Fiscal de Contrato deverá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto ao qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

15. PENALIDADES

15.1. Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei, onde deverá ser realizada pelo município Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, sendo elas;

a) Atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data aprazada na “Ordem de Início dos Serviços”;

b) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Desatender às determinações da fiscalização;

e) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante, ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

g) Não executar corretamente os serviços estabelecidos no projeto básico;

h) Utilizar equipamentos em desacordo com o especificado no projeto básico;

i) Não dispor de mão de obra nas quantidades mínimas definidas no projeto básico;

j) Não dispor do número mínimo de equipamentos definidos no projeto básico;

k) Permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou sem os adequados equipamentos de proteção individual.

16. SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de. 10 % a 15 % do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% a 25% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5 % a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

16.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.11 O atraso na entrega do objeto, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei 14.133/21.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
140	05	001	12	451	0009	1056	4.4.90.51

Recursos:

- Termo de Compromisso FMTE nº 026/2025 – Processo nº SEDUC-PRO-2025/109035;
- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.1001000
- 1.571.0000000

17.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Novo Mundo, 18 de março de 2026.

_____

Joelma Feitosa de Sousa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria n° 007/2025

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2/2026.

Para fins de participação na licitação (Indicar o n° da licitação), a(o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ n° (N° do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2/2026.

Indicamos o (a) Sr. (a)_____, portador (a) da cédula de identidade n° _____, expedido pelo órgão _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo assinar a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta de Preços, interpor recursos, desistir de prazos, enfim, praticar todos os atos necessário ao fiel cumprimento da presente Concorrência.

Informação Importante:

CNPJ n°:

Inscrição Estadual n°:

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ n° _____ _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Concorrência Pública n° 2/2026.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À
Comissão de Contratação

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no presente certame, que:

1. **Inexistência de Fatos Impeditivos:**
   Até a presente data, não existem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. **Pleno Conhecimento das Condições:**
   Recebeu todos os documentos pertinentes ao certame, tendo pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e peculiaridades necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. **Aceitação Integral do Edital:**
   Concorda integralmente com os termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, submetendo-se plenamente às disposições neles contidas;
4. **Cumprimento do Disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal:**
   Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente;
5. **Reserva de Cargos (PcD e Reabilitados):**
   Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação aplicável;
6. **Veracidade das Informações:**
   Declara que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e Data: _____

Nome do Representante Legal: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Nome da Empresa e CNPJ: _____

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISTORIA

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2/2026

Declaramos para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **/******, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL**, que o Srº (a) **********, registrado no CREA sob o n.º **********, representando a empresa **********, vistoriou o local no qual deverá ser efetuado a obra objeto deste procedimento de contratação, conforme determinação da referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA e após exame e estudo de toda a documentação constante do edital, conheceu o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto, acessos) as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra, e obtivemos sob nossa responsabilidade e risco, todas as informações julgadas necessárias, com o objetivo de preparar a proposta para a execução da obra.

Local e Data

Responsável Técnico CREA/CAU nº

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter <u>firma reconhecida em cartório</u>.

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE O LOCAL DA OBRA

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 2/2026.

A empresa .....CNPJ sob o nº.....com sede à.....através do seu engenheiro técnico Srº(a) .....CREA nº..... conforme determinação da referida CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL,** DECLARA que após exame e estudo de toda a documentação constante do edital e para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 2/2026 que conhece o local da obra não existindo nada de dúvidas para a elaboração da proposta de preços para a execução da obra, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto, acessos) as facilidades e os recursos existentes.

Local e Data

Responsável Técnico CREA/CAU nº

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2026

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

CONTRATO Nº ...../2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, CEP 78.528000, cidade de Novo Mundo - Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.517/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por _____, cargo de _____,conforme atos constitutivos da empresa, tendo em conformidade com o Edital de **Concorrência Pública 2/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL,** para a execução de obra, incluído o material e a mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1.1 O Edital da Licitação;

1.1.1.2 O Termo de Referência;

1.1.1.3 O Projeto Básico /Executivo;

1.1.1.4 A Proposta do contratado;

1.1.1.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de 300 (trezentos) dias, de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.

2.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

2.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

2.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato.

2.5 - O prazo de vigência da contratação é de 420 dias, contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.6 - A vigência do contrato poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, nos termos dos arts. 105 e 124 da Lei nº 14.133/2021, quando necessária à conclusão do objeto contratado, em razão de alteração do projeto, ocorrência de fatos supervenientes, caso fortuito, força maior ou atraso na execução por motivos não imputáveis à CONTRATADA, mantidas as demais condições contratuais.

2.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2 MATRIZ DE RISCO:

3.2.1 A repartição objetiva de riscos desta contratação observa o disposto no art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021, estando detalhadamente definida no Termo de Referência e no Projeto Básico/Executivo, os quais integram este contrato independentemente de transcrição. Para fins contratuais, e de forma sintética, ficam assim alocados os riscos inerentes à execução do objeto:

3.2.2 Riscos alocados ao CONTRATANTE:

3.2.3 a) falhas, omissões ou insuficiências do Projeto Básico, Projeto Executivo ou Termo de Referência;

3.2.4 b) atraso ou indisponibilidade de recursos financeiros regularmente empenhados;

3.2.5 c) necessidade de alterações unilaterais decorrentes de interesse público superveniente, nos limites legais.

3.2.6 Riscos alocados à CONTRATADA:

3.2.7 a) insuficiência técnica, operacional, gerencial ou financeira para a execução do objeto;

3.2.8 b) execução dos serviços em desconformidade com o edital, contrato, projetos ou normas técnicas aplicáveis;

3.2.9 c) variações ordinárias de custos, insumos, mão de obra e produtividade;

3.2.10 d) atraso na execução por falha de planejamento, logística ou gestão da obra.

3.2.11 Riscos compartilhados entre as partes, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência:

3.2.12 a) ocorrência de eventos climáticos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que impactem diretamente o cronograma da obra;

3.2.13 b) desabastecimento excepcional e comprovado de materiais essenciais no mercado regional, não decorrente de conduta da CONTRATADA.

3.2.14 A ocorrência de qualquer evento relacionado aos riscos acima descritos não ensejará, por si só, reequilíbrio econômico-financeiro, devendo ser analisada à luz da repartição objetiva de riscos estabelecida neste contrato e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste contrato, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e conforme expressa previsão do Edital, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ _____ (_____), conforme os preços obtidos no certame licitatório nº _____.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado conforme o cumprimento das etapas do cronograma físico-financeiro, a cada 30 (trinta) dias, mediante a conferência da execução dos serviços pelo fiscal de obras e elaboração de planilha de medição.

6.2 - Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela a data do protocolo da medição junto à Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

6.3 – No valor contratado estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo, entre outros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, seguros, administração, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitido qualquer pleito adicional sob esse fundamento.

6.4 A empresa contratada deverá encaminhar Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao valor dos serviços executados e contemplados na planilha de medição elaborada pelo fiscal da obra, juntamente com o comprovante de inscrição da obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras e Certidões Negativas de Tributos da empresa;

6.5 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.7 Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro este dar-se-á conforme especificado no Contrato Administrativo, nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

6.8 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.9 O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

6.10 Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente, ou seja, somente quanto à parcela incontroversa.

6.11 Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, o fornecedor será notificado, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.12 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços deste contrato.

6.13 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado:

6.13.1 Não produziu os resultados acordados;

6.13.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.13.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.14 Nos casos em que houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e/ou quantidade, será efetuada a liberação do pagamento somente da parcela incontroversa.

6.15 – A CONTRATANTE efetuará, quando aplicável, a retenção previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991, observadas as disposições do Regulamento da Previdência Social e demais normas expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o enquadramento da contratação e a natureza da prestação do serviço.

SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
Serviços com cessão de mão de obra ou empreitada	11%	Valor bruto do serviço (corresponde ao valor total da nota, subtraídos os materiais/equipamentos, se houver).
Serviços prestados por empresa enquadrada na desoneração da folha de pagamento (CPRB)	3,5%	Valor bruto do serviço (Aplicável exclusivamente às empresas desoneradas, nos termos da Lei nº 12.546/2011, desde que comprovado o enquadramento na

		Nota Fiscal)
Empreitada de obra própria sem cessão de mão de obra	Não se aplica	Conforme exceções legais
Empresa optante pelo Simples Nacional	Conforme legislação vigente	Observadas as vedações legais

6.16 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será recolhido na forma e nos percentuais previstos na legislação tributária municipal vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 60/2017 (Código Tributário Municipal de Novo Mundo/MT), conforme a natureza do serviço prestado, devendo constar na Nota Fiscal a adequada discriminação da base de cálculo e do valor do imposto.

6.17 – A CONTRATANTE efetuará, quando cabível, a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF, nos termos da Lei nº 8.541/1992, do Regulamento do Imposto de Renda e das normas expedidas pela Receita Federal do Brasil, considerando o regime tributário da CONTRATADA e a composição da Nota Fiscal.

6.17.1 – Empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL	ALÍQUOTA DE IRRF	BASE DE CÁLCULO
Nota fiscal exclusivamente de serviços	4,8%	Valor bruto dos serviços
Serviços com fornecimento de materiais (com discriminação e comprovação)	1,2%	Valor total da nota fiscal
Ausência de discriminação ou comprovação dos materiais	4,8%	Valor total dos serviços

6.17.2 – Empresas OPTANTES pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO	IRRF
Prestação de serviços enquadrados no Simples Nacional	Não há retenção, salvo exceções legais
Comprovação do enquadramento	Obrigatória

6.18 – As retenções tributárias serão efetuadas no momento do pagamento e não eximem a CONTRATADA do cumprimento integral das demais obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e acessórias, nos termos da legislação vigente.

6.19 – Todas as deduções legalmente permitidas deverão estar devidamente comprovadas e expressamente consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, de forma clara e discriminada, sob pena de não reconhecimento pela Administração.

6.20 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento referente à medição mensal não ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento), a partir do trigésimo dia do adimplemento até o efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

6.21 – Será considerado inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.

6.22 – Somente haverá compensações financeiras ou penalizações por atrasos ou antecipações de pagamento mediante acordo formal entre as partes.

6.23 – O pagamento da última fatura não implicará aceitação definitiva da obra ou dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/____ (DD/MM/AAAA).

7.2 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.3 O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo justificado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Designar, servidor (es) ao qual (is) caberá (ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

8.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.6 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.7 Avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

8.8 Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o serviço, sanando as impropriedades.

8.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.10 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.11 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.12 Cientificar o órgão de representação judicial municipal para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.13 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem crachá, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, bem assim a substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.

8.20 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.22 Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no art. 137 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5 Executar os serviços contratados, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade, e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

9.6 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá, e se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

9.9 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.12 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.13 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão relativa aos tributos e à Dívida Ativa municipais;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

f) CNO da obra.

9.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.15 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.17 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.26 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.27 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.28 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.29 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.30 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de

ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.31 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.32 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

9.32.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.32.2 Nos termos dos artigos 3° e 10 da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.32.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.33 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.33.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.33.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, legislação correlata ou outras que venham a substituir estas.

9.34 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.35 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.7 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.8 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.9 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, numa das seguintes modalidades:

d) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
e) Seguro garantia;
f) Fiança bancária

11.2 O depósito da garantia referente à caução em dinheiro deverá ser depositado em conta indicada pela Prefeitura Municipal;

11.3 A garantia de execução deverá ser efetuada, após a assinatura do contrato numa das modalidades descritas no subitem **11.1** e entregue o comprovante de recolhimento à Secretaria Municipal de Finanças para receber a Ordem de Serviço;

11.3.1 A ordem de serviço só será emitida mediante a apresentação do recolhimento da garantia de execução do contrato, conforme item 11.1 e também mediante a apresentação do Cadastro Nacional de Obras (CNO) e ART de execução, à Secretaria Municipal de Finanças.

11.3.2 A licitante vencedora deverá apresentar a garantia de execução do contrato, Cadastro Nacional de Obras (CNO) e ART de execução, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de assinatura do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, qualquer um deles deverá ser válido, pelo mesmo prazo de vigência do contrato e revalidado nas prorrogações que houver, sendo fiscalizado essa revalidação através do fiscal do contrato;

11.4.1. A garantia de execução será liberada e restituída pela Secretaria de Finanças à Licitante no prazo de 30 (trinta) dias do efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

11.4.2. No caso de caução mediante pagamento em dinheiro, deverá ser apresentado o comprovante de depósito bancário, em nome do Tesouro Municipal, através de guia **(DAM – Documento de Arrecadação Municipal)** emitida pelo Setor de Tributação.

11.5. Para as proponentes que desejam efetuar depósitos deverão entrar com a solicitação da **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)** emitida pelo Setor de Tributação, obtendo a informação do Banco e número de Conta Corrente para o depósito, no horário de atendimento ao público.

11.6. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, conforme Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não se justifique a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2 Multa:

12.2.2.1 **Moratória:** atraso injustificado na execução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa de **5% (cinco por cento) por dia de atraso,** calculada sobre o valor da parcela inadimplida, **limitada a 20 (vinte) dias corridos**, hipótese em que poderá ser promovida a extinção contratual, nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

12.2.2.2 **Compensatória**: As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas em lei, observado o contraditório e a ampla defesa.

12.2.2.2.1 **Inexecução parcial sem grave dano:** multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.2 **Inexecução parcial com grave dano à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo:** multa de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.3 **Inexecução total do contrato ou prática de atos fraudulentos: multa** de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.4 **Infrações previstas nas alíneas "e" a "i" do item 12.1:** multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

12.2.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.2.5 Caso o contratado não tenha nenhum valor a receber do contratante, ou os valores do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, o contratante concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.

12.2.2.6 Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, o contratante providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria Municipal para que seja realizada a cobrança judicial.

12.2.2.7 Caso o CONTRATANTE necessite recorrer ao Poder Judiciário para a cobrança de valores devidos em razão do presente contrato, a CONTRATADA responderá pelo ressarcimento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados pelo Juízo competente, nos termos da legislação aplicável.

12.2.2.8 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar, caso não se justifica a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3.1 Será aplicada nas seguintes hipóteses:

12.2.3.1.1 Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.2.3.1.2 Der causa a inexecução total do contrato;

12.2.3.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.3.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.2.3.2 As condutas enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstancias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo mínimo de 3 (três anos) e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.4.1 Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

12.2.4.1.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.2.4.1.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.2.4.1.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.2.4.1.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2.4.1.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos competentes.

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou

para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9 O Contratante deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 O atraso na entrega do objeto, superior a ___ dias, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem como nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme preceitua o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
140	05	001	12	451	0009	1056	4.4.90.51

Recursos:

- Termo de Compromisso FMTE nº 026/2025 – Processo nº SEDUC-PRO-2025/109035;
- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.1001000
- 1.571.0000000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, bem como no respectivo sítio oficial do órgão contratante, em atenção ao art. 91, ambos da Lei 14.133/21.

17.2 A Contratante providenciará também a publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

18.1 Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte - MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução deste Contrato.

E por estarem de acordo, aceitam o presente instrumento em todos os seus termos, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, aos ___ de _____ de 20__.

Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT

Contratante

_____

Contratada

Testemunhas

1._____

2._____

ANEXO IX

DIVULGAÇÃO DE DADOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, sediada no endereço_____, n° _____, ____, telefone/e-mail._____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____- ___/____ e do CPF nº. _____, AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

( ) AUTORIZO

( ) NÃO AUTORIZO

O Município de Novo Mundo - MT a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal de Transparência.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA

(Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO: 0**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D

TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO %
1.0	**CRECHE MUNICIPAL**	**R$ 2.069.774,96**	**70,72%**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 176.666,98	6,04%
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS	R$ 85.225,93	2,91%
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 2.166,42	0,07%
1.4	TERRAPLANAGEM	R$ 15.230,73	0,52%
1.5	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 26.729,23	0,91%
1.6	INFRAESTRUTURA	R$ 267.452,49	9,14%
1.7	ESTRUTURA	R$ 187.243,01	6,40%
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 17.142,84	0,59%
1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS	R$ 195.843,34	6,69%
1.10	ESQUADRIAS	R$ 114.971,44	3,93%
1.11	COBERTURAS	R$ 406.174,23	13,88%
1.12	REVESTIMENTO	R$ 148.594,51	5,08%
1.13	PISOS	R$ 192.516,82	6,58%
1.14	FORRO	R$ 97.832,12	3,34%
1.15	PINTURAS	R$ 90.883,80	3,11%
1.16	BARRAS DE APOIO	R$ 4.685,90	0,16%
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 34.520,14	1,18%
1.18	LIMPEZA FINAL	R$ 5.895,03	0,20%
2.0	**MUROS E ABRIGOS**	**R$ 327.674,33**	**11,20%**
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 9.016,71	0,31%
2.2	FUNDAÇÃO	R$ 83.138,83	2,84%
2.3	ESTRUTURA	R$ 50.026,81	1,71%
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 20.879,76	0,71%
2.5	ALVENARIAS	R$ 40.123,76	1,37%
2.6	ESQUADRIAS	R$ 48.963,76	1,67%
2.7	REVESTIMENTO	R$ 39.187,50	1,34%
2.8	PISOS	R$ 1.099,72	0,04%
2.9	PINTURAS	R$ 29.749,05	1,02%

2.10	**PINGADEIRA**	**R$**	**5.488,43**	0,19%
3.0	**PORTICO DE ENTRADA**	**R$**	**101.306,90**	**3,46%**
3.1	**MOVIMENTO DE TERRA**	**R$**	**1.599,20**	0,05%
3.2	**FUNDAÇÃO**	**R$**	**8.065,51**	0,28%
3.3	**ESTRUTURA**	**R$**	**15.333,24**	0,52%
3.4	**FECHAMENTO**	**R$**	**4.581,62**	0,16%
3.5	**PINTURA**	**R$**	**2.119,76**	0,07%
3.6	**METALICAS**	**R$**	**54.269,51**	1,85%
3.7	**ESQUADRIAS**	**R$**	**15.338,06**	0,52%
4.0	**INSTALAÇÕES**	**R$**	**427.926,55**	**14,62%**
4.1	**BASE RESERVATÓRIO 10.000 L**	**R$**	**11.259,73**	0,38%
4.2	**INSTALAÇÕES HIDROSSANÍTARIAS**	**R$**	**49.755,67**	1,70%
4.3	**ACESSÓRIOS E LOUÇAS**	**R$**	**37.623,52**	1,29%
4.4	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**	**R$**	**71.452,29**	2,44%
4.5	**INSTALAÇÕES DO DRENO DE AR CONDICIONADO**	**R$**	**2.245,48**	0,08%
4.6	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**	**R$**	**73.559,68**	2,51%
4.7	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**	**R$**	**144.716,63**	4,94%
4.8	**LOGICA**	**R$**	**29.391,98**	1,00%
4.9	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO**	**R$**	**3.354,49**	0,11%
4.10	**ACESSIBILIDADE**	**R$**	**4.567,08**	0,16%
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO	**R$**	**2.926.682,74**	**100,00%**

VALOR POR EXTENSO:

DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:19:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO:**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.0			**CRECHE MUNICIPAL**					
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**SUBTOTAL**	**176.666,98**
1.1.1	**2320**	**CPU**	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE)	UN	1,00	144.927,80	176.666,98	176.666,98
1.2			**INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS**				**SUBTOTAL**	**85.225,93**
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50	466,67	568,87	7.110,87
1.2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.271,67	0,66	0,80	1.017,33
1.2.3	**2298**	**CPU**	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	19.148,56	23.342,09	23.342,09

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.2.4	**1433**	**CPU**	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (REF. AGESUL 0101001186 – 06/2025)	MES	12,00	847,50	1.033,10	12.397,20
1.2.5	**1530**	**CPU**	TRANSPORTE DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (REF. EMOP 04.005.0300-0 – 04/2022)	UNXKM	62,00	65,08	79,33	4.918,46
1.2.6	105114	SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	M3	0,49	2.050,67	2.499,76	1.224,88
1.2.7	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	1,00	133,32	162,51	162,51
1.2.8	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	212,13	258,58	258,58
1.2.9	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,15	212,28	212,28
1.2.10	**1144**	**CPU**	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P (REF. SINAPI 101497 – 07/2020)	UN	1,00	2.457,26	2.995,39	2.995,39
1.2.11	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	90,75	89,91	109,60	9.946,20
1.2.12	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	269,76	65,81	80,22	21.640,14
1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**2.166,42**
1.3.1	**2299**	**CPU**	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00	487,64	594,43	594,43
1.3.2	**2300**	**CPU**	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00	487,64	594,43	594,43
1.3.3	**2301**	**CPU**	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	400,97	488,78	488,78

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.3.4	**2302**	**CPU**	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	400,97	488,78	488,78
1.4			**TERRAPLANAGEM**				**SUBTOTAL**	**15.230,73**
1.4.1			**TERRAPLANAGEM**				**SUBTOTAL**	**5.927,18**
1.4.1.1	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	123,46	13,35	16,27	2.008,69
1.4.1.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	312,27	1,43	1,74	543,34
1.4.1.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	312,27	6,63	8,08	2.523,14
1.4.1.4	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	1.271,67	0,55	0,67	852,01
1.4.2			**TRANSPORTE DE MATERIAL**				**SUBTOTAL**	**9.303,55**
1.4.2.1	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	188,81	13,35	16,27	3.071,93
1.4.2.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.085,65	2,47	3,01	3.267,80
1.4.2.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.085,65	2,24	2,73	2.963,82
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**				**SUBTOTAL**	**26.729,23**
1.5.1			**TRANSPORTE DE MATERIAL**				**SUBTOTAL**	**15.704,31**
1.5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	103,90	100,65	122,69	12.747,49
1.5.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	81,71	26,68	32,52	2.657,20

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.5.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,54	6,73	8,20	299,62
1.5.2			**TRANSPORTE DE MATERIAL**				**SUBTOTAL**	**11.024,92**
1.5.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	66,34	110,78	135,04	8.958,55
1.5.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	50,73	26,68	32,52	1.649,73
1.5.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	50,81	6,73	8,20	416,64
1.6			**INFRAESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**267.452,49**
1.6.1			**FUNDAÇÕES - BLOCOS**				**SUBTOTAL**	**44.901,79**
1.6.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,54	47,79	58,25	2.128,45
1.6.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	19,27	649,89	792,21	15.265,88
1.6.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	19,27	315,60	384,71	7.413,36
1.6.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	130,08	87,26	106,36	13.835,30
1.6.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,40	16,59	20,22	331,60
1.6.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	235,30	20,67	25,19	5.927,20
1.6.2			**FUNDAÇÕES - ESTACAS**				**SUBTOTAL**	**166.470,48**
1.6.2.1	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	99,00	17,20	20,96	2.075,04
1.6.2.2	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	792,00	170,28	207,57	164.395,44

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.6.3			**FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**SUBTOTAL**	**56.080,22**
1.6.3.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,54	511,24	623,20	1.583,23
1.6.3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	15,61	649,89	792,21	12.366,39
1.6.3.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,61	315,60	384,71	6.005,32
1.6.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	207,20	76,03	92,68	19.203,29
1.6.3.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	564,20	14,74	17,96	10.133,03
1.6.3.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100,40	13,12	15,99	1.605,39
1.6.3.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	245,90	17,30	21,08	5.183,57
1.7			**ESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**187.243,01**
1.7.1			**VIGAS**				**SUBTOTAL**	**108.612,39**
1.7.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	23,44	649,89	792,21	18.569,40
1.7.1.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	23,44	315,60	384,71	9.017,60
1.7.1.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	374,42	136,03	165,82	62.086,32
1.7.1.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,90	13,63	16,61	81,38

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.7.1.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	817,60	12,74	15,53	12.697,32
1.7.1.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,40	11,34	13,82	116,08
1.7.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	341,10	14,54	17,72	6.044,29
1.7.2			**PILAR**				**SUBTOTAL**	**78.630,62**
1.7.2.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	16,82	1.218,36	1.485,18	24.980,72
1.7.2.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	329,83	77,37	94,31	31.106,26
1.7.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.117,20	11,34	13,82	15.439,70
1.7.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,90	14,54	17,72	7.103,94
1.8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**17.142,84**
1.8.1			**VIGAS BALDRAMES**				**SUBTOTAL**	**17.142,84**
1.8.1.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	258,02	54,51	66,44	17.142,84
1.9			**ALVENARIA/FECHAMENTOS**				**SUBTOTAL**	**195.843,34**
1.9.1			**ALVENARIA**				**SUBTOTAL**	**118.838,90**
1.9.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	890,76	105,45	128,54	114.498,29

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.9.1.2	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	28,04	110,74	134,99	3.785,11
1.9.1.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,52	180,84	220,44	555,50
1.9.2			**VERGAS E CONTRAVERGAS**				**SUBTOTAL**	**16.991,74**
1.9.2.1	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	117,90	64,73	78,90	9.302,31
1.9.2.2	105031	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	117,90	53,51	65,22	7.689,43
1.9.3			**VERGAS E CONTRAVERGAS**				**SUBTOTAL**	**60.012,70**
1.9.3.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	55,50	887,05	1.081,31	60.012,70
1.10			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**114.971,44**
1.10.1			**CONTRAMARCO**				**SUBTOTAL**	**5.562,26**
1.10.1.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	212,30	21,50	26,20	5.562,26
1.10.2			**JANELAS EM ALUMINIO**				**SUBTOTAL**	**42.938,13**
1.10.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,92	688,96	839,84	6.651,53
1.10.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,32	364,71	444,58	1.920,58

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.10.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	69,46	405,88	494,76	34.366,02
1.10.3			**JANELAS EM CHAPA DE AÇO**				**SUBTOTAL**	**923,98**
1.10.3.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,08	701,84	855,54	923,98
1.10.4			**PORTAS EM MADEIRA**				**SUBTOTAL**	**4.862,28**
1.10.4.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	997,19	1.215,57	4.862,28
1.10.5			**PORTAS EM ALUMINIO**				**SUBTOTAL**	**36.324,48**
1.10.5.1	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	13,00	925,44	1.128,11	14.665,43
1.10.5.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	24,69	719,64	877,24	21.659,05
1.10.6			**PORTAS EM VIDRO**				**SUBTOTAL**	**4.667,88**
1.10.6.1	**2319**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE ALUMINIO E VIDRO - 4 FOLHAS - DIMENSÃO DE 2,10M X 3,50M - (REF. SBC 111226 - 01/2025)	UN	1,00	3.829,27	4.667,88	4.667,88

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.10.7			**FECHADURAS**				**SUBTOTAL**	**5.424,30**
1.10.7.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	10,00	86,13	104,99	1.049,90
1.10.7.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	20,00	179,43	218,72	4.374,40
1.10.8			**VIDROS**				**SUBTOTAL**	**577,36**
1.10.8.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	1,08	438,56	534,60	577,36
1.10.9			**SOLEIRA**				**SUBTOTAL**	**3.200,20**
1.10.9.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	22,80	115,15	140,36	3.200,20
1.10.10			**PEITORIL**				**SUBTOTAL**	**10.490,57**
1.10.10.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	66,70	129,03	157,28	10.490,57
1.11			**COBERTURAS**				**SUBTOTAL**	**406.174,23**
1.11.1			**ESTRUTURA METALICA**				**SUBTOTAL**	**248.292,64**
1.11.1	**2303**	**CPU**	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO) - (REF. SIURB 15505 - 07/2025)	KG	8.909,30	18,72	22,81	203.221,13
1.11.2	**2304**	**CPU**	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - (REF. SIURB 15512 - 07/2025)	M2	8.909,30	4,09	4,98	44.368,31
1.11.3	**2293**	**CPU**	CHUMBADOR PARABOLT 3/8"" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 070059 – 12/2025)	UN	12,00	48,08	58,60	703,20
1.11.2			**COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA**				**SUBTOTAL**	**148.462,03**
1.11.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	793,66	153,46	187,06	148.462,03
1.11.3			**CUMEEIRA**				**SUBTOTAL**	**5.836,56**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.11.3.1	**2262**	**CPU**	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	M	77,48	61,80	75,33	5.836,56
1.11.4			**COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA**				**SUBTOTAL**	**3.583,00**
1.11.4.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,90	60,25	73,44	2.416,17
1.11.4.2	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	21,60	44,32	54,02	1.166,83
1.12			**REVESTIMENTO**				**SUBTOTAL**	**148.594,51**
1.12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.229,73	4,98	6,07	7.464,46
1.12.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	285,09	8,76	10,67	3.041,91
1.12.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	322,78	7,54	9,19	2.966,34
1.12.4	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	913,61	35,82	43,66	39.888,21
1.12.5	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	285,09	58,90	71,79	20.466,61
1.12.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	322,78	43,79	53,38	17.229,99

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.12.7	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	316,12	116,82	142,40	45.015,48
1.12.8	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	316,12	32,50	39,61	12.521,51
1.13			**PISOS**				**SUBTOTAL**	**192.516,82**
1.13.1			**INTERNO**				**SUBTOTAL**	**158.747,59**
1.13.1.1	**2305**	**CPU**	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	M2	592,35	6,96	8,48	5.023,12
1.13.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	592,35	0,75	0,91	539,03
1.13.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	592,35	44,61	54,37	32.206,06
1.13.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	8,21	175,78	214,27	1.759,15
1.13.1.5	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	19,28	161,65	197,05	3.799,12
1.13.1.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	564,86	150,97	184,03	103.951,18
1.13.1.7	**848**	**CPU**	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 88650 10/2025)	M	285,18	33,00	40,22	11.469,93
1.13.2			**EXTERNO**				**SUBTOTAL**	**28.949,07**
1.13.2.1	**2305**	**CPU**	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	M2	281,74	6,96	8,48	2.389,15
1.13.2.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	281,74	0,75	0,91	256,38

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.13.2.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,53	957,75	1.167,49	26.303,54
1.13.3			**MEIO FIO**				**SUBTOTAL**	**4.820,16**
1.13.3.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	67,18	58,86	71,75	4.820,16
1.14			**FORRO**				**SUBTOTAL**	**97.832,12**
1.14.1			**INTERNO**				**SUBTOTAL**	**83.049,14**
1.14.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	592,35	86,37	105,28	62.362,60
1.14.1.2	96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	545,10	31,14	37,95	20.686,54
1.14.2			**BEIRAL**				**SUBTOTAL**	**14.782,98**
1.14.2.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	123,82	67,42	82,18	10.175,52
1.14.2.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	313,86	12,05	14,68	4.607,46
1.15			**PINTURAS**				**SUBTOTAL**	**90.883,80**
1.15.1			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**1.580,55**
1.15.1.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	17,15	20,90	280,89
1.15.1.2	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	89,88	11,87	14,46	1.299,66
1.15.2			**PAREDES INTERNAS**				**SUBTOTAL**	**27.629,54**
1.15.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	771,56	3,79	4,62	3.564,60

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.15.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	771,56	12,13	14,78	11.403,65
1.15.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	771,56	13,47	16,41	12.661,29
1.15.3			**PAREDES EXTERNAS**				**SUBTOTAL**	**30.753,05**
1.15.3.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	544,56	3,79	4,62	2.515,86
1.15.3.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	544,56	19,87	24,22	13.189,24
1.15.3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	544,56	13,47	16,41	8.936,22
1.15.3.4	**2306**	**CPU**	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI - (REF. ORSE 4651 - 10/2025)	M2	115,49	43,42	52,92	6.111,73
1.15.4			**FORRO**				**SUBTOTAL**	**30.920,66**
1.15.4.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	592,35	4,79	5,83	3.453,40
1.15.4.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	592,35	22,12	26,96	15.969,75
1.15.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	592,35	15,93	19,41	11.497,51
1.16			**BARRAS DE APOIO**				**SUBTOTAL**	**4.685,90**
1.16.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	306,90	374,11	2.244,66
1.16.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	325,52	396,80	793,60
1.16.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	337,91	411,91	1.647,64
1.17			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**SUBTOTAL**	**34.520,14**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.17.1	**2128**	**CPU**	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	M2	28,85	698,51	851,48	24.565,19
1.17.2	**2307**	**CPU**	BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTRO TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 2437 - 10/2025)	UN	1,00	1.113,82	1.357,74	1.357,74
1.17.3	**2308**	**CPU**	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 12627 - 11/2025)	UN	3,00	434,52	529,67	1.589,01
1.17.4	**2236**	**CPU**	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM PARA PAREDES/FACHADAS - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	UN	15,00	133,01	162,13	2.431,95
1.17.5	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	592,35	4,02	4,90	2.902,51
1.17.6	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	316,12	2,90	3,53	1.115,90
1.17.7	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	281,74	1,63	1,98	557,84
1.18			**LIMPEZA FINAL**				**SUBTOTAL**	**5.895,03**
1.18.1	99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	M2	85,78	2,62	3,19	273,63
1.18.2	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	54,69	1,08	1,31	71,64
1.18.3	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	M2	7,00	2,42	2,94	20,58
1.18.4	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	592,35	4,02	4,90	2.902,51
1.18.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	592,35	1,63	1,98	1.172,85
1.18.6	**2241**	**CPU**	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	M2	716,17	1,67	2,03	1.453,82
2.0			**MUROS E ABRIGOS**					
2.1			**MOVIMENTO DE TERRA**				**SUBTOTAL**	**9.016,71**
2.1.1			**BLOCO**				**SUBTOTAL**	**4.659,78**
2.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	30,68	100,65	122,69	3.764,12

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.1.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	24,95	26,68	32,52	811,37
2.1.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	10,28	6,73	8,20	84,29
2.1.2			**BLOCO**				**SUBTOTAL**	**4.356,93**
2.1.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	26,20	110,78	135,04	3.538,04
2.1.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	19,74	26,68	32,52	641,94
2.1.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	21,58	6,73	8,20	176,95
2.2			**FUNDAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**83.138,83**
2.2.1			**BLOCOS**				**SUBTOTAL**	**12.117,77**
2.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,28	47,79	58,25	598,81
2.2.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,89	649,89	792,21	3.873,90
2.2.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,89	315,60	384,71	1.881,23
2.2.1.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	37,40	87,26	106,36	3.977,86
2.2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,90	20,67	25,19	1.785,97
2.2.2			**BLOCO**				**SUBTOTAL**	**48.705,26**
2.2.2.1	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	46,00	17,20	20,96	964,16
2.2.2.2	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	230,00	170,28	207,57	47.741,10

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.2.3			**VIGA BALDRAMES**				**SUBTOTAL**	**22.315,80**
2.2.3.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,07	511,24	623,20	666,82
2.2.3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,46	649,89	792,21	5.117,67
2.2.3.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,46	315,60	384,71	2.485,22
2.2.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	79,93	76,03	92,68	7.407,91
2.2.3.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	243,20	14,74	17,96	4.367,87
2.2.3.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	107,70	17,30	21,08	2.270,31
2.3			**ESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**50.026,81**
2.3.1			**VIGA**				**SUBTOTAL**	**21.383,73**
2.3.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,87	649,89	792,21	3.065,85
2.3.1.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,87	315,60	384,71	1.488,82
2.3.1.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	74,47	136,03	165,82	12.348,61
2.3.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	184,10	12,74	15,53	2.859,07
2.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	91,50	14,54	17,72	1.621,38
2.3.2			**PILAR**				**SUBTOTAL**	**27.700,82**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.3.2.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,92	1.218,36	1.485,18	8.792,26
2.3.2.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	119,28	77,37	94,31	11.249,29
2.3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,60	11,34	13,82	5.121,69
2.3.2.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,10	13,63	16,61	184,37
2.3.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,80	14,54	17,72	2.353,21
2.3.3			**LAJE MACIÇA**				**SUBTOTAL**	**942,26**
2.3.3.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,43	649,89	792,21	340,65
2.3.3.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,43	315,60	384,71	165,42
2.3.3.3	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,97	47,98	58,48	232,16
2.3.3.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,80	13,08	15,94	204,03
2.4			**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**20.879,76**
2.4.1			**VIGA BALDRAME**				**SUBTOTAL**	**20.093,90**
2.4.1.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	101,51	162,39	197,95	20.093,90
2.4.2			**LAJE**				**SUBTOTAL**	**785,86**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.4.2.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,97	162,39	197,95	785,86
2.5			**ALVENARIAS**				**SUBTOTAL**	**40.123,76**
2.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	312,15	105,45	128,54	40.123,76
2.6			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**48.963,76**
2.6.1			**PORTÕES**				**SUBTOTAL**	**30.784,90**
2.6.1.1	**2309**	**CPU**	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 11532 - 10/2025)	M2	9,44	1.093,65	1.333,15	12.584,93
2.6.1.2	**2310**	**CPU**	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) (REF. AGESUL 2001004046 - 06/2025)	M2	7,35	567,79	692,13	5.087,15
2.6.1.3	**2311**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. (REF. SIURB 17001095 - 07/2025)	M2	9,00	1.195,23	1.456,98	13.112,82
2.6.2			**PORTÕES**				**SUBTOTAL**	**18.178,86**
2.6.2.1	**1178**	**CPU**	PORTÃO DE ABRIR/CORRER EM GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS (REF. ORSE 10812 – 08/2020)	M2	75,78	196,80	239,89	18.178,86
2.7			**REVESTIMENTO**				**SUBTOTAL**	**39.187,50**
2.7.1			**PAREDE**				**SUBTOTAL**	**38.940,05**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.7.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	14,01	4,98	6,07	85,04
2.7.1.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	610,30	7,54	9,19	5.608,65
2.7.1.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	14,01	39,15	47,72	668,55
2.7.1.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	610,30	43,79	53,38	32.577,81
2.7.2			**PAREDE**				**SUBTOTAL**	**247,45**
2.7.2.1	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	4,18	14,18	17,28	72,23
2.7.2.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,18	34,39	41,92	175,22
2.8			**PISOS**				**SUBTOTAL**	**1.099,72**
2.8.1	**2305**	**CPU**	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	M2	8,80	6,96	8,48	74,62
2.8.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	8,80	0,75	0,91	8,00
2.8.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	8,80	94,82	115,58	1.017,10
2.9			**PINTURAS**				**SUBTOTAL**	**29.749,05**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
2.9.1			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**1.413,12**
2.9.1.1	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	96,00	12,08	14,72	1.413,12
2.9.2			**PAREDES**				**SUBTOTAL**	**28.117,75**
2.9.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	624,31	3,79	4,62	2.884,31
2.9.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	14,01	12,13	14,78	207,06
2.9.2.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	610,30	19,87	24,22	14.781,46
2.9.2.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	624,31	13,47	16,41	10.244,92
2.9.3			**PAREDES**				**SUBTOTAL**	**218,18**
2.9.3.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,18	4,79	5,83	24,36
2.9.3.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,18	22,12	26,96	112,69
2.9.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,18	15,93	19,41	81,13
2.10			**PINGADEIRA**					**5.488,43**
2.10.1	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	101,60	44,32	54,02	5.488,43
3.0			**PORTICO DE ENTRADA**					
3.1			**MOVIMENTO DE TERRA**				**SUBTOTAL**	**1.599,20**
3.1.1			**SAPATAS**				**SUBTOTAL**	**1.296,47**
3.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,67	100,65	122,69	1.063,72
3.1.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,00	26,68	32,52	195,12
3.1.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,59	6,73	8,20	37,63

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
3.1.2			**BLOCOS**				**SUBTOTAL**	**302,73**
3.1.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,85	110,78	135,04	249,82
3.1.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,07	26,68	32,52	34,79
3.1.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,21	6,73	8,20	18,12
3.2			**FUNDAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**8.065,51**
3.2.1			**SAPATAS**				**SUBTOTAL**	**5.758,44**
3.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,59	47,79	58,25	267,36
3.2.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84	649,89	792,21	1.457,66
3.2.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,84	315,60	384,71	707,86
3.2.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,88	142,47	173,67	1.194,84
3.2.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	106,90	14,74	17,96	1.919,92
3.2.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,00	17,30	21,08	210,80
3.2.2			**BLOCOS**				**SUBTOTAL**	**2.307,07**
3.2.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,78	649,89	792,21	617,92
3.2.2.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,78	315,60	384,71	300,07

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
3.2.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,59	76,03	92,68	703,44
3.2.2.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,50	14,74	17,96	457,98
3.2.2.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,80	17,30	21,08	227,66
3.3			**ESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**15.333,24**
3.3.1			**SAPATAS**				**SUBTOTAL**	**15.333,24**
3.3.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,32	649,89	792,21	253,50
3.3.1.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,32	315,60	384,71	123,10
3.3.1.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,86	136,03	165,82	474,24
3.3.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,70	12,74	15,53	259,35
3.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,20	14,54	17,72	109,86
3.3.2			**SAPATAS**				**SUBTOTAL**	**14.113,19**
3.3.2.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,59	1.218,36	1.485,18	6.816,97
3.3.2.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,02	77,37	94,31	3.774,28

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
3.3.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,90	9,51	11,59	2.340,02
3.3.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,70	14,54	17,72	1.181,92
3.4			**FECHAMENTO**				**SUBTOTAL**	**4.581,62**
3.4.1			**ALVENARIA**				**SUBTOTAL**	**3.526,70**
3.4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,86	93,85	114,40	1.928,78
3.4.1.2	**2312**	**CPU**	ELEMENTO VAZADO (COGOBÓ) 40X40X7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SEDOP 061088 - 10/2025)	M2	4,32	303,44	369,89	1.597,92
3.4.2			**REVESTIMENTO - ALVANARIA**				**SUBTOTAL**	**1.054,92**
3.4.2.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	16,86	7,54	9,19	154,94
3.4.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	16,86	43,79	53,38	899,98
3.5			**PINTURA**				**SUBTOTAL**	**2.119,76**
3.5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	55,26	3,79	4,62	255,30
3.5.2	**2313**	**CPU**	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (REF. SINAPI 88495 - 10/2025)	M2	55,26	14,22	17,33	957,65
3.5.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	55,26	13,47	16,41	906,81
3.6			**METALICAS**				**SUBTOTAL**	**54.269,51**
3.6.1			**ESTRUTURA METALICA**				**SUBTOTAL**	**10.131,78**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
3.6.1.1	**2303**	**CPU**	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO) - (REF. SIURB 15505 - 07/2025)	KG	207,11	18,72	22,81	4.724,17
3.6.1.2	**2304**	**CPU**	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - (REF. SIURB 15512 - 07/2025)	M2	207,11	4,09	4,98	1.031,40
3.6.1.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,89	4,98	6,07	151,08
3.6.1.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	49,78	58,90	71,79	3.573,70
3.6.1.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	14,08	35,14	42,83	603,04
3.6.1.6	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,13	35,14	42,83	48,39
3.6.2			**ACM**				**SUBTOTAL**	**36.031,23**
3.6.2.1	**2321**	**CPU**	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO (REF. CPOS/CDHU 21.03.151 – 01/2026)	M2	32,19	918,24	1.119,33	36.031,23
3.6.3			**LETREIRO**				**SUBTOTAL**	**8.106,50**
3.6.3.1	**2314**	**CPU**	INSTALAÇÃO DE LETRA ALUMINIO COMPOSTO AZUL PANTONE 2758C ALTURA 18CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	un	27,00	133,01	162,13	4.377,51
3.6.3.2	**2236**	**CPU**	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM PARA PAREDES/FACHADAS - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	UN	23,00	133,01	162,13	3.728,99
3.7			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**15.338,06**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
3.7.1	**2311**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. (REF. SIURB 17001095 - 07/2025)	M2	9,90	1.195,23	1.456,98	14.424,10
3.7.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	19,80	11,68	14,23	281,75
3.7.3	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	19,80	26,20	31,93	632,21
4.0			**INSTALAÇÕES**					
4.1			**BASE RESERVATÓRIO 10.000 L**				**SUBTOTAL**	**11.259,73**
4.1.1			**MOVIMENTO DE TERRA**				**SUBTOTAL**	**1.811,12**
4.1.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,52	47,79	58,25	146,79
4.1.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,78	649,89	792,21	617,92
4.1.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,72	315,60	384,71	1.046,41
4.1.2			**BLOCOS**				**SUBTOTAL**	**3.552,81**
4.1.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,72	47,79	58,25	158,44
4.1.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60	649,89	792,21	1.267,53
4.1.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60	315,60	384,71	615,53
4.1.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,96	87,26	106,36	421,18

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.1.2.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,70	18,50	22,55	173,63
4.1.2.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,90	16,59	20,22	139,51
4.1.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	38,50	14,47	17,63	678,75
4.1.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,90	20,67	25,19	98,24
4.1.3			**ESTACAS**				**SUBTOTAL**	**5.895,80**
4.1.3.1	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	4,00	17,20	20,96	83,84
4.1.3.2	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	28,00	170,28	207,57	5.811,96
4.2			**INSTALAÇÕES HIDROSSANÍTARIAS**				**SUBTOTAL**	**49.755,67**
4.2.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	174,15	212,28	212,28
4.2.2	95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	369,87	450,87	450,87
4.2.3	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,20	8,77	17,54
4.2.4	**7107375**	**SICRO3**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,00	28.043,74	34.185,31	34.185,31
4.2.5	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,66	8,11	16,22
4.2.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,49	20,10	20,10

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.2.7	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	5,93	7,22	57,76
4.2.8	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,57	15,32	30,64
4.2.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,85	99,77	99,77
4.2.10	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,80	60,70	60,70
4.2.11	**2114**	**CPU**	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2” OU 3/4” PARA JARDIM/TANQUE (REF. AGESUL 1301003015 - 06/2025)	UN	2,00	93,67	114,18	228,36
4.2.12	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,09	15,95	31,90
4.2.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,99	12,63	15,39	430,76
4.2.14	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	116,93	24,52	29,88	3.493,86
4.2.15	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,58	33,21	40,48	144,91
4.2.16	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	93,40	17,15	20,90	1.952,06
4.2.17	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,91	44,42	54,14	2.269,00
4.2.18	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	1,56	71,27	86,87	135,51
4.2.19	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,00	7,20	8,77	517,43

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.2.20	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	11,07	13,49	188,86
4.2.21	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	30,70	37,42	74,84
4.2.22	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,62	10,50	21,00
4.2.23	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	12,05	14,68	146,80
4.2.24	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,35	18,71	18,71
4.2.25	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	29,12	35,49	35,49
4.2.26	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	22,94	27,96	83,88
4.2.27	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	67,03	81,70	163,40
4.2.28	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,25	16,15	16,15
4.2.29	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	13,38	16,31	554,54
4.2.30	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	16,49	20,10	201,00
4.2.31	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51,00	10,32	12,58	641,58

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.2.32	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	14,02	17,09	51,27
4.2.33	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	15,32	18,67	336,06
4.2.34	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	98,28	119,80	1.078,20
4.2.35	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	12,57	15,32	76,60
4.2.36	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,88	25,45	25,45
4.2.37	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	20,65	25,17	226,53
4.2.38	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	26,00	31,69	31,69
4.2.39	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	59,98	73,11	146,22
4.2.40	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	20,76	25,30	556,60
4.2.41	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,24	17,35	347,00
4.2.42	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	23,91	29,14	378,82
4.3			**ACESSÓRIOS E LOUÇAS**				**SUBTOTAL**	**37.623,52**
4.3.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	144,67	176,35	705,40

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.3.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	81,85	99,77	2.693,79
4.3.3	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	249,52	304,16	304,16
4.3.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	77,87	94,92	474,60
4.3.5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,90	66,92	66,92
4.3.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	652,82	795,78	1.591,56
4.3.7	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	244,75	298,35	5.967,00
4.3.8	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	160,34	195,45	390,90
4.3.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	84,27	102,72	2.259,84
4.3.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	287,64	350,63	350,63
4.3.11	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	336,40	410,07	2.460,42
4.3.12	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	244,64	298,21	1.789,26
4.3.13	**1875**	**CPU**	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9273 – 12/2023)	UN	6,00	56,06	68,33	409,98

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.3.14	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	594,37	724,53	724,53
4.3.15	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	611,43	745,33	2.235,99
4.3.16	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	541,07	659,56	1.319,12
4.3.17	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	44,50	54,24	488,16
4.3.18	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	88,39	107,74	323,22
4.3.19	**2315**	**CPU**	BANHEIRA INOX PARA BERÇÁRIO - 75X40X20 CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA E SIFÃO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (REF. 7791 ORSE - 07/2025)	UN	2,00	1.166,16	1.421,54	2.843,08
4.3.20	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	31,03	37,82	75,64
4.3.21	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	66,26	80,77	161,54
4.3.22	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	130,85	159,50	797,50
4.3.23	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	341,54	416,33	2.497,98
4.3.24	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	146,35	178,40	1.070,40
4.3.25	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	13,79	16,81	100,86
4.3.26	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	880,96	1.073,89	2.147,78
4.3.27	**2114**	**CPU**	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2” OU 3/4” PARA JARDIM/TANQUE (REF. AGESUL 1301003015 - 06/2025)	UN	11,00	93,67	114,18	1.255,98

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.3.28	2244	CPU	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (REF. AGESUL 1301004064 - 06/2025)	UN	12,00	52,03	63,42	761,04
4.3.29	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	50,43	61,47	737,64
4.3.30	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	42,29	51,55	618,60
4.4			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**				**SUBTOTAL**	**71.452,29**
4.4.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	51,79	23,12	28,18	1.459,44
4.4.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	135,68	29,35	35,77	4.853,27
4.4.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,97	36,59	44,60	801,46
4.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	141,72	40,88	49,83	7.061,90
4.4.5	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	14,72	17,94	592,02
4.4.6	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	25,38	30,93	216,51
4.4.7	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	46,47	56,64	679,68
4.4.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	11,78	14,35	315,70

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.4.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	16,93	20,63	165,04
4.4.10	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	25,54	31,13	217,91
4.4.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	30,94	37,71	150,84
4.4.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	11,53	14,05	407,45
4.4.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	47,00	16,13	19,66	924,02
4.4.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	30,02	36,59	109,77
4.4.15	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	36,83	44,89	44,89
4.4.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	46,67	56,89	113,78
4.4.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	28,75	35,04	175,20

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.4.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	44,30	54,00	54,00
4.4.19	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	56,00	68,26	409,56
4.4.20	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	10,41	12,68	1.014,40
4.4.21	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	17,56	21,40	278,20
4.4.22	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	20,44	24,91	747,30
4.4.23	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00	12,44	15,16	181,92
4.4.24	**2249**	**CPU**	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (REF. SINAPI 89829 – 09/2025)	UN	4,00	46,46	56,63	226,52
4.4.25	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	16,74	20,40	20,40
4.4.26	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	26,18	31,91	606,29
4.4.27	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	47,21	57,54	230,16

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.4.28	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	118,99	145,04	580,16
4.4.29	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	55,21	67,30	874,90
4.4.30	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	79,78	97,25	194,50
4.4.31	**1156**	**CPU**	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, TIPO ABACAXI Ø 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 4283 – 08/2025)	UN	3,00	46,55	56,74	170,22
4.4.32	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	20,60	25,11	50,22
4.4.33	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.183,57	1.442,77	2.885,54
4.4.34	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	11,00	637,35	776,92	8.546,12
4.4.35	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	887,39	1.081,72	2.163,44
4.4.36	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.927,06	12.101,08	12.101,08
4.4.37	98074	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.981,51	13.386,46	13.386,46

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.4.38	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	3.462,69	4.221,01	8.442,02
4.5			**INSTALAÇÕES DO DRENO DE AR CONDICIONADO**				**SUBTOTAL**	**2.245,48**
4.5.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	56,83	17,72	21,60	1.227,52
4.5.2	**1553**	**CPU**	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM (REF. CPOS 43.20.130 – 02/2022)	UN	12,00	40,93	49,89	598,68
4.5.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	8,05	9,81	235,44
4.5.4	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,57	15,32	183,84
4.6			**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**				**SUBTOTAL**	**73.559,68**
4.6.1	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4,94	28,97	35,31	174,43
4.6.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	145,90	53,25	64,91	9.470,36
4.6.3	89583	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	45,94	56,00	168,00
4.6.4	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	617,19	752,35	7.523,50
4.6.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,37	88,21	107,52	3.802,98

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.6.6	**2316**	**CPU**	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. ORSE 3230 - 11/2025)	M	104,78	378,83	461,79	48.386,35
4.6.7	90092	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	5,10	5,82	7,09	36,15
4.6.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,04	26,68	32,52	66,34
4.6.9	**2096**	**CPU**	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, 150MM PARA LAJES/CALHAS (REF. ORSE 7752 – 06/2025)	UN	1,00	105,49	128,59	128,59
4.6.10	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,37	88,21	107,52	3.802,98
4.7			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				**SUBTOTAL**	**144.716,63**
4.7.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.558,00	4,85	5,91	15.117,78
4.7.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.699,00	7,53	9,17	15.579,83
4.7.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	506,00	10,53	12,83	6.491,98
4.7.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	87,00	18,24	22,23	1.934,01
4.7.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	28,64	34,91	1.152,03
4.7.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	71,00	43,77	53,35	3.787,85

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.7	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	63,61	77,54	697,86
4.7.8	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	113,96	138,91	5.556,40
4.7.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	30,47	37,14	631,38
4.7.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	46,31	56,45	564,50
4.7.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	62,15	75,76	227,28
4.7.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	46,77	57,01	798,14
4.7.13	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	48,82	59,51	595,10
4.7.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	36,05	43,94	483,34
4.7.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	57,47	70,05	700,50
4.7.16	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	61,57	75,05	525,35
4.7.17	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	31,91	38,89	933,36
4.7.18	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	33,96	41,39	41,39

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.19	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11,00	12,38	15,09	165,99
4.7.20	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,00	13,37	16,29	244,35
4.7.21	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	59,33	72,32	72,32
4.7.22	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11,00	61,31	74,73	822,03
4.7.23	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9,00	66,32	80,84	727,56
4.7.24	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	77,39	94,33	188,66
4.7.25	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	163,37	199,14	398,28
4.7.26	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	441,35	538,00	1.076,00
4.7.27	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	661,57	806,45	806,45
4.7.28	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	122,00	19,61	23,90	2.915,80
4.7.29	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	33,97	41,40	1.573,20
4.7.30	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	58,00	19,65	23,95	1.389,10
4.7.31	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	12,63	15,39	384,75
4.7.32	104758	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	121,00	16,30	19,86	2.403,06
4.7.33	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	94,00	10,26	12,50	1.175,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.34	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	13,14	16,01	48,03
4.7.35	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	353,00	12,02	14,65	5.171,45
4.7.36	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,00	16,20	19,74	1.677,90
4.7.37	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	20,29	24,73	989,20
4.7.38	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	190,00	15,23	18,56	3.526,40
4.7.39	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	19,40	23,64	851,04
4.7.40	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	23,44	28,57	485,69
4.7.41	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,00	14,67	17,88	1.305,24
4.7.42	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	18,25	22,24	133,44
4.7.43	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	21,00	25,59	153,54
4.7.44	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	8,99	10,95	2.343,30
4.7.45	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	10,83	13,20	409,20

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.46	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	13,37	16,29	146,61
4.7.47	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00	42,25	51,50	618,00
4.7.48	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	52,43	63,91	383,46
4.7.49	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	76,81	93,63	374,52
4.7.50	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	14,00	114,34	139,38	1.951,32
4.7.51	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	629,53	767,39	767,39
4.7.52	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	1.014,55	1.236,73	2.473,46
4.7.53	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	340,00	8,76	10,67	3.627,80
4.7.54	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	11,00	16,39	19,97	219,67
4.7.55	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	8,24	10,04	40,16
4.7.56	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,00	11,73	14,29	442,99
4.7.57	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	17,45	21,27	212,70

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.58	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	295,46	360,16	720,32
4.7.59	97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	571,23	696,32	696,32
4.7.60	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6,75	91,77	111,86	755,05
4.7.61	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,75	26,68	32,52	219,51
4.7.62	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	72,82	88,76	266,28
4.7.63	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	59,04	71,96	71,96
4.7.64	104751	SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	21,79	26,56	79,68
4.7.65	**1634**	**CPU**	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 175V - 45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE/SE 8894 - 05/2025)	UN	20,00	115,73	141,07	2.821,40
4.7.66	**1635**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM) (REF. IOPES 160612 – 03/2025)	UN	4,00	37,87	46,16	184,64
4.7.67	**2254**	**CPU**	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 (REF. SINAPI 105920 – 09/2025)	UN	4,00	60,67	73,95	295,80
4.7.68	**1707**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (REF. SEINFRA-CE C0466 – 05/2025)	UN	236,00	9,60	11,70	2.761,20
4.7.69	**484**	**CPU**	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX, TIPO "D", 1", E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11321 - 09/2025)	UN	57,00	7,53	9,17	522,69
4.7.70	**1650**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0467 – 03/2025)	UN	27,00	11,49	14,00	378,00
4.7.71	**1652**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM (REF. ORSE 11751 – 05/2025)	UN	14,00	54,56	66,50	931,00
4.7.72	**1654**	**CPU**	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG (REF. AGETOP 070218 – 04/2025)	UN	300,00	3,25	3,96	1.188,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.7.73	**1655**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151508 – 08/2025)	UN	12,00	2,58	3,14	37,68
4.7.74	**1656**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151509 – 08/2025)	UN	10,00	3,06	3,73	37,30
4.7.75	**1893**	**CPU**	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	UN	1,00	29,32	35,74	35,74
4.7.76	**1682**	**CPU**	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE (REF. AGETOP 071761 – 04/2025)	UN	3,00	636,76	776,21	2.328,63
4.7.77	**1902**	**CPU**	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.04.080 – 02/2022)	UN	8,00	73,38	89,45	715,60
4.7.78	**1660**	**CPU**	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.060 – 01/2026)	UN	10,00	14,79	18,02	180,20
4.7.79	**1661**	**CPU**	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 (REF. CPOS 39.10.080 – 06/2025)	UN	12,00	14,67	17,88	214,56
4.7.80	**1663**	**CPU**	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - (REF. CPOS 39.10.130 – 01/2026)	UN	8,00	16,51	20,12	160,96
4.7.81	**1719**	**CPU**	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.160 – 01/2026)	UN	2,00	19,57	23,85	47,70
4.7.82	**1664**	**CPU**	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.240 – 01/2026)	UN	8,00	28,77	35,07	280,56
4.7.83	**1600**	**CPU**	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO 225A, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF. ORSE 12233 – 05/2025)	UN	1,00	2.066,40	2.518,94	2.518,94
4.7.84	**1895**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 48W (REF. ORSE 13177 - 05/2025)	UN	121,00	188,17	229,37	27.753,77

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.8			**LOGICA**				**SUBTOTAL**	**29.391,98**
4.8.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	12,00	54,65	66,61	799,32
4.8.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	520,00	10,16	12,38	6.437,60
4.8.3	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	1.150,60	1.402,58	1.402,58
4.8.4	98306	SINAPI	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	59,84	72,94	145,88
4.8.5	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	11,00	33,30	40,59	446,49
4.8.6	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	651,86	794,61	794,61
4.8.7	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	319,87	389,92	389,92
4.8.8	98267	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	20,00	11,62	14,16	283,20
4.8.9	98400	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	10,00	14,42	17,57	175,70
4.8.10	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	169,52	206,64	206,64
4.8.11	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,00	16,20	19,74	829,08
4.8.12	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,00	19,40	23,64	425,52
4.8.13	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	12,02	14,65	879,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.8.14	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	15,23	18,56	742,40
4.8.15	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	20,29	24,73	741,90
4.8.16	91861	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	12,26	14,94	89,64
4.8.17	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	18,25	22,24	133,44
4.8.18	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	14,67	17,88	286,08
4.8.19	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	21,00	25,59	51,18
4.8.20	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	10,83	13,20	171,60
4.8.21	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	8,99	10,95	525,60
4.8.22	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	13,37	16,29	114,03
4.8.23	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10,00	42,25	51,50	515,00
4.8.24	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	52,43	63,91	511,28
4.8.25	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	76,81	93,63	374,52

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.8.26	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,00	10,26	12,50	125,00
4.8.27	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	13,14	16,01	48,03
4.8.28	92867	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,71	39,87	39,87
4.8.29	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	18,39	22,41	22,41
4.8.30	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	11,37	13,86	194,04
4.8.31	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64,00	8,76	10,67	682,88
4.8.32	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	8,24	10,04	100,40
4.8.33	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,50	91,77	111,86	167,79
4.8.34	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,50	26,68	32,52	48,78
4.8.35	**1687**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6 (REF. ORSE 714 – 05/2025)	UN	4,00	15,46	18,84	75,36
4.8.36	**1713**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS (REF. ORSE 720 – 05/2025)	UN	8,00	43,82	53,41	427,28
4.8.37	**376**	**CPU**	CONECTOR RJ45 MACHO - PARA REDE DE DADOS (REF. IOPES 160807 – 03/2025)	UN	21,00	17,92	21,84	458,64
4.8.38	**2271**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M (REF. ORSE 9534 – 05/2025)	UN	21,00	50,15	61,13	1.283,73
4.8.39	**1707**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (REF. SEINFRA-CE C0466 – 05/2025)	UN	40,00	9,60	11,70	468,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.8.40	**1649**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	UN	28,00	9,91	12,08	338,24
4.8.41	**2317**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2 E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	UN	27,00	9,16	11,16	301,32
4.8.42	**1690**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (REF. ORSE 8460 – 05/2025)	UN	1,00	984,06	1.199,56	1.199,56
4.8.43	**1714**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24P 10/100/1000 (REF. ORSE 7866 – 05/2025)	UN	1,00	1.003,00	1.222,65	1.222,65
4.8.44	**1694**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT6 (REF. SBC 059463 – 08/2025)	UN	1,00	465,25	567,13	567,13
4.8.45	**1695**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS (REF. ORSE 8507 – 05/2025)	UN	1,00	3.214,81	3.918,85	3.918,85
4.8.46	**1696**	**CPU**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS (REF. ORSE 8362 – 07/2025)	UN	1,00	71,30	86,91	86,91
4.8.47	**1907**	**CPU**	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" - FORNECIMENTO (REF. SEINFRA C4569 - 028)	UN	1,00	117,23	142,90	142,90
4.9			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO**				**SUBTOTAL**	**3.354,49**
4.9.1	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	51,46	62,72	125,44
4.9.2	**1845**	**CPU**	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO A2, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	UN	5,00	19,83	24,17	120,85
4.9.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	31,00	16,40	19,99	619,69
4.9.4	**1847**	**CPU**	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO M1, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	UN	1,00	483,84	589,80	589,80

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
4.9.5	**1769**	**CPU**	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA) DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	UN	17,00	19,83	24,17	410,89
4.9.6	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	226,86	276,54	553,08
4.9.7	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	255,61	311,58	934,74
4.10			**ACESSIBILIDADE**				**SUBTOTAL**	**4.567,08**
4.10.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,92	211,01	257,22	3.837,72
4.10.2	**2134**	**CPU**	PISO TÁTIL ALERTA E/OU DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHAS SINTÉTICA FLEXÍVEL DE 250 X 250 X 5MM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO (REF. AGESUL 2401003020 – 06/2025)	UN	28,02	21,36	26,03	729,36
						TOTAL		**2.926.682,74**

VALOR POR EXTENSO:

DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:19:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA

ENG. CIVIL

CREA PR 141259/D

CONVÊNIO Nº

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

DATA: JANEIRO/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D

TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

B.D.I. 21,90%
B.D.I. 15,28%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2320	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	144.927,80	144.927,80
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	6,9800000	12.635,81	88.197,95
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,7400000	22.382,18	38.944,99
Composição Auxiliar	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,4900000	5.095,95	17.784,86
				MO sem LS => 133.020,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	133.020,14
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	144.927,80

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2298	Próprio	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	19.148,56	19.148,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	23,20	371,20
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	27,43	438,88
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	1,3000000	568,90	739,57

Composição Auxiliar	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	2,8000000	876,44	2.454,03
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	M3	4,1000000	315,60	1.293,96
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	M2	52,9200000	24,77	1.310,82
Composição Auxiliar	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M2	52,9200000	48,96	2.590,96
Composição Auxiliar	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M2	56,0000000	43,91	2.458,96
Insumo	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	2,0000000	8,77	17,54
Insumo	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	1,2000000	22,77	27,32
Insumo	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	2,0000000	55,70	111,40
Insumo	11134	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	Material	M2	77,0000000	82,41	6.345,57
Insumo	2433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	4,0000000	6,75	27,00
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	87,0000000	11,05	961,35

MO sem LS =>	2.620,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.620,58
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19.148,56

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1433	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (REF. AGESUL 0101001186 – 06/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	847,50	847,50

Insumo	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	847,50	847,50

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	847,50

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1530	Próprio	TRANSPORTE DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (REF. EMOP 04.005.0300-0 – 04/2022)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNXKM	1,0000000	65,08	65,08
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1192000	261,01	31,11
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1192000	285,06	33,97

MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	65,08

1.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1144	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P (REF. SINAPI 101497 – 07/2020)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.457,26	2.457,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3897000	25,00	9,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5078000	30,29	106,25
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,40	117,37
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,09	14,09

Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,12	23,12
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,51	25,51
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	16,6500000	18,24	303,69
Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	76,48	76,48
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	65,98	128,66
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	108,89	108,89
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	632,29	632,29
Insumo	1094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	31,82	31,82
Insumo	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,41	5,41
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,54	31,62
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,42	2,84
Insumo	11864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	38,15	38,15
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	14153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	62,14	3,72
Insumo	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	48,60	48,60

Insumo	39809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	244,26	244,26
Insumo	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,34	0,72
Insumo	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,31	0,62
Insumo	41195	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Material	UN	1,0000000	502,61	502,61

MO sem LS =>	417,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	417,83
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.457,26

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2299	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	487,64	487,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,2832000	23,20	284,97
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,0708000	66,00	202,67

MO sem LS =>	294,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	294,76
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	487,64

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2300	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	487,64	487,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,2832000	23,20	284,97
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,0708000	66,00	202,67

MO sem LS =>	294,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	294,76
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	487,64

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2301	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	400,97	400,97
Composição Auxiliar	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	400,97	400,97

MO sem LS =>	19,86	LS =>	0,00	MO com LS =>		19,86
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		400,97

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2302	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	400,97	400,97
Composição Auxiliar	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	400,97	400,97

MO sem LS =>	19,86	LS =>	0,00	MO com LS =>		19,86
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		400,97

1.10.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2319	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE ALUMINIO E VIDRO - 4 FOLHAS - DIMENSÃO DE 2,10M X 3,50M - (REF. SBC 111226 - 01/2025)	111	UN	1,0000000	3.829,27	3.829,27
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2200000	24,50	103,39
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2200000	28,91	122,00
Insumo	599	Próprio	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO E VIDRO - 4 FOLHAS	Material	UN	1,0000000	3.603,88	3.603,88

MO sem LS =>	172,79	LS =>	0,00	MO com LS =>		172,79
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		3.829,27

1.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2303	Próprio	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO) - (REF. SIURB 15505 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	18,72	18,72
Composição Auxiliar	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0400000	125,61	5,02
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	28,91	0,57
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	24,50	0,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	30,80	0,09
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	30,80	0,09
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	23,31	0,93
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	29,85	1,19
Insumo	40598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	0,5250000	8,45	4,43
Insumo	546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,5250000	10,12	5,31
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0025000	44,64	0,11
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0130000	37,90	0,49
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0003000	21,39	0,00
				MO sem LS => 2,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,56
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	18,72

1.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304	Próprio	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - (REF. SIURB 15512 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	M2	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	25,72	0,51
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	23,31	1,39
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0100000	219,87	2,19
				MO sem LS => 1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	4,09

1.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2293	Próprio	CHUMBADOR PARABOLT 3/8"" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 070059 – 12/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	48,08	48,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8250000	25,00	20,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8250000	30,29	24,98
Insumo	11964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	2,48	2,48

MO sem LS =>	35,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,28
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	48,08

1.11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2262	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	61,80	61,80
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0027000	24,41	0,06
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0020000	25,51	0,05
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	28,42	2,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0930000	23,20	2,15
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	6,3600000	1,83	11,63
Insumo	586	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM	Material	M	1,0800000	42,29	45,67

MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	61,80

1.13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2305	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	PISO - PISOS	M2	1,0000000	6,96	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

			MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS => 5,11
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 6,96

1.13.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	848	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 88650 10/2025)	PISO - PISOS	M	1,0000000	33,00	33,00
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	28,99	2,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	23,20	0,75
Composição Auxiliar	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	M2	0,1875000	150,97	28,30
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,24	0,79
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	7,28	0,64

			MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS => 5,28
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 33,00

1.13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2305	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	PISO - PISOS	M2	1,0000000	6,96	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96

			MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS => 5,11
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 6,96

1.15.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI - (REF. ORSE 4651 - 10/2025)	PINT - PINTURAS	M2	1,0000000	43,42	43,42
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	30,80	18,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96
Insumo	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0200000	48,75	0,97
Insumo	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	Material	L	0,2000000	85,07	17,01

			MO sem LS =>	18,76	LS =>	0,00	MO com LS => 18,76
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 43,42

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

1.17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2128	Próprio	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M2	1,0000000	698,51	698,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1400000	23,20	26,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	29,13	18,93
Insumo	592	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	Material	KG	0,6000000	37,00	22,20
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	M2	1,0000000	630,94	630,94
				MO sem LS => 34,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,32
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	698,51

1.17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2307	Próprio	BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTRO TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 2437 - 10/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.113,82	1.113,82
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M2	1,8900000	133,60	252,50
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	0,9100000	568,90	517,69
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	M3	0,9100000	315,60	287,19
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	M3	0,3300000	91,77	30,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,13	14,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,20	11,60
				MO sem LS => 469,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	469,28
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	1.113,82

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

1.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2308	Próprio	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 12627 - 11/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	434,52	434,52
Composição Auxiliar	98763	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 7000 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	0,2000000	6,42	1,28
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	29,85	5,97
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,85	14,92
Insumo	21013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,4000000	66,56	292,86
Insumo	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,2000000	51,01	112,22
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,2000000	36,39	7,27
				MO sem LS => 15,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	434,52

1.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2236	Próprio	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM PARA PAREDES/FACHADAS - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	133,01	133,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	29,13	7,28
Insumo	10853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	125,73	125,73
				MO sem LS => 5,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,72
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	133,01

1.18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2241	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	Limpeza de Obra	M2	1,0000000	1,67	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0720000	23,20	1,67
				MO sem LS => 1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	1,67

2.6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2309	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 11532 - 10/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1,0000000	1.093,65	1.093,65
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	28,91	101,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	23,20	116,00
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	29,85	74,62
Insumo	559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	Material	M	3,0000000	25,86	77,58
Insumo	591	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	Material	KG	13,7100000	34,53	473,40
Insumo	10932	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	M2	1,1000000	106,23	116,85
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	3,3700000	37,90	127,72
Insumo	11948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	Material	UN	9,0000000	0,70	6,30

				MO sem LS =>	221,38	LS =>	0,00	MO com LS => 221,38
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	1.093,65

2.6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2310	Próprio	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) (REF. AGESUL 2001004046 - 06/2025)	SERVICOS COMPLEMENTARES	M2	1,0000000	567,79	567,79
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1688000	24,50	53,13
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091000	2,14	0,01
Composição Auxiliar	100707	SINAPI	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,1587000	191,73	30,42

Composição Auxiliar	100708	SINAPI	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,1587000	239,70	38,04
Composição Auxiliar	83766	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2075000	43,89	9,10
Composição Auxiliar	83765	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1835000	105,84	125,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8667000	29,13	54,37
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1439000	30,80	35,23
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1688000	28,91	62,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5818000	23,20	13,49
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3942000	29,85	41,61
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,0027000	176,57	0,47
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,0080000	177,50	1,42
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,7206000	1,00	3,72
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,1000000	3,63	3,99
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,5783000	44,64	25,81
Insumo	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,3520000	41,39	14,56
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0880000	21,39	1,88
Insumo	10999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,0441000	34,97	36,51
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,0116000	131,69	1,52
Insumo	11447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,6349000	22,93	14,55

				MO sem LS =>	244,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	244,99
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	567,79

2.6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2311	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. (REF. SIURB 17001095 - 07/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1,0000000	1.195,23	1.195,23
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	0,0600000	621,90	37,31
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,91	28,91
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	29,13	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	23,20	27,84
Insumo	37562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	M2	1,0000000	1.070,85	1.070,85
				MO sem LS =>	70,27	LS =>	0,00	MO com LS => 70,27
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 1.195,23

2.6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1178	Próprio	PORTÃO DE ABRIR/CORRER EM GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS (REF. ORSE 10812 – 08/2020)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1,0000000	196,80	196,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,13	29,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,20	23,20
Insumo	596	Próprio	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR	Material	UN	0,1970000	276,46	54,46
Insumo	597	Próprio	POSTE DE GRADIL NYLOFOR 3D COM TAMPA, H=2,60M, SEÇÃO DE 40X60MM, BELGO OU SIMILAR	Material	UN	0,2463000	365,47	90,01
				MO sem LS =>	39,96	LS =>	0,00	MO com LS => 39,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 196,80

2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2305	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	PISO - PISOS	M2	1,0000000	6,96	6,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96

MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	6,96

3.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2312	Próprio	ELEMENTO VAZADO (COGOBÓ) 40X40X7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SEDOP 061088 - 10/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	M2	1,0000000	303,44	303,44
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	M3	0,0150000	593,38	8,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0550000	29,13	59,86
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0280000	24,56	25,24
Insumo	666	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	Material	UN	7,0000000	29,92	209,44

MO sem LS =>	66,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,77
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	303,44

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2313	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (REF. SINAPI 88495 - 10/2025)	Pintura Interna	M2	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	23,20	1,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	30,80	7,57
Insumo	43651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7288000	6,47	4,71
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,21	0,04

MO sem LS =>	6,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,98
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	14,22

3.6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2303	Próprio	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO) - (REF. SIURB 15505 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	18,72	18,72

Composição Auxiliar	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0400000	125,61	5,02
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	28,91	0,57
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	24,50	0,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	30,80	0,09
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	30,80	0,09
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	23,31	0,93
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	29,85	1,19
Insumo	40598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	0,5250000	8,45	4,43
Insumo	546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,5250000	10,12	5,31
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0025000	44,64	0,11
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0130000	37,90	0,49
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0003000	21,39	0,00
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	0,00	MO com LS => 2,56
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 18,72

3.6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304	Próprio	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - (REF. SIURB 15512 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	M2	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0200000	25,72	0,51
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0600000	23,31	1,39
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0100000	219,87	2,19
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	0,00	MO com LS => 1,73
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 4,09

3.6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2321	Próprio	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO (REF. CPOS/CDHU 21.03.151 – 01/2026)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1,0000000	918,24	918,24
Composição Auxiliar	101291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	10,0699000	27,70	278,93
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5175000	28,91	72,78
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	6,2725000	0,25	1,56
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	1,5054000	70,37	105,93
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,2750000	0,75	0,95
Insumo	00000592	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	Material	KG	2,4835000	37,00	91,88
Insumo	601	Próprio	PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM, ACABAMENTO EM PVDF, USO EXTERNO/INTERNO	Material	M2	1,3000000	211,14	274,48
Insumo	602	Próprio	SILICONE PARA ENVIDRACAMENTO ESTRUTURAL, 400 G, PRETO	Material	UN	2,1249500	43,17	91,73

MO sem LS =>	336,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	336,02
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	918,24

3.6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2314	Próprio	INSTALAÇÃO DE LETRA ALUMINIO COMPOSTO AZUL PANTONE 2758C ALTURA 18CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	168	un	1,0000000	133,01	133,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	29,13	7,28
Insumo	10853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	125,73	125,73

MO sem LS =>	5,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,72
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	133,01

3.6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2236	Próprio	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM PARA PAREDES/FACHADAS - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	133,01	133,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	29,13	7,28
Insumo	10853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	125,73	125,73

MO sem LS =>	5,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,72
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	133,01

3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2311	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. (REF. SIURB 17001095 - 07/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1,0000000	1.195,23	1.195,23
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	0,0600000	621,90	37,31
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,91	28,91
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	29,13	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	23,20	27,84
Insumo	37562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	M2	1,0000000	1.070,85	1.070,85

MO sem LS =>	70,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,27
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.195,23

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7107375	SICRO3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS		un	1,0000000	28.043,74	28.043,74

				Utilização	Custo Operacional	Custo

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1		0	325,2582000	114,66	325,26
								Custo Horário de Equipamentos =>	**325,2582**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				25,2069	50,4138
								Custo Horário da Mão de Obra =>	**50,4138**
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
								Custo Horário de Execução =>	**375,6720**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0430**
								Custo do FIC =>	**20,9952**
								Produção de Equipe =>	**0,7692**
								Custo Unitário de Execução =>	**488,3741**

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M3902	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 10.000 l	1		25618,3			25.618,33
								Custo Total do Material =>	**25.618,3255**

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	67,5		13,13			886,28
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,9375		504,65			473,11
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,09375		52,21			57,10
Atividade Auxiliar	SICRO3	3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	3		161,71			485,13
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	0,15625		167,68			26,20
								Custo Total das Atividades =>	**1.927,8191**
				MO sem LS =>	685,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	685,84
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	28.043,74

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2114	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM/TANQUE (REF. AGESUL 1301003015 - 06/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	93,67	93,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	29,16	3,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,97	23,97
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0056000	3,95	0,02

Insumo	11762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	66,29	66,29
				MO sem LS => 21,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,13
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	93,67

4.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1875	Próprio	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9273 – 12/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,06	56,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,16	14,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,20	11,60
Insumo	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	Material	UN	1,0000000	22,46	22,46
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,8800000	3,95	7,42
				MO sem LS => 20,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,32
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	56,06

4.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2315	Próprio	BANHEIRA INOX PARA BERÇÁRIO - 75X40X20 CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA E SIFÃO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (REF. 7791 ORSE - 07/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.166,16	1.166,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,13	29,13
Insumo	598	Próprio	BANHEIRA INOX PARA BERÇÁRIO - 75X40X20 CM	Material	UN	1,0000000	1.137,03	1.137,03
				MO sem LS => 22,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,90
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	1.166,16

4.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2114	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2” OU 3/4” PARA JARDIM/TANQUE (REF. AGESUL 1301003015 - 06/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	93,67	93,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	29,16	3,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,97	23,97

Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0056000	3,95	0,02
Insumo	11762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	66,29	66,29

MO sem LS =>	21,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,13
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	93,67

4.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2244	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (REF. AGESUL 1301004064 - 06/2025)	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	52,03	52,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	29,16	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	23,20	2,31
Insumo	37401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	40,50	40,50

MO sem LS =>	9,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,14
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	52,03

4.4.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2249	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (REF. SINAPI 89829 – 09/2025)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	29,16	4,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1676000	23,97	4,01
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	38,11	4,28
Insumo	297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,62	7,86
Insumo	577	Próprio	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,43	25,43

MO sem LS =>	7,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,03
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	46,46

4.4.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	1156	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, TIPO ABACAXI Ø 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 4283 – 08/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,55	46,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,16	14,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,20	11,60
Insumo	11708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	20,37	20,37
				MO sem LS => 20,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,32
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	46,55

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1553	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM (REF. CPOS 43.20.130 – 02/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	40,93	40,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	29,13	8,73
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,56	7,36
Insumo	247	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT DE 39X22X6CM, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL, SEM TAMPA, REF. CPP-00-5U, POLOAR OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	24,84	24,84
				MO sem LS => 12,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	40,93

4.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2316	Próprio	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. ORSE 3230 - 11/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	378,83	378,83
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M2	0,4000000	133,60	53,44
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	M3	0,0600000	568,90	34,13

Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,2000000	15,73	50,33
Composição Auxiliar	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	M2	0,9000000	154,65	139,18
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	M2	1,4000000	7,54	10,55
Composição Auxiliar	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	M2	1,4000000	43,79	61,30
Insumo	1524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	0,0400000	747,62	29,90

MO sem LS =>	138,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	138,93
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	378,83

4.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2096	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, 150MM PARA LAJES/CALHAS (REF. ORSE 7752 – 06/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,49	105,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,16	14,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	23,20	11,60
Insumo	394	Próprio	RALO FERRO SEMIESFERICO, 150 MM	Material	UN	1,0000000	79,31	79,31

MO sem LS =>	20,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,32
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	105,49

4.7.65	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1634	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 175V - 45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE/SE 8894 - 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	115,73	115,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	30,29	9,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96

Insumo	39467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	99,69	99,69

MO sem LS => 12,31 LS => 0,00 MO com LS => 12,31

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 115,73

4.7.66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1635	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM) (REF. IOPES 160612 – 03/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,87	37,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	29,13	8,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,20	6,96
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	471	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20)CM	Material	UN	1,0000000	21,78	21,78

MO sem LS => 11,98 LS => 0,00 MO com LS => 11,98

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 37,87

4.7.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2254	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 (REF. SINAPI 105920 – 09/2025)	Luminárias Externas	UN	1,0000000	60,67	60,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	30,29	22,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	25,00	18,22
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	5,10	0,21
Insumo	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	UN	1,0000000	20,17	20,17

MO sem LS => 31,16 LS => 0,00 MO com LS => 31,16

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 60,67

4.7.68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1707	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (REF. SEINFRA-CE C0466 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,60	9,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,00	7,50

Insumo	400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10

MO sem LS => 5,62 LS => 0,00 MO com LS => 5,62

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 9,60

4.7.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	484	Próprio	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX, TIPO "D", 1", E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11321 - 09/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,53	7,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	29,16	2,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	23,20	2,32
Insumo	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30

MO sem LS => 4,05 LS => 0,00 MO com LS => 4,05

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 7,53

4.7.70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1650	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0467 – 03/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,00	7,50
Insumo	395	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	3,99	3,99

MO sem LS => 5,62 LS => 0,00 MO com LS => 5,62

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 11,49

4.7.71	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1652	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM (REF. ORSE 11751 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,56	54,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	30,29	18,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,20	13,92

Insumo	20254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	22,47	22,47

MO sem LS => 24,64 LS => 0,00 MO com LS => 24,64

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 54,56

4.7.72	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1654	Próprio	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG (REF. AGETOP 070218 – 04/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3,25	3,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	30,29	1,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	25,00	1,02
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0450000	22,25	1,00

MO sem LS => 1,74 LS => 0,00 MO com LS => 1,74

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 3,25

4.7.73	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1655	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151508 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2,58	2,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	30,29	0,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	25,00	0,25
Insumo	39175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	39209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,69	0,69

MO sem LS => 0,42 LS => 0,00 MO com LS => 0,42

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 2,58

4.7.74	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1656	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151509 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3,06	3,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	30,29	0,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	25,00	0,25
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44

Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,07	1,07

MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3,06

4.7.75	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1893	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,32	29,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	25,00	9,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	30,29	11,20
Insumo	39385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	8,87	8,87

MO sem LS =>	15,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,82
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,32

4.7.76	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1682	Próprio	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE (REF. AGETOP 071761 – 04/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	636,76	636,76
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4900000	24,56	12,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3100000	28,91	8,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	28,69	19,79
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	22,53	3,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7600000	30,80	23,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2600000	29,13	94,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,7000000	23,20	132,24

Insumo	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2600000	7,39	1,92
Insumo	4500	SINAPI	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6000000	21,31	12,78
Insumo	43618	SINAPI	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	KG	0,1000000	21,71	2,17
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8400000	24,33	20,43
Insumo	2745	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,0900000	4,55	4,95
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,2200000	2,59	0,56
Insumo	35693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,4900000	13,14	6,43
Insumo	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	183,0200000	0,78	142,75
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0500000	8,06	0,40
Insumo	1355	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	Material	M2	0,2300000	47,84	11,00
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	38,3000000	1,00	38,30
Insumo	5071	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	Material	KG	0,1400000	20,32	2,84
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0100000	11,05	0,11
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,2000000	130,00	26,00
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0040000	22,25	0,08
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0800000	22,25	1,78
Insumo	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	4,3200000	8,72	37,67
Insumo	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,0300000	177,50	5,32
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,0300000	176,57	5,29
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	17,9500000	1,17	21,00
				MO sem LS =>	223,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,62
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	636,76

4.7.77	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	1902	Próprio	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.04.080 – 02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,38	73,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	30,29	6,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,00	5,00
Insumo	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	61,11	62,33

MO sem LS => 8,54 LS => 0,00 MO com LS => 8,54

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 73,38

4.7.78	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1660	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.060 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,79	14,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,29	4,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	1535	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50

MO sem LS => 6,41 LS => 0,00 MO com LS => 6,41

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 14,79

4.7.79	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1661	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 (REF. CPOS 39.10.080 – 06/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,67	14,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,29	4,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	1585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	6,38	6,38

MO sem LS => 6,41 LS => 0,00 MO com LS => 6,41

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 14,67

4.7.80	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1663	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - (REF. CPOS 39.10.130 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,51	16,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,29	4,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75

Insumo	1587	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	8,22	8,22
				MO sem LS => 6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	16,51

4.7.81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1719	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.160 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,57	19,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,29	4,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	1588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28
				MO sem LS => 6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	19,57

4.7.82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1664	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.240 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,29	4,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	1590	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	20,48	20,48
				MO sem LS => 6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	28,77

4.7.83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1600	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO 225A, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF. ORSE 12233 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.066,40	2.066,40
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	M3	0,0240000	602,84	14,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,0000000	30,29	424,06

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	29,13	101,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2000000	23,20	120,64
Insumo	264	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A	Material	UN	1,0000000	1.405,29	1.405,29

MO sem LS =>	506,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	506,92
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.066,40

4.7.84	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1895	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 48W (REF. ORSE 13177 - 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	188,17	188,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,29	30,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	353	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 48W	Equipamento	UN	1,0000000	132,88	132,88

MO sem LS =>	42,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,77
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	188,17

4.8.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1687	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6 (REF. ORSE 714 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	23,20	3,48
Insumo	491	Próprio	ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	Material	UN	1,0000000	11,98	11,98

MO sem LS =>	2,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	15,46

4.8.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1713	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS (REF. ORSE 720 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,82	43,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	30,29	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	23,20	2,32

Insumo	39601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	38,48	38,48

MO sem LS =>	4,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	43,82

4.8.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	376	Próprio	CONECTOR RJ45 MACHO - PARA REDE DE DADOS (REF. IOPES 160807 – 03/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	17,92	17,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	30,29	7,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	25,00	6,25
Insumo	39603	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	4,10	4,10

MO sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,68
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	17,92

4.8.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2271	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M (REF. ORSE 9534 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	50,15	50,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	23,20	4,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	30,29	6,05
Insumo	39607	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	Material	UN	1,0000000	39,46	39,46

MO sem LS =>	8,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,21
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	50,15

4.8.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1707	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (REF. SEINFRA-CE C0466 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,60	9,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,00	7,50
Insumo	400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10

MO sem LS =>	5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	9,60

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

4.8.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1649	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,91	9,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,00	7,50
Insumo	393	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41
				MO sem LS => 5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	9,91

4.8.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2317	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2 E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,00	7,50
Insumo	39141	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	1,66	1,66
				MO sem LS => 5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	9,16

4.8.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1690	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (REF. ORSE 8460 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	984,06	984,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	30,29	60,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	23,20	46,40
Insumo	492	Próprio	MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Material	UN	1,0000000	877,08	877,08
				MO sem LS => 82,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,18
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	984,06

4.8.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	1714	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24P 10/100/1000 (REF. ORSE 7866 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.003,00	1.003,00
Insumo	493	Próprio	SWITCH 24P 10/100/1000	Material	UN	1,0000000	1.003,00	1.003,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.003,00

4.8.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1694	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT6 (REF. SBC 059463 – 08/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	465,25	465,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	30,29	136,30
Insumo	495	Próprio	VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT6	Material	UN	1,0000000	328,95	328,95

MO sem LS =>	108,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,13
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	465,25

4.8.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1695	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS (REF. ORSE 8507 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.214,81	3.214,81
Insumo	496	Próprio	CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	Material	UN	1,0000000	3.214,81	3.214,81

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.214,81

4.8.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1696	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS (REF. ORSE 8362 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	71,30	71,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	30,29	6,05
Insumo	497	Próprio	GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	Material	UN	1,0000000	65,25	65,25

MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,80
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	71,30

4.8.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1907	Próprio	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" - FORNECIMENTO (REF. SEINFRA C4569 - 028)	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1,0000000	117,23	117,23
Insumo	358	Próprio	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000	117,23	117,23

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	117,23

4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1845	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO A2, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,83	19,83
Insumo	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	19,83	19,83

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	19,83

4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1847	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO M1, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	483,84	483,84
Insumo	34721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	Material	M2	0,4200000	1.152,01	483,84

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	483,84

4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1769	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA) DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,83	19,83
Insumo	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	19,83	19,83

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	19,83

4.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

Composição	2134	Próprio	PISO TÁTIL ALERTA E/OU DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHAS SINTÉTICA FLEXÍVEL DE 250 X 250 X 5MM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO (REF. AGESUL 2401003020 – 06/2025)	ACESSIBILIDADE	UN	1,0000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1093000	29,13	3,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0545000	23,20	1,26
Insumo	38181	SINAPI	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	M2	0,0625000	258,10	16,13
Insumo	4791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0250000	31,84	0,79

MO sem LS =>	3,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,42
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	21,36

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:20:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO COM FRETE INCLUSO

UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	(CONTATO)
UNIDADE: UN	**596**	**GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	13,00	R$ 750,00	R$ 461,99	R$ 519,68	08.325.039/0001-90	(51) 3723-1519
03/02/2026		GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	13,00	R$ 605,33	R$ 229,90	R$ 276,46	89.237.911/0001-40	4020 2299
02/02/2026			13,00			R$ -		
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**276,46**		
UNIDADE: UN	**597**	**POSTE DE GRADIL NYLOFOR 3D COM TAMPA, H=2,60M, SEÇÃO DE 40X60MM, BELGO OU SIMILAR**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		EBAZAR.COM.BR. LTDA	13,00	R$ 242,95	R$ 346,79	R$ 365,47	03.007.331/0001-41	4020-1735
02/02/2026		GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	13,00	R$ 236,49	R$ 249,90	R$ 268,09	89.237.911/0001-40	4020 2299
02/02/2026			13,00	R$ -	R$ -	R$ -		
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**365,47**		
UNIDADE: UN	**247**	**CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT DE 39X22X6CM, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL, SEM TAMPA, REF. CPP-00-5U, POLOAR OU EQUIVALENTE**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	12,00	R$ 72,04	R$ 18,84	R$ 24,84	01.754.239/0018-68	4007-1853
02/02/2026		DIFUSOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	12,00	R$ 2.221,10	R$ 14,16	R$ 199,25	03.058.421/0001-61	(21) 96423-4001
02/02/2026		FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	12,00	R$ 60,91	R$ 10,44	R$ 15,51	09.316.105/0001-29	4007-2565
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**24,84**		
UNIDADE: UN	**264**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	1,00	R$ 192,43	R$ 1.768,00	R$ 1.960,43	48.539.548/0001-30	(17) 2139-5000
02/02/2026		SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	1,00	R$ 158,35	R$ 1.097,62	R$ 1.255,97	49.474.398/0008-63	(11) 3616-1856
02/02/2026		ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1,00	R$ 194,90	R$ 1.210,39	R$ 1.405,29	00.502.754/0009-05	(44) 3032-6799
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**1.405,29**		
UNIDADE: UN	**471**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20)CM**						

DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,00	R$ 50,20	R$ 9,23	R$ 21,78	02.264.256/0001-31	(41) 99963-0469
02/02/2026		MEGA THOR MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	4,00	R$ 39,00	R$ 5,90	R$ 15,65	40.863.901/0001-21	(55) 99171-6262
02/02/2026		CAPITAL GESTAO ADMINISTRATIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	4,00	R$ 48,30	R$ 10,11	R$ 22,18	13.659.513/0001-50	(11) 911689964
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**21,78**		
UNIDADE: UN	**491**	**ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		CENTRAL CABOS COMERCIO DE CONEXOES ELETRONICAS LTDA	4,00	R$ 28,07	R$ 4,75	R$ 11,76	08.626.431/0001-70	(11) 3334-3720
02/02/2026		ASOLUCAO ELETRONICA LTDA	4,00	R$ 30,83	R$ 4,28	R$ 11,98	00.559.915/0001-31	(11) 5990 - 1420
02/02/2026		MAJE DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,00	R$ 54,56	R$ 3,73	R$ 17,37	04.900.482/0001-97	(81) 2138 - 7200
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**11,98**		
UNIDADE: UN	**492**	**MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		LUDOCK BRASIL LTDA	1,00	R$ 167,37	R$ 691,96	R$ 859,33	31.690.876/0001-30	(41) 4103-1706
02/02/2026		UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1,00	R$ 271,88	R$ 605,20	R$ 877,08	07.709.614/0001-96	(13) 3345-6012
02/02/2026		T.T. DOS SANTOS LTDA.	1,00	R$ 148,88	R$ 879,61	R$ 1.028,49	17.354.683/0001-88	(43) 3024-5144
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**877,08**		
UNIDADE: UN	**495**	**VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT6**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		RAITEK DISTRIBUIÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	1,00	R$ 53,95	R$ 275,00	R$ 328,95	48.918.592/0001-51	(62) 99375-6653
02/02/2026		DAVID GUIMARAES ELETRONICOS E INFORMATICA	1,00	R$ 57,64	R$ 299,00	R$ 356,64	30.979.444/0001-81	(11)3331-6250
02/02/2026		TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1,00	R$ 51,85	R$ 253,19	R$ 305,04	27.316.854/0001-38	(62) 3324-0908
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**328,95**		
UNIDADE: UN	**496**	**CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
02/02/2026		T.T. DOS SANTOS LTDA.	1,00	R$ 54,59	R$ 3.302,11	R$ 3.356,70	17.354.683/0001-88	(43) 3024-5144
02/02/2026		ELETROINFOCIA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	1,00	R$ 121,45	R$ 1.449,86	R$ 1.571,31	16.605.464/0001-61	(67) 4062-7203
03/02/2026		SCARCOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1,00	R$ 63,41	R$ 3.151,40	R$ 3.214,81	10.896.683/0001-60	(11) 3279-5555
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**3.214,81**		
UNIDADE: UN	**497**	**GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1,00	R$ 39,92	R$ 25,33	R$ 65,25	07.709.614/0001-96	(13) 3345-6012
03/02/2026		OFICINA DOS BITS LTDA	1,00	R$ 54,59	R$ 47,99	R$ 102,58	02.593.449/0001-36	(31) 3282-0082

03/02/2026		ASOLUCAO ELETRONICA LTDA	1,00	R$	32,77	R$	-	R$ 32,77	00.559.915/0001-31	(11) 5990 - 1420
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**65,25**		
UNIDADE: UN	**493**	**SWITCH 24P 10/100/1000**								
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.		PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE		PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		T.T. DOS SANTOS LTDA.	1,00	R$	60,22	R$	712,41	R$ 772,63	17.354.683/0001-88	(43) 3024-5144
03/02/2026		INFOPEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	1,00	R$	109,04	R$	959,90	R$ 1.068,94	07.082.021/0001-42	(27) 99289-4018
03/02/2026		ADVANCE WIRELESS & TELECOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1,00	R$	54,00	R$	949,00	R$ 1.003,00	23.655.598/0001-52	(19) 99165-4198
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**1.003,00**		
UNIDADE: UN	**353**	**LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO,POTÊNCIA 48W**								
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.		PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE		PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		GGPX COMERCIAL LTDA	121,00	R$	1.723,13	R$	118,64	R$ 132,88	29.103.816/0001-22	(11) 96462-2222
03/02/2026		SLED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	121,00	R$	2.043,98	R$	104,49	R$ 121,38	33.779.899/0001-41	(11) 5678-7018
03/02/2026		DIAMANTE DO LED COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	121,00	R$	9.780,71	R$	167,90	R$ 248,73	54.949.299/0001-54	(11) 99262-4942
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**132,88**		
UNIDADE: UN	**358**	**RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"**								
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.		PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE		PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1,00	R$	34,86	R$	87,05	R$ 121,91	07.709.614/0001-96	(13) 3345-6012
03/02/2026		TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1,00	R$	41,99	R$	75,24	R$ 117,23	27.316.854/0001-38	(62) 3324-0908
03/02/2026		ASOLUCAO ELETRONICA LTDA	1,00	R$	33,13	R$	73,82	R$ 106,95	00.559.915/0001-31	(11) 5990 - 1420
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**117,23**		
UNIDADE: UN	**394**	**RALO FERRO SEMIESFERICO, 150 MM**								
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.		PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE		PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		REAL FUNDIDOS LTDA - ME	1,00	R$	60,59	R$	23,50	R$ 84,09	37.669.382/0001-50	(37) 9 9871-8561
03/02/2026		FUNDIDOS GK LTDA - ME	1,00	R$	54,59	R$	24,72	R$ 79,31	54.563.860/0001-62	(37) 99838-5067
03/02/2026		SOEDRAL SOCIEDADE ELETRICA HIDRAULICA LTDA - EPP	1,00	R$	42,70	R$	19,41	R$ 62,11	60.848.025/0005-03	(11) 94980-1755
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**79,31**		
UNIDADE: UN	**577**	**TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL**								
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.		PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE		PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	4,00	R$	45,78	R$	13,99	R$ 25,43	08.858.579/0015-35	(41) 3314-1853
03/02/2026		IRMÃOS SOARES S/A	4,00	R$	47,39	R$	11,44	R$ 23,28	01.559.046/0001-08	(62) 3226-0800
03/02/2026		ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI	4,00	R$	50,80	R$	24,36	R$ 37,06	02.264.256/0001-31	(41) 99963-0469
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN						**25,43**		
UNIDADE: M	**586**	**CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM**								

DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		TELHA E ACO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E ACO LTDA	78,00	R$ 1.200,00	R$ 36,00	R$ 51,38	44.305.384/0001-26	(66) 98429-0302
03/02/2026		NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA	78,00	R$ -	R$ 33,19	R$ 33,19	35.171.003/0001-72	(66) 3541-1630
03/02/2026			78,00	R$ -	R$ -		15.191.532/0003-92	
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**42,29**		

UNIDADE: UN	**598**	**BANHEIRA INOX PARA BERÇÁRIO - 75X40X20 CM**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		HCB RECOEPTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,00	R$ 458,07	R$ 908,00	R$ 1.137,03	25.165.034/0001-67	(11) 93951-3103
03/02/2026			2,00	R$ -	R$ -	R$ -		
03/02/2026			2,00	R$ -	R$ -	R$ -		
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**1.137,03**		

UNIDADE: UN	**599**	**PORTA DE CORRER DE ALUMINIO E VIDRO - 4 FOLHAS**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
03/02/2026		A D SILVA OLIVEIRA COMERCIO LTDA	1,00	R$ 903,98	R$ 2.699,90	R$ 3.603,88	60.452.771/0001-41	(11) 4775-4200
03/02/2026		MERCOPORTAS LTDA	1,00	R$ 844,03	R$ 3.068,90	R$ 3.912,93	52.479.400/0001-25	(41) 99912-0921
03/02/2026		VIRGILIA DAIANA ROSA DE OLIVEIRA	1,00	R$ 331,37	R$ 2.919,39	R$ 3.250,76	28.099.226/0001-00	(11) 5925-0703
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**3.603,88**		

UNIDADE: M2	**601**	**CHAPAS DE ACM (ALUMÍNIO E POLIESTILENO) ESPESSURA 4MM, ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS DE AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE PINTADOS (CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO)**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
04/02/2026		PLASTITECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	32,19	R$ -	R$ 1.904,35	R$ 312,18	13.386.398/0001-98	(11) 3732-1688
04/02/2026		FRANCIELE HEMKEMAIER DA SILVA SEBOLD	32,19	R$ 290,00	R$ 1.279,00	R$ 211,14	25.369.020/0001-65	(47) 99730-5147
04/02/2026		GRUPO VOLLIGHT LTDA	32,19	R$ -	R$ 950,00	R$ 155,73	15.191.532/0003-92	(41) 92004-0248
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN	**ÁREA DA CHAPA 5M X 1,22M (M2)**		**6,10**	**211,14**		

UNIDADE: UN	**602**	**SILICONE PARA ENVIDRACAMENTO ESTRUTURAL, 400 G, PRETO**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
04/02/2026		CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15,00	R$ 356,02	R$ 43,53	R$ 67,26	45.543.915/0736-50	3004-2222
04/02/2026		GRUPO CASAS BAHIA S.A.	15,00	R$ 26,51	R$ 41,41	R$ 43,17	33.041.260/0652-90	4003-8388
04/02/2026		LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15,00	R$ 26,58	R$ 41,00	R$ 42,77	02.206.577/0001-80	0800 773 3838
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**43,17**		

OBS: PESQUISA DE PREÇO CONFORME INFORMAÇÕES ACIMA (FRETE INCLUSO).

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:20:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026 REVISÃO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		À EXECUTAR																					
				30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS	
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
1.0	CRECHE MUNICIPAL	2.069.774,96	70,72%	236.134,50	8,07%	239.112,17	8,17%	236.371,35	8,08%	251.047,50	8,58%	244.470,89	8,35%	250.850,28	8,57%	143.398,94	4,90%	164.086,65	5,61%	152.927,23	5,23%	123.320,74	4,21%	15.635,03	0,53%	12.419,69	0,42%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	176.666,98	6,04%	14.257,03	8,07	14.433,69	8,17	14.274,69	8,08	15.158,03	8,58	14.751,69	8,35	15.140,36	8,57	14.363,03	8,13	15.476,03	8,76	15.935,36	9,02	14.822,36	8,39	15.635,03	8,85	12.419,69	7,03
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS	85.225,93	2,91%	85.225,93	100,00																						
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2.166,42	0,07%	1.083,21	50,00													1.083,21	50,00							
1.4	TERRAPLANAGEM	15.230,73	0,52%	15.230,73	100,00																						
1.5	MOVIMENTO DE TERRA	26.729,23	0,91%	26.729,23	100,00																						
1.6	INFRAESTRUTURA	267.452,49	9,14%	93.608,37	35,00	93.608,37	35,00	80.235,75	30,00																		
1.7	ESTRUTURA	187.243,01	6,40%			131.070,11	70,00	56.172,90	30,00																		
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	17.142,84	0,59%					17.142,84	100,00																		
1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS	195.843,34	6,69%					68.545,17	35,00	117.506,00	60,00	9.792,17	5,00														
1.10	ESQUADRIAS	114.971,44	3,93%													22.994,29	20,00	22.994,29	20,00	22.994,29	20,00	45.988,58	40,00				
1.11	COBERTURAS	406.174,23	13,88%							81.234,85	20,00	182.778,40	45,00	142.160,98	35,00												
1.12	REVESTIMENTO	148.594,51	5,08%							37.148,63	25,00	37.148,63	25,00	74.297,26	50,00												
1.13	PISOS	192.516,82	6,58%											19.251,68	10,00	96.258,41	50,00	77.006,73	40,00								
1.14	FORRO	97.832,12	3,34%													9.783,21	10,00	29.349,64	30,00	29.349,64	30,00	29.349,64	30,00				
1.15	PINTURAS	90.883,80	3,11%															18.176,76	20,00	45.441,90	50,00	27.265,14	30,00				
1.16	BARRAS DE APOIO	4.685,90	0,16%																	4.685,90	100,00						
1.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	34.520,14	1,18%																	34.520,14	100,00						
1.18	LIMPEZA FINAL	5.895,03	0,20%																			5.895,03	100,00				
2.0	MUROS E ABRIGOS	327.674,33	11,20%	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		243.473,09	8,32%	84.201,24	2,88%
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	9.016,71	0,31%																					9.016,71	100,00		
2.2	FUNDAÇÃO	83.138,83	2,84%																					83.138,83	100,00		
2.3	ESTRUTURA	50.026,81	1,71%																					50.026,81	100,00		
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	20.879,76	0,71%																					20.879,76	100,00		
2.5	ALVENARIAS	40.123,76	1,37%																					40.123,76	100,00		
2.6	ESQUADRIAS	48.963,76	1,67%																							48.963,76	100,00
2.7	REVESTIMENTO	39.187,50	1,34%																					39.187,50	100,00		
2.8	PISOS	1.099,72	0,04%																					1.099,72	100,00		
2.9	PINTURAS	29.749,05	1,02%																							29.749,05	100,00
2.10	PINGADEIRA	5.488,43	0,19%																							5.488,43	100,00
3.0	PORTICO DE ENTRADA	99.707,70	3,41%	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		99.707,70	3,41%
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.599,20	0,05%																							1.599,20	100,00
3.2	FUNDAÇÃO	8.065,51	0,28%																							8.065,51	100,00
3.3	ESTRUTURA	15.333,24	0,52%																							15.333,24	100,00
3.4	FECHAMENTO	4.581,62	0,16%																							4.581,62	100,00
3.5	PINTURA	2.119,76	0,07%																							2.119,76	100,00
3.6	METALICAS	54.269,51	1,85%																							54.269,51	100,00
3.7	ESQUADRIAS	15.338,06	0,52%																							15.338,06	100,00
4.0	INSTALAÇÕES	49.755,67	1,70%	-		-		-		-		-		-		12.438,92	0,43%	12.438,92	0,43%	12.438,92	0,43%	12.438,92	0,43%	-		-	
4.1	BASE RESERVATÓRIO 10.000 L	11.259,73	0,38%																			11.259,73	100,00				
4.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANÍTARIAS	49.755,67	1,70%													12.438,92	25,00	12.438,92	25,00	12.438,92	25,00	12.438,92	25,00				
4.3	ACESSÓRIOS E LOUÇAS	37.623,52	1,29%																	18.811,76	50,00	18.811,76	50,00				
4.4	INSTALAÇÕES SANITARIAS	71.452,29	2,44%													17.863,07	25,00	17.863,07	25,00	17.863,07	25,00	17.863,07	25,00				
4.5	INSTALAÇÕES DO DRENO DE AR CONDICIONADO	2.245,48	0,08%													2.245,48	100,00										
4.6	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	73.559,68	2,51%													18.389,92	25,00	18.389,92	25,00	18.389,92	25,00	18.389,92	25,00				
4.7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	144.716,63	4,94%													36.179,16	25,00	36.179,16	25,00	36.179,16	25,00	36.179,16	25,00				
4.8	LOGICA	29.391,98	1,00%													7.348,00	25,00	7.348,00	25,00	7.348,00	25,00	7.348,00	25,00				
4.9	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	3.354,49	0,11%																							3.354,49	100,00
4.10	ACESSIBILIDADE	4.567,08	0,16%																							4.567,08	100,00
	Valor Do Mês	2.926.682,74	87,02%	236.134,50	8,07%	239.112,17	8,17%	236.371,35	8,08%	251.047,50	8,58%	244.470,89	8,35%	250.850,28	8,57%	237.863,48	8,13%	256.305,71	8,76%	263.958,05	9,02%	245.611,29	8,39%	259.108,12	8,85%	205.849,40	7,03%
	Valor Acomulado	1.937.192,38	66,19%	236.134,50	8,07%	475.246,67	16,24%	711.618,02	24,31%	962.665,52	32,89%	1.207.136,41	41,25%	1.457.986,69	49,82%	1.695.850,17	57,94%	1.952.155,88	66,70%	2.216.113,93	75,72%	2.461.725,22	84,11%	2.720.833,34	92,97%	2.926.682,74	100,00%

VALOR POR EXTENSO:
DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX OSCAR DE SOUSA:9038486 5100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=44645160000126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:21:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO

DETALHAMENTO DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS

ITEM COMPONENTE	PORCENTAGEM (%)
Administração Central (**AC**)	4,00
Seguros (**S**)	0,40
Risco (**R**)	1,27
Garantia (**G**)	0,40
Despesas Financeiras (**DF**)	1,23
Lucro (**L**)	7,40
Impostos - Tributos (*I*)	**5,40**
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISSQN	1,75
CPRB	0,00
Taxa de BDI (%) adotada	**21,90%**

Equação utilizada para valor do BDI (Acórdão nº 2622/2013 TCU - Plenário)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Componentes:
G = Garantia
S = Seguros
R = Risco
DF = Despesas Financeira
AC = Administração Local
L = Lucro
***I* = Tributos/Impostos:**
PIS = Programa de Integração Social
COFINS = Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
ISSQN = Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Municipal)

CPRB = Contribuição Previdênciária sobre a Receita Bruta (4,5% de acordo com a Lei Federal nº 13.161/2015) c/ desoneração.

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário e Resolução Normativa nº 018/2017/TCE MT - refere-se a adoção de valores referenciais para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia, apresentando itens específicos para a aquisição de serviços e materiais (BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS).

"Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:21:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
MATO GROSSO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	0,05	20,00%	0,2
A2	SESI	1,50%	0,015	1,50%	0,015
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	0,03	3,00%	0,03
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,65%	0,88%	0,65%
B4	13º Salário	11,28%	8,33%	11,28%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,10%	Não incide	1,10%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,0003	0,03%	0,0003
B	**Total**	**35,65%**	**9,69%**	**35,65%**	**9,69%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,16%	0,0455	6,16%	0,0455
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,0011	0,15%	0,0011
C3	Férias Indenizadas	11,30%	8,35%	11,30%	8,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,33%	1,72%	2,33%	1,72%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,38%	0,52%	0,38%
C	**Total**	**20,46%**	**15,11%**	**20,46%**	**15,11%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	7,21%	0,017	13,12%	0,0357
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,0039	0,55%	0,004
D	**Total**	**7,74%**	**2,09%**	**13,67%**	**3,97%**
TOTAL (A+B+C+D)		**85,65%**	**48,69%**	**106,58%**	**65,57%**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:21:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEVANTAMENTO/REVISÃO	DATA: JANEIRO/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA DOS SERVIÇOS

1.0 CRECHE MUNICIPAL

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

ADMINISTRÇÃO LOCAL DA OBRA (H= HORAS/DIA*DIAS/SEMANA*SEMANAS/MÊS*MESES)

PROFISSIONAIS	HORAS/DIA	DIAS/SEMANA	SEMANAS/MÊS	MESES	QUANT. (H)
Engenheiro de Obra	2,00	4,00	4,00	12,00	384,00
Mestre de Obra	8,00	4,00	4,00	12,00	1.536,00
Apontador ou Apropriador	4,00	4,00	4,00	12,00	768,00
Vigia Noturno	-	5,00	4,00	12,00	-
					2.688,00

ADMINISTRÇÃO LOCAL DA OBRA - MENSAL (M= QUANTIDADE DE HORAS TOTAL/QUANTIDADE DE HORAS POR MÊS

PROFISSIONAIS			QUANT. TOTAL HORAS	HORAS MÊS	QUANT. (MESES)
Engenheiro de Obra			384,00	220,00	1,74
Mestre de Obra			1.536,00	220,00	6,98
Apontador ou Apropriador			768,00	220,00	3,49
Vigia Noturno			-	220,00	-
				SUBTOTAL	**12,21**

2320	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE)**			**SUBTOTAL**	**144.927,80**
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANTIDADE (H)	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO T. (R$)
93565	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**1,74**	**22382,18**	**38.944,99**
94295	**MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**6,98**	**12635,81**	**88.197,95**
93564	**APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS**	**MES**	**3,49**	**5095,95**	**17.784,86**
101460	**VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**-**	**4227,2**	**-**

2320	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE)**			**SUBTOTAL**	**183.390,72**
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANTIDADE (H)	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO T. (R$)

90778	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**384,00**	**133,92**	**51.425,28**
90780	**MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**1.536,00**	**71,59**	**109.962,24**
90767	**APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS**	**H**	**768,00**	**28,65**	**22.003,20**
100289	**VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**-**	**23,55**	**-**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:21:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000 - COORDENADAS 9°58'24.57"S 55°9'47.01"O
DATA: JANEIRO/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI DEZEMBRO_2025 E SICRO3 OUTUBRO_2025 NÃO DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CURVA ABC DE SERVIÇOS

TOTAL GERAL R$ 2.926.682,74

FAIXA A 80%
FAIXA B 15%
FAIXA C 5%

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	Estacas em Hélice Contínua	M	1.050,00	207,57	217.948,50	7,45	7,45	**A**
2303	Próprio	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO) - (REF. SIURB 15505 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	KG	9.116,41	22,81	207.945,31	7,11	14,55	**A**
2320	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PINGO DE GENTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00	176.666,98	176.666,98	6,04	20,59	**A**
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1.202,91	128,54	154.622,05	5,28	25,87	**A**
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	793,66	187,06	148.462,03	5,07	30,94	**A**
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	564,86	184,03	103.951,18	3,55	34,50	**A**
92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	451,75	165,82	74.909,18	2,56	37,06	**A**
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	79,29	792,21	62.814,33	2,15	39,20	**A**
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	592,35	105,28	62.362,60	2,13	41,33	**A**
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	55,50	1.081,31	60.012,70	2,05	43,38	**A**
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	949,94	53,38	50.707,79	1,73	45,12	**A**
2316	Próprio	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. ORSE 3230 - 11/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	104,78	461,79	48.386,35	1,65	46,77	**A**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	489,13	94,31	46.129,85	1,58	48,35	**A**
2304	Próprio	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - (REF. SIURB 15512 - 07/2025)	COBE - COBERTURA	m²	9.116,41	4,98	45.399,72	1,55	49,90	**A**
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	316,12	142,40	45.015,48	1,54	51,43	**A**
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	27,33	1.485,18	40.589,96	1,39	52,82	**A**
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	913,61	43,66	39.888,21	1,36	54,18	**A**
2321	Próprio	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO (REF. CPOS/CDHU 21.03.151 – 01/2026)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	32,19	1.119,33	36.031,23	1,23	55,42	**A**
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	69,46	494,76	34.366,02	1,17	56,59	**A**
7107375	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais		un	1,00	34.185,31	34.185,31	1,17	57,76	**A**
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.995,69	16,41	32.749,27	1,12	58,88	**A**
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	592,35	54,37	32.206,06	1,10	59,98	**A**
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	81,23	384,71	31.249,99	1,07	61,05	**A**
96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.154,86	24,22	27.970,70	0,96	62,00	**A**
1895	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 48W (REF. ORSE 13177 - 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	121,00	229,37	27.753,77	0,95	62,95	**A**
2311	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. (REF. SIURB 17001095 - 07/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	18,90	1.456,98	27.536,92	0,94	63,89	**A**
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	294,72	92,68	27.314,64	0,93	64,82	**A**
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m³	22,53	1.167,49	26.303,54	0,90	65,72	**A**
2128	Próprio	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m²	28,85	851,48	24.565,19	0,84	66,56	**A**
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	334,87	71,79	24.040,31	0,82	67,38	**A**
2298	Próprio	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	23.342,09	23.342,09	0,80	68,18	**A**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	24,69	877,24	21.659,05	0,74	68,92	**A**
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	269,76	80,22	21.640,14	0,74	69,66	**A**
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	105,48	197,95	20.879,76	0,71	70,37	**A**
96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	Forros	M	545,10	37,95	20.686,54	0,71	71,08	**A**
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.496,20	13,82	20.677,48	0,71	71,79	**A**
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.039,20	17,72	18.414,62	0,63	72,42	**A**
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	171,44	106,36	18.234,35	0,62	73,04	**A**
1178	Próprio	PORTÃO DE ABRIR/CORRER EM GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS (REF. ORSE 10812 – 08/2020)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	75,78	239,89	18.178,86	0,62	73,66	**A**
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	143,25	122,69	17.575,34	0,60	74,26	**A**
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	258,02	66,44	17.142,84	0,59	74,85	**A**
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	939,80	17,96	16.878,80	0,58	75,42	**A**
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	596,53	26,96	16.082,44	0,55	75,97	**A**
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.018,40	15,53	15.815,75	0,54	76,51	**A**
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.699,00	9,17	15.579,83	0,53	77,05	**A**
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.558,00	5,91	15.117,78	0,52	77,56	**A**
94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	13,00	1.128,11	14.665,43	0,50	78,06	**A**
98074	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,00	13.386,46	13.386,46	0,46	78,52	**A**
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	94,39	135,04	12.746,42	0,44	78,96	**A**
2309	Próprio	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 11532 - 10/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	9,44	1.333,15	12.584,93	0,43	79,39	**A**
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	316,12	39,61	12.521,51	0,43	79,81	**A**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
1433	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (REF. AGESUL 0101001186 – 06/2025)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	12,00	1.033,10	12.397,20	0,42	80,24	**B**
98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,00	12.101,08	12.101,08	0,41	80,65	**B**
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	785,57	14,78	11.610,72	0,40	81,05	**B**
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	596,53	19,41	11.578,64	0,40	81,44	**B**
848	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 88650 10/2025)	PISO - PISOS	M	285,18	40,22	11.469,93	0,39	81,84	**B**
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	66,70	157,28	10.490,57	0,36	82,19	**B**
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	123,82	82,18	10.175,52	0,35	82,54	**B**
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	90,75	109,60	9.946,20	0,34	82,88	**B**
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	145,90	64,91	9.470,36	0,32	83,20	**B**
105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	117,90	78,90	9.302,31	0,32	83,52	**B**
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.995,69	4,62	9.220,08	0,32	83,84	**B**
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	949,94	9,19	8.729,94	0,30	84,14	**B**
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	11,00	776,92	8.546,12	0,29	84,43	**B**
98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	2,00	4.221,01	8.442,02	0,29	84,72	**B**
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	374,40	21,08	7.892,35	0,27	84,99	**B**
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	310,10	25,19	7.811,41	0,27	85,25	**B**
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1.268,63	6,07	7.700,58	0,26	85,52	**B**
105031	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	117,90	65,22	7.689,43	0,26	85,78	**B**
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	70,74	107,52	7.605,96	0,26	86,04	**B**
99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	10,00	752,35	7.523,50	0,26	86,30	**B**
2305	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL - (REF. ORSE 5103 - 11/2025)	PISO - PISOS	m²	882,89	8,48	7.486,90	0,26	86,55	**B**
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	12,50	568,87	7.110,87	0,24	86,79	**B**
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	141,72	49,83	7.061,90	0,24	87,04	**B**
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	123,20	54,02	6.655,26	0,23	87,26	**B**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	7,92	839,84	6.651,53	0,23	87,49	**B**
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	506,00	12,83	6.491,98	0,22	87,71	**B**
98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	520,00	12,38	6.437,60	0,22	87,93	**B**
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	194,49	32,52	6.324,81	0,22	88,15	**B**
2236	Próprio	LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 40 X 40CM PARA PAREDES/FACHADAS - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	38,00	162,13	6.160,94	0,21	88,36	**B**
2306	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI - (REF. ORSE 4651 - 10/2025)	PINT - PINTURAS	m²	115,49	52,92	6.111,73	0,21	88,57	**B**
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	413,00	14,65	6.050,45	0,21	88,77	**B**
86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,00	298,35	5.967,00	0,20	88,98	**B**
2262	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	Telhamento para Cobertura	M	77,48	75,33	5.836,56	0,20	89,18	**B**
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	1.184,70	4,90	5.805,03	0,20	89,38	**B**
94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	M	212,30	26,20	5.562,26	0,19	89,57	**B**
92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	40,00	138,91	5.556,40	0,19	89,76	**B**
2310	Próprio	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) (REF. AGESUL 2001004046 - 06/2025)	SERVICOS COMPLEMENTARES	m²	7,35	692,13	5.087,15	0,17	89,93	**B**
101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	Escavação Horizontal	m³	312,27	16,27	5.080,63	0,17	90,10	**B**
1530	Próprio	TRANSPORTE DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (REF. EMOP 04.005.0300-0 – 04/2022)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNXKM	62,00	79,33	4.918,46	0,17	90,27	**B**
91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	4,00	1.215,57	4.862,28	0,17	90,44	**B**
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	135,68	35,77	4.853,27	0,17	90,60	**B**
94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	67,18	71,75	4.820,16	0,16	90,77	**B**
2319	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE ALUMINIO E VIDRO - 4 FOLHAS - DIMENSÃO DE 2,10M X 3,50M - (REF. SBC 111226 - 01/2025)	111	UN	1,00	4.667,88	4.667,88	0,16	90,93	**B**
96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	Forros	M	313,86	14,68	4.607,46	0,16	91,08	**B**
2314	Próprio	INSTALAÇÃO DE LETRA ALUMINIO COMPOSTO AZUL PANTONE 2758C ALTURA 18CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 12045 - 07/2025)	168	un	27,00	162,13	4.377,51	0,15	91,23	**B**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	20,00	218,72	4.374,40	0,15	91,38	**B**
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	404,00	10,67	4.310,68	0,15	91,53	**B**
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	230,00	18,56	4.268,80	0,15	91,68	**B**
1695	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS (REF. ORSE 8507 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	3.918,85	3.918,85	0,13	91,81	**B**
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	14,92	257,22	3.837,72	0,13	91,94	**B**
87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	19,28	197,05	3.799,12	0,13	92,07	**B**
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	71,00	53,35	3.787,85	0,13	92,20	**B**
103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	28,04	134,99	3.785,11	0,13	92,33	**B**
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	116,93	29,88	3.493,86	0,12	92,45	**B**
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	596,53	5,83	3.477,76	0,12	92,57	**B**
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	56,65	58,25	3.299,86	0,11	92,68	**B**
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1.085,65	3,01	3.267,80	0,11	92,79	**B**
1707	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO" (REF. SEINFRA-CE C0466 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	276,00	11,70	3.229,20	0,11	92,90	**B**
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	22,80	140,36	3.200,20	0,11	93,01	**B**
95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	Arrasamento de Estacas	UN	149,00	20,96	3.123,04	0,11	93,12	**B**
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	285,09	10,67	3.041,91	0,10	93,22	**B**
1144	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P (REF. SINAPI 101497 – 07/2020)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	2.995,39	2.995,39	0,10	93,33	**B**
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1.085,65	2,73	2.963,82	0,10	93,43	**B**
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	122,00	23,90	2.915,80	0,10	93,53	**B**
98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,00	1.442,77	2.885,54	0,10	93,63	**B**
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	262,00	10,95	2.868,90	0,10	93,72	**B**
2315	Próprio	BANHEIRA INOX PARA BERÇÁRIO - 75X40X20 CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA E SIFÃO METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (REF. 7791 ORSE - 07/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	1.421,54	2.843,08	0,10	93,82	**B**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
1634	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 175V - 45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE/SE 8894 - 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,00	141,07	2.821,40	0,10	93,92	**B**
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	28,00	99,77	2.793,56	0,10	94,01	**B**
96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	312,27	8,08	2.523,14	0,09	94,10	**B**
1600	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO 225A, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (REF. ORSE 12233 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	2.518,94	2.518,94	0,09	94,18	**B**
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	127,00	19,74	2.506,98	0,09	94,27	**B**
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,00	416,33	2.497,98	0,09	94,36	**B**
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,00	1.236,73	2.473,46	0,08	94,44	**B**
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,00	410,07	2.460,42	0,08	94,52	**B**
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	32,90	73,44	2.416,17	0,08	94,61	**B**
104758	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	121,00	19,86	2.403,06	0,08	94,69	**B**
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	201,90	11,59	2.340,02	0,08	94,77	**B**
1682	Próprio	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE (REF. AGETOP 071761 – 04/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M²	3,00	776,21	2.328,63	0,08	94,85	**B**
89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	41,91	54,14	2.269,00	0,08	94,93	**B**
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	22,00	102,72	2.259,84	0,08	95,00	**B**
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	3,61	623,20	2.250,06	0,08	95,08	**C**
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,00	374,11	2.244,66	0,08	95,16	**C**
100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	3,00	745,33	2.235,99	0,08	95,23	**C**
97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,00	1.081,72	2.163,44	0,07	95,31	**C**
86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	1.073,89	2.147,78	0,07	95,38	**C**
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	93,40	20,90	1.952,06	0,07	95,45	**C**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	14,00	139,38	1.951,32	0,07	95,51	C
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	87,00	22,23	1.934,01	0,07	95,58	C
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	16,86	114,40	1.928,78	0,07	95,65	C
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	4,32	444,58	1.920,58	0,07	95,71	C
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	6,00	298,21	1.789,26	0,06	95,77	C
87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	8,21	214,27	1.759,15	0,06	95,83	C
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	70,00	24,73	1.731,10	0,06	95,89	C
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	874,09	1,98	1.730,69	0,06	95,95	C
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,00	411,91	1.647,64	0,06	96,01	C
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	100,40	15,99	1.605,39	0,05	96,06	C
2312	Próprio	ELEMENTO VAZADO (COGOBÓ) 40X40X7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SEDOP 061088 - 10/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	4,32	369,89	1.597,92	0,05	96,12	C
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	795,78	1.591,56	0,05	96,17	C
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	89,00	17,88	1.591,32	0,05	96,23	C
2308	Próprio	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. ORSE 12627 - 11/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	3,00	529,67	1.589,01	0,05	96,28	C
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	38,00	41,40	1.573,20	0,05	96,33	C
2114	Próprio	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2”OU 3/4”PARA JARDIM/TANQUE (REF. AGESUL 1301003015 - 06/2025)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	13,00	114,18	1.484,34	0,05	96,38	C
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	51,79	28,18	1.459,44	0,05	96,43	C
2241	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	Limpeza de Obra	m²	716,17	2,03	1.453,82	0,05	96,48	C
100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	96,00	14,72	1.413,12	0,05	96,53	C
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,00	1.402,58	1.402,58	0,05	96,58	C
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	58,00	23,95	1.389,10	0,05	96,63	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
2307	Próprio	BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTRO TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 2437 - 10/2025)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,00	1.357,74	1.357,74	0,05	96,67	C
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	659,56	1.319,12	0,05	96,72	C
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	104,00	12,50	1.300,00	0,04	96,76	C
100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	89,88	14,46	1.299,66	0,04	96,81	C
2271	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M (REF. ORSE 9534 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	21,00	61,13	1.283,73	0,04	96,85	C
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	54,00	23,64	1.276,56	0,04	96,90	C
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	56,83	21,60	1.227,52	0,04	96,94	C
105114	SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m³	0,49	2.499,76	1.224,88	0,04	96,98	C
1714	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24P 10/100/1000 (REF. ORSE 7866 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	1.222,65	1.222,65	0,04	97,02	C
1690	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (REF. ORSE 8460 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	1.199,56	1.199,56	0,04	97,06	C
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	6,88	173,67	1.194,84	0,04	97,10	C
1654	Próprio	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG (REF. AGETOP 070218 – 04/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	300,00	3,96	1.188,00	0,04	97,14	C
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	33,00	34,91	1.152,03	0,04	97,18	C
95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	22,00	51,50	1.133,00	0,04	97,22	C
99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	316,12	3,53	1.115,90	0,04	97,26	C
89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	9,00	119,80	1.078,20	0,04	97,30	C
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,00	538,00	1.076,00	0,04	97,33	C
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,00	178,40	1.070,40	0,04	97,37	C
100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	10,00	104,99	1.049,90	0,04	97,41	C
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	126,01	8,20	1.033,28	0,04	97,44	C
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1.271,67	0,80	1.017,33	0,03	97,48	C
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	8,80	115,58	1.017,10	0,03	97,51	C
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	80,00	12,68	1.014,40	0,03	97,55	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
2313	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (REF. SINAPI 88495 - 10/2025)	Pintura Interna	m²	55,26	17,33	957,65	0,03	97,58	C
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	3,00	311,58	934,74	0,03	97,61	C
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	24,00	38,89	933,36	0,03	97,64	C
1652	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM (REF. ORSE 11751 – 05/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,00	66,50	931,00	0,03	97,67	C
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	47,00	19,66	924,02	0,03	97,71	C
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,08	855,54	923,98	0,03	97,74	C
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	8,25	111,86	922,84	0,03	97,77	C
95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	14,00	63,91	894,74	0,03	97,80	C
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	13,00	67,30	874,90	0,03	97,83	C
100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1.271,67	0,67	852,01	0,03	97,86	C
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	11,00	74,73	822,03	0,03	97,89	C
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,00	806,45	806,45	0,03	97,91	C
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	882,89	0,91	803,42	0,03	97,94	C
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	17,97	44,60	801,46	0,03	97,97	C
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	12,00	66,61	799,32	0,03	98,00	C
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	14,00	57,01	798,14	0,03	98,02	C
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	5,00	159,50	797,50	0,03	98,05	C
101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,00	794,61	794,61	0,03	98,08	C
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	396,80	793,60	0,03	98,10	C
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,00	767,39	767,39	0,03	98,13	C
2244	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (REF. AGESUL 1301004064 - 06/2025)	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	UN	12,00	63,42	761,04	0,03	98,16	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	8,00	93,63	749,04	0,03	98,18	C
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	30,00	24,91	747,30	0,03	98,21	C
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,00	61,47	737,64	0,03	98,23	C
2134	Próprio	PISO TÁTIL ALERTA E/OU DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHAS SINTÉTICA FLEXÍVEL DE 250 X 250 X 5MM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO (REF. AGESUL 2401003020 – 06/2025)	ACESSIBILIDADE	UN	28,02	26,03	729,36	0,02	98,26	C
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	9,00	80,84	727,56	0,02	98,28	C
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00	724,53	724,53	0,02	98,31	C
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,00	360,16	720,32	0,02	98,33	C
1902	Próprio	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.04.080 – 02/2022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,00	89,45	715,60	0,02	98,36	C
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	4,00	176,35	705,40	0,02	98,38	C
2293	Próprio	CHUMBADOR PARABOLT 3/8"" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 070059 – 12/2025)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,00	58,60	703,20	0,02	98,40	C
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,00	70,05	700,50	0,02	98,43	C
92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	9,00	77,54	697,86	0,02	98,45	C
97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,00	696,32	696,32	0,02	98,48	C
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	12,00	56,64	679,68	0,02	98,50	C
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	38,50	17,63	678,75	0,02	98,52	C
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	14,01	47,72	668,55	0,02	98,55	C
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	15,21	42,83	651,44	0,02	98,57	C
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	51,00	12,58	641,58	0,02	98,59	C
100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	19,80	31,93	632,21	0,02	98,61	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	17,00	37,14	631,38	0,02	98,63	C
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	31,00	19,99	619,69	0,02	98,65	C
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,00	51,55	618,60	0,02	98,68	C
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	19,00	31,91	606,29	0,02	98,70	C
1553	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM (REF. CPOS 43.20.130 – 02/2022)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	12,00	49,89	598,68	0,02	98,72	C
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,00	59,51	595,10	0,02	98,74	C
2299	Próprio	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,00	594,43	594,43	0,02	98,76	C
2300	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,00	594,43	594,43	0,02	98,78	C
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	33,00	17,94	592,02	0,02	98,80	C
1847	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO M1, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	589,80	589,80	0,02	98,82	C
91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	44,00	13,20	580,80	0,02	98,84	C
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	4,00	145,04	580,16	0,02	98,86	C
102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	1,08	534,60	577,36	0,02	98,88	C
1694	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT6 (REF. SBC 059463 – 08/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	567,13	567,13	0,02	98,90	C
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,00	56,45	564,50	0,02	98,92	C
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	22,00	25,30	556,60	0,02	98,93	C
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	2,52	220,44	555,50	0,02	98,95	C
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	34,00	16,31	554,54	0,02	98,97	C
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	2,00	276,54	553,08	0,02	98,99	C
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	312,27	1,74	543,34	0,02	99,01	C
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	61,00	8,77	534,97	0,02	99,03	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	7,00	75,05	525,35	0,02	99,05	C
484	Próprio	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX, TIPO "D", 1", E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11321 - 09/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	57,00	9,17	522,69	0,02	99,06	C
2301	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,00	488,78	488,78	0,02	99,08	C
2302	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,00	488,78	488,78	0,02	99,10	C
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	9,00	54,24	488,16	0,02	99,11	C
91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	17,00	28,57	485,69	0,02	99,13	C
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	11,00	43,94	483,34	0,02	99,15	C
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	5,00	94,92	474,60	0,02	99,16	C
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	23,30	20,22	471,12	0,02	99,18	C
376	Próprio	CONECTOR RJ45 MACHO - PARA REDE DE DADOS (REF. IOPES 160807 – 03/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	21,00	21,84	458,64	0,02	99,20	C
95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,00	450,87	450,87	0,02	99,21	C
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	11,00	40,59	446,49	0,02	99,23	C
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	31,00	14,29	442,99	0,02	99,24	C
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	27,99	15,39	430,76	0,01	99,26	C
1713	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS (REF. ORSE 720 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,00	53,41	427,28	0,01	99,27	C
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	2,00	212,28	424,56	0,01	99,28	C
1769	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA) DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	17,00	24,17	410,89	0,01	99,30	C
1875	Próprio	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9273 – 12/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,00	68,33	409,98	0,01	99,31	C
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,00	68,26	409,56	0,01	99,33	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	29,00	14,05	407,45	0,01	99,34	C
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,00	199,14	398,28	0,01	99,35	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	195,45	390,90	0,01	99,37	C
101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,00	389,92	389,92	0,01	99,38	C
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	25,00	15,39	384,75	0,01	99,39	C
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	13,00	29,14	378,82	0,01	99,41	C
1650	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0467 – 03/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	27,00	14,00	378,00	0,01	99,42	C
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00	350,63	350,63	0,01	99,43	C
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,00	17,35	347,00	0,01	99,44	C
1649	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	28,00	12,08	338,24	0,01	99,46	C
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	18,00	18,67	336,06	0,01	99,47	C
100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	3,00	107,74	323,22	0,01	99,48	C
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	22,00	14,35	315,70	0,01	99,49	C
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00	304,16	304,16	0,01	99,50	C
2317	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2 E PARAFUSO DE FIXACAO (REF. SEINFRA-CE C0466 – 01/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	27,00	11,16	301,32	0,01	99,51	C
2254	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 (REF. SINAPI 105920 – 09/2025)	Luminárias Externas	UN	4,00	73,95	295,80	0,01	99,52	C
89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	19,00	15,32	291,08	0,01	99,53	C
98267	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	20,00	14,16	283,20	0,01	99,54	C
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	19,80	14,23	281,75	0,01	99,55	C
102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	13,44	20,90	280,89	0,01	99,56	C
1664	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REF. CPOS 39.10.240 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,00	35,07	280,56	0,01	99,57	C
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	13,00	21,40	278,20	0,01	99,58	C
99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	85,78	3,19	273,63	0,01	99,59	C
91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	12,00	22,24	266,88	0,01	99,60	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	3,00	88,76	266,28	0,01	99,61	C
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	16,00	16,61	265,76	0,01	99,61	C
91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	16,00	16,29	260,64	0,01	99,62	C
95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,00	258,58	258,58	0,01	99,63	C
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	15,00	16,29	244,35	0,01	99,64	C
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	24,00	9,81	235,44	0,01	99,65	C
92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	3,97	58,48	232,16	0,01	99,66	C
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,00	57,54	230,16	0,01	99,66	C
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,00	75,76	227,28	0,01	99,67	C
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	9,00	25,17	226,53	0,01	99,68	C
2249	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (REF. SINAPI 89829 – 09/2025)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,00	56,63	226,52	0,01	99,69	C
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	11,00	20,10	221,10	0,01	99,70	C
103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	Instalações de ar condicionado	UN	11,00	19,97	219,67	0,01	99,70	C
89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	7,00	31,13	217,91	0,01	99,71	C
89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	7,00	30,93	216,51	0,01	99,72	C
1661	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 (REF. CPOS 39.10.080 – 06/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,00	17,88	214,56	0,01	99,72	C
97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	10,00	21,27	212,70	0,01	99,73	C
100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,00	206,64	206,64	0,01	99,74	C
91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,00	25,59	204,72	0,01	99,75	C
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,80	15,94	204,03	0,01	99,75	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	2,00	97,25	194,50	0,01	99,76	C
92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	14,00	13,86	194,04	0,01	99,77	C
89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	14,00	13,49	188,86	0,01	99,77	C
93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,00	94,33	188,66	0,01	99,78	C
1635	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM) (REF. IOPES 160612 – 03/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,00	46,16	184,64	0,01	99,79	C
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	12,00	15,16	181,92	0,01	99,79	C
1660	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. CPOS 39.10.060 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,00	18,02	180,20	0,01	99,80	C
98400	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	10,00	17,57	175,70	0,01	99,80	C
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4,18	41,92	175,22	0,01	99,81	C
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,00	35,04	175,20	0,01	99,82	C
89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	4,94	35,31	174,43	0,01	99,82	C
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	7,70	22,55	173,63	0,01	99,83	C
1156	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, TIPO ABACAXI Ø 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 4283 – 08/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,00	56,74	170,22	0,01	99,83	C
89583	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	3,00	56,00	168,00	0,01	99,84	C
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	11,00	15,09	165,99	0,01	99,84	C
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	8,00	20,63	165,04	0,01	99,85	C
89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	81,70	163,40	0,01	99,86	C
105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	UN	1,00	162,51	162,51	0,01	99,86	C
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	80,77	161,54	0,01	99,87	C
1663	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - (REF. CPOS 39.10.130 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,00	20,12	160,96	0,01	99,87	C
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,00	37,71	150,84	0,01	99,88	C
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,00	14,68	146,80	0,01	99,88	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	73,11	146,22	-	99,89	C
98306	SINAPI	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	2,00	72,94	145,88	-	99,89	C
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	3,58	40,48	144,91	-	99,90	C
1907	Próprio	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" - FORNECIMENTO (REF. SEINFRA C4569 - 028)	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1,00	142,90	142,90	-	99,90	C
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	14,00	10,04	140,56	-	99,91	C
96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	Paredes em Drywall	m²	1,56	86,87	135,51	-	99,91	C
2096	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, 150MM PARA LAJES/CALHAS (REF. ORSE 7752 – 06/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	128,59	128,59	-	99,92	C
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	2,00	62,72	125,44	-	99,92	C
1845	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, MODELO A2, ANTICHAMAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - (REF. ORSE 11853 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,00	24,17	120,85	-	99,92	C
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,00	56,89	113,78	-	99,93	C
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3,00	36,59	109,77	-	99,93	C
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,00	16,81	100,86	-	99,94	C
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,00	16,01	96,06	-	99,94	C
91861	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,00	14,94	89,64	-	99,94	C
1696	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS (REF. ORSE 8362 – 07/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	86,91	86,91	-	99,95	C
89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	3,00	27,96	83,88	-	99,95	C
104751	SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	3,00	26,56	79,68	-	99,95	C
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,00	37,82	75,64	-	99,95	C
1687	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6 (REF. ORSE 714 – 05/2025)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,00	18,84	75,36	-	99,96	C
89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	37,42	74,84	-	99,96	C
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,00	72,32	72,32	-	99,96	C
87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	4,18	17,28	72,23	-	99,96	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,00	71,96	71,96	-	99,97	C
99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	54,69	1,31	71,64	-	99,97	C
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00	66,92	66,92	-	99,97	C
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00	60,70	60,70	-	99,97	C
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	8,00	7,22	57,76	-	99,97	C
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00	54,00	54,00	-	99,98	C
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	3,00	17,09	51,27	-	99,98	C
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	2,00	25,11	50,22	-	99,98	C
1719	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO(REF. CPOS 39.10.160 – 01/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	23,85	47,70	-	99,98	C
104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00	44,89	44,89	-	99,98	C
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	41,39	41,39	-	99,98	C
92867	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	39,87	39,87	-	99,99	C
1655	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151508 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,00	3,14	37,68	-	99,99	C
1656	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (REF. DERES 151509 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,00	3,73	37,30	-	99,99	C
90092	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	5,10	7,09	36,15	-	99,99	C
1893	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	35,74	35,74	-	99,99	C
103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00	35,49	35,49	-	99,99	C
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	15,95	31,90	-	99,99	C
103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00	31,69	31,69	-	99,99	C
89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00	25,45	25,45	-	100,00	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00	22,41	22,41	-	100,00	C
103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	10,50	21,00	-	100,00	C
99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	7,00	2,94	20,58	-	100,00	C
89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00	20,40	20,40	-	100,00	C
104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00	18,71	18,71	-	100,00	C
89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00	8,11	16,22	-	100,00	C
89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00	16,15	16,15	-	100,00	C
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	19,29	19,29	-	100,00	C
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M	5,95	3,14	18,68	-	100,00	C
104318	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022		UN	2,00	8,72	17,44	-	100,00	C
103998	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	17,26	17,26	-	100,00	C
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	14,95	14,95	-	100,00	C
104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	13,33	13,33	-	100,00	C
99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019		m²	4,20	2,86	12,01	-	100,00	C
104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,00	5,39	5,39	-	100,00	C
104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,00	5,39	5,39	-	100,00	C
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	19,29	19,29	-	100,00	C
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M	5,95	3,14	18,68	-	100,00	C
104318	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022		UN	2,00	8,72	17,44	-	100,00	C
103998	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	17,26	17,26	-	100,00	C
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	14,95	14,95	-	100,00	C
104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	13,33	13,33	-	100,00	C
99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019		m²	4,20	2,86	12,01	-	100,00	C

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,00	5,39	5,39	-	100,00	**C**
105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		UN	1,00	25,39	25,39	-	100,00	**C**
104323	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022		UN	2,00	11,31	22,62	-	100,00	**C**
99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019		m²	8,73	2,44	21,30	-	100,00	**C**
295	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (REF. SINAPI 89557 – 02/2018)		UN	1,00	20,55	20,55	-	100,00	**C**
103968	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	19,57	19,57	-	100,00	**C**
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	19,29	19,29	-	100,00	**C**
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M	5,95	3,14	18,68	-	100,00	**C**
104318	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022		UN	2,00	8,72	17,44	-	100,00	**C**
103998	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	17,26	17,26	-	100,00	**C**
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		UN	1,00	14,95	14,95	-	100,00	**C**
104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00	13,33	13,33	-	100,00	**C**
99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019		m²	4,20	2,86	12,01	-	100,00	**C**
104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,00	5,39	5,39	-	100,00	**C**
104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,00	5,39	5,39	-	100,00	**C**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:22:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44545168000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Dados: Eu sou o autor deste documento
Contact:
Razão: 2025.12.16 13:28:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44645186000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:28:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT.
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:29:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	14,84%

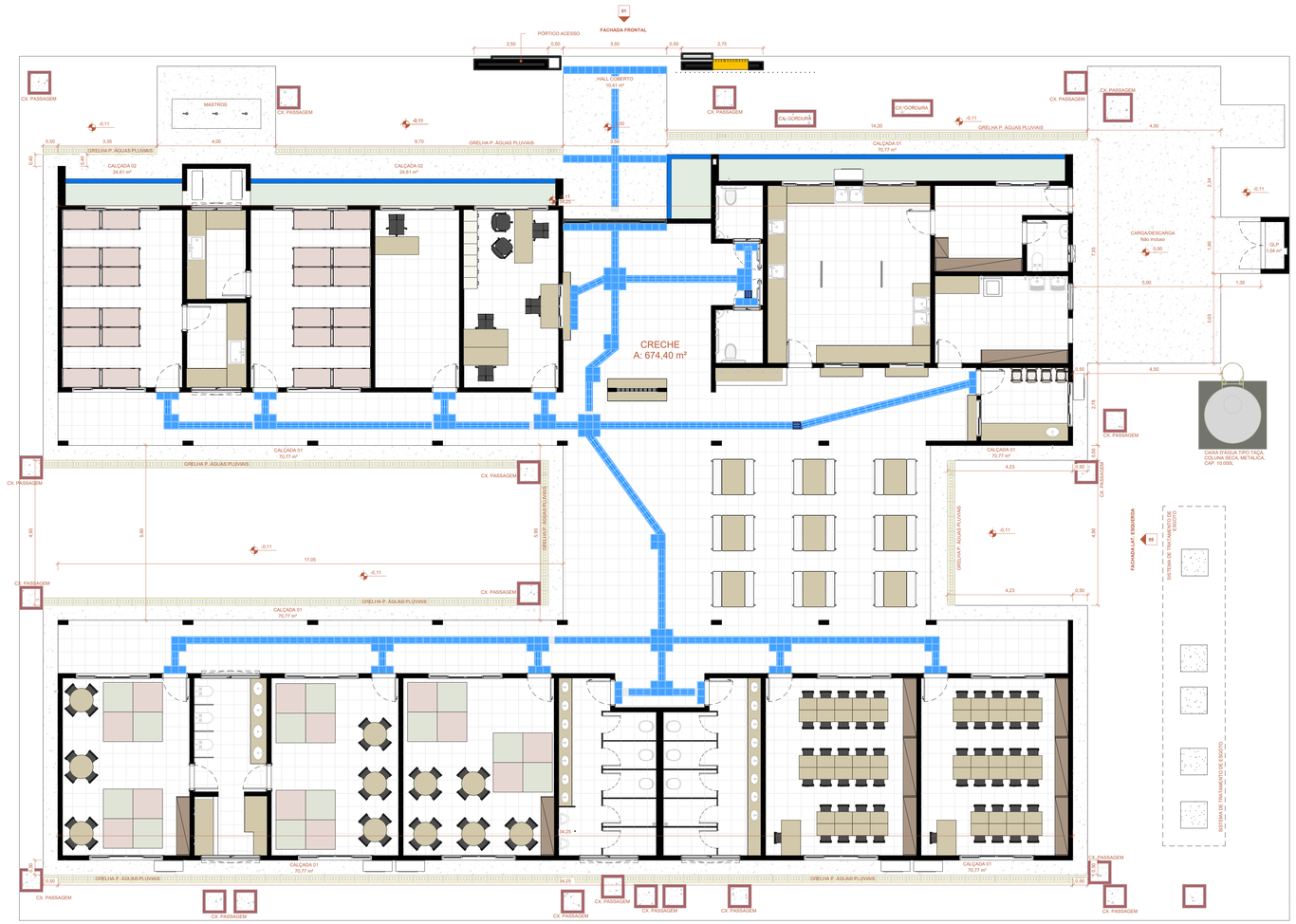
REV: 0

DATA: DEZEMBRO/2025

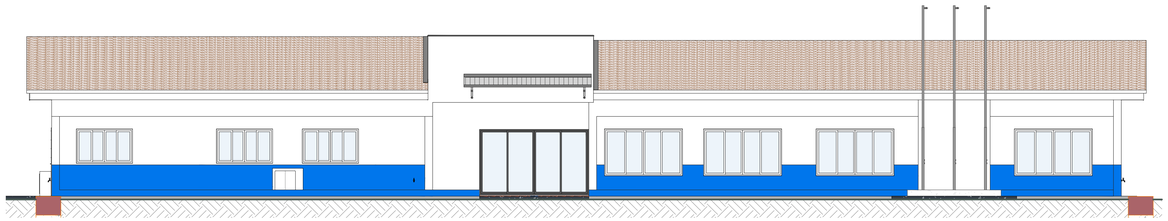
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQUITETURA	01

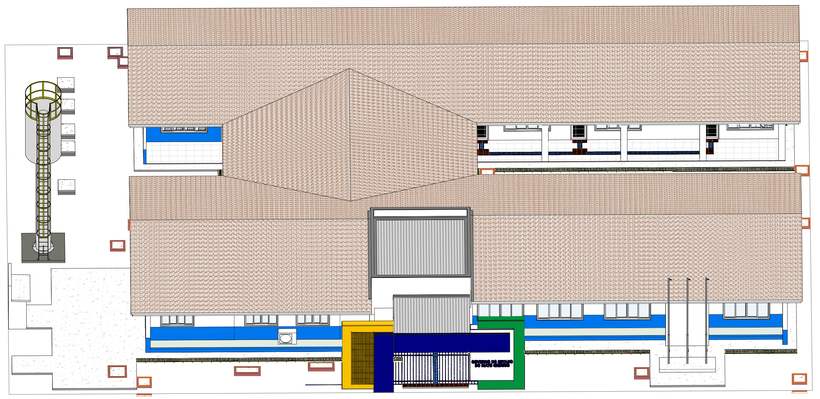
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6988/73



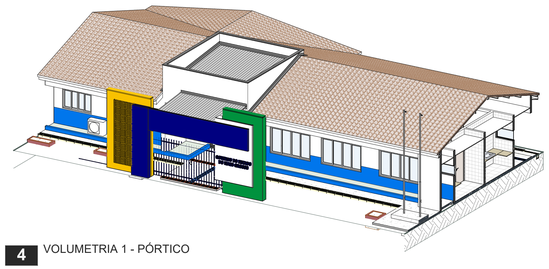
1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
Escala: 1 : 75



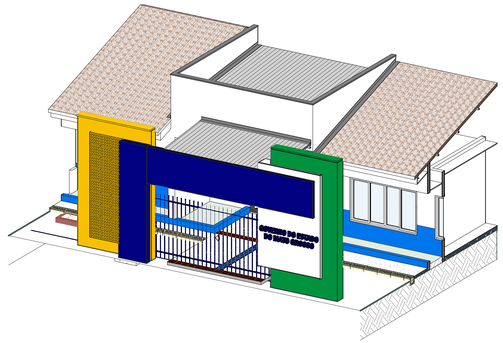
2 FACHADA FRONTAL
Escala: 1 : 75



3 VOLUMETRIA



4 VOLUMETRIA 1 - PÓRTICO



5 VOLUMETRIA 2 - PÓRTICO

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384861005100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384861005100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Videoconferencia, OU=44543280013139, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384861100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:30:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	01/09

LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 - DISPÕE SOBRE O DIREITO AUTORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO COM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73



1 PLANTA DE LAYOUT
Escala: 1 : 50

ESQUADRIAS - PORTAS

CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA
P01	4	PORTA DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA	2,10	0,80
P02	13	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO - VENEZIANEA VENTILADA - ABRIR 1 FOLHA	2,10	0,80
P03	1	PORTA ALUMINIO - 1 FOLHA - ABRIR VENEZIANA - COR BRANCA	2,10	0,70
P04	4	PORTA ALUMINIO - 1 FOLHA - ABRIR VENEZIANA - COR BRANCA	2,10	0,80
P05	1	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO - CORRER 4 FOLHAS - COR BRANCA	2,10	3,50
P06	2	PORTA ALUMÍNIO - 1 FOLHA - ABRIR - ADAPTADA PNE - BRANCA	2,10	0,90
P07	10	PORTA ALUMINIO PARA DIVISÓRIO EM GRANITO - 1 FOLHA - ABRIR VENEZIANA - COR BRANCA	1,75	0,60
P08	1	PORTÃO METÁLICO EM GRADIL - ABRIR 2 FOLHAS	1,90	1,60

Total geral: 36

ESQUADRIAS - JANELAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	QTD.
J01	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO - 2 FOLHAS DE CORRER	1,20	1,20	0,90	3
J02	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO - 4 FOLHAS DE CORRER	1,10	1,80	1,00	3
J03	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO - 4 FOLHAS DE CORRER	1,50	2,50	0,60	16
J04	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO - 4 FOLHAS DE CORRER	1,10	1,50	1,00	1
J05	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO - 4 FOLHAS DE CORRER	1,25	1,50	0,85	1
J06	JANELA DE ALUMINIO - MAXIM-AR 1 FOLHA	0,40	0,90	2,13	2
J07	JANELA DE ALUMINIO - MAXIM-AR 1 FOLHA	0,60	0,60	1,50	1
J08	JANELA DE ALUMINIO - MAXIM-AR 3 FOLHAS	0,60	1,70	1,50	2
J09	JANELA DE ALUMINIO - MAXIM-AR 4 FOLHAS	0,60	2,00	1,90	4
J10	JANELA DE ALUMINIO - BASCULANTE 4 FOLHAS	1,20	0,90	0,90	1

Total geral: 34

QUANTITATIVO DE CERÂMICA

DESCRIÇÃO	ÁREA
CERÂMICA 20x20	311,65 m²

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Razão Política da Brasil - PFB, OU=PFB e-CPF A1, OU=SERASA, OU=Certificado PJ A1, OU=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-01-08 18:01:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,01 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	02/09

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 4886/73



1 PLANTA DE LAYOUT
Escala: 1 : 50

PLAYGROUND			
LEGENDA	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD.

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QTD.
AC-01	EVAPORADORA - AR CONDICIONADO	12
AC-02	CONDENSADORA MULTISPLIT PARA ATÉ 4 EVAPORADORAS	3
AC-03	CONDENSADORA PARA 1 EVAPORADORA	6

QUANTITATIVO DE LOUÇAS E METAIS		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QTD.
BC-01	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	4
BC-02	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	6
BC-03	BACIA SANITÁRIA COM BARRAS DE APOIO	2
CB-01	BANHEIRA PARA BERÇÁRIO	2
CB-02	CUBA MULTIUSO PARA COZINHA	6
CH-01	CHUVEIRO ELÉTRICO	5
DC-01	CHUVEIRINHO PARA BANHO AQUECIDO	4
LV-01	LAVATÓRIO DE COLUNA	1
LV-02	LAVATÓRIO DE CANTO COM BARRAS	2
LV-03	CUBA DE EMBUTIR	20
MC-01	MICTÓRIO DE LOUÇA	2
TQ-01	TANQUE COM COLUNA	2
TR-01	MISTURADOR LAVATÓRIO MESA	2
TR-02	TORNEIRA COM REGISTRO	1
TR-03	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE/MANGUEIRA	2
TR-04	TORNEIRA DE JARDIM/MANGUEIRA	4
TR-05	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO BANCADA	20
TR-06	TORNEIRA DE COZINHA BICA ALTA MÓVEL	6
TR-07	TORNEIRA TANQUE COM DERIVAÇÃO	2

MOBILIÁRIO		
LEGENDA	DESCRIÇÃO	QTD.
AR-01	ARMÁRIO	11
BQ-01	BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL	18
BR-01	BERÇO MÓVEL	24
CD-01	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO	4
MS-01	MESA PARA REFEITÓRIO INFALTIL	9
MS-02	CADEIRA E CARTEIRA INFANTIL	56
MS-03	MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	2
MS-04	MESA REDONDA INFANTIL COM 4 CADEIRAS	11
TA-01	TATAME EM EVA	24

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Autoridade de CPF A1, OU=24746140000120, OU=videocr@terra.com.br, OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: [illegible]
Data: 2025.12.16 13:31:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

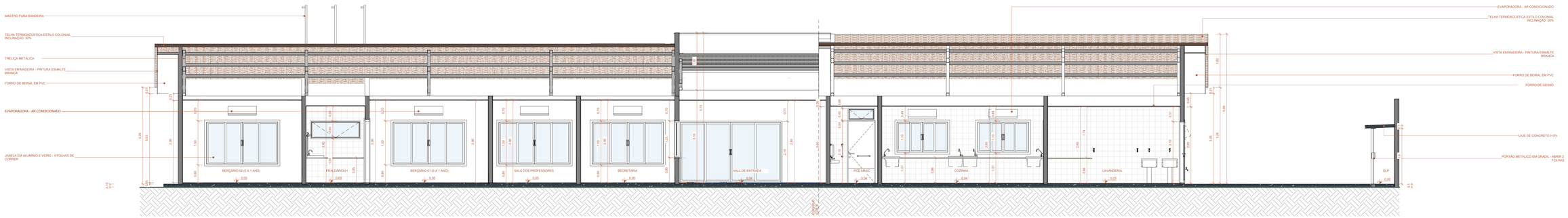
ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

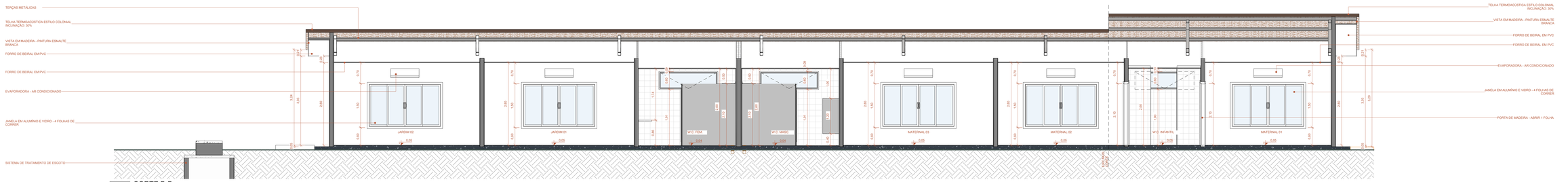
PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA DE LAYOUT

Quadro de Áreas/Legenda:		REV: 0	
ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²	DATA: DEZEMBRO 2025	
ÁREA GLP:	1,04M²	ESCALA: Indicada	
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²	NOMECLATURA: ARQ.	FOLHA: 03/09
ÁREA FINAL:	675,44M²		
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%		

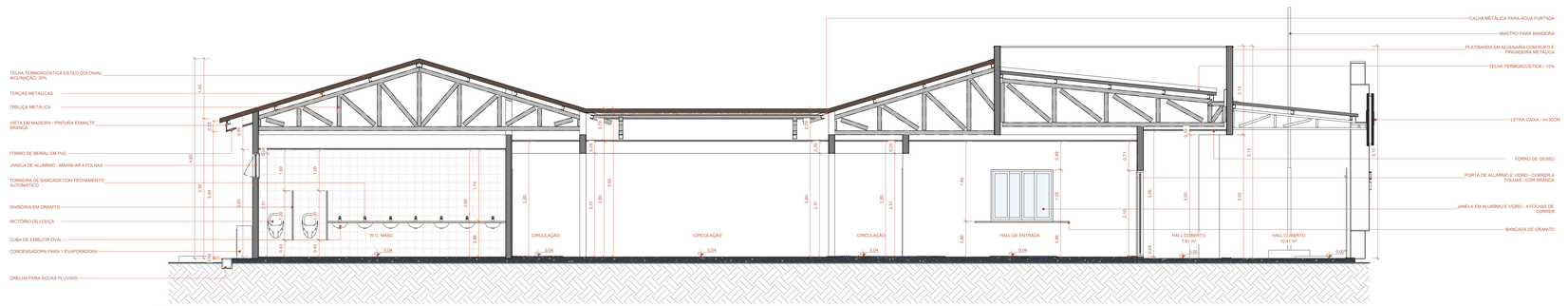
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73



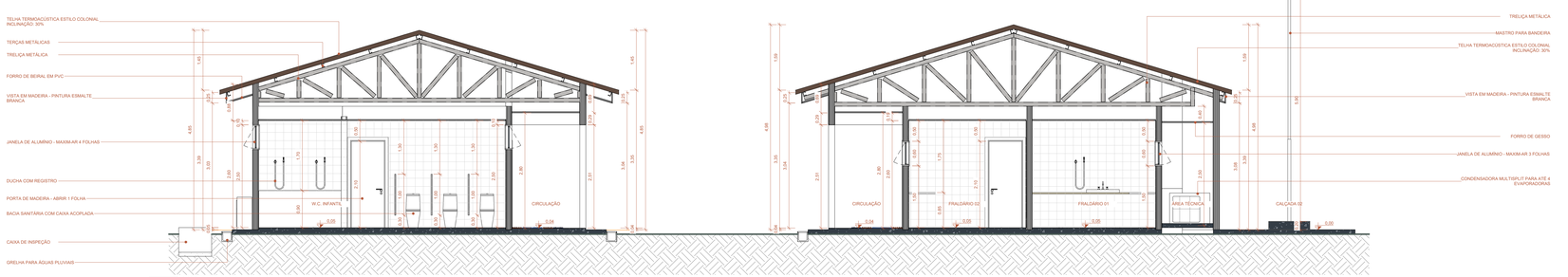
1 CORTE A-A
Escala: 1 : 50



2 CORTE B-B
Escala: 1 : 50



3 CORTE C-C
Escala: 1 : 50



4 CORTE D-D
Escala: 1 : 50

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CHBR, CI=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Pessoa Física, OU=AR PARECIS, OU=A1 BRASILCOL, OU=Certificado PJ A1, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: Colíder-MT
Data: 2025.12.16 13:31:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

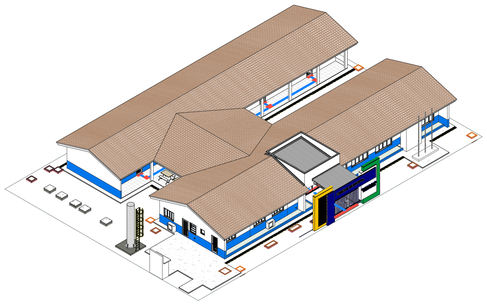
ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

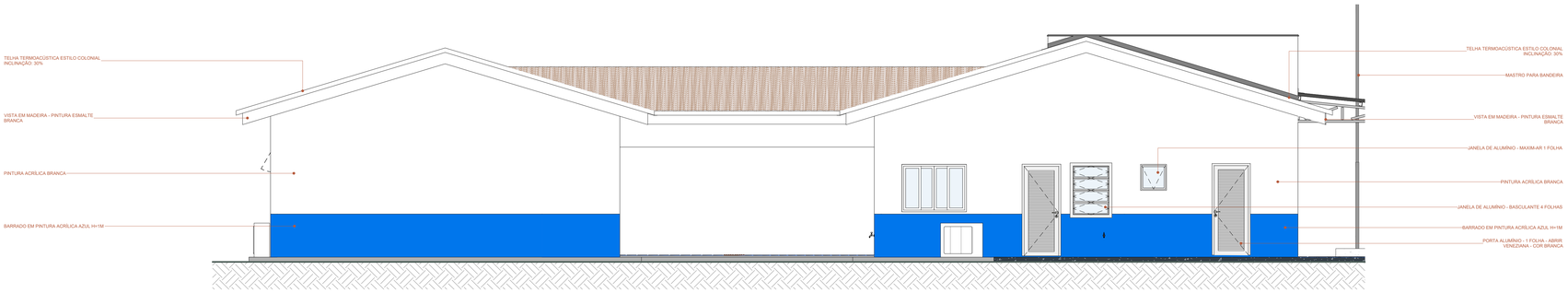
PROJETO ARQUITETÔNICO: CORTES

Quadro de Áreas/Legenda:		REV: 0	
ÁREA DO TERRENO:	4549,01 M²	DATA: DEZEMBRO 2025	
ÁREA GLP:	1,04M²	ESCALA: Indicada	
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²	NOMECLATURA: ARQ.	FOLHA: 04/09
ÁREA FINAL:	675,44M²		
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%		

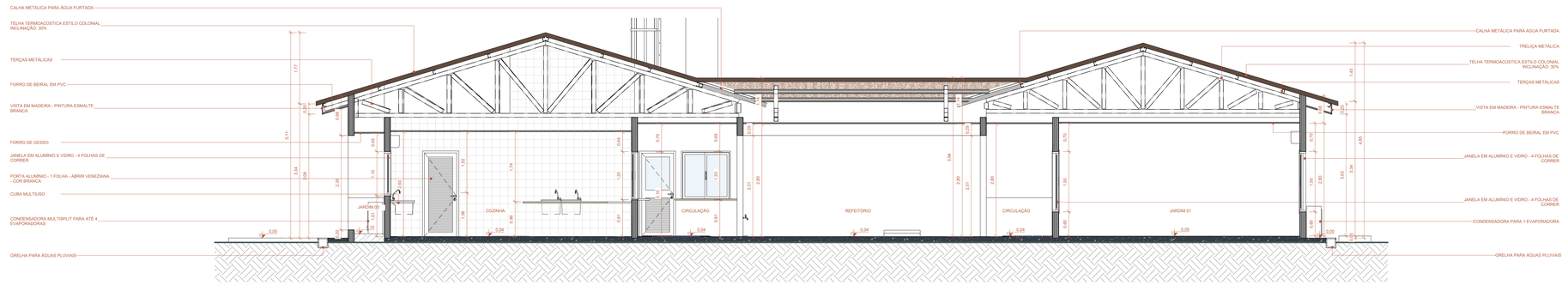
OBS: NÃO É PERMITIDO A TERCEIROS OU NÃO HOMOLOGADOS ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73.



4 Vista Isométrica



2 FACHADA LAT. ESQUERDA
Escala: 1 : 50



3 CORTE E-E
Escala: 1 : 50

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865165

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865165
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:32:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO: FACHADAS E CORTE

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

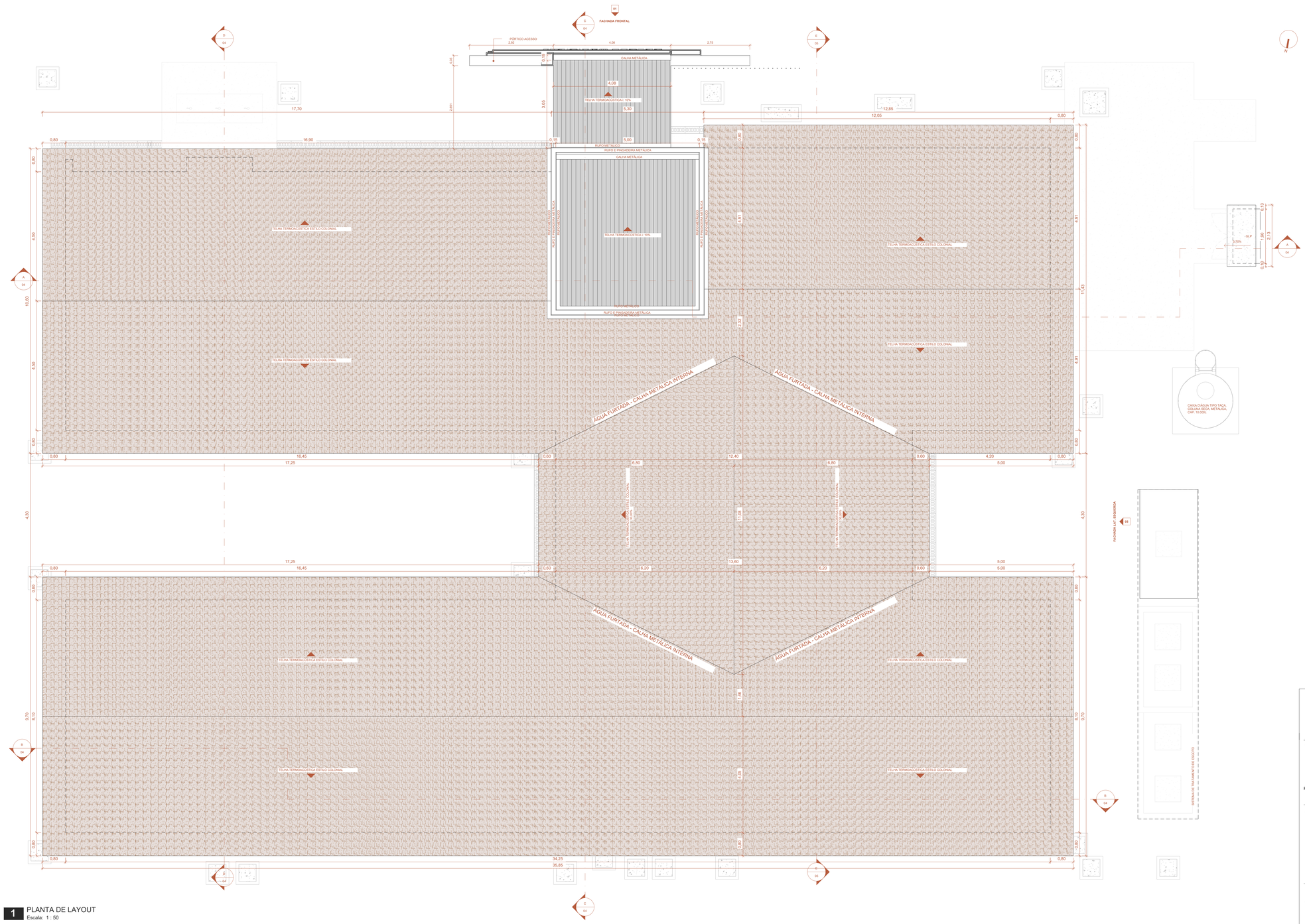
REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	05/09

SEM VALOR COMERCIAL E TERMO DE USO APENAS ESTE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73



1 PLANTA DE LAYOUT
Escala: 1 : 50

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44548339000139, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 13:32:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

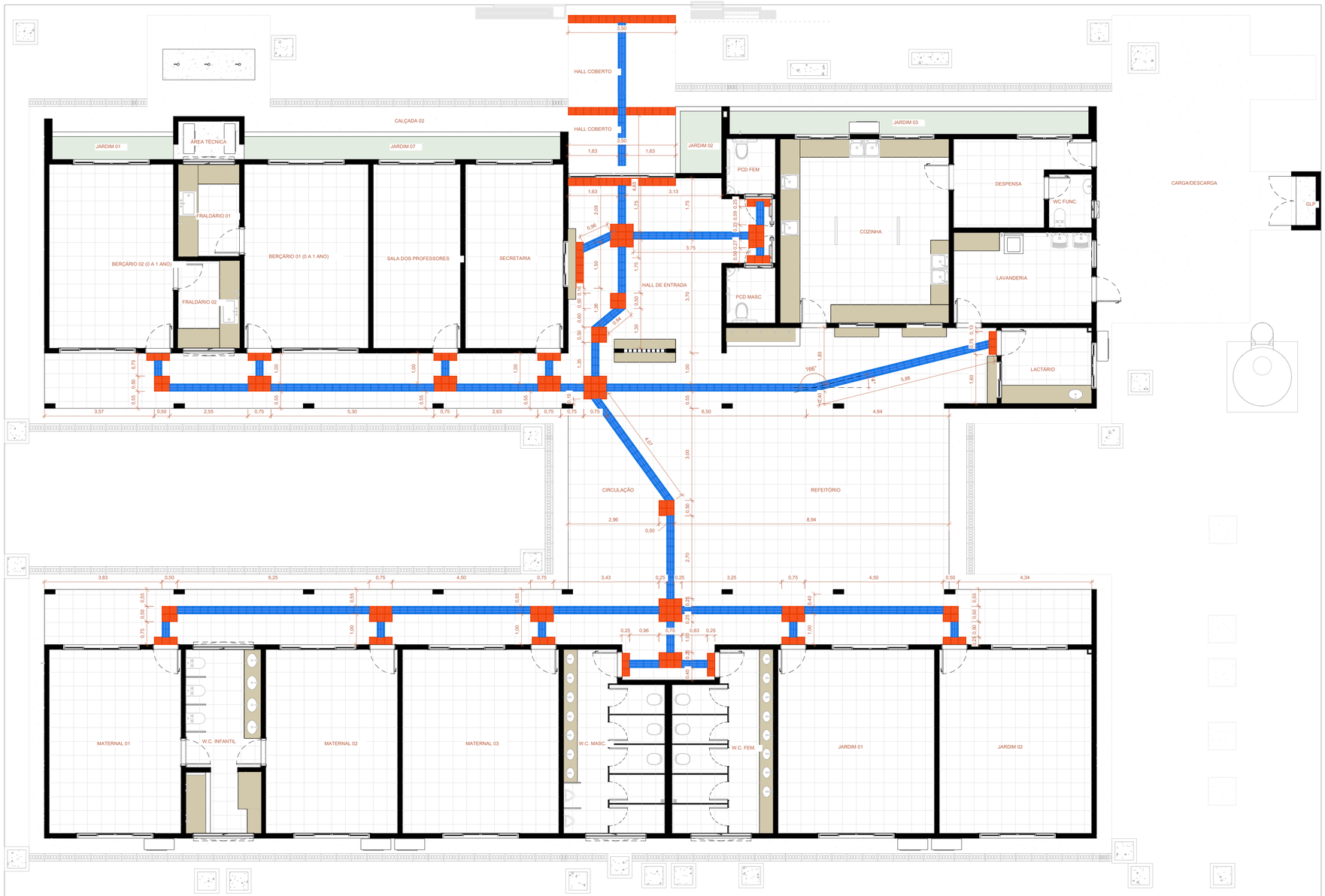
PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA DE COBERTURA

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

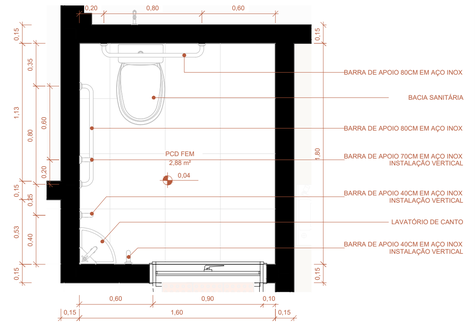
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: ARQ.
FOLHA: 06/09

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.° 9610/73



1 PLANTA DE LAYOUT
Escala: 1 : 75

QUADRO DE PISO TÁTIL	
DESCRIÇÃO	UN.
PISO TÁTIL DE ALERTA	203
PISO TÁTIL DIRECIONAL	316



3 PLANTA BAIXA - W.C. PCD
Escala: 1 : 25

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CHBL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44645185000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:34:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA DE ACESSIBILIDADE

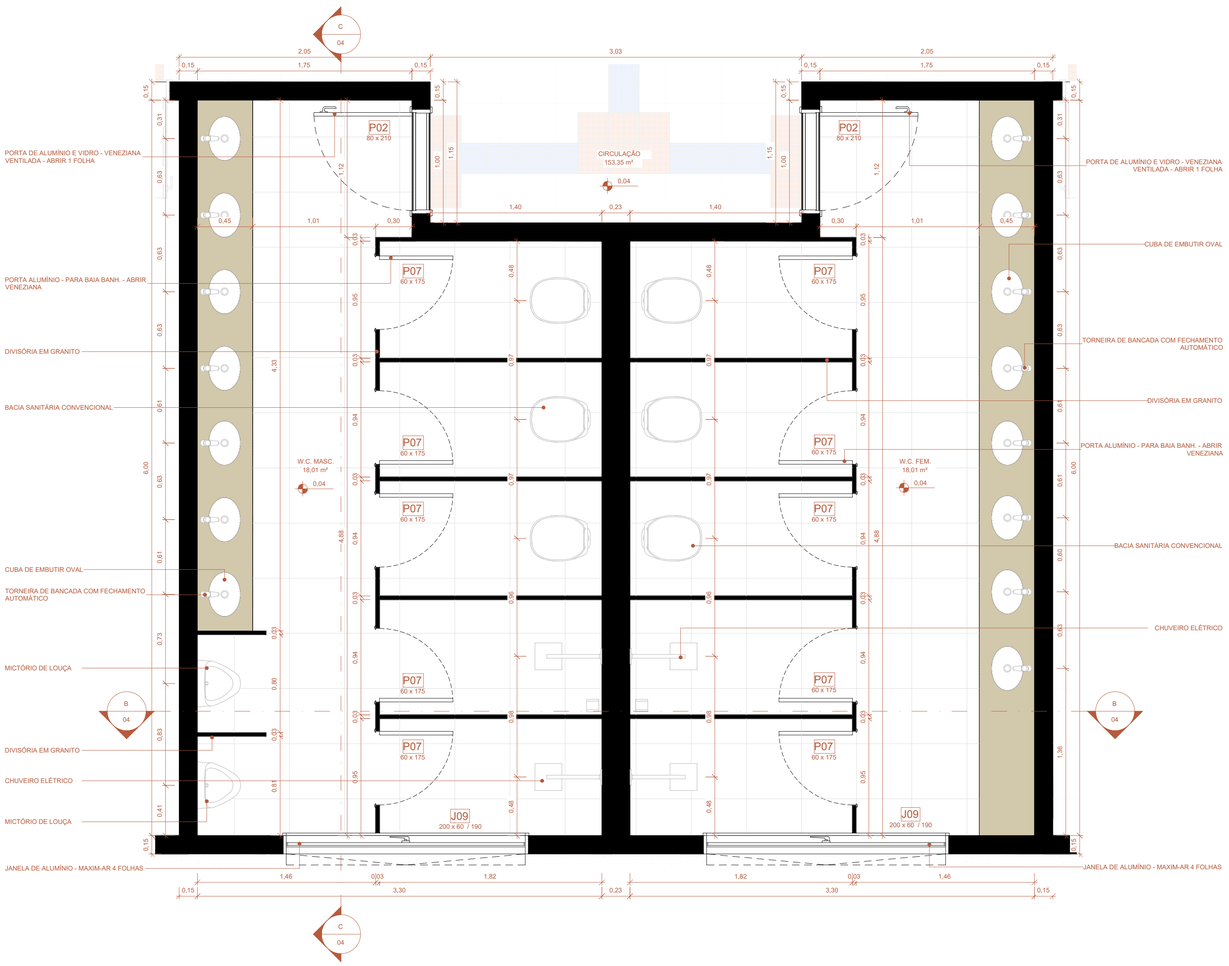
Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

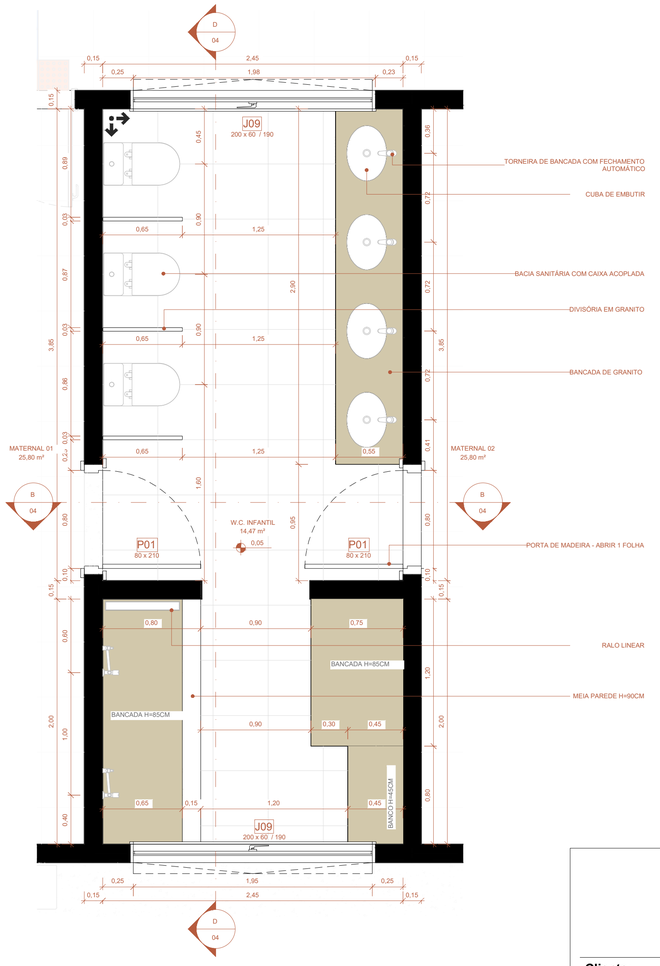
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	07/09

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N° 9980/73



1 DET. W.C. MASC. E FEM.
Escala: 1 : 25



2 DET. W.C. INFATIL
Escala: 1 : 25

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CI=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:34:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO: DETALHES GERAIS

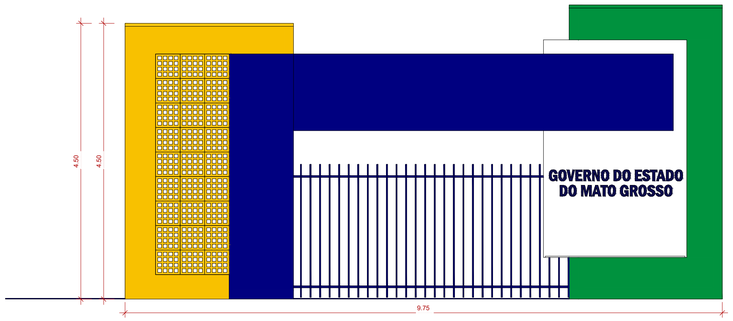
Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	**4549,81 M²**
ÁREA GLP:	**1,04M²**
ÁREA DA CRECHE:	**674,40M²**
ÁREA FINAL:	**675,44M²**
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	**14,84%**

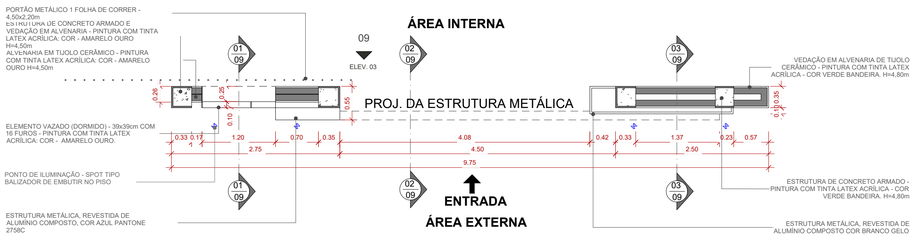
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	08/09

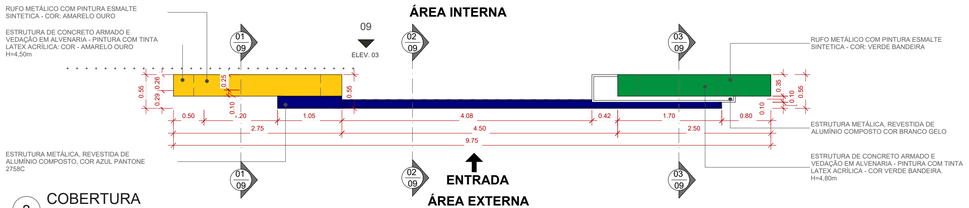
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL, N.º 668873



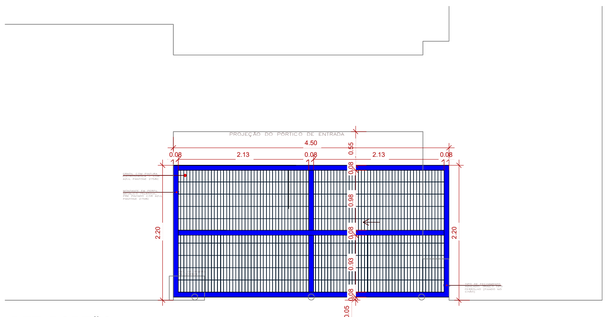
1 VISTA FRONTAL
1 : 50



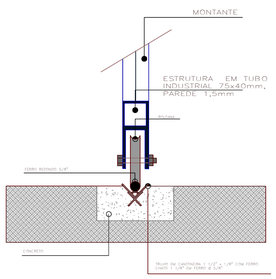
2 PLANTA BAIXA
1 : 50

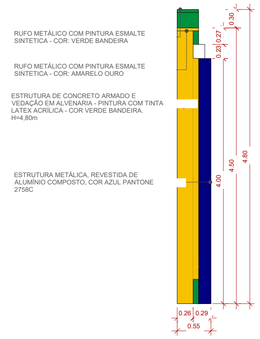


3 COBERTURA
1 : 50

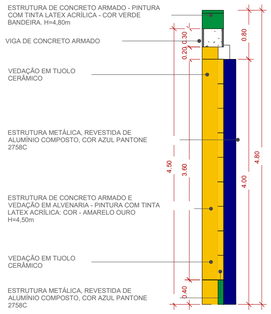


DET. PORTÃO
1 : 50

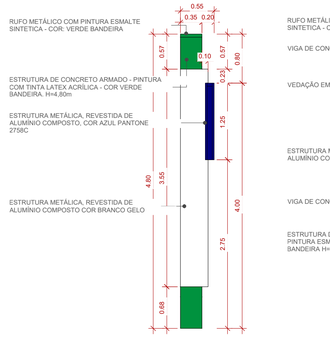




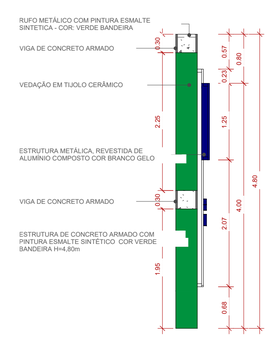
5 ELEV. 02
1 : 50



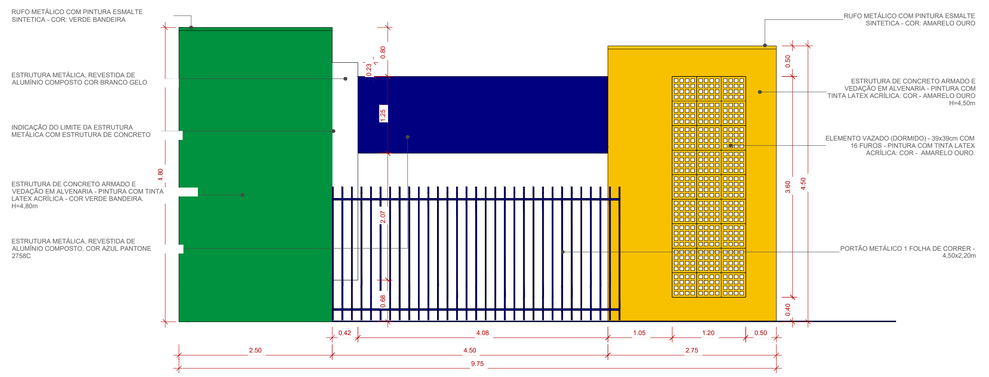
7 Corte 01
1 : 50



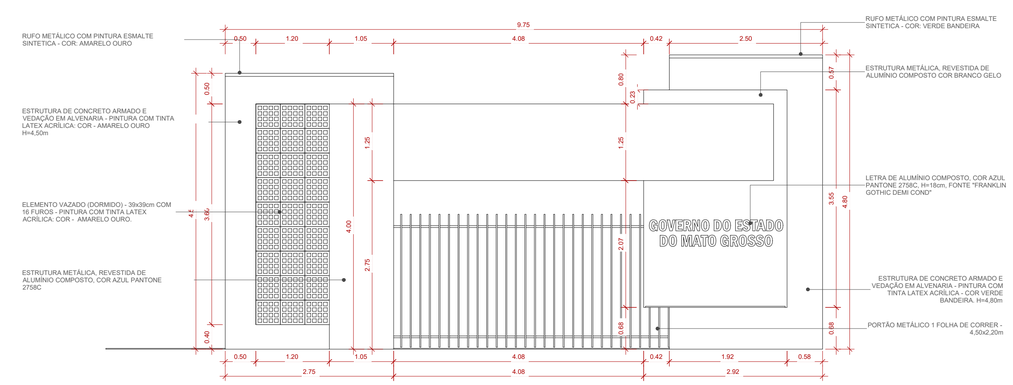
8 Corte 02
1 : 50



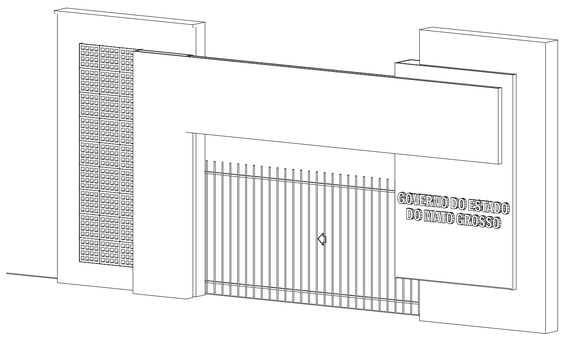
9 Corte 03
1 : 50



6 ELEV. 03
1 : 50



4 ELEV. 01
1 : 50



10 PERSPECTIVA

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

AGIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareceis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=44645540000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:34:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ARQUITETÔNICO: PÓRTICO

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA DO TERRENO:	4549,81 M²
ÁREA GLP:	1,04M²
ÁREA DA CRECHE:	674,40M²
ÁREA FINAL:	675,44M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	14,84%

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ.	09/09

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 6988/73

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44545168000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 11:22:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

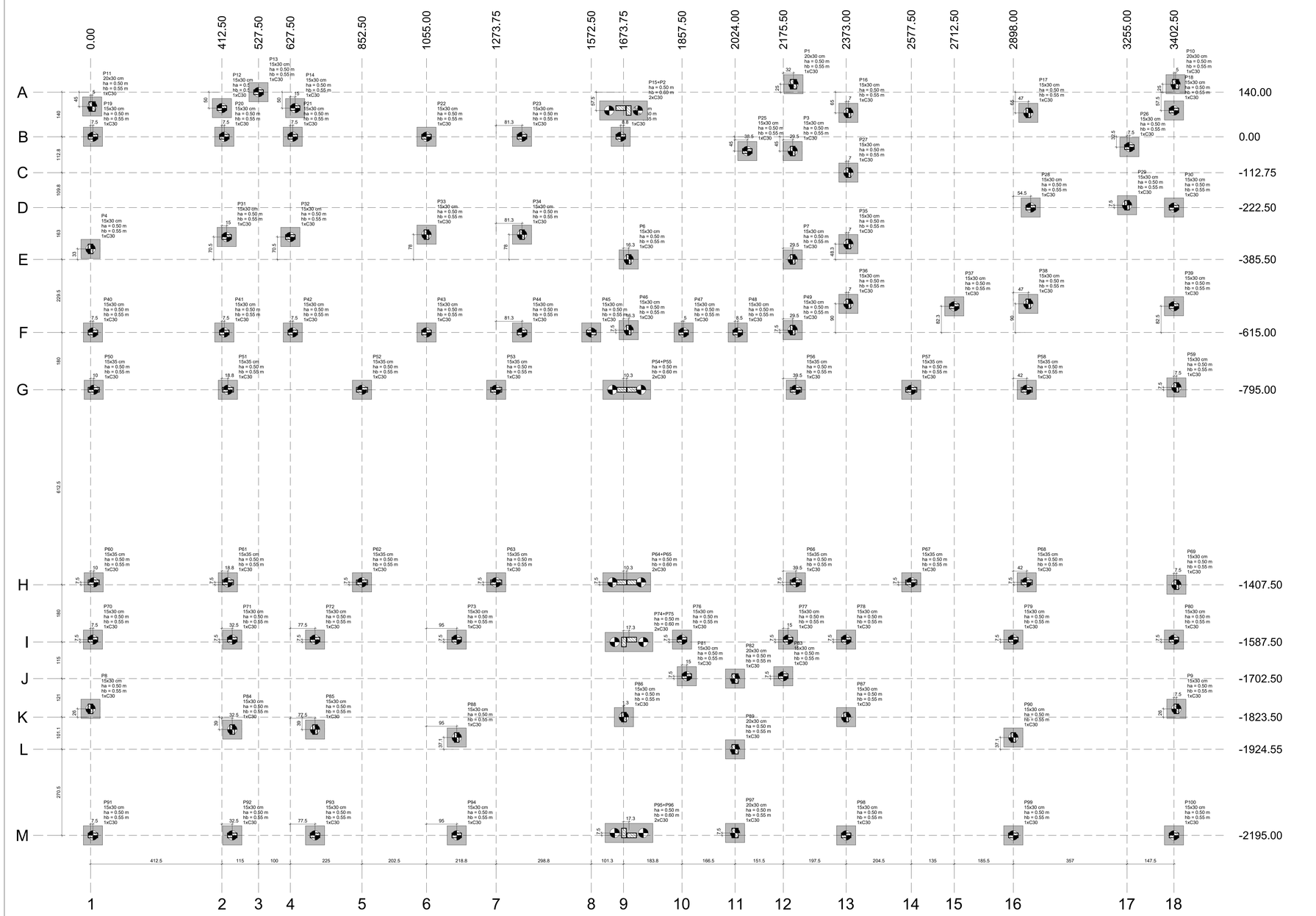
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=44645186000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:22:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Planta de locação

escala 1:50

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kN)	Carga Mín. (kN)	Pilar Mx Máximo (kN.m) Positivo	Mx Máximo (kN.m) Negativo	My Máximo (kN.m) Positivo	My Máximo (kN.m) Negativo	Fx Máximo (kN) Positivo	Fx Máximo (kN) Negativo	Fy Máximo (kN) Positivo	Fy Máximo (kN) Negativo	Fundação Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (m)	h1 / hb (m)	ne	Bloco Estaca	ca (m)	Base tub. (cm)
P1	20x30	2207.50	165.00	53	37	0	0	0	0	0	3	0	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P3	15x30	2205.00	-45.00	45	36	0	0	0	0	0	-3	7	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P4	15x30	0.00	-302.50	31	31	0	0	0	0	1	0	0	-7	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P6	15x30	1690.00	-385.50	65	58	0	0	0	0	0	-2	0	-12	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P7	15x30	2205.00	-385.50	57	56	0	0	0	0	2	0	0	-7	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P8	15x30	0.00	-1797.50	32	30	0	0	0	0	1	0	7	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P9	15x30	3410.00	-1797.50	32	30	0	0	0	0	1	0	7	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P10	20x30	3407.50	165.00	21	9	0	0	0	0	1	0	0	-7	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P11	20x30	5.00	95.00	25	11	0	0	0	0	0	0	1	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P12	15x30	412.50	90.00	20	18	0	0	0	0	0	-2	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P13	15x30	527.50	140.00	15	14	0	0	0	0	0	-2	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P14	15x30	642.50	90.00	22	20	0	0	0	0	1	0	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P16	15x30	2380.00	75.00	50	47	0	0	0	0	0	-12	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P17	15x30	2945.00	75.00	80	78	0	0	0	0	0	5	0	5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P18	15x30	3402.50	82.50	41	32	0	0	0	0	0	8	0	-5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P19	15x30	7.50	0.00	43	32	0	0	0	0	0	-7	5	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P20	15x30	420.00	0.00	41	39	0	0	0	0	0	8	0	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P21	15x30	635.00	0.00	40	38	0	0	0	0	0	8	-8	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P22	15x30	1055.00	0.00	54	54	0	0	0	0	0	5	0	6	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P23	15x30	1355.00	0.00	46	45	0	0	0	0	0	5	-1	6	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P24	15x30	1665.00	0.00	15	14	0	0	0	0	0	5	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P25	15x30	2062.50	-45.00	34	26	0	0	0	0	0	6	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60
P26	15x30	3262.50	-32.50	19	16	0	0	0	0	0	-3	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P27	15x30	2380.00	-112.75	23	22	0	0	0	0	1	0	2	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P28	15x30	2952.50	-222.50	32	31	0	0	0	0	0	-4	1	-1	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P29	15x30	3255.00	-215.00	27	24	0	0	0	0	4	0	0	-1	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P30	15x30	3402.50	-222.50	37	32	0	0	0	0	1	-2	1	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P31	15x30	427.50	-315.00	33	32	0	0	0	0	0	0	1	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P32	15x30	627.50	-315.00	33	32	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P33	15x30	1055.00	-307.50	23	23	0	0	0	0	0	0	1	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P34	15x30	1355.00	-307.50	23	23	0	0	0	0	1	0	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P35	15x30	2380.00	-337.25	25	24	0	0	0	0	2	0	1	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P36	15x30	2380.00	-525.00	30	27	0	0	0	0	0	-3	0	-1	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P37	15x30	2712.50	-532.75	23	22	0	0	0	0	3	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P38	15x30	2945.00	-525.00	46	45	0	0	0	0	0	-7	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P39	15x30	3402.50	-532.50	42	41	0	0	0	0	9	0	1	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P40	15x30	7.50	-615.00	32	31	0	0	0	0	0	-7	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P41	15x30	420.00	-615.00	36	36	0	0	0	0	8	0	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P42	15x30	635.00	-615.00	36	36	0	0	0	0	0	-6	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P43	15x30	1055.00	-615.00	40	39	0	0	0	0	5	0	0	-5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P44	15x30	1355.00	-615.00	30	29	0	0	0	0	3	0	0	-5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P45	15x30	1572.50	-615.00	19	18	0	0	0	0	0	-1	1	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P46	15x30	1690.00	-607.50	18	6	0	0	0	0	1	0	3	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P47	15x30	1862.50	-615.00	12	12	0	0	0	0	0	-3	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P48	15x30	2032.50	-615.00	12	12	0	0	0	0	2	0	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P49	15x30	2205.00	-607.50	18	18	0	0	0	0	1	0	0	-4	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P50	15x35	10.00	-795.00	20	16	0	0	0	0	0	-2	0	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P51	15x35	431.25	-795.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P52	15x35	852.50	-795.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P53	15x35	1273.75	-795.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P56	15x35	2215.00	-795.00	29	23	0	0	0	0	2	0	1	-1	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P57	15x35	2577.50	-795.00	19	19	0	0	0	0	2	0	1	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P58	15x35	2940.00	-795.00	59	58	0	0	0	0	0	-12	0	-6	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P59	15x30	3410.00	-787.50	38	35	0	0	0	0	0	0	10	-1	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P60	15x35	10.00	-1400.00	21	15	0	0	0	0	0	-2	1	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P61	15x35	431.25	-1400.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P62	15x35	852.50	-1400.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P63	15x35	1273.75	-1400.00	23	23	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P66	15x35	2215.00	-1400.00	25	24	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P67	15x35	2577.50	-1400.00	19	19	0	0	0	0	1	0	0	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P68	15x35	2940.00	-1400.00	36	36	0	0	0	0	0	0	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P69	15x30	3410.00	-1407.50	21	14	0	0	0	0	0	-2	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P70	15x30	7.50	-1580.00	29	28	0	0	0	0	0	-10	3	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P71	15x30	445.00	-1580.00	36	35	0	0	0	0	8	0	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P72	15x30	705.00	-1580.00	36	35	0	0	0	0	0	-8	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P73	15x30	1150.00	-1580.00	47	47	0	0	0	0	0	-6	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P76	15x30	1857.50	-1580.00	19	16	0	0	0	0	3	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P77	15x30	2190.50	-1580.00	17	16	0	0	0	0	2	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P78	15x30	2373.00	-1580.00	36	35	0	0	0	0	0	-11	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P79	15x30	2898.00	-1580.00	48	48	0	0	0	0	1	0	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P80	15x30	3402.50	-1580.00	32	29	0	0	0	0	12	0	3	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P81	15x30	1872.50	-1695.00	14	12	0	0	0	0	0	-2	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P82	20x30	2024.00	-1702.50	25	24	0	0	0	0	1	0	3	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P83	15x30	2175.50	-1695.00	14	13	0	0	0	0	1	0	0	-2	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P84	15x30	445.00	-1862.50	26	26	0	0	0	0	1	0	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P85	15x30	705.00	-1862.50	26	26	0	0	0	0	1	0	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P86	15x30	1675.00	-1823.50	25	24	0	0	0	0	0	0	4	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P87	15x30	2373.00	-1823.50	26	26	0	0	0	0	1	0	5	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P88	15x30	1150.00	-1887.50	26	26	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P89	20x30	2024.00	-1924.55	27	26	0	0	0	0	1	0	2	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P90	15x30	2898.00	-1887.50	26	26	0	0	0	0	1	0	1	0	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P91	15x30	7.50	-2195.00	39	36	0	0	0	0	0	-9	0	-8	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P92	15x30	445.00	-2195.00	43	42	0	0	0	0	7	0	0	-6	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P93	15x30	705.00	-2195.00	43	42	0	0	0	0	7	0	0	-6	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P94	15x30	1150.00	-2195.00	55	54	0	0	0	0	0	-7	0	-5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P97	20x30	2024.00	-2187.50	44	43	0	0	0	0	2	0	0	-3	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P98	15x30	2373.00	-2195.00	52	51	0	0	0	0	0	-6	0	-7	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P99	15x30	2898.00	-2195.00	56	55	0	0	0	0	2	0	0	-5	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P100	15x30	3402.50	-2195.00	41	38	0	0	0	0	11	0	0	-8	60	60	0.50	0.55	1	C30	-0.60	
P15=P2		1673.75	82.50	71	64	0	0	0	0	0	-4	9	0	150	60	0.50	0.60	2	C30	-0.65	
P54=P55		1684.00	-795.00	38	38	0	0	0	0	0	-2	1	0	150	60	0.50	0.60	2	C30	-0.65	
P64=P65		1684.00	-1400.00	49	45	0	0	0	0	0	-3	1	0	150	60	0.50	0.60	2	C30	-0.65	
P74=P75		1691.00	-1587.50	50	36	0	0	0	0	0	-3	1	0	150	60	0.50	0.60	2	C30	-0.65	
P95=P96		1691.00	-2187.50	53	53	0	0	0	0	0	-3	1	0	150	60	0.50	0.60	2	C30	-0.65	

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
0.00	P4, P8
5.00	P11
7.50	P19, P40, P70, P91
10.00	P50, P60
412.50	P12
420.00	P20, P41
427.50	P31
431.25	P51, P61
445.00	P71, P84, P92
527.50	P13
627.50	P32
635.00	P21, P42
642.50	P14
705.00	P72, P85, P93
852.50	P52, P62
1055.00	P22, P33, P43
1150.00	P73, P88, P94
1273.75	P53, P63
1355.00	P23, P34, P44
1572.50	P45
1665.00	P24
1673.75	P15=P2
1675.00	P86
1684.00	P54=P55, P64=P65
1690.00	P6, P46
1691.00	P74=P75, P95=P96
1857.50	P76
1862.50	P47
1872.50	P81
2024.00	P82, P89, P97
2032.50	P48
2062.50	P25
2175.50	P83
2190.50	P77
2205.00	P3, P7, P49
2207.50	P1
2215.00	P56, P66
2373.00	P78, P87, P98
2380.00	P16, P27, P35, P36
2577.50	P57, P67
2712.50	P37
2898.00	P79, P90, P99
2940.00	P58, P68
2945.00	P17, P38
2952.50	P28
3255.00	P29
3262.50	P26
3402.50	P18, P30, P39, P80, P100
3407.50	P10
3410.00	P59, P69, P9

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
165.00	P1, P10
140.00	P13
95.00	P11
90.00	P12, P14
82.50	P15=P2, P18
75.00	P16, P17
0.00	P19, P20, P21, P22, P23, P24
-32.50	P26
-45.00	P25, P3
-112.75	P27
-215.00	P29
-222.50	P28, P30
-307.50	P33, P34
-315.00	P31, P32
-337.25	P35
-352.50	P4
-385.50	P6, P7
-525.00	P36, P38
-532.50	P39
-532.75	P37
-607.50	P46, P49
-615.00	P40, P41, P42, P43, P44, P45, P47, P48
-787.50	P59
-795.00	P50, P51, P52, P53, P54=P55, P56, P57, P58
-1400.00	P60, P61, P62, P63, P64=P65, P66, P67, P68
-1407.50	P69
-1580.00	P70, P71, P72, P73, P76, P77, P78, P79, P80
-1587.50	P74=P75
-1695.00	P81, P83
-1702.50	P82
-1797.50	P8, P9
-1823.50	P86, P87
-1862.50	P84, P85
-1887.50	P88, P90
-1924.55	P89
-2187.50	P95=P96, P97
-2195.00	P91, P92, P93, P94, P98, P99, P100

B1=B3=B4=B6=B7=B8=B9
B10=B11=B12=B13=B14
B16=B17=B18=B20
B21=B22=B23=B24=B25
B26=B27=B28=B30
B31=B32=B33=B34=B35
B36=B37=B38=B39=B40
B41=B42=B43=B44=B45
B46=B47=B48=B49=B50
B51=B52=B53=B56=B57
B58=B59=B60=B61=B62
B63=B66=B67=B68=B69
B70=B71=B72=B73=B76
B77=B78=B79=B80=B81
B82=B83=B84=B85=B86
B87=B88=B89=B90=B91
B92=B93=B94=B97=B98
B99=B100 (1xC30)



B15-2+B54-55=B64-65=B74-75=B95-96 (2xC30)

Legenda dos blocos

escala 1:50

DETALHAMENTO DOS PILARES DE ARRANQUE

P1=P10=P11=P82=P89=P97

P2

P3=P4=P6=P7=P8=P9=P12=P13=
=P14=P17=P18=P19=P20=P21=
=P22=P23=P24=P25=P26=P27=
=P28=P29=P30=P31=P32=P33=
=P34=P35=P36=P37=P38=P39=
=P40=P41=P42=P43=P44=P45=
=P46=P47=P48=P49=P59=P69=
=P70=P71=P72=P73=P76=P77=
=P78=P79=P80=P81=P83=P84=
=P85=P86=P87=P88=P90=P91=
=P92=P93=P94=P98=P99=P100

P15=P54=P55=P64=P65=P75=
=P96

P16

RELAÇÃO DO AÇO

6xP1	P2	68xP3
7xP15	P16	144xP90
2xP74		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	48	75	3600
	2	5.0	636	65	41340
	3	5.0	112	75	8400
CA50	4	10.0	356	142	50552
	5	10.0	40	147	5880
	6	10.0	2	99	198
	7	10.0	8	104	832

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	574.6	354.3
CA60	5.0	533.4	82.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	354.3		
CA60	82.2		

Volume de concreto (C-25) = 2.32 m³
Área de forma = 45.55 m²

P50=P51=P52=P53=P56=P57=
=P58=P60=P61=P62=P63=P66=
=P67=P68

P74=P95

NOTAS GERAIS:

1 - CONFERIR COTAS NO PROJETO;

2 - PROJETO ESTRUTURAL DE ACORDO COM A ABNT NBR 6118/2014 "PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO";

3 - TODA ARMADURA DEVERÁ SER LIMPA COM JATO DE AR E ÁGUA ANTES DA CONCRETAGEM;

4 – AS ARMADURAS DEVERÃO SER ESTOCADAS COM PROTEÇÃO A FIM DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DEVIDO AO AMBIENTE AGRESSIVO;

5 – CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA (A CURA DO CONCRETO ACONTECE COM MAIOR INTENSIDADE NOS PRIMEIROS SETE DIAS A PARTIR DO LANÇAMENTO. PORTANTO, MANTER A SUPERFÍCIE DO CONCRETO UMEDECIDA E/OU PROTEGÊ-LA COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL);

6 – DEVERÁ SER OBEDECIDO AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA;

7 – QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADO APÓS VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETISTA ESTRUTURAL;

8 – NENHUMA CONCRETAGEM PODERÁ SER REALIZADA SEM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA;

9 – AS FÔRMAS DEVEM TER ESCORAMENTO, TRAVAMENTO E CONTRAVENTAMENTO ADEQUADOS PARA RESISTIR ÀS PRESSÕES DE CONCRETAGEM, MANTENDO CONTRA FLECHAS, ALINHAMENTOS E OS NIVELAMENTOS DE PROJETO;

10 – SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA QUANTO A ESTABILIDADE DAS ESCAVAÇÕES, PROVIDENCIAR ESCORAMENTOS ADEQUADOS ONDE NECESSÁRIOS. CONSULTAR SONDAGENS LOCAL (REF. TIPO DO SOLO) E NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO;

11 - VERIFICAR ORGANIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPLEMENTAM O PROJETO;

12 - A LAJE DA TAMPA DEVERÁ SER EXECUTADA APÓS A INSERÇÃO DO TANQUE.

CONCRETO ESTRUTURAL:

1) RESISTÊNCIA COMPRESSÃO ≥ 30 MPa

2) CONSUMO DE CIMENTO ≥ 260 kg/m³

3) RELAÇÃO AGUA/CIMENTO ≤ 0,60

4) CLASSE DE AGRESSIVIDADE ADOTADA - CLASSE II

ATENÇÃO:

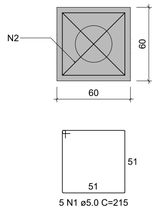
DEVE SER ADOTADO CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DURANTE A EXECUÇÃO.

NORMAS UTILIZADAS:

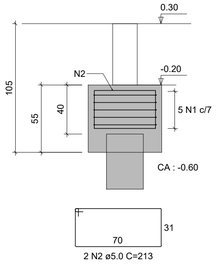
- ABNT NBR 12654:1992 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto;
- ABNT NBR 12655:2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento;
- ABNT NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais;
- ABNT NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
- ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estrutural de concreto - Procedimento;
- ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto

DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO

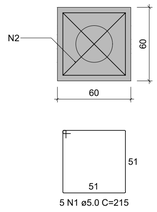
B1=B10=B11=B82=B89=B97
1xC30
PLANTA
ESC 1:25



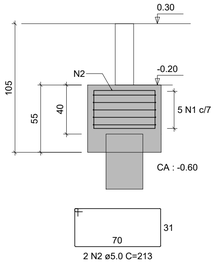
CORTE
ESC 1:25



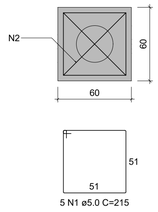
B3=B4=B6=B7=B8=B9=B12=B13=B14=B17=B18
=B19=B20=B21=B22=B23=B24=B25=B26=B27
=B28=B29=B30=B31=B32=B33=B34=B35=B36
=B37=B38=B39=B40=B41=B42=B43=B44=B45
=B46=B47=B48=B49=B59=B69=B70=B71=B72
=B73=B76=B77=B78=B79=B80=B81=B83=B84
=B85=B86=B87=B88=B90=B91=B92=B93=B94
=B98=B99=B100
1xC30
PLANTA
ESC 1:25



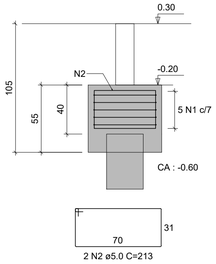
CORTE
ESC 1:25



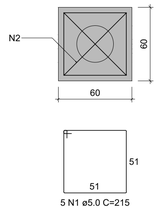
B16
1xC30
PLANTA
ESC 1:25



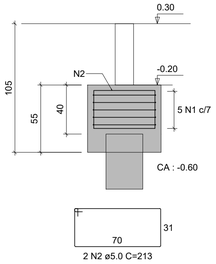
CORTE
ESC 1:25



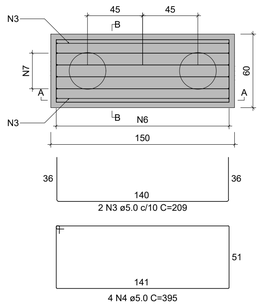
B50=B51=B52=B53=B56=B57=B58=B60=B61=B62
=B63=B66=B67=B68
1xC30
PLANTA
ESC 1:25



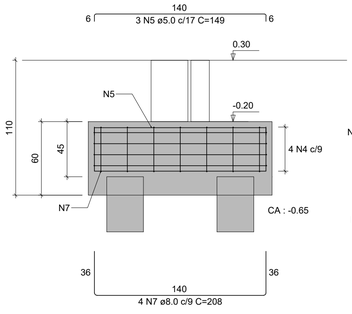
CORTE
ESC 1:25



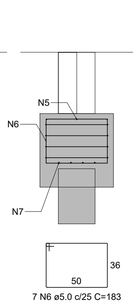
B15-2
2xC30
PLANTA
ESC 1:25



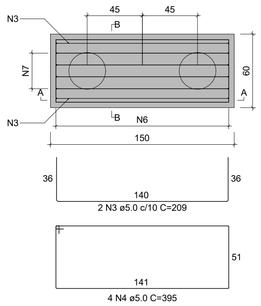
CORTE A-A
ESC 1:25



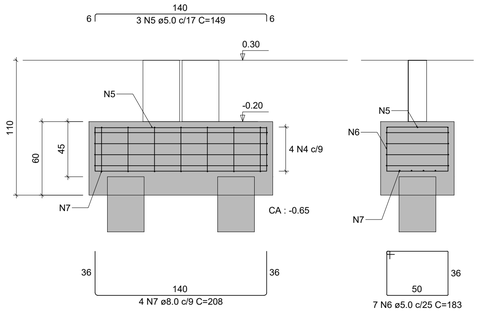
CORTE B-B
ESC 1:25



B54-55
2xC30
PLANTA
ESC 1:25

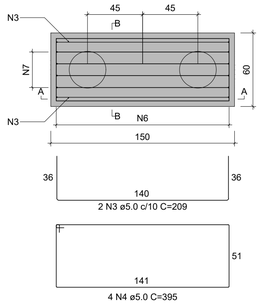


CORTE A-A
ESC 1:25

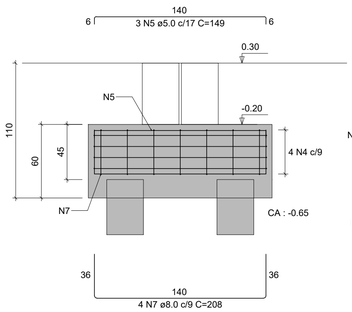


CORTE B-B
ESC 1:25

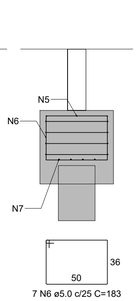
B64-65
2xC30
PLANTA
ESC 1:25



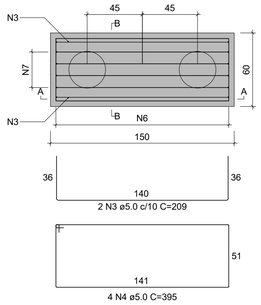
CORTE A-A
ESC 1:25



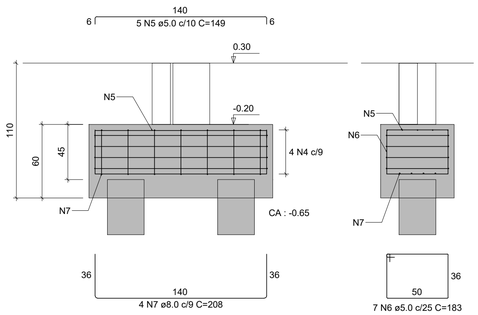
CORTE B-B
ESC 1:25



B74-75
2xC30
PLANTA
ESC 1:25

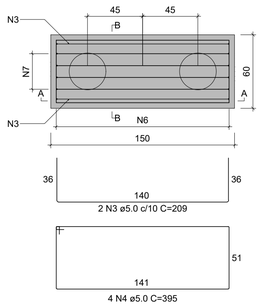


CORTE A-A
ESC 1:25

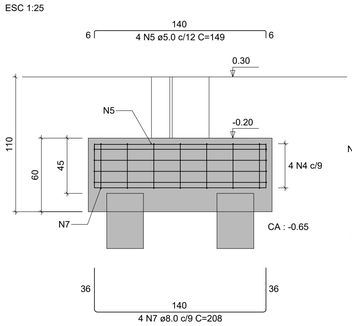


CORTE B-B
ESC 1:25

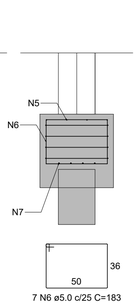
B95-96
2xC30
PLANTA
ESC 1:25



CORTE A-A
ESC 1:25



CORTE B-B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

B16	14xB68	6xB97
68xB100	B15-2	B54-55
B64-65	B74-75	B95-96

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	445	215	95675
	2	5.0	178	213	37914
	3	5.0	10	209	2090
	4	5.0	20	395	7900
	5	5.0	18	149	2682
	6	5.0	35	183	6405
CA50	7	8.0	20	208	4160

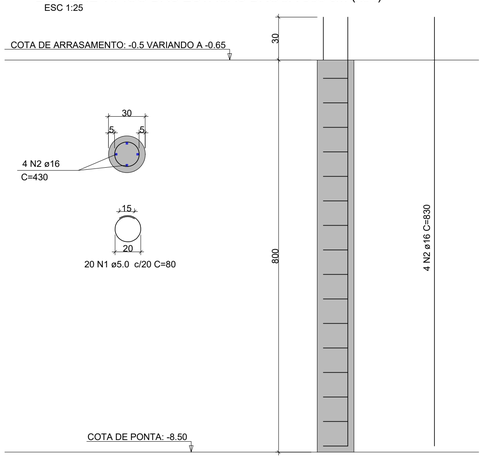
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	41.6	16.4
CA60	5.0	1526.7	235.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	16.4
CA60	235.3

Volume de concreto (C-25) = 19.27 m³
Área de forma = 130.08 m²

DETALHE TÍPICO DAS ESTACAS BROCA ø30 cm (x34)
ESC 1:25



ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44041689000126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:DETALHAMENTO DE FUNDAÇÃO

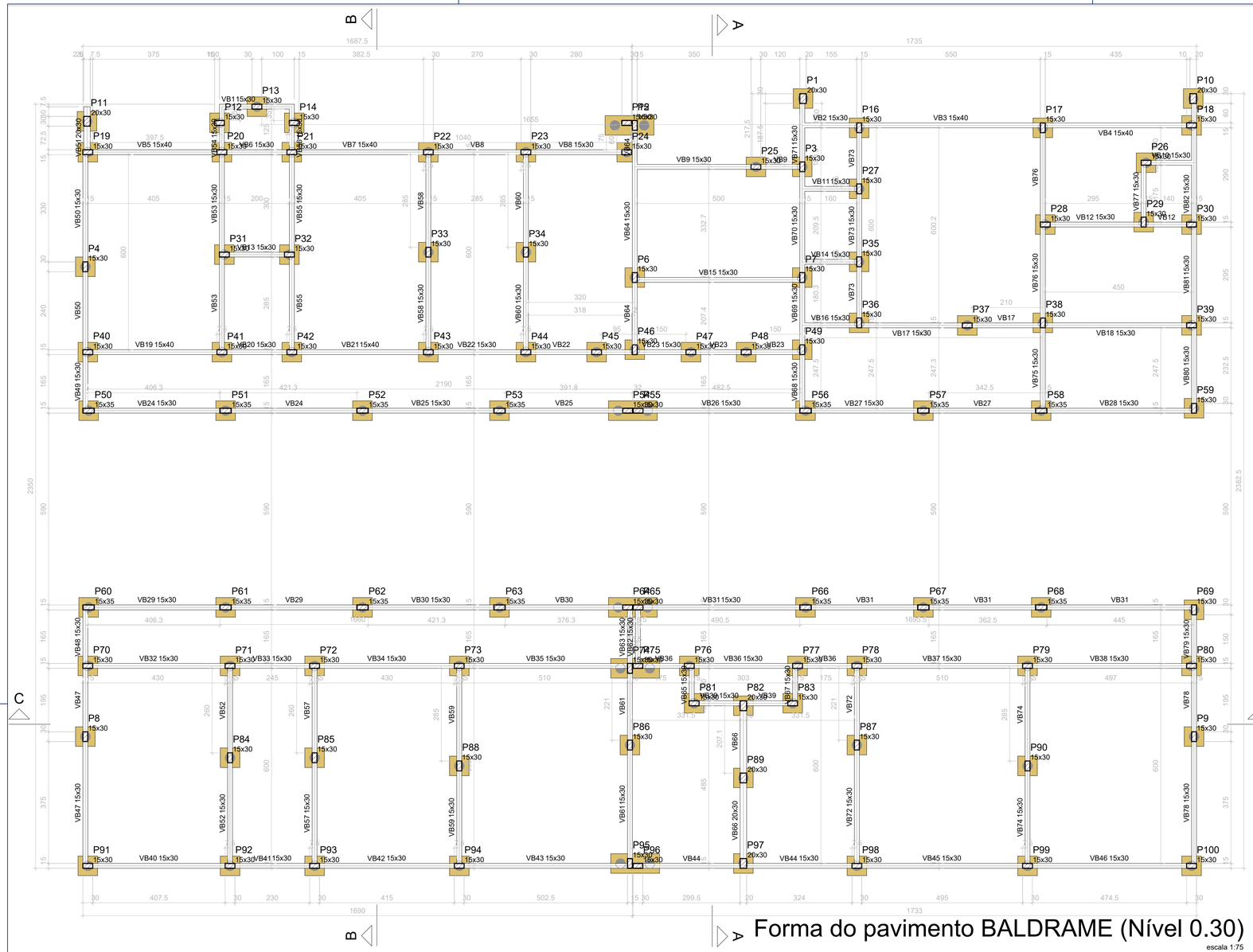
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

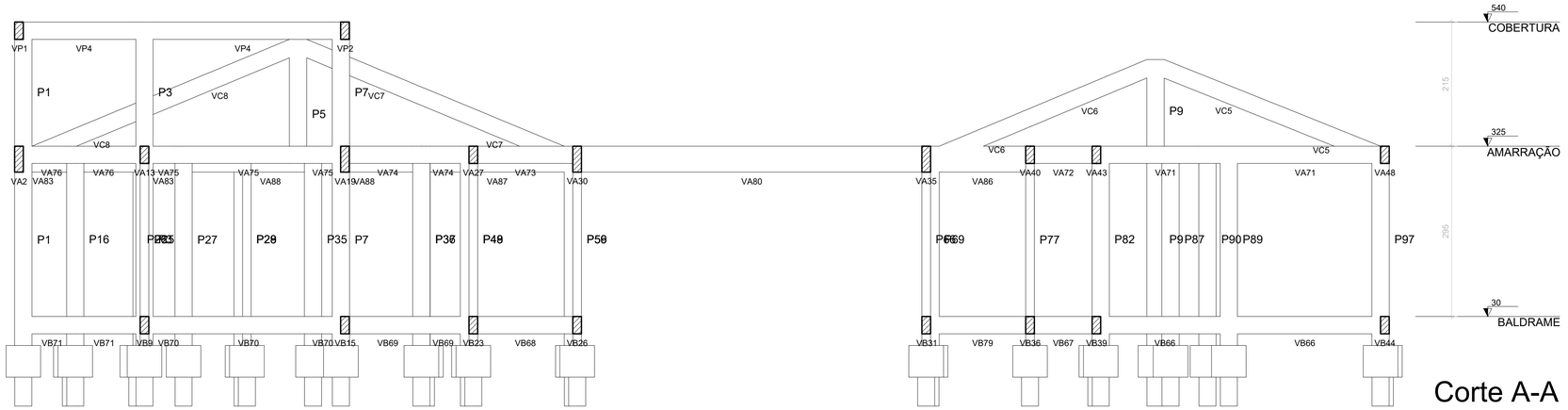
NOMECLATURA: EST.
FOLHA: 02/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6.088/73



Forma do pavimento BALDRAME (Nível 0.30)

escala 1:75



Corte A-A

escala 1:50

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	20x30	0.00	0.30
P2	15x30	0.00	0.30
P3	15x30	0.00	0.30
P4	15x30	0.00	0.30
P5	15x30	0.00	0.30
P6	15x30	0.00	0.30
P7	15x30	0.00	0.30
P8	15x30	0.00	0.30
P9	15x30	0.00	0.30
P10	20x30	0.00	0.30
P11	20x30	0.00	0.30
P12	15x30	0.00	0.30
P13	15x30	0.00	0.30
P14	15x30	0.00	0.30
P15	15x30	0.00	0.30
P16	15x30	0.00	0.30
P17	15x30	0.00	0.30
P18	15x30	0.00	0.30
P19	15x30	0.00	0.30
P20	15x30	0.00	0.30
P21	15x30	0.00	0.30
P22	15x30	0.00	0.30
P23	15x30	0.00	0.30
P24	15x30	0.00	0.30
P25	15x30	0.00	0.30
P26	15x30	0.00	0.30
P27	15x30	0.00	0.30
P28	15x30	0.00	0.30
P29	15x30	0.00	0.30
P30	15x30	0.00	0.30
P31	15x30	0.00	0.30
P32	15x30	0.00	0.30
P33	15x30	0.00	0.30
P34	15x30	0.00	0.30
P35	15x30	0.00	0.30
P36	15x30	0.00	0.30
P37	15x30	0.00	0.30
P38	15x30	0.00	0.30
P39	15x30	0.00	0.30
P40	15x30	0.00	0.30
P41	15x30	0.00	0.30
P42	15x30	0.00	0.30
P43	15x30	0.00	0.30
P44	15x30	0.00	0.30
P45	15x30	0.00	0.30
P46	15x30	0.00	0.30
P47	15x30	0.00	0.30
P48	15x30	0.00	0.30
P49	15x30	0.00	0.30
P50	15x35	0.00	0.30
P51	15x35	0.00	0.30
P52	15x35	0.00	0.30
P53	15x35	0.00	0.30
P54	15x30	0.00	0.30
P55	15x30	0.00	0.30
P56	15x35	0.00	0.30
P57	15x35	0.00	0.30
P58	15x35	0.00	0.30
P59	15x30	0.00	0.30
P60	15x35	0.00	0.30
P61	15x35	0.00	0.30
P62	15x35	0.00	0.30
P63	15x35	0.00	0.30
P64	15x30	0.00	0.30
P65	15x30	0.00	0.30
P66	15x35	0.00	0.30
P67	15x35	0.00	0.30
P68	15x35	0.00	0.30
P69	15x30	0.00	0.30
P70	15x30	0.00	0.30
P71	15x30	0.00	0.30
P72	15x30	0.00	0.30
P73	15x30	0.00	0.30
P74	15x30	0.00	0.30
P75	15x30	0.00	0.30
P76	15x30	0.00	0.30
P77	15x30	0.00	0.30
P78	15x30	0.00	0.30
P79	15x30	0.00	0.30
P80	15x30	0.00	0.30
P81	15x30	0.00	0.30
P82	20x30	0.00	0.30
P83	15x30	0.00	0.30
P84	15x30	0.00	0.30
P85	15x30	0.00	0.30
P86	15x30	0.00	0.30
P87	15x30	0.00	0.30
P88	15x30	0.00	0.30
P89	20x30	0.00	0.30
P90	15x30	0.00	0.30
P91	15x30	0.00	0.30
P92	15x30	0.00	0.30
P93	15x30	0.00	0.30
P94	15x30	0.00	0.30
P95	15x30	0.00	0.30
P96	15x30	0.00	0.30
P97	20x30	0.00	0.30
P98	15x30	0.00	0.30
P99	15x30	0.00	0.30
P100	15x30	0.00	0.30

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VB1	15x30	0.00	0.30
VB2	15x30	0.00	0.30
VB3	15x40	0.00	0.30
VB4	15x40	0.00	0.30
VB5	15x40	0.00	0.30
VB6	15x30	0.00	0.30
VB7	15x40	0.00	0.30
VB8	15x30	0.00	0.30
VB9	15x30	0.00	0.30
VB10	15x30	0.00	0.30
VB11	15x30	0.00	0.30
VB12	15x30	0.00	0.30
VB13	15x30	0.00	0.30
VB14	15x30	0.00	0.30
VB15	15x30	0.00	0.30
VB16	15x30	0.00	0.30
VB17	15x30	0.00	0.30
VB18	15x30	0.00	0.30
VB19	15x40	0.00	0.30
VB20	15x30	0.00	0.30
VB21	15x40	0.00	0.30
VB22	15x30	0.00	0.30
VB23	15x30	0.00	0.30
VB24	15x30	0.00	0.30
VB25	15x30	0.00	0.30
VB26	15x30	0.00	0.30
VB27	15x30	0.00	0.30
VB28	15x30	0.00	0.30
VB29	15x30	0.00	0.30
VB30	15x30	0.00	0.30
VB31	15x30	0.00	0.30
VB32	15x30	0.00	0.30
VB33	15x30	0.00	0.30
VB34	15x30	0.00	0.30
VB35	15x30	0.00	0.30
VB36	15x30	0.00	0.30
VB37	15x30	0.00	0.30
VB38	15x30	0.00	0.30
VB39	15x30	0.00	0.30
VB40	15x30	0.00	0.30
VB41	15x30	0.00	0.30
VB42	15x30	0.00	0.30
VB43	15x30	0.00	0.30
VB44	15x30	0.00	0.30
VB45	15x30	0.00	0.30
VB46	15x30	0.00	0.30
VB47	15x30	0.00	0.30
VB48	15x30	0.00	0.30
VB49	15x30	0.00	0.30
VB50	15x30	0.00	0.30
VB51	20x30	0.00	0.30
VB52	15x30	0.00	0.30
VB53	15x30	0.00	0.30
VB54	15x30	0.00	0.30
VB55	15x30	0.00	0.30
VB56	15x30	0.00	0.30
VB57	15x30	0.00	0.30
VB58	15x30	0.00	0.30
VB59	15x30	0.00	0.30
VB60	15x30	0.00	0.30
VB61	15x30	0.00	0.30
VB62	15x30	0.00	0.30
VB63	15x30	0.00	0.30
VB64	15x30	0.00	0.30
VB65	15x30	0.00	0.30
VB66	20x30	0.00	0.30
VB67	15x30	0.00	0.30
VB68	15x30	0.00	0.30
VB69	15x30	0.00	0.30
VB70	15x30	0.00	0.30
VB71	15x30	0.00	0.30
VB72	15x30	0.00	0.30
VB73	15x30	0.00	0.30
VB74	15x30	0.00	0.30
VB75	15x30	0.00	0.30
VB76	15x30	0.00	0.30
VB77	15x30	0.00	0.30
VB78	15x30	0.00	0.30
VB79	15x30	0.00	0.30
VB80	15x30	0.00	0.30
VB81	15x30	0.00	0.30
VB82	15x30	0.00	0.30

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares
Pilar que passa

NOTAS GERAIS:

1 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS, CONFERIR COTAS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.

2 - PROJETO ESTRUTURAL DE ACORDO COM A NBR-6118/14 "PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO".

3 - TODA ARMADURA DEVERÁ SER LIMPA COM JATO DE AR E ÁGUA ANTES DA CONCRETAGEM.

4 - AS ARMADURAS DEVERÃO SER ESTOCADAS COM PROTEÇÃO A FIM DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DEVIDO AO AMBIENTE AGRESSIVO.

5 - DEVERÁ SER OBEDECIDO AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

6 - QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADO APÓS VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETISTA ESTRUTURAL.

7 - NENHUMA CONCRETAGEM PODERÁ SER REALIZADA SEM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA.

8 - AS FORMAS DEVEM TER ESCORAMENTO, TRAVAMENTO E CONTRAVENTAMENTO ADEQUADOS PARA RESISTIR AS PRESSÕES DE CONCRETAGEM. MANTENDO CONTRA FLECHAS, ALINHAMENTOS E O NIVELAMENTOS DE PROJETO.

9 - SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA QUANTO A ESTABILIDADE DAS ESCAVAÇÕES, PROVIDENCIAR ESCORAMENTOS ADEQUADOS ONDE NECESSÁRIOS. CONSULTAR SONDAGENS LOCAL (REF. TIPO DO SOLO) E NIVEL DO LENÇOL FREÁTICO.

10 - VERIFICAR A CAPACIDADE DE CARGA DO SOLO, SENDO NECESSÁRIO, SUBSTITUIR O SOLO RUIM POR SOLO ADEQUADO, COMPACTANDO EM CAMADAS FINAS A 100% DO PROCTOR NORMAL.

11 - VERIFICAR ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPLEMENTAM O PROJETO.

CONCRETO ESTRUTURAL:

1) CONSIDERADA CAA II - MODERADA

2) RESISTÊNCIA COMPRESSÃO >25MPa. Módulo de elasticidade 24 GPa. Brita diâmetro máx. 19 mm.

3) ABATIMENTO CONCRETO (SLUMP) = 12 ± 2cm

4) CONSUMO CIMENTO > 280Kg/m3 (NBR 12655)

5) RELAÇÃO AGUA/CIMENTO < 0,55

6) COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS:

LAJES(*):		BLOCOS/SAPATAS:	4,0 cm
ARMADURA NEGATIVA	2,5 cm	ESTACAS/TUBULÕES:	4,0 cm
ARMADURA POSITIVA	2,5 cm	CORTINAS/MUROS:	4,0 cm
ESCADAS:	2,5 cm	PILARES:	3,0 cm
VIGAS(*):		PILARES EM CONTATO COM O SOLO:	4,5 cm
VIGAS DE BALDRAME	4,5 cm	RESERVATÓRIOS:	
DEMAIS VIGAS	3,0 cm	LAJE DA TAMPA	4,5 cm
		PAREDES E LAJE DO FUNDO	4,5 cm

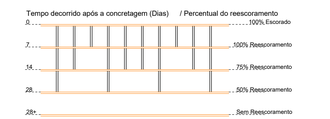
ATENÇÃO:

DEVE SER ADOTADO CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DURANTE A EXECUÇÃO.

OS COBRIMENTOS DEVERÃO SER GARANTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇADORES PLASTICOS.

7) PRAZO PARA RETIRADA DAS FORMAS:

7.1) Laterais de Vigas: 03 dias
7.2) Pilares: 03 dias
7.3) Fundo de Vigas: 07 dias (REESCORAR)
7.4) Painels de Lajes: 07 dias (REESCORAR)



ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-8244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648590001126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: PLANTA DE FÔRMA DO PAVIMENTO BALDRAME

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

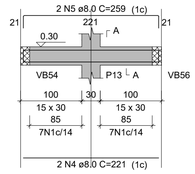
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
EST.	03/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6396/73

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAMES

VB1
ESC 1:50

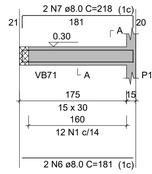


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



14 N1 ø5.0 C=65

VB2
ESC 1:50

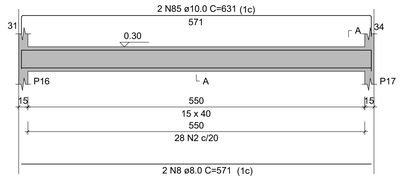


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



12 N1 ø5.0 C=65

VB3
ESC 1:50

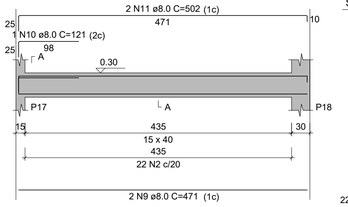


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

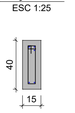


28 N2 ø5.0 C=85

VB4
ESC 1:50

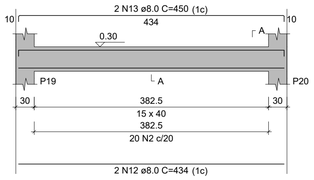


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



22 N2 ø5.0 C=85

VB5
ESC 1:50

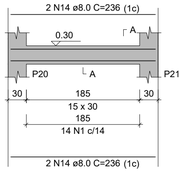


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

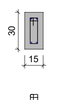


20 N2 ø5.0 C=85

VB6
ESC 1:50

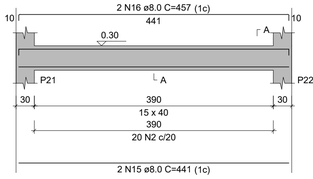


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



14 N1 ø5.0 C=65

VB7
ESC 1:50

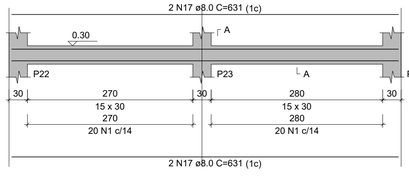


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

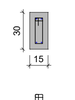


20 N2 ø5.0 C=85

VB8
ESC 1:50

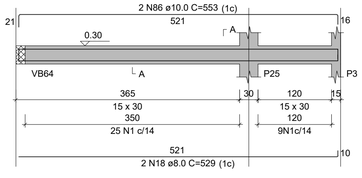


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

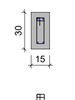


40 N1 ø5.0 C=65

VB9
ESC 1:50

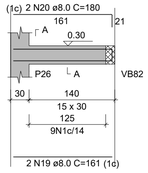


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

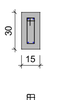


34 N1 ø5.0 C=65

VB10
ESC 1:50

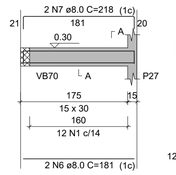


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



9 N1 ø5.0 C=65

VB11
ESC 1:50

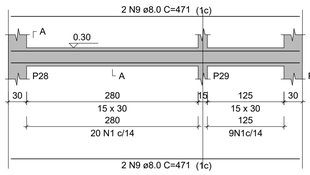


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



12 N1 ø5.0 C=65

VB12
ESC 1:50

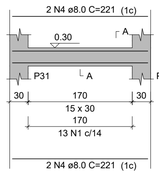


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



29 N1 ø5.0 C=65

VB13
ESC 1:50

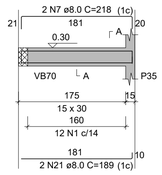


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



13 N1 ø5.0 C=65

VB14
ESC 1:50

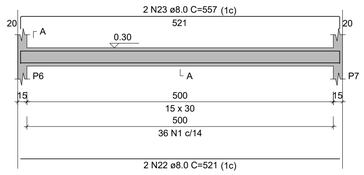


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



12 N1 ø5.0 C=65

VB15
ESC 1:50

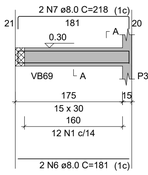


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



36 N1 ø5.0 C=65

VB16
ESC 1:50

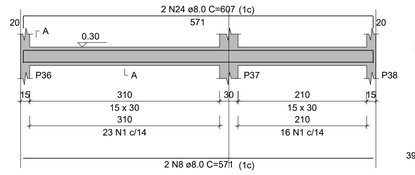


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

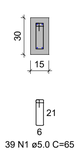


12 N1 ø5.0 C=65

VB17
ESC 1:50

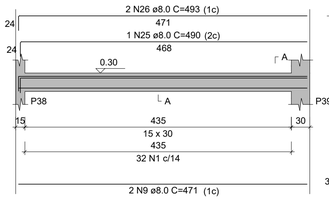


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

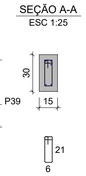


39 N1 ø5.0 C=65

VB18
ESC 1:50

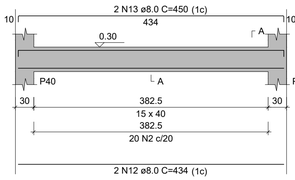


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

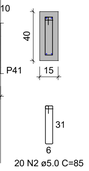


32 N1 ø5.0 C=65

VB19
ESC 1:50

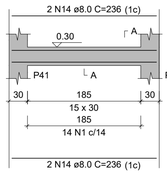


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

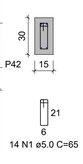


20 N2 ø5.0 C=85

VB20
ESC 1:50

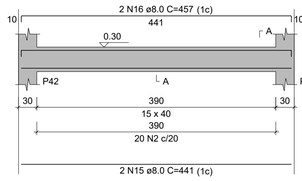


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

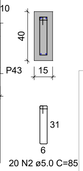


14 N1 ø5.0 C=65

VB21
ESC 1:50

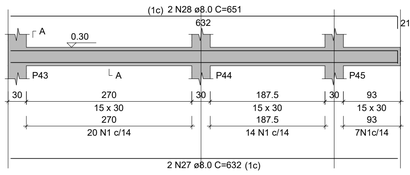


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

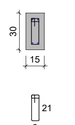


20 N2 ø5.0 C=85

VB22
ESC 1:50

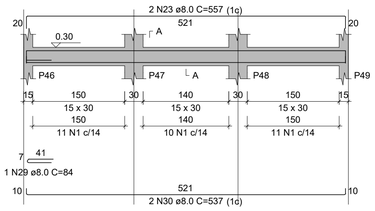


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

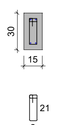


41 N1 ø5.0 C=65

VB23
ESC 1:50

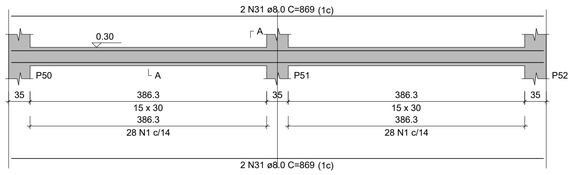


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

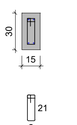


32 N1 ø5.0 C=65

VB24
ESC 1:50

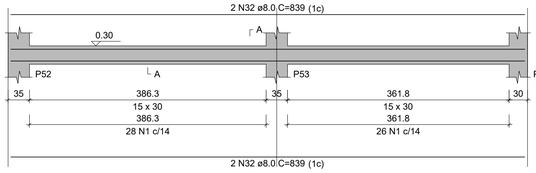


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

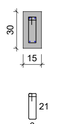


56 N1 ø5.0 C=65

VB25
ESC 1:50

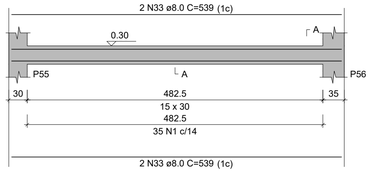


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

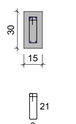


54 N1 ø5.0 C=65

VB26
ESC 1:50

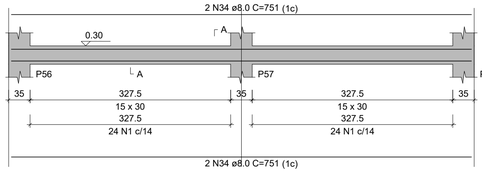


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

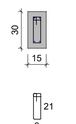


35 N1 ø5.0 C=65

VB27
ESC 1:50

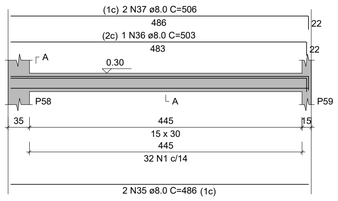


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

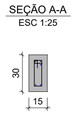


48 N1 ø5.0 C=65

VB28
ESC 1:50

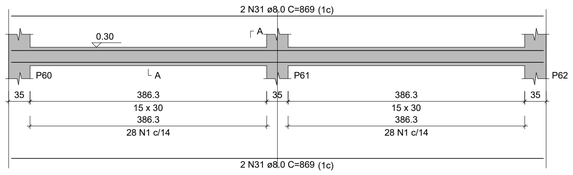


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

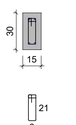


32 N1 ø5.0 C=65

VB29
ESC 1:50

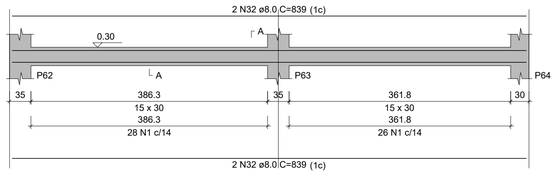


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

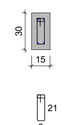


56 N1 ø5.0 C=65

VB30
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



54 N1 ø5.0 C=65

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44048180000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

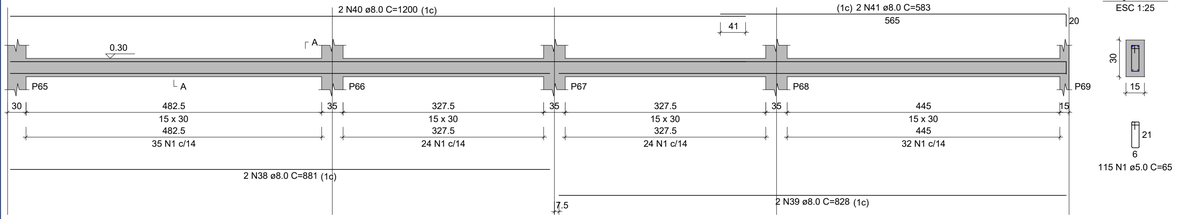
NOMECLATURA: EST.

FOLHA: 04/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 1988/73

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAMES

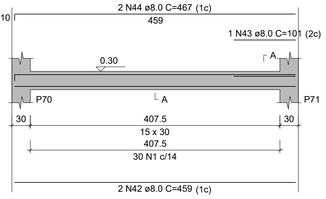
VB31
ESC 1:50



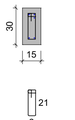
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

115 N1 ø5.0 C=65

VB32
ESC 1:50



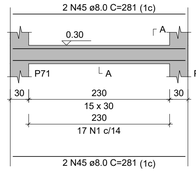
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



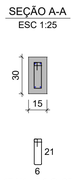
30 N1 ø5.0 C=65

2 N42 ø8.0 C=459 (1c)

VB33
ESC 1:50



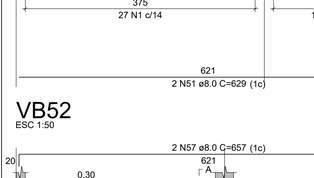
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



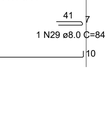
17 N1 ø5.0 C=65

2 N45 ø8.0 C=281 (1c)

VB34
ESC 1:50



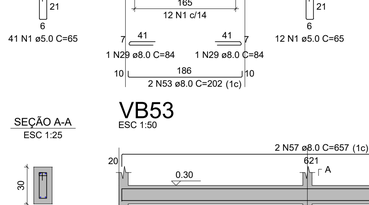
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



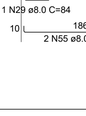
30 N1 ø5.0 C=65

2 N46 ø8.0 C=466 (1c)

VB35
ESC 1:50

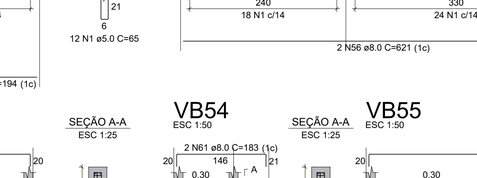


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



36 N1 ø5.0 C=65

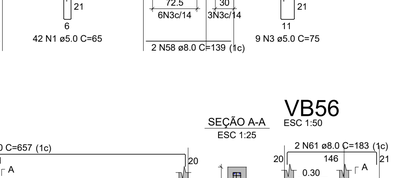
VB36
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

43 N1 ø5.0 C=65

VB37
ESC 1:50

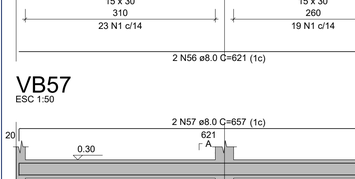


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



36 N1 ø5.0 C=65

VB38
ESC 1:50

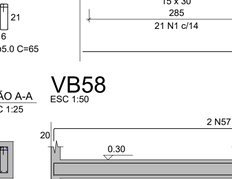


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

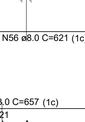


34 N1 ø5.0 C=65

VB39
ESC 1:50

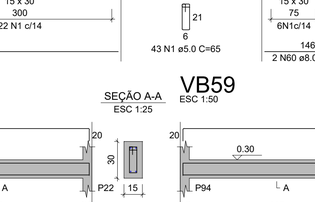


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

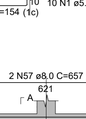


20 N1 ø5.0 C=65

VB40
ESC 1:50

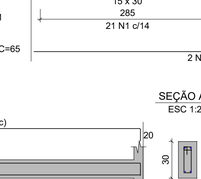


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

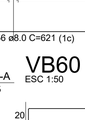


30 N1 ø5.0 C=65

VB41
ESC 1:50

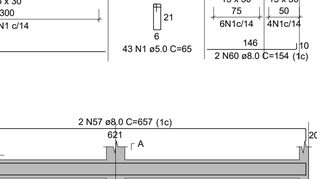


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

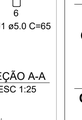


17 N1 ø5.0 C=65

VB42
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



30 N1 ø5.0 C=65

VB43
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

36 N1 ø5.0 C=65

VB44
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

46 N1 ø5.0 C=65

VB45
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

36 N1 ø5.0 C=65

VB46
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

34 N1 ø5.0 C=65

VB47
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

41 N1 ø5.0 C=65

VB48
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

12 N1 ø5.0 C=65

VB49
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

12 N1 ø5.0 C=65

VB50
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

VB51
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

9 N3 ø5.0 C=75

VB52
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

VB53
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

43 N1 ø5.0 C=65

VB54
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

10 N1 ø5.0 C=65

VB55
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

43 N1 ø5.0 C=65

VB56
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

10 N1 ø5.0 C=65

VB57
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

VB58
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

VB59
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

VB60
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

42 N1 ø5.0 C=65

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

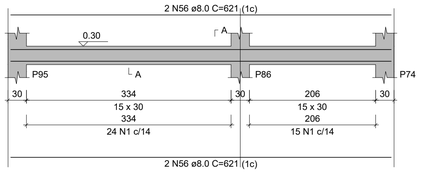
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
EST.	05/14

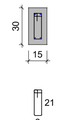
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 9.610/73

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAMES

VB61
ESC 1:50

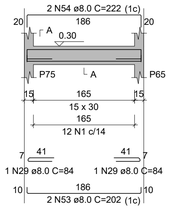


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

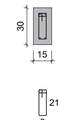


39 N1 ø5.0 C=65

VB62
ESC 1:50

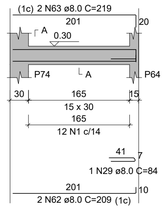


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

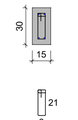


12 N1 ø5.0 C=65

VB63
ESC 1:50

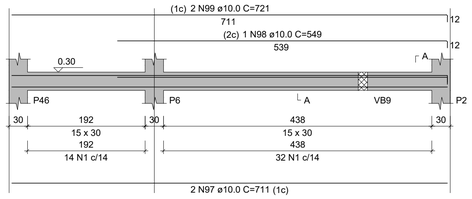


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

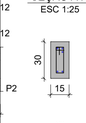


12 N1 ø5.0 C=65

VB64
ESC 1:50

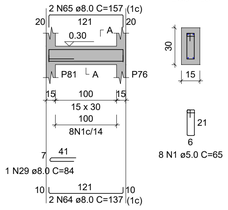


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



46 N1 ø5.0 C=65

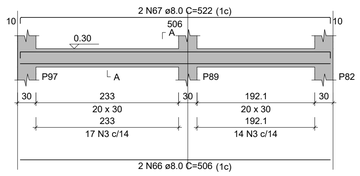
VB65
ESC 1:50



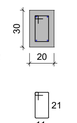
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

8 N1 ø5.0 C=65

VB66
ESC 1:50

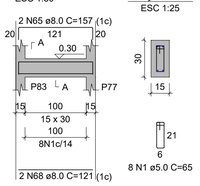


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

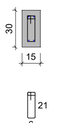


31 N3 ø5.0 C=75

VB67
ESC 1:50

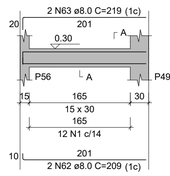


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

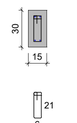


8 N1 ø5.0 C=65

VB68
ESC 1:50

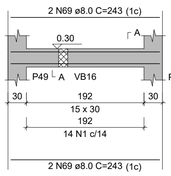


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

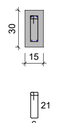


12 N1 ø5.0 C=65

VB69
ESC 1:50

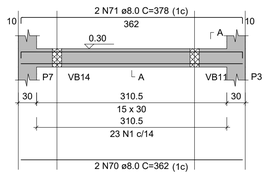


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

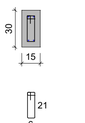


14 N1 ø5.0 C=65

VB70
ESC 1:50

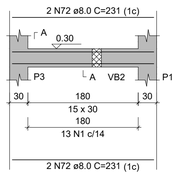


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

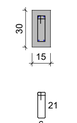


23 N1 ø5.0 C=65

VB71
ESC 1:50

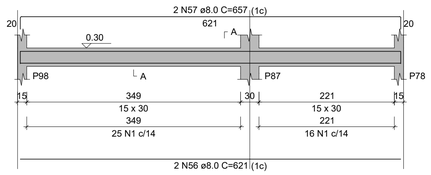


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

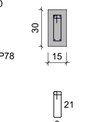


13 N1 ø5.0 C=65

VB72
ESC 1:50

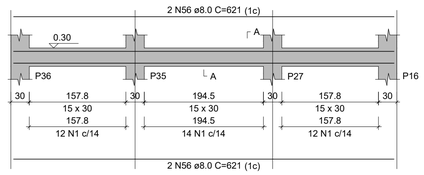


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

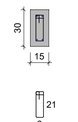


41 N1 ø5.0 C=65

VB73
ESC 1:50

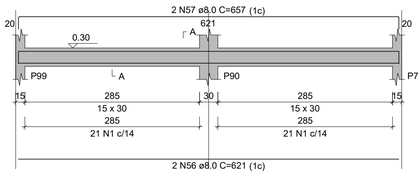


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

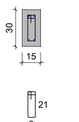


38 N1 ø5.0 C=65

VB74
ESC 1:50

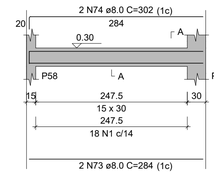


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

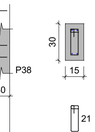


42 N1 ø5.0 C=65

VB75
ESC 1:50

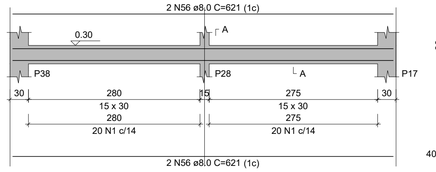


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

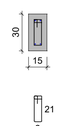


18 N1 ø5.0 C=65

VB76
ESC 1:50

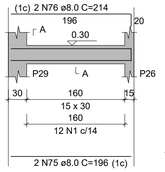


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

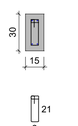


40 N1 ø5.0 C=65

VB77
ESC 1:50

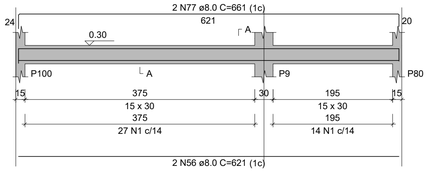


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

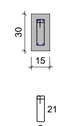


12 N1 ø5.0 C=65

VB78
ESC 1:50

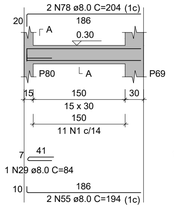


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

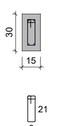


41 N1 ø5.0 C=65

VB79
ESC 1:50

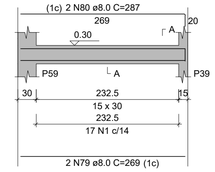


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

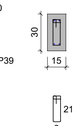


11 N1 ø5.0 C=65

VB80
ESC 1:50

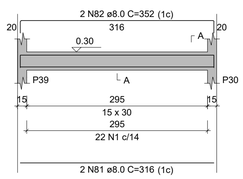


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

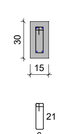


17 N1 ø5.0 C=65

VB81
ESC 1:50

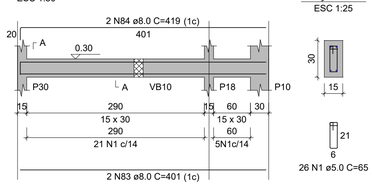


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



22 N1 ø5.0 C=65

VB82
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

26 N1 ø5.0 C=65

RELAÇÃO DO AÇO

VB1	VB2	VB3
VB4	VB5	VB6
VB7	VB8	VB9
VB10	VB11	VB12
VB13	VB14	VB15
VB16	VB17	VB18
VB19	VB20	VB21
VB22	VB23	VB24
VB25	VB26	VB27
VB28	VB29	VB30
VB31	VB32	VB33
VB34	VB35	VB36
VB37	VB38	VB39
VB40	VB41	VB42
VB43	VB44	VB45
VB46	VB47	VB48
VB49	VB50	VB51
VB52	VB53	VB54
VB55	VB56	VB57
VB58	VB59	VB60
VB61	VB62	VB63
VB64	VB65	VB66
VB67	VB68	VB69
VB70	VB71	VB72
VB73	VB74	VB75
VB76	VB77	VB78
VB79	VB80	VB81
VB82		

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	1429.8	564.2
	10.0	162.8	100.4
CA60	5.0	1595.2	245.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	664.6
CA60	245.9

Volume de concreto (C-25) = 15.61 m³
Área de forma = 207.20 m²

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2238	65	145470	CA50	51	8.0	2	629	1258
	2	5.0	130	85	11050		52	8.0	2	662	1324
	3	5.0	40	75	3000		53	8.0	4	202	808
CA50	4	8.0	6	221	1326		54	8.0	6	222	1332
	5	8.0	2	259	518		55	8.0	4	194	776
	6	8.0	6	181	1086		56	8.0	34	621	21114
	7	8.0	8	218	1744		57	8.0	20	657	13140
	8	8.0	4	571	2284		58	8.0	2	139	278
	9	8.0	8	471	3768		59	8.0	2	183	366
	10	8.0	1	121	121		60	8.0	4	154	616
	11	8.0	2	502	1004		61	8.0	4	183	732
	12	8.0	4	434	1736		62	8.0	4	209	836
	13	8.0	4	450	1800		63	8.0	4	219	876
	14	8.0	8	236	1888		64	8.0	2	137	274
	15	8.0	4	441	1764		65	8.0	4	157	628
	16	8.0	4	457	1828		66	8.0	2	506	1012
	17	8.0	4	631	2524		67	8.0	2	522	1044
	18	8.0	2	529	1058		68	8.0	2	121	242
	19	8.0	2	161	322		69	8.0	4	243	972
	20	8.0	2	180	360		70	8.0	2	362	724
	21	8.0	2	189	378		71	8.0	2	378	756
	22	8.0	2	521	1042		72	8.0	4	231	924
	23	8.0	4	557	2228		73	8.0	2	284	568
	24	8.0	2	607	1214		74	8.0	2	302	604
	25	8.0	1	490	490		75	8.0	2	196	392
	26	8.0	2	493	986		76	8.0	2	214	428
	27	8.0	2	632	1264		77	8.0	2	661	1322
	28	8.0	2	651	1302		78	8.0	2	204	408
	29	8.0	10	84	840		79	8.0	2	269	538
	30	8.0	2	537	1074		80	8.0	2	287	574
	31	8.0	8	869	6952		81	8.0	2	316	632
	32	8.0	8	839	6712		82	8.0	2	352	704
	33	8.0	6	539	3234		83	8.0	2	401	802
	34	8.0	4	751	3004		84	8.0	2	419	838
	35	8.0	2	486	972		85	10.0	2	631	1262
	36	8.0	1	503	503		86	10.0	2	553	1106
	37	8.0	2	506	1012		87	10.0	2	549	1098
	38	8.0	2	881	1762		88	10.0	2	126	252
	39	8.0	2	828	1656		89	10.0	2	579	1158
	40	8.0	2	1200	2400		90	10.0	2	616	1232
	41	8.0	2	583	1166		91	10.0	2	569	1138
	42	8.0	4	459	1836		92	10.0	2	579	1158
	43	8.0	2	101	202		93	10.0	2	546	1092
	44	8.0	4	467	1868		94	10.0	2	616	1232
	45	8.0	8	281	2248		95	10.0	2	526	1052
	46	8.0	10	466	4660		96	10.0	2	545	1090
	47	8.0	8	695	5560		97	10.0	2	711	1422
	48	8.0	2	546	1092		98	10.0	1	549	549
	49	8.0	2	526	1052		99	10.0	2	721	1442
	50	8.0	4	324	1296						

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-0244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

AGIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384885100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384885100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384885100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

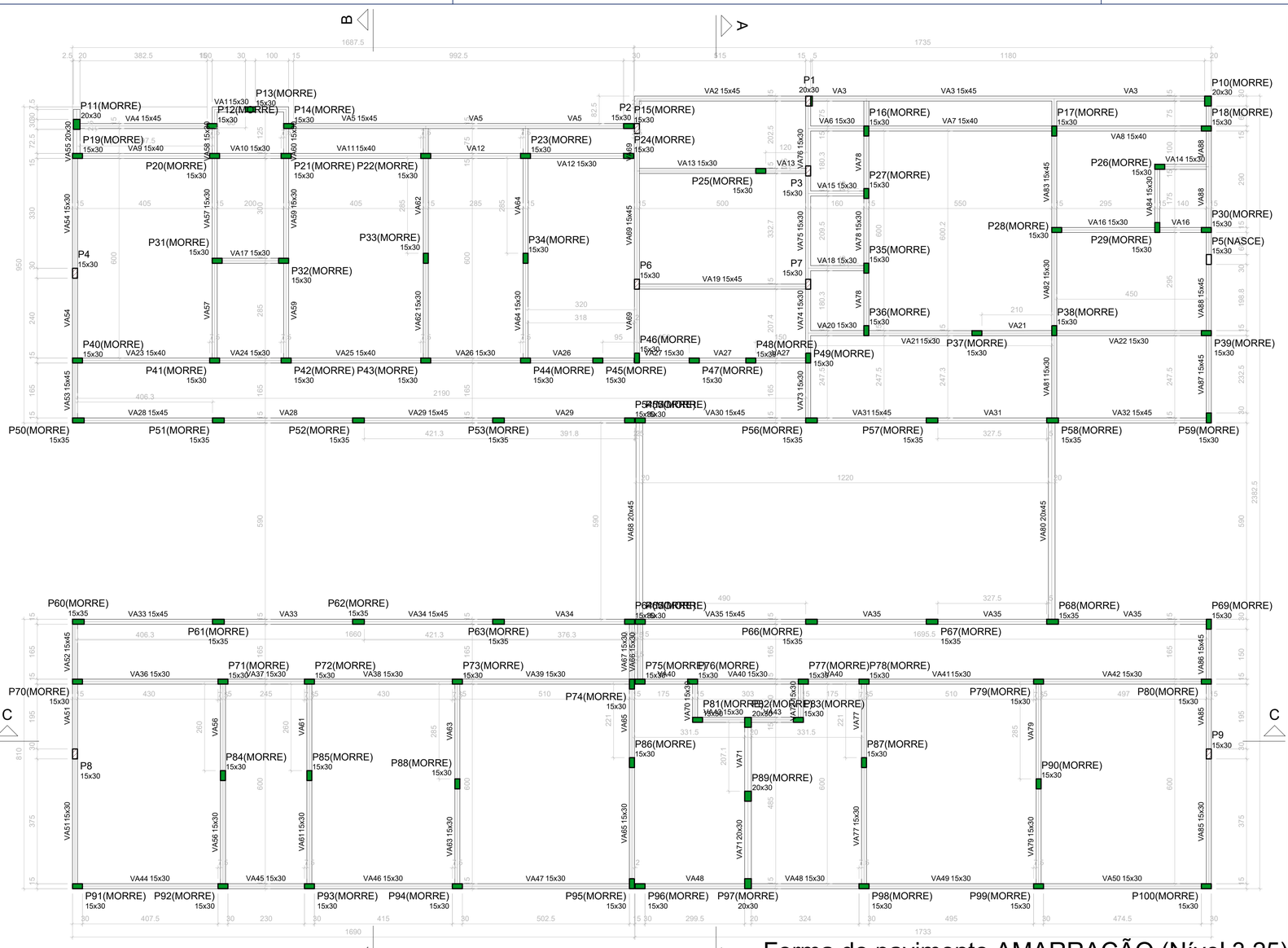
REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

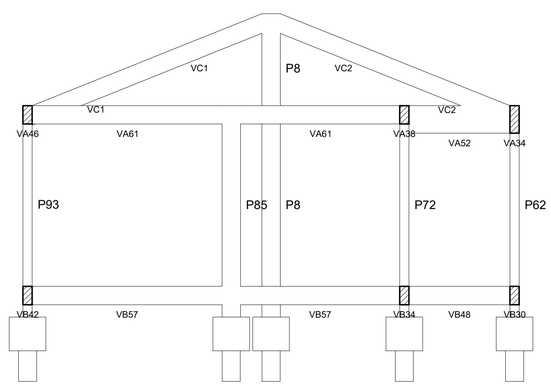
NOMECLATURA	FOLHA
EST.	06/14

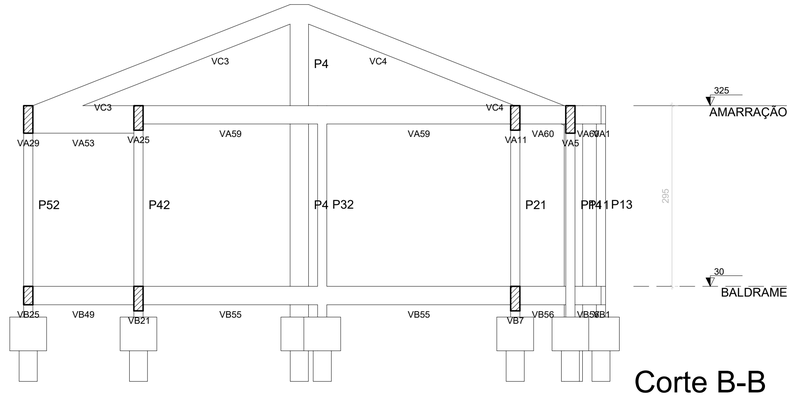
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIRETO AUTORAL N.º 9.610/73



Forma do pavimento AMARRAÇÃO (Nível 3.25)

escala 1:75





Corte B-B

escala 1:50

Pilares				Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	20x30	0.00	3.25	VA1	15x30	0.00	3.25
P2	15x30	0.00	3.25	VA2	15x45	0.00	3.25
P3	15x30	0.00	3.25	VA3	15x45	0.00	3.25
P4	15x30	0.00	3.25	VA4	15x45	0.00	3.25
P5	15x30	0.00	3.25	VA5	15x45	0.00	3.25
P6	15x30	0.00	3.25	VA6	15x30	0.00	3.25
P7	15x30	0.00	3.25	VA7	15x40	0.00	3.25
P8	15x30	0.00	3.25	VA8	15x40	0.00	3.25
P9	15x30	0.00	3.25	VA9	15x40	0.00	3.25
P10	20x30	0.00	3.25	VA10	15x30	0.00	3.25
P11	20x30	0.00	3.25	VA11	15x40	0.00	3.25
P12	15x30	0.00	3.25	VA12	15x30	0.00	3.25
P13	15x30	0.00	3.25	VA13	15x30	0.00	3.25
P14	15x30	0.00	3.25	VA14	15x30	0.00	3.25
P15	15x30	0.00	3.25	VA15	15x30	0.00	3.25
P16	15x30	0.00	3.25	VA16	15x30	0.00	3.25
P17	15x30	0.00	3.25	VA17	15x30	0.00	3.25
P18	15x30	0.00	3.25	VA18	15x30	0.00	3.25
P19	15x30	0.00	3.25	VA19	15x45	0.00	3.25
P20	15x30	0.00	3.25	VA20	15x30	0.00	3.25
P21	15x30	0.00	3.25	VA21	15x30	0.00	3.25
P22	15x30	0.00	3.25	VA22	15x30	0.00	3.25
P23	15x30	0.00	3.25	VA23	15x40	0.00	3.25
P24	15x30	0.00	3.25	VA24	15x30	0.00	3.25
P25	15x30	0.00	3.25	VA25	15x40	0.00	3.25
P26	15x30	0.00	3.25	VA26	15x30	0.00	3.25
P27	15x30	0.00	3.25	VA27	15x30	0.00	3.25
P28	15x30	0.00	3.25	VA28	15x45	0.00	3.25
P29	15x30	0.00	3.25	VA29	15x45	0.00	3.25
P30	15x30	0.00	3.25	VA30	15x45	0.00	3.25
P31	15x30	0.00	3.25	VA31	15x45	0.00	3.25
P32	15x30	0.00	3.25	VA32	15x45	0.00	3.25
P33	15x30	0.00	3.25	VA33	15x45	0.00	3.25
P34	15x30	0.00	3.25	VA34	15x45	0.00	3.25
P35	15x30	0.00	3.25	VA35	15x45	0.00	3.25
P36	15x30	0.00	3.25	VA36	15x30	0.00	3.25
P37	15x30	0.00	3.25	VA37	15x30	0.00	3.25
P38	15x30	0.00	3.25	VA38	15x30	0.00	3.25
P39	15x30	0.00	3.25	VA39	15x30	0.00	3.25
P40	15x30	0.00	3.25	VA40	15x30	0.00	3.25
P41	15x30	0.00	3.25	VA41	15x30	0.00	3.25
P42	15x30	0.00	3.25	VA42	15x30	0.00	3.25
P43	15x30	0.00	3.25	VA43	15x30	0.00	3.25
P44	15x30	0.00	3.25	VA44	15x30	0.00	3.25
P45	15x30	0.00	3.25	VA45	15x30	0.00	3.25
P46	15x30	0.00	3.25	VA46	15x30	0.00	3.25
P47	15x30	0.00	3.25	VA47	15x30	0.00	3.25
P48	15x30	0.00	3.25	VA48	15x30	0.00	3.25
P49	15x30	0.00	3.25	VA49	15x30	0.00	3.25
P50	15x35	0.00	3.25	VA50	15x30	0.00	3.25
P51	15x35	0.00	3.25	VA51	15x30	0.00	3.25
P52	15x35	0.00	3.25	VA52	15x45	0.00	3.25
P53	15x35	0.00	3.25	VA53	15x45	0.00	3.25
P54	15x30	0.00	3.25	VA54	15x30	0.00	3.25
P55	15x30	0.00	3.25	VA55	20x30	0.00	3.25
P56	15x35	0.00	3.25	VA56	15x30	0.00	3.25
P57	15x35	0.00	3.25	VA57	15x30	0.00	3.25
P58	15x35	0.00	3.25	VA58	15x30	0.00	3.25
P59	15x30	0.00	3.25	VA59	15x30	0.00	3.25
P60	15x35	0.00	3.25	VA60	15x30	0.00	3.25
P61	15x35	0.00	3.25	VA61	15x30	0.00	3.25
P62	15x35	0.00	3.25	VA62	15x30	0.00	3.25
P63	15x35	0.00	3.25	VA63	15x30	0.00	3.25
P64	15x30	0.00	3.25	VA64	15x30	0.00	3.25
P65	15x30	0.00	3.25	VA65	15x30	0.00	3.25
P66	15x35	0.00	3.25	VA66	15x30	0.00	3.25
P67	15x35	0.00	3.25	VA67	15x30	0.00	3.25
P68	15x35	0.00	3.25	VA68	20x45	0.00	3.25
P69	15x30	0.00	3.25	VA69	15x45	0.00	3.25
P70	15x30	0.00	3.25	VA70	15x30	0.00	3.25
P71	15x30	0.00	3.25	VA71	20x30	0.00	3.25
P72	15x30	0.00	3.25	VA72	15x30	0.00	3.25
P73	15x30	0.00	3.25	VA73	15x30	0.00	3.25
P74	15x30	0.00	3.25	VA74	15x30	0.00	3.25
P75	15x30	0.00	3.25	VA75	15x30	0.00	3.25
P76	15x30	0.00	3.25	VA76	15x30	0.00	3.25
P77	15x30	0.00	3.25	VA77	15x30	0.00	3.25
P78	15x30	0.00	3.25	VA78	15x30	0.00	3.25
P79	15x30	0.00	3.25	VA79	15x30	0.00	3.25
P80	15x30	0.00	3.25	VA80	20x45	0.00	3.25
P81	15x30	0.00	3.25	VA81	15x30	0.00	3.25
P82	20x30	0.00	3.25	VA82	15x30	0.00	3.25
P83	15x30	0.00	3.25	VA83	15x45	0.00	3.25
P84	15x30	0.00	3.25	VA84	15x30	0.00	3.25
P85	15x30	0.00	3.25	VA85	15x30	0.00	3.25
P86	15x30	0.00	3.25	VA86	15x45	0.00	3.25
P87	15x30	0.00	3.25	VA87	15x45	0.00	3.25
P88	15x30	0.00	3.25	VA88	15x45	0.00	3.25
P89	20x30	0.00	3.25				
P90	15x30	0.00	3.25				
P91	15x30	0.00	3.25				
P92	15x30	0.00	3.25				
P93	15x30	0.00	3.25				
P94	15x30	0.00	3.25				
P95	15x30	0.00	3.25				
P96	15x30	0.00	3.25				
P97	20x30	0.00	3.25				
P98	15x30	0.00	3.25				
P99	15x30	0.00	3.25				
P100	15x30	0.00	3.25				

Legenda dos pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44643169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: PLANTA DE FÔRMAS - PAVIMENTO AMARRAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

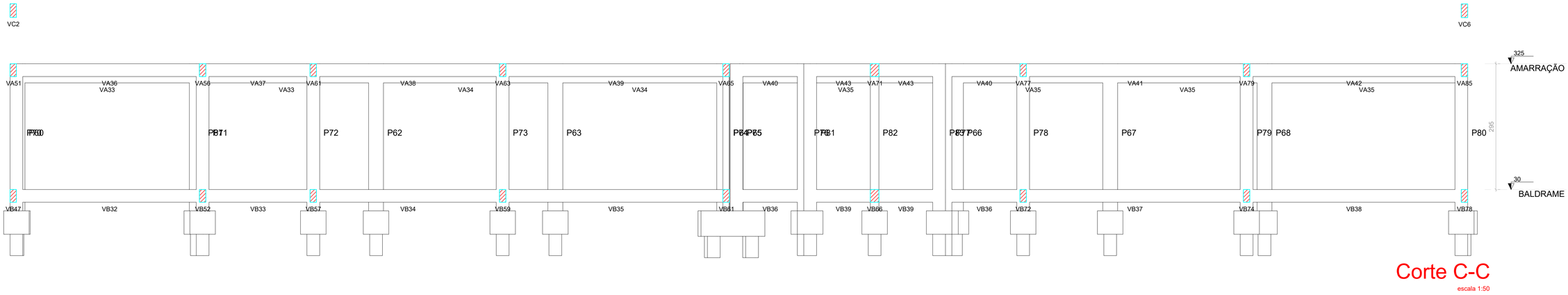
REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
EST.	07/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIRETO AUTORAL N.º 6880/73

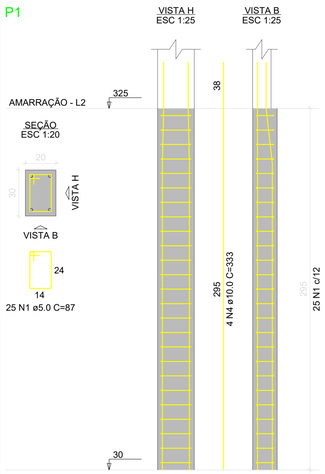


Corte C-C

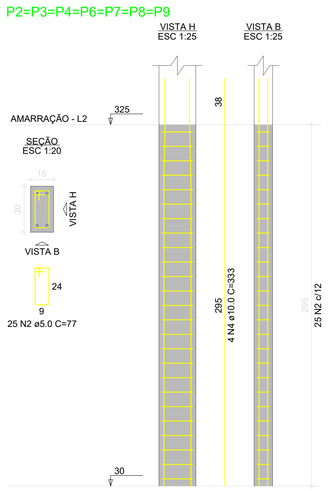
escala 1:50

DETALHAMENTO DOS PILARES (PAV. AMARRAÇÃO)

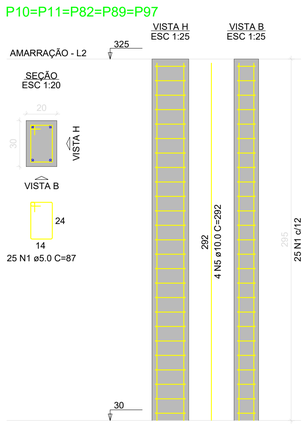
P1



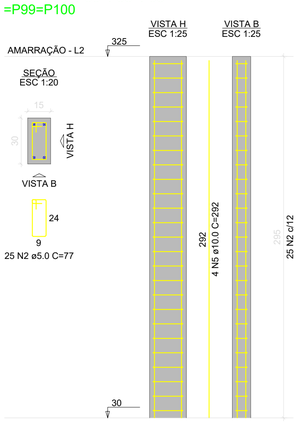
P2=P3=P4=P6=P7=P8=P9



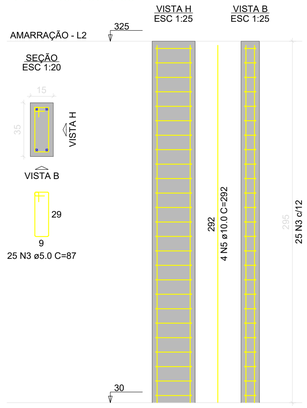
P10=P11=P82=P89=P97



P12=P13=P14=P15=P16= =P17=P18=P19=P20=P21= =P22=P23=P24=P25=P26= =P27=P28=P29=P30=P31= =P32=P33=P34=P35=P36= =P37=P38=P39=P40=P41= =P42=P43=P44=P45=P46= =P47=P48=P49=P54=P55= =P59=P64=P65=P69=P70= =P71=P72=P73=P74=P75= =P76=P77=P78=P79=P80= =P81=P83=P84=P85=P86= =P87=P88=P90=P91=P92= =P93=P94=P95=P96=P98= =P99=P100



P50=P51=P52=P53=P56= =P57=P58=P60=P61=P62= =P63=P66=P67=P68



RELAÇÃO DO AÇO

P1 7xP2 5xP10
72xP12 14xP50

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	150	87	13050
	2	5.0	1975	77	152075
	3	5.0	350	87	30450
CA50	4	10.0	32	333	10656
	5	10.0	364	292	106288

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	1169.4	721
CA60	5.0	1955.8	301.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	721
CA60	301.4

Volume de concreto (C-25) = 13.72 m³
Área de forma = 268.75 m²

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareceis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DOS PILARES - PAV. AMARRAÇÃO - CORTES

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

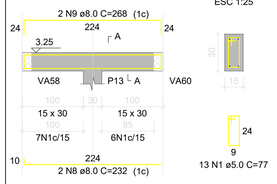
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
EST.	08/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73

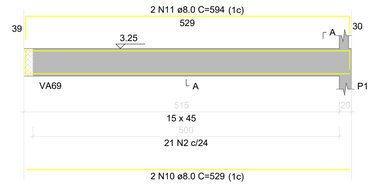
DETALHAMENTO DAS VIGAS DE AMARRAÇÃO

VA1
ESC 1:50

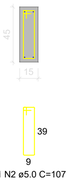


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

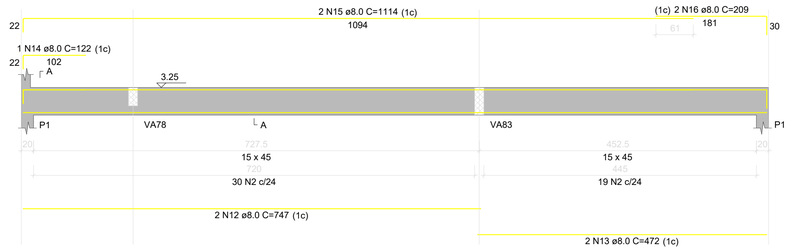
VA2
ESC 1:50



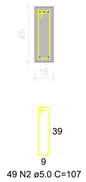
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



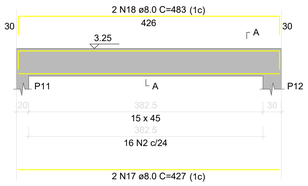
VA3
ESC 1:50



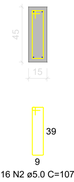
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



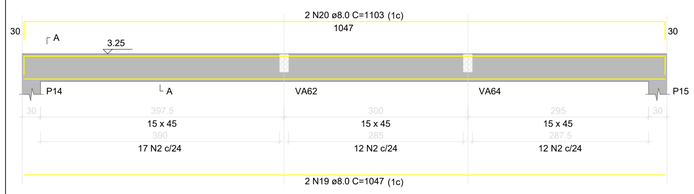
VA4
ESC 1:50



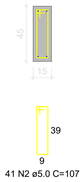
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



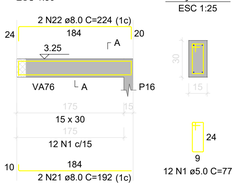
VA5
ESC 1:50



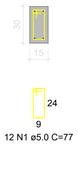
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



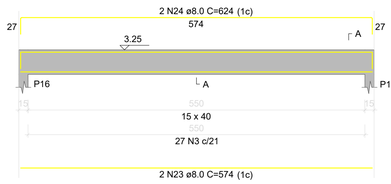
VA6
ESC 1:50



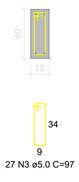
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



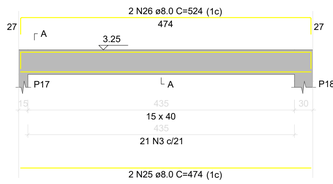
VA7
ESC 1:50



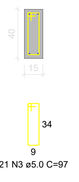
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



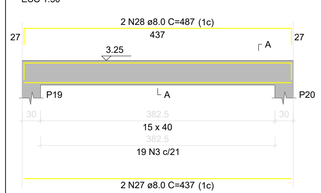
VA8
ESC 1:50



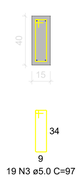
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



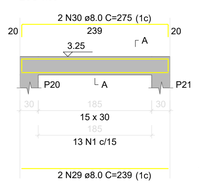
VA9
ESC 1:50



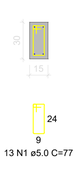
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



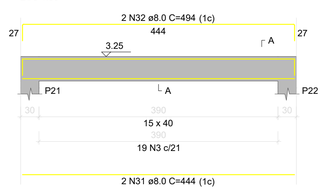
VA10
ESC 1:50



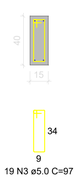
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



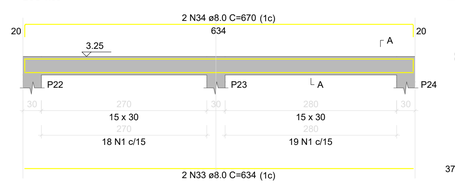
VA11
ESC 1:50



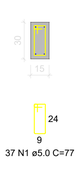
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



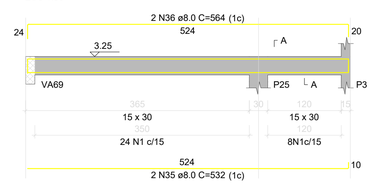
VA12
ESC 1:50



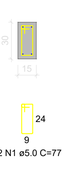
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



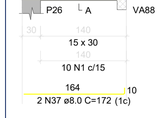
VA13
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



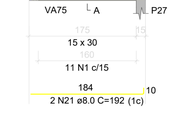
VA14
ESC 1:50



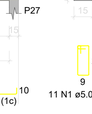
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



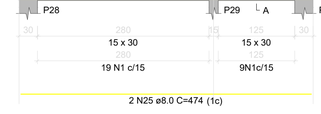
VA15
ESC 1:50



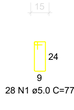
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



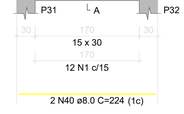
VA16
ESC 1:50



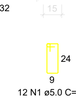
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



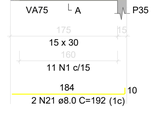
VA17
ESC 1:50



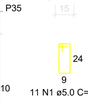
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



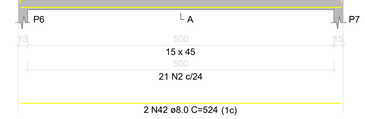
VA18
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



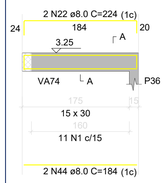
VA19
ESC 1:50



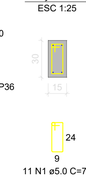
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



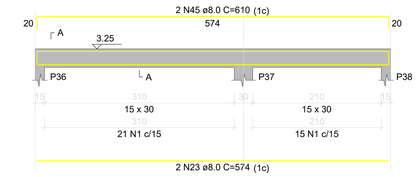
VA20
ESC 1:50



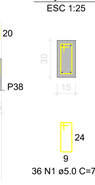
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



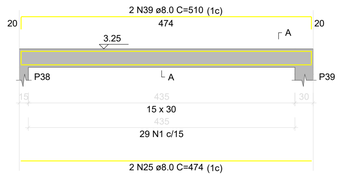
VA21
ESC 1:50



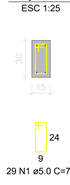
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



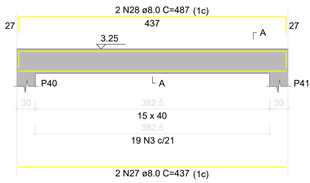
VA22
ESC 1:50



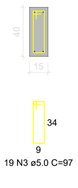
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



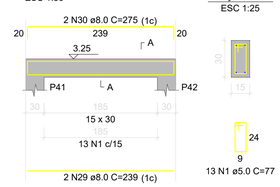
VA23
ESC 1:50



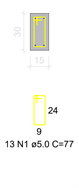
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



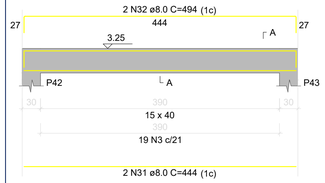
VA24
ESC 1:50



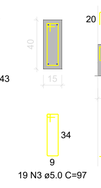
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



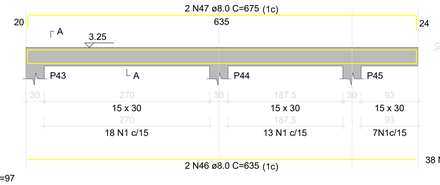
VA25
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



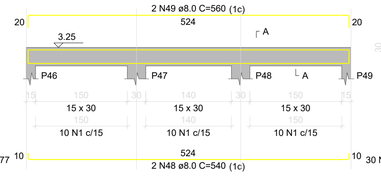
VA26
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



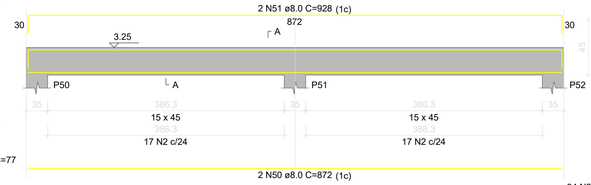
VA27
ESC 1:50



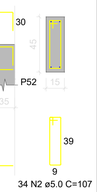
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



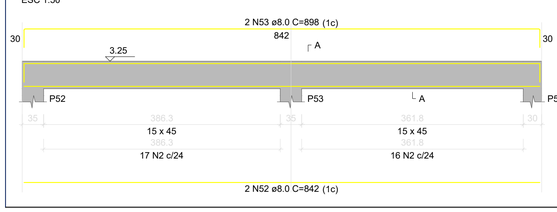
VA28
ESC 1:50



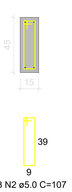
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



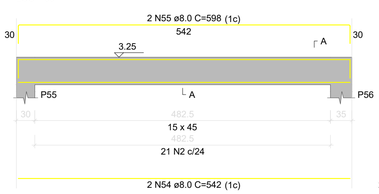
VA29
ESC 1:50



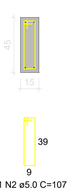
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



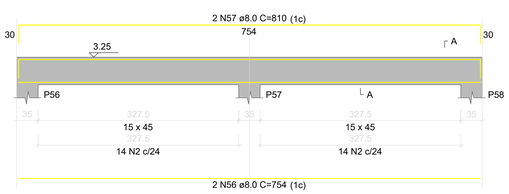
VA30
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VA31
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648189000126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DE VIGAS DE AMARRAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

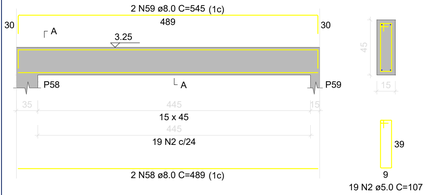
NOMECLATURA: EST.

FOLHA: 09/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 6988/73

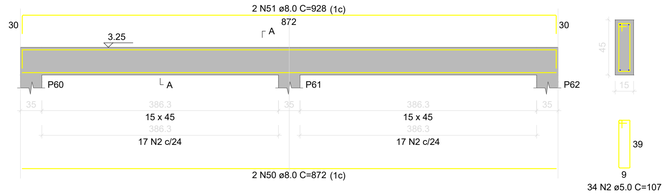
DETALHAMENTO DAS VIGAS DE AMARRAÇÃO

VA32
ESC 1:50



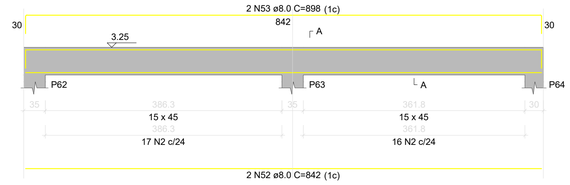
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA33
ESC 1:50

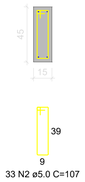


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

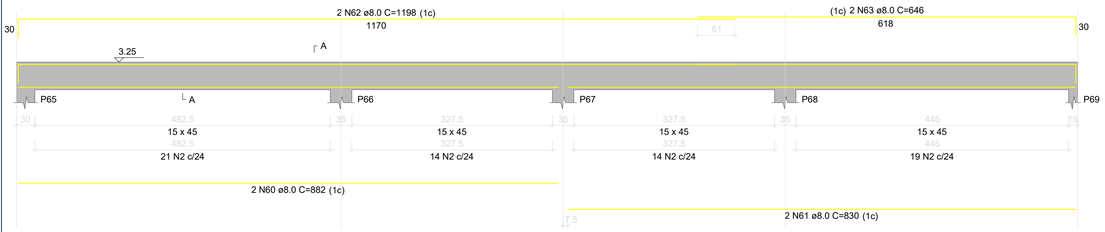
VA34
ESC 1:50



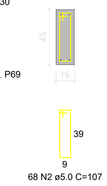
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



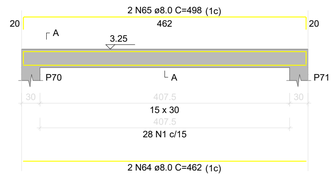
VA35
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



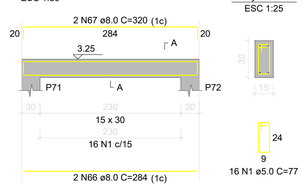
VA36
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



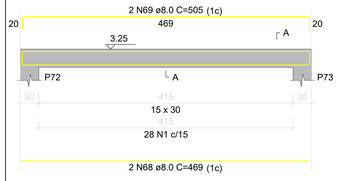
VA37
ESC 1:50



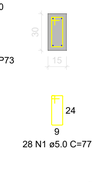
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



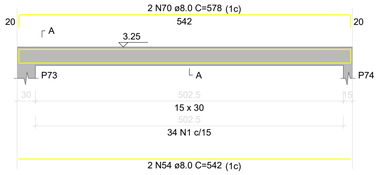
VA38
ESC 1:50



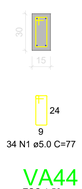
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



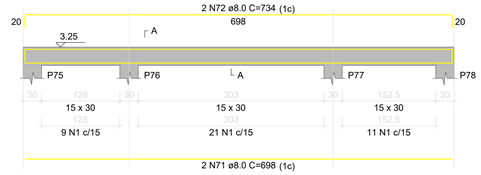
VA39
ESC 1:50



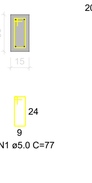
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



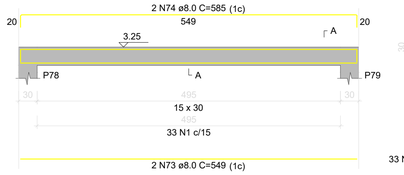
VA40
ESC 1:50



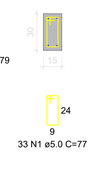
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



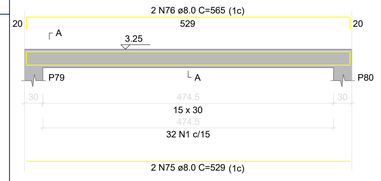
VA41
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

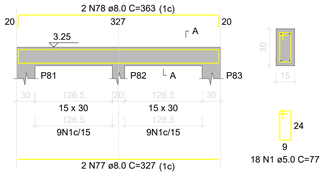


VA42
ESC 1:50



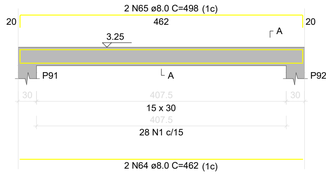
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA43
ESC 1:50



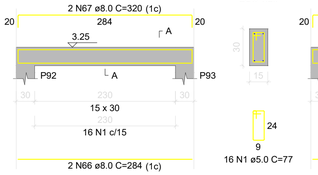
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA44
ESC 1:50



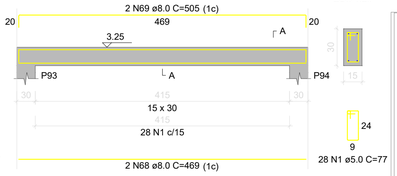
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA45
ESC 1:50



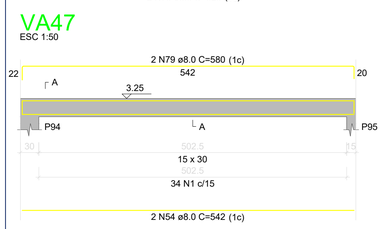
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA46
ESC 1:50

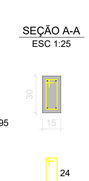


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

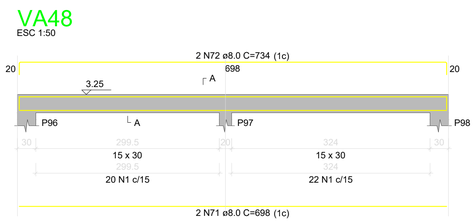
VA47
ESC 1:50



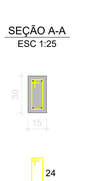
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



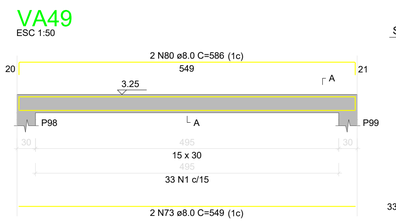
VA48
ESC 1:50



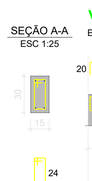
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



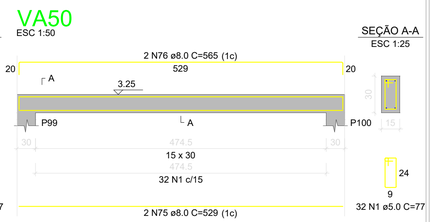
VA49
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

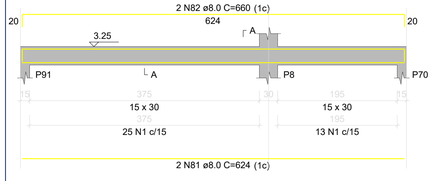


VA50
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

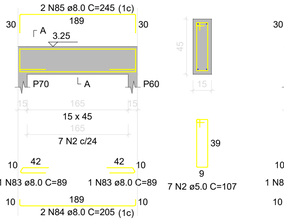
VA51
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

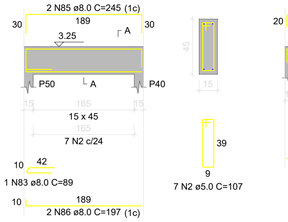


VA52
ESC 1:50



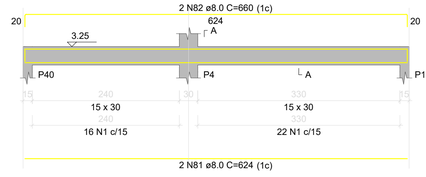
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VA53
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

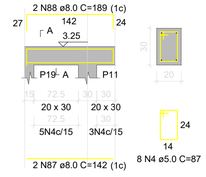
VA54
ESC 1:50



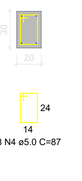
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



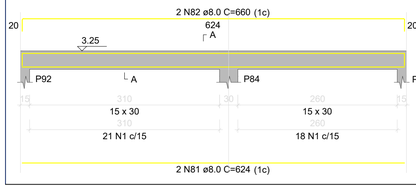
VA55
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



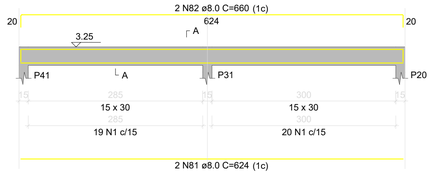
VA56
ESC 1:50



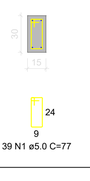
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



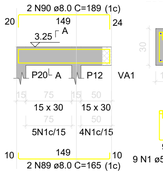
VA57
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



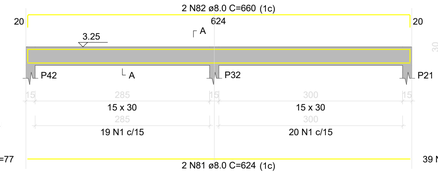
VA58
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



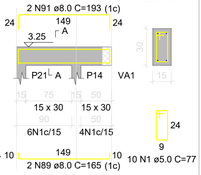
VA59
ESC 1:50



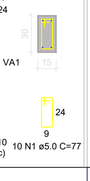
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VA60
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DE VIGAS DE AMARRAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

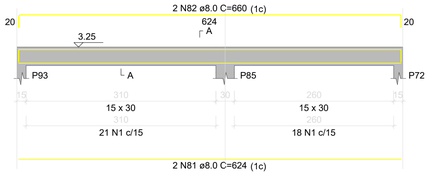
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0	
DATA: DEZEMBRO 2025	
ESCALA: Indicada	
NOMECLATURA	FOLHA
EST.	10/14

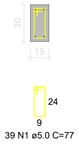
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.° 6988/73

DETALHAMENTO DAS VIGAS DE AMARRAÇÃO

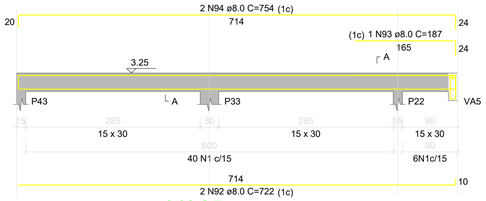
VA61
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



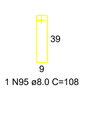
VA62
ESC 1:50



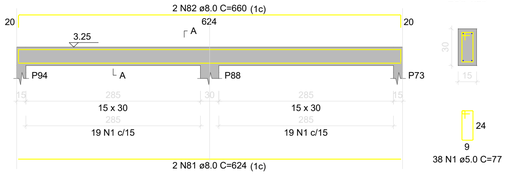
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SUSPENSÃO VA5
ESC 1:25

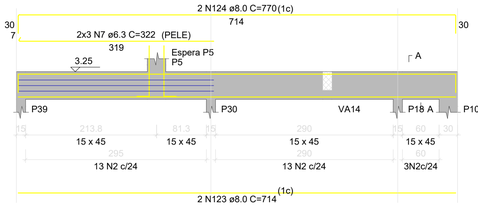


VA63
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

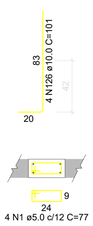
VA88
ESC 1:50



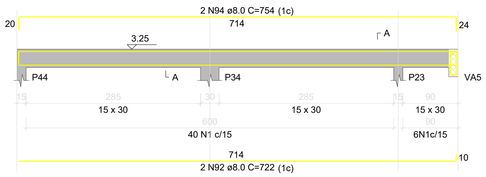
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



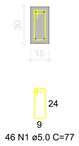
ESPERA P5
ESC 1:25



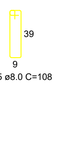
VA64
ESC 1:50



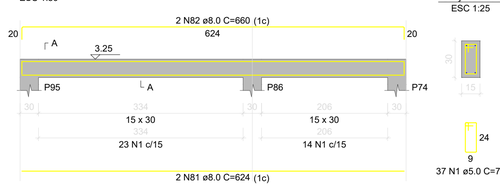
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



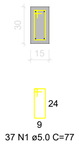
SUSPENSÃO VA5
ESC 1:25



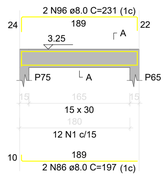
VA65
ESC 1:50



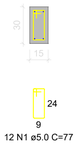
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



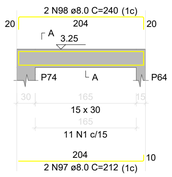
VA66
ESC 1:50



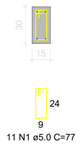
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



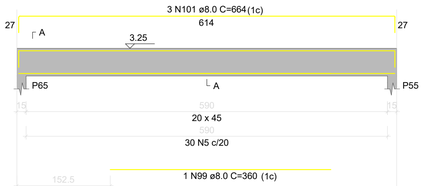
VA67
ESC 1:50



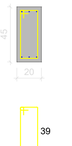
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



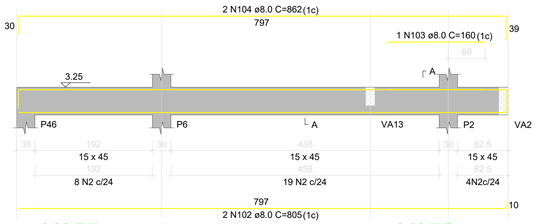
VA68
ESC 1:50



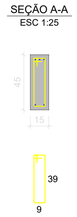
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



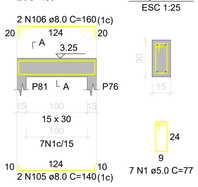
VA69
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

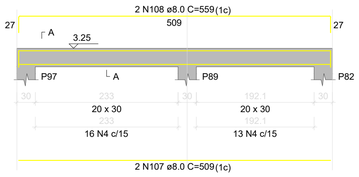


VA70
ESC 1:50

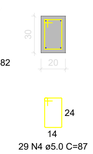


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

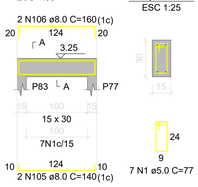
VA71
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

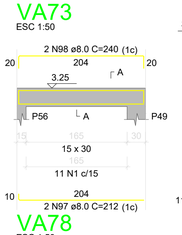


VA72
ESC 1:50

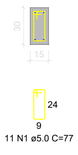


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

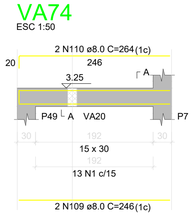
VA73
ESC 1:50



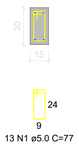
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



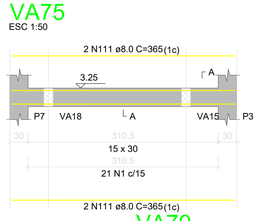
VA74
ESC 1:50



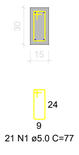
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



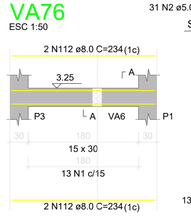
VA75
ESC 1:50



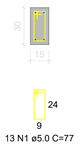
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



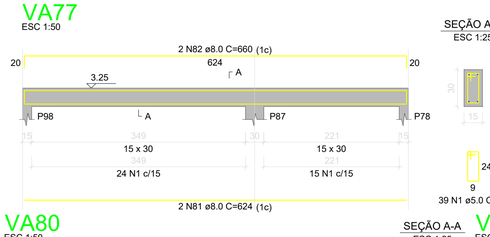
VA76
ESC 1:50



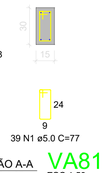
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



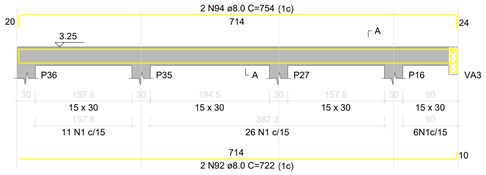
VA77
ESC 1:50



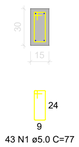
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



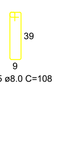
VA78
ESC 1:50



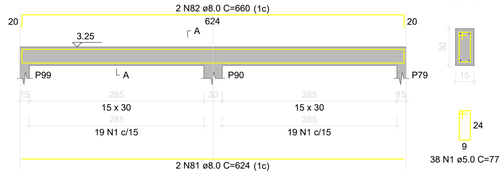
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



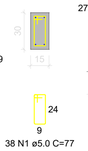
SUSPENSÃO VA3
ESC 1:25



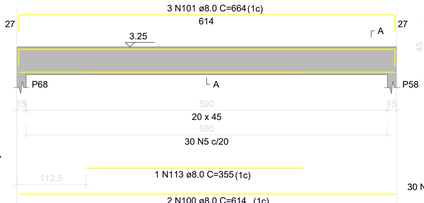
VA79
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



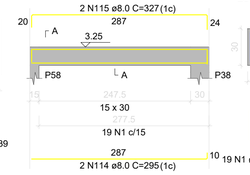
VA80
ESC 1:50



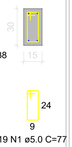
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



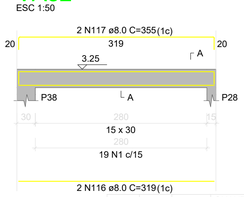
VA81
ESC 1:50



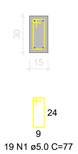
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



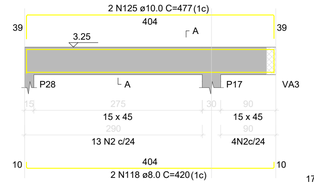
VA82
ESC 1:50



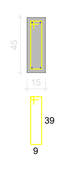
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



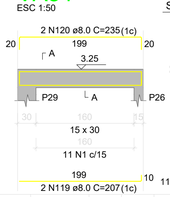
VA83
ESC 1:50



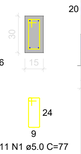
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



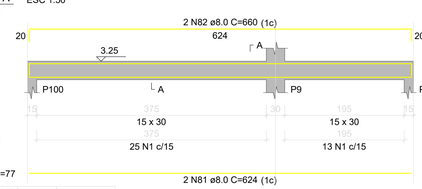
VA84
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



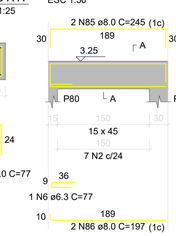
VA85
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



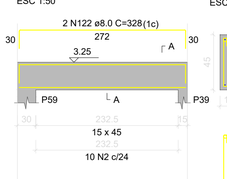
VA86
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VA87
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO			AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
VA1	VA2	VA3	CA60	1	5.0	1503	77	115731	32	8.0	4	494	1976	63	8.0	2	646	1292	95	8.0	3	108	324
VA4	VA5	VA6		2	5.0	526	107	56282	33	8.0	4	634	1268	64	8.0	4	462	1848	96	8.0	2	231	462
VA7	VA8	VA9		3	5.0	124	97	12028	34	8.0	2	670	1340	65	8.0	4	498	1992	97	8.0	4	212	848
VA10	VA11	VA12		4	5.0	37	87	3219	35	8.0	2	532	1064	66	8.0	4	284	1136	98	8.0	4	240	960
VA13	VA14	VA15		5	5.0	60	117	7020	36	8.0	2	564	1128	67	8.0	4	320	1280	99	8.0	1	360	360
VA16	VA17	VA18	CA50	6	6.3	1	77	77	37	8.0	2	172	344	68	8.0	4	469	1876	100	8.0	4	614	2456
VA19	VA20	VA21		7	8.0	2	822	1644	38	8.0	2	204	408	69	8.0	4	505	2020	101	8.0	6	664	3984
VA22	VA23	VA24		8	8.0	2	232	464	39	8.0	4	510	2040	70	8.0	2	578	1156	102	8.0	2	805	1610
VA25	VA26	VA27		9	8.0	2	268	536	40	8.0	2	224	448	71	8.0	4	698	2792	103	8.0	1	160	160
VA28	VA29	VA30		10	8.0	2	529	1058	41	8.0	2	260	520	72	8.0	4	734	2936	104	8.0	2	862	1724
VA31	VA32	VA33		11	8.0	2	524	1048	42	8.0	2	524	1048	73	8.0	4	549	2196	105	8.0	4	140	560
VA34	VA35	VA36		12	8.0	2	747	1494	43	8.0	2	580	1160	74	8.0	2	585	1170	106	8.0	4	160	640
VA37	VA38	VA39		13	8.0	2	472	944	44	8.0	2	184	368	75	8.0	4	529	2116	107	8.0	2	509	1018
VA40	VA41	VA42		14	8.0	2	122	244	45	8.0	2	610	1220	76	8.0	4	565	2260	108	8.0	2	559	1118
VA43	VA44	VA45		15	8.0	2	1114	2228	46	8.0	2	635	1270	77	8.0	2	327	654	109	8.0	2	246	492
VA46	VA47	VA48		16	8.0	2	209	418	47	8.0	2	675	1350	78	8.0	2	363	726	110	8.0	2	264	528
VA49	VA50	VA51		17	8.0	2	427	854	48	8.0	2	540	1080	79	8.0	2	580	1160	111	8.0	4	365	1460
VA52	VA53	VA54		18	8.0	2	483	966	49	8.0	2	560	1120	80	8.0	2	586	1172	112	8.0	4	234	936
VA55	VA56	VA57		19	8.0	2	1047	2094	50	8.0	4	872	3488	81	8.0	22	624	13728	113	8.0	1	355	355
VA58	VA59	VA60		20	8.0	2	1103	2206	51	8.0	4	842	3368	82	8.0	22	660	14520	114	8.0	2	295	590
VA61	VA62	VA63		21	8.0	6	192	1152	52	8.0	4	898	3592	83	8.0	3	89	267	115	8.0	2	327	654
VA64	VA65	VA66		22	8.0	6	224	1792	53	8.0	4	824	3296	84	8.0	2	205	410	116	8.0	2	319	638
VA67	VA68	VA69		23	8.0	4	674	2296	54	8.0	2	598	1196	85	8.0	4	245	1470	117	8.0	2	355	710
VA70	VA71	VA72		25	8.0	6	474	2844	55	8.0	2	754	1508	86	8.0	6	197	1182	118	8.0	2	420	840
VA73	VA74	VA75		26	8.0	2	524	1048	56	8.0	2	810	1620	87	8.0	2	142	284	119	8.0	2	207	414
VA76	VA77	VA78		27	8.0	2	437	1748	57	8.0	2	489	978	88	8.0	2	189	378	120	8.0	2	235	470
VA79	VA80	VA81		28	8.0	4	487	1948	58	8.0	2	545	1090	89	8.0	4	165	660	121	8.0	2	272	544
VA82	VA83	VA84		29	8.0	4	239	956	59	8.0	2	882	1764	90	8.0	2	189	378	122	8.0	2	328	656
VA85	VA86	VA87		30	8.0	4	250	1000	60	8.0	2	830	1660	91	8.0	2	193	386	123	8.0	2	714	1428
VA88				31	8.0	4	444	1776	61	8.0	2	1198	2396	92	8.0	6	722	4332	124	8.0	2	770	1540
									62	8.0	2			93	8.0	1	187	187	125	10.0	2	477	954
														94	8.0	6	754	4524	126	10.0	4	101	404

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	20.1	4.9
	8.0	1822.2	719
	10.0	13.6	8.4
CA60	5.0	1942.8	299.5

PESO TOTAL (kg)

CA50	732.3
CA60	299.5

Volume de concreto (C-25) = 20.97 m³
Área de forma = 333.33 m²

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e - CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648180000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

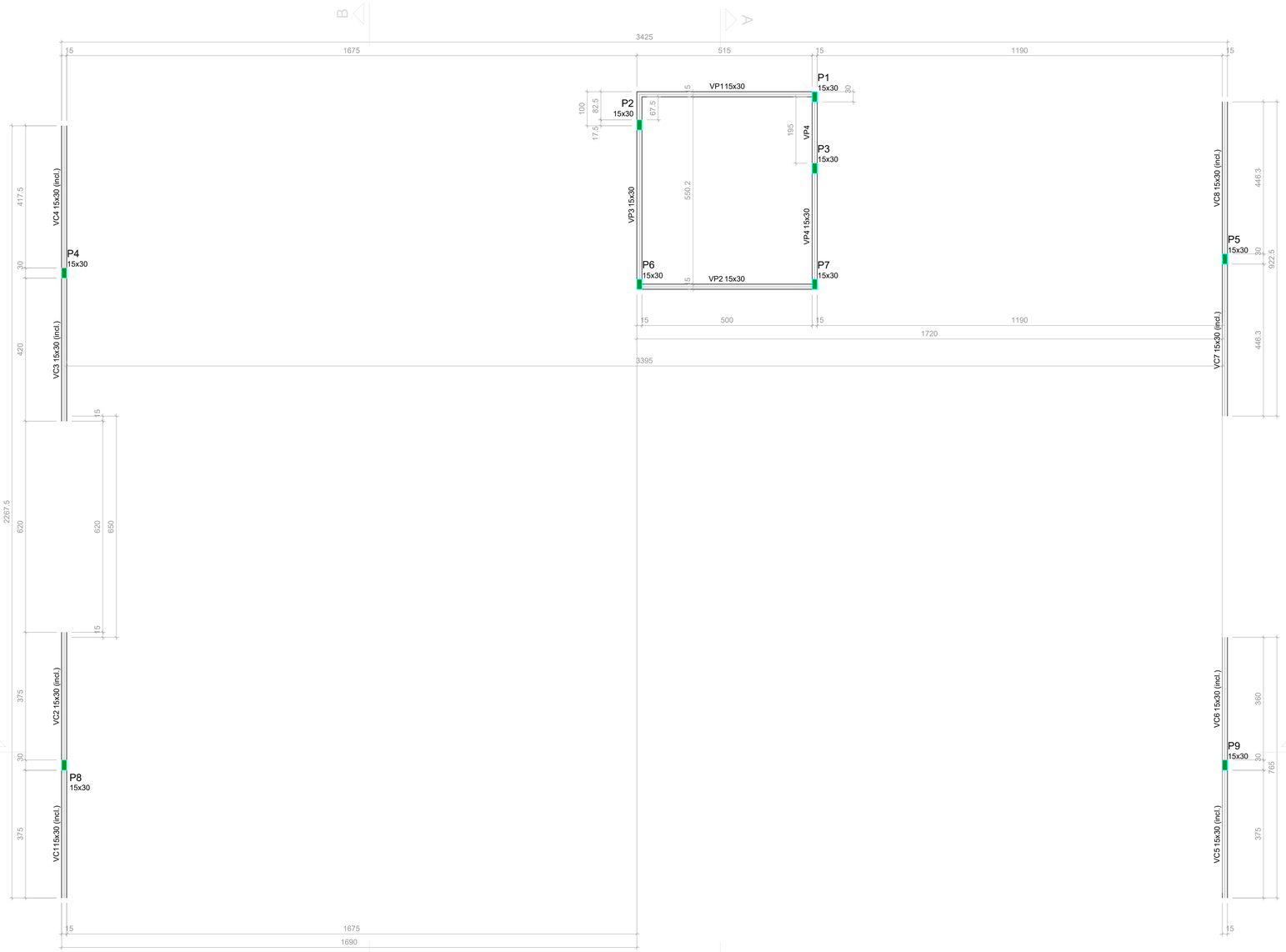
PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DE VIGAS DE AMARRAÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0	
DATA: DEZEMBRO 2025	
ESCALA: Indicada	
NOMECLATURA	FOLHA
EST.	11/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6088/73



Forma do pavimento COBERTURA (Nível 5.40)

escala 1:75

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VC1	15x30	-0.65 / -2.15	4.75 / 3.25
VC2	15x30	-0.65 / -2.15	4.75 / 3.25
VC3	15x30	-0.50 / -2.15	4.90 / 3.25
VC4	15x30	-0.50 / -2.15	4.90 / 3.25
VC5	15x30	-0.65 / -2.15	4.75 / 3.25
VC6	15x30	-0.65 / -2.15	4.75 / 3.25
VC7	15x30	-0.30 / -2.15	5.10 / 3.25
VC8	15x30	-0.30 / -2.15	5.10 / 3.25
VP1	15x30	0.00	5.40
VP2	15x30	0.00	5.40
VP3	15x30	0.00	5.40
VP4	15x30	0.00	5.40

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)
25	24150

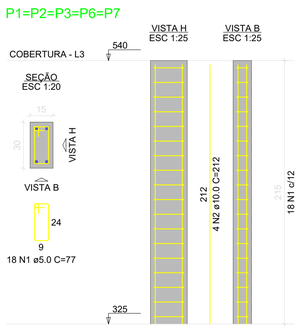
Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	5.40
P2	15x30	0.00	5.40
P3	15x30	0.00	5.40
P4	15x30	-0.50	4.90
P5	15x30	-0.30	5.10
P6	15x30	0.00	5.40
P7	15x30	0.00	5.40
P8	15x30	-0.65	4.75
P9	15x30	-0.65	4.75

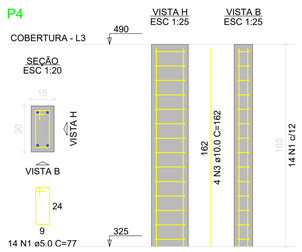
Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

DETALHAMENTO DOS PILARES DA COBERTURA

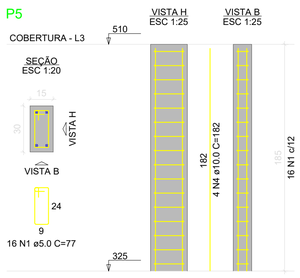
P1=P2=P3=P6=P7



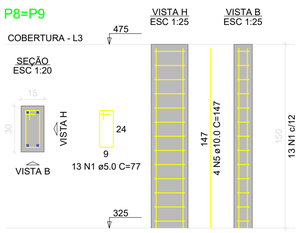
P4



P5



P8=P9



RELAÇÃO DO AÇO

5xP1
2xP8

P4 P5

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	146	77	11242
CA50	2	10.0	20	212	4240
	3	10.0	4	162	648
	4	10.0	4	182	728
	5	10.0	8	147	1176

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	67.9	41.9
CA60	5.0	112.4	17.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	41.9
CA60	17.3

Volume de concreto (C-25) = 0.78 m³
Área de forma = 15.53 m²

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648189000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: PLANTA DE FÔRMAS DA COBERTURA

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

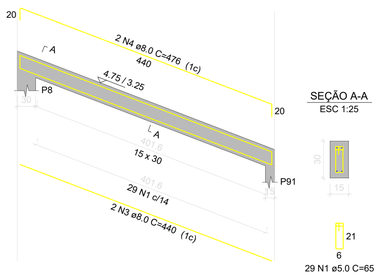
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA: EST.

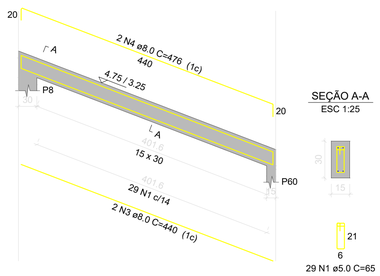
FOLHA: 12/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6988/73

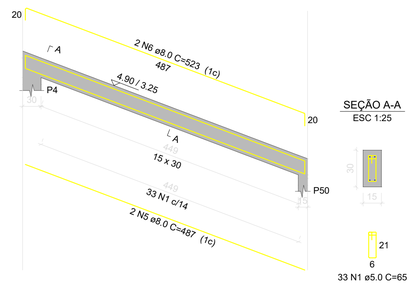
VC1
ESC 1:50



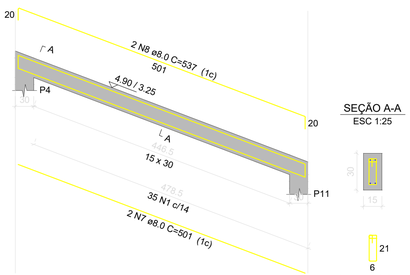
VC2
ESC 1:50



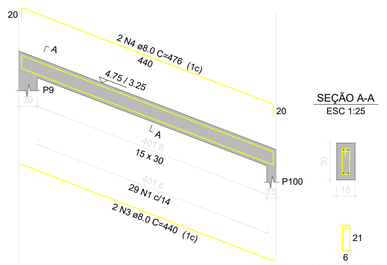
VC3
ESC 1:50



VC4
ESC 1:50



VC5
ESC 1:50



RELAÇÃO DO AÇO

VC1	VC2	VC3
VC4	VC5	VC6
VC7	VC8	VP1
VP2	VP3	VP4

AÇO	N.	DIAM. (mm)	QUANT.	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	253	65	16445
	2	5.0	137	77	10549
CA50	3	8.0	6	440	2640
	4	8.0	6	476	2856
	5	8.0	2	487	974
	6	8.0	2	523	1046
	7	8.0	2	501	1002
	8	8.0	2	537	1074
	9	8.0	2	442	884
	10	8.0	2	477	954
	11	8.0	4	535	2140
	12	8.0	4	570	2280
	13	8.0	2	532	1064
	14	8.0	2	564	1128
	15	8.0	2	524	1048
	16	8.0	2	560	1120
	17	8.0	2	583	1166
	18	8.0	2	615	1230
	19	8.0	2	575	1150
	20	8.0	2	611	1222

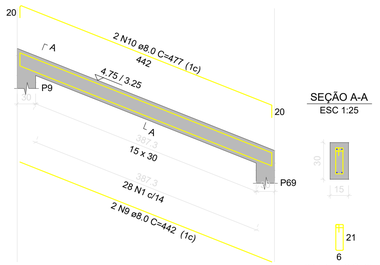
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	249.8	98.6
CA60	5.0	269.9	41.6

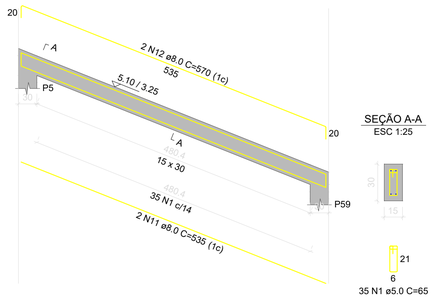
PESO TOTAL (kg)	
CA50	98.6
CA60	41.6

Volume de concreto (C-25) = 2.47 m³
Área de forma = 41.09 m²

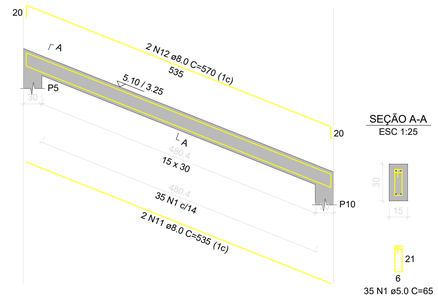
VC6
ESC 1:50



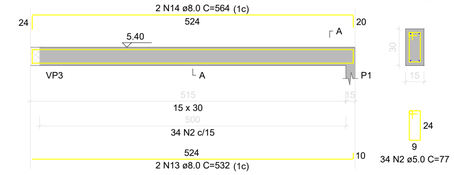
VC7
ESC 1:50



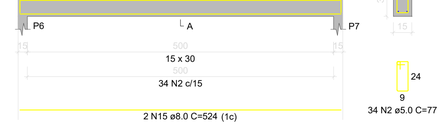
VC8
ESC 1:50



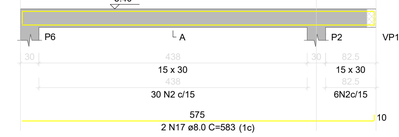
VP1
ESC 1:50



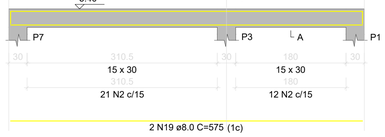
VP2
ESC 1:50



VP3
ESC 1:50



VP4
ESC 1:50



2 N19 ø8.0 C=575 (1c)

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: DETALHAMENTO DAS VIGAS DA COBERTURA

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

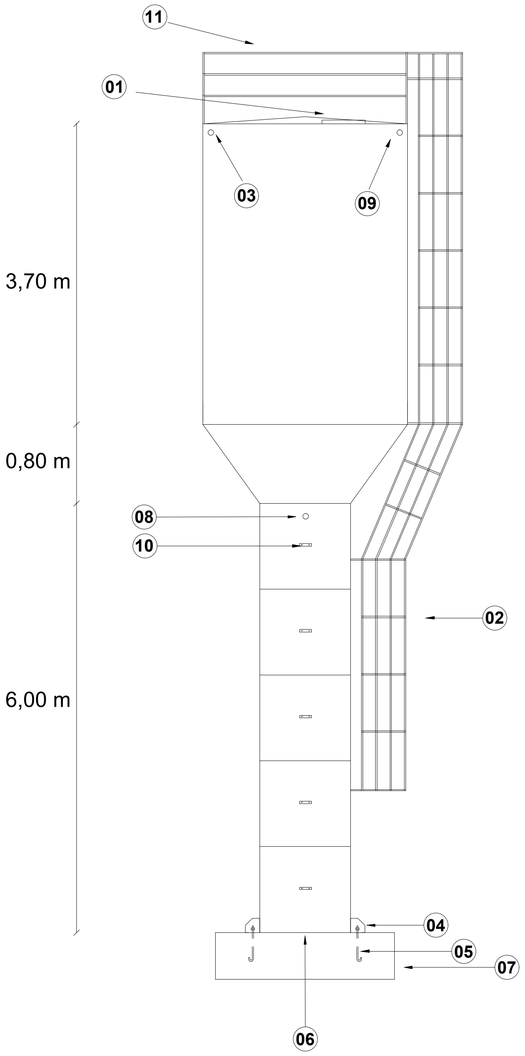
DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA: EST.

FOLHA: 13/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.° 9.610/73



Detalhe do Reservatório
S/escala

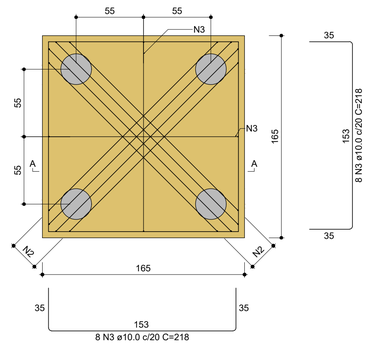
LEGENDA:

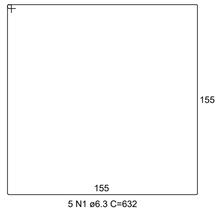
01 Tampa superior
02 Escada c/ guardacorpo
03 Extravasor
04 Fixação por nicho
05 Bengala c/ gancho (nicho)
06 Fundo
07 Base
08 Saída
09 Entrada
10 Suporte de cano c/ presilha
11 Guardacorpo superior

OBSERVAÇÃO:

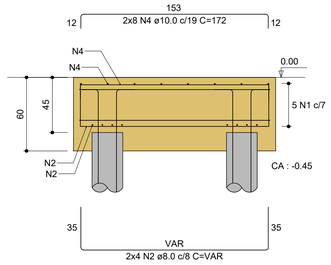
A) DEPENDENDO DO FABRICANTE, ALGUMAS MEDIDAS PODERÃO SER DIFERENTES DO APRESENTADO EM PROJETO;
B) O RESERVATÓRIO SERÁ CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A36, COM ESPESSURA VARIÁVEL AO LONGO DA ALTURA, A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL DO FABRICANTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM);
C) PARA LOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO, VÊ PROJETO HIDROSSANITÁRIO.

B1
4xC25
PLANTA
ESC 1:25





CORTE A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO DO BLOCO

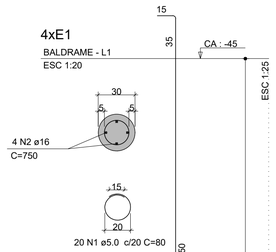
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	5	632	3160
	2	8.0	8	VAR	VAR
	3	10.0	16	218	3488
	4	10.0	16	172	2752
	5	12.5	4	100	400

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	31.6	7.7
	8.0	17.5	6.9
	10.0	62.4	38.5
	12.5	4	3.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	57		

Volume de concreto (C-25) = 1.60 m³
Área de forma = 3.96 m²

4xE1
BALDRAME - L1
ESC 1:20



OBS: AS ESTACAS VÃO TER COMPRIMENTO TOTAL DE 7 METROS

NOTAS GERAIS:

1 - CONFERIR COTAS NO PROJETO;

2 - PROJETO ESTRUTURAL DE ACORDO COM A ABINT NBR 6118/2014 "PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO";

3 - TODA ARMADURA DEVERÁ SER LIMPA COM JATO DE AR E ÁGUA ANTES DA CONCRETAGEM;

4 - AS ARMADURAS DEVERÃO SER ESTOCADAS COM PROTEÇÃO A FIM DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DEVIDO AO AMBIENTE AGRESSIVO;

5 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA (A CURA DO CONCRETO ACONTECE COM MAIOR INTENSIDADE NOS PRIMEIROS SETE DIAS A PARTIR DO LANÇAMENTO. PORTANTO, MANTER A SUPERFÍCIE DO CONCRETO UMIDECIDA E/OU PROTEGÊ-LA COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL).

6 - DEVERÁ SER OBEDECIDO AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA;

7 - QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADO APÓS VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETISTA ESTRUTURAL;

8 - NENHUMA CONCRETAGEM PODERÁ SER REALIZADA SEM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA;

9 - AS FÔRMAS DEVEM TER ESCORAMENTO, TRAVAMENTO E CONTRAVENTAMENTO ADEQUADOS PARA RESISTIR ÀS PRESSÕES DE CONCRETAGEM, MANTENDO CONTRA FLECHAS, ALINHAMENTOS E OS NIVELAMENTOS DE PROJETO;

10 - SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA QUANTO A ESTABILIDADE DAS ESCAVAÇÕES, PROVIDENCIAR ESCORAMENTOS ADEQUADOS ONDE NECESSÁRIOS. CONSULTAR SONDAGENS LOCAL (REF. TIPO DO SOLO) E NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO;

11 - VERIFICAR ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPLEMENTAM O PROJETO;

12 - AS ESTACAS SERÃO ESCAVADAS ATÉ A COTA DE 4 METROS.

CONCRETO ESTRUTURAL:

1) RESISTÊNCIA COMPRESSÃO ≥ 25MPa

2) ABATIMENTO CONCRETO (SLUMP) = 10cm

3) CONSUMO DE CIMENTO ≥ 280 kg/m³

4) RELAÇÃO AGUA/CIMENTO ≤ 0,60

5) CLASSE DE AGRESSIVIDADE ADOTADA - CLASSE II

ATENÇÃO:

DEVE SER ADOTADO CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE E RÍGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DAS MEDIDAS DURANTE A EXECUÇÃO.

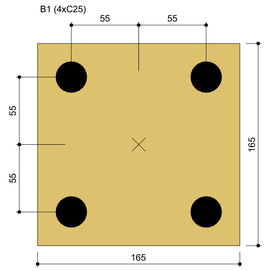
NORMAS UTILIZADAS:

- ABNT NBR 12654:1992 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto;
- ABNT NBR 12655:2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento;
- ABNT NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais;
- ABNT NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
- ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;
- ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento.

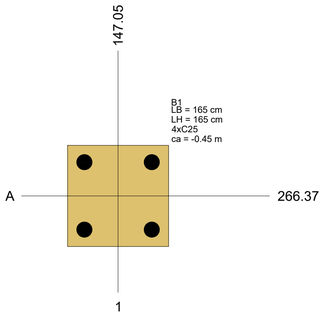
CONSIDERAÇÕES DO PROJETO:

1. OS PROJETISTAS ESTRUTURAIS APENAS SE RESPONSABILIZAM PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESTRUTURAIS, CONTIDOS NAS RESPECTIVAS ART'S, NÃO FICANDO RESPONSAVEIS, POR QUAISQUER SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE OBRA, EXECUÇÃO, LOGÍSTICA, ETC., QUE PODEM APARECER NAS FASES DA OBRA;
2. DEMAIS CONSTRUÇÕES OU REFORMAS APONTADAS APÓS A EMISSÃO DAS ART'S DOS PROJETOS ESTRUTURAIS, NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS TITULARES DESTE PROJETO.

B1 (4xC25)



Legenda dos blocos
escala 1:25

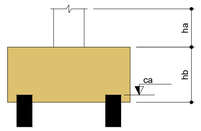


Planta de locação
escala 1:50

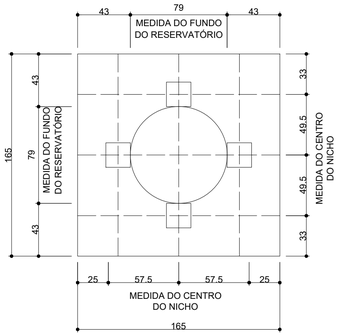
Fundação													Fundação					Bloco		
Nome	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kN)	Carga Mín. (kN)	Mx Máximo (kN.m)		My Máximo (kN.m)		Fx Máximo (kN)		Fy Máximo (kN)		Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (m)	h1 / hb (m)	ne	Estaca	ca (m)
					Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo								
B1	147.05	266.37	118	106	24	-24	24	-24	5	-5	5	-5	B1	165	165	0.00	0.60	4	C25	-0.45

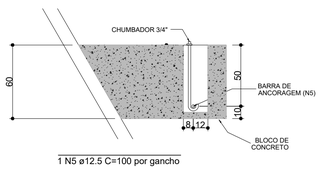
Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

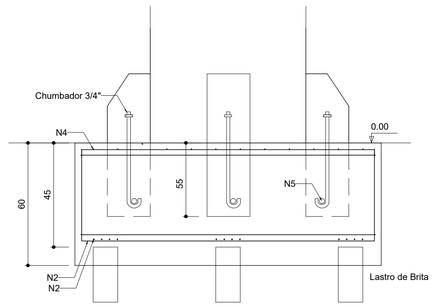
Estacas		
Nome	d (cm)	Quantidade
C25	25.00	4











ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 11:20:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO: BASE DO RESERVATÓRIO DE 10 MIL LITROS

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
EST.	14/14

085: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N. 9.610/73

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44548168000125, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:35:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

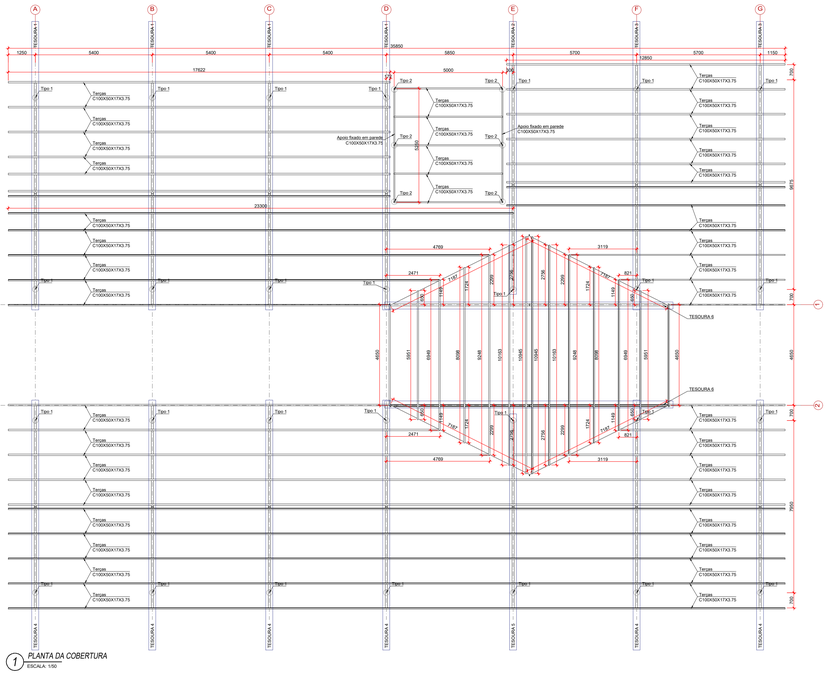
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=ER, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=84548168000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:35:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

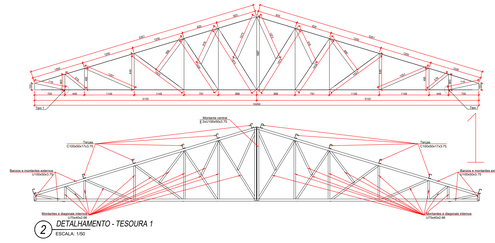
01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

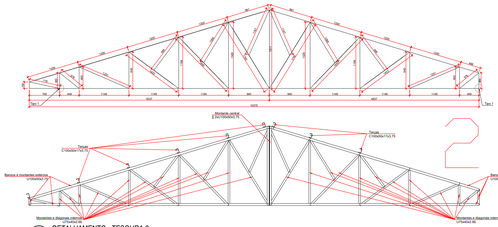
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



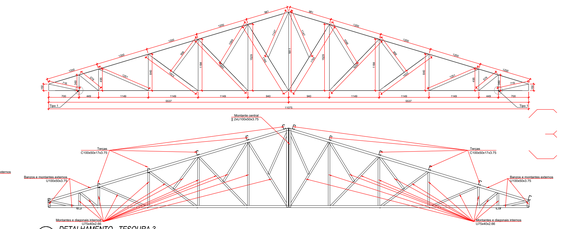
1 *PLANTA DA COBERTURA*
ESCALA: 1/50



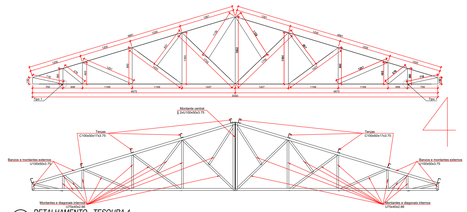
2 *DETALHAMENTO - TESOURA 1*
ESCALA: 1/50



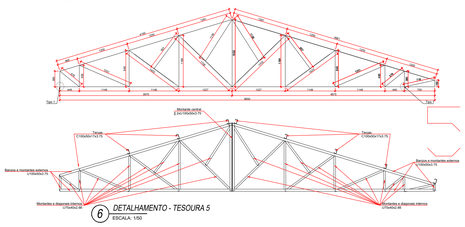
3 *DETALHAMENTO - TESOURA 2*
ESCALA: 1/50



4 *DETALHAMENTO - TESOURA 3*
ESCALA: 1/50



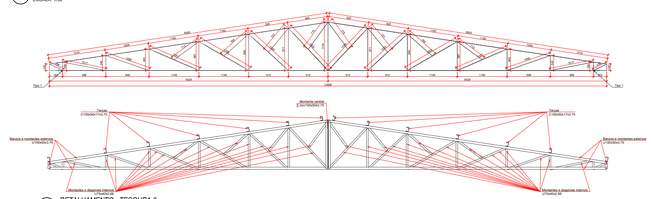
5 *DETALHAMENTO - TESOURA 4*
ESCALA: 1/50



6 *DETALHAMENTO - TESOURA 5*
ESCALA: 1/50



7 *DETALHAMENTO - APOIO*
ESCALA: 1/50



8 *DETALHAMENTO - TESOURA 6*
ESCALA: 1/50

Tipo 1 - Fixação superior em viga

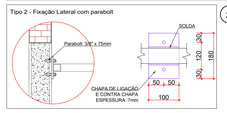
Dimensões Placa = 150x200x10 mm (A-36)

Barra = 4Ø12 mm, CA-50



Espessura placa base: 10 mm

Tipo 2 - Fixação Lateral com parabolt



9 *DETALHAMENTO DAS FIXAÇÕES*
ESCALA: SEM ESCALA

Tabela resumo

Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
			U100X50X3.75	337.588			0.237			1863.91		
			U100X50X3.75, Duplo I união soldada	25.280			0.035			201.83		
			U75X40X2.66	407.099			0.158			1242.58		
		U			769.967			0.421			3308.31	
			C100X50X17X3.75	880.950			0.691			5423.00		
		C			880.950			0.691			5423.00	
Aço dobrado	A-36					1650.917			1.112			8731.31

Aço dobrado: Quantitativos das superfícies a pintar

Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Superfície (m²)
	U100X50X3.75	0.383	337.588	129.164
U	U100X50X3.75, Duplo I união soldada	0.597	25.280	15.083
	U75X40X2.66	0.298	407.099	121.185
C	C100X50X17X3.75	0.426	880.950	375.035
			Total	**640.468**

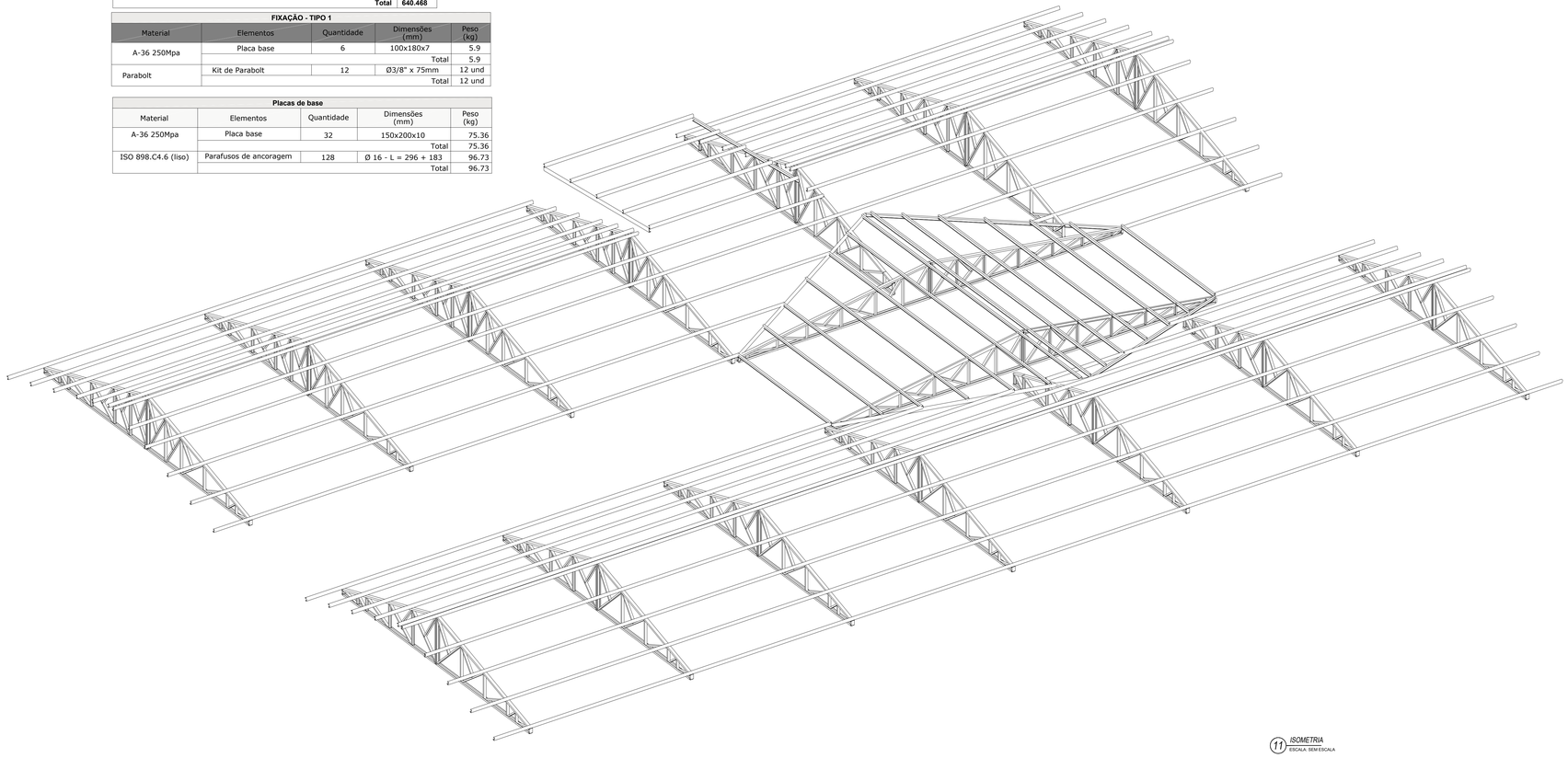
10 *LISTA DE MATERIAIS*
ESCALA: SEM ESCALA

FIXAÇÃO - TIPO 1

Material	Elementos	Quantidade	Dimensões (mm)	Peso (kg)
A-36 250Mpa	Placa base	6	100x180x7	5.9
			Total	5.9
Parabolt	Kit de Parabolt	12	Ø3/8" x 75mm	12 und
			Total	12 und

Placas de base

Material	Elementos	Quantidade	Dimensões (mm)	Peso (kg)
A-36 250Mpa	Placa base	32	150x200x10	75.36
			Total	75.36
ISO 898.C4.6 (liso)	Parafusos de ancoragem	128	Ø 16 - L = 296 + 183	96.73
			Total	96.73



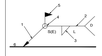
11 *ISOMETRIA*
ESCALA: SEM ESCALA

REFERÊNCIAS E SIMBOLOGIA

Para a representação dos símbolos de soldas consideram-se as indicações da norma ANSI/AWS A2.4-98 'STANDARD SYMBOLS FOR WELDING, BRAZING, AND NONDESTRUCTIVE EXAMINATION'.

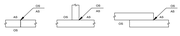
MÉTODO DE REPRESENTAÇÃO DE SOLDAS

Conforme a figura 2 de ANSI/AWS A2.4-98 e os tipos de soldas utilizados neste projeto, desenvolve-se o seguinte esquema de representação de uma solda:



Referências:
1: seta (ligação entre 2 e 6)
2: linha de referência
3: símbolo de solda
4: símbolo solda perimetral.
5: símbolo de solda no local de montagem.
6: linha do desenho que identifica a ligação proposta.
S: profundidade do bisel. Em soldas em ângulo, é o lado do cordão de solda.
(E): tamanho do cordão em soldas de topo.
L: comprimento efetivo do cordão de solda
D: dado suplementar. Em geral, a série de eletrodo a utilizar e o processo pré-qualificado de solda.

A informação relacionada com o lado da ligação soldada à qual aponta a seta, coloca-se por baixo da linha de referência, enquanto que para o lado oposto, indica-se acima da linha de referência:



Onde:

OS(Other Side): é o outro lado da seta

AS(Arrow Side): é o lado da seta

Referência 3

Designação	Ilustração	Símbolo
Solda de filete		
Solda de topo em 'V' simples (com chanfro)		
Solda de topo em bisel simples		
Solda de topo em bisel duplo		
Solda de topo em bisel simples com chanfro de raiz largo		
Solda combinada de topo em bisel simples e em ângulo		
Solda de topo em bisel simples com lado curvo		

12 *DETALHAMENTO DAS SOLDAS*
ESCALA: SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÕES:

1. DIMENSÕES EM MILÍMETROS E NÍVEIS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. CONFERIR MEDIDAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO DAS PEÇAS;
3. ESPECIFICAÇÕES:
   - 3.1 ELETRODOS: AWS E70XX
   - 3.2 PERFIS DE CHAPA DOBRADA: AÇO CF - 26
   - 3.3 BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO E CHAPAS: ASTM A36
4. LIGAÇÕES NÃO INDICADAS DEVEM SER SOLDADAS;
5. VERIFICAR PROJETO DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES;
6. PINTURA:
   - 6.1 LIMPEZA: MANUAL OU MECÂNICA;
   - 6.2 FUNDO: 2 DEMÃOS DE PRIMER ALQUÍDICO (40 MICRAS/DEMÃO)
   - 6.3 ACABAMENTO: 2 DEMÃOS DE ESMALTE ALQUÍDICO (40 MICRAS/DEMÃO)
   - 6.4 ESPESSURA DE PELÍCULA SECA TOTAL - 160 MICRAS.

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2019 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificiações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-4244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90348805100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90348805100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, A1, OU=SEM BRANCO, OU=(em branco), OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90348805100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-12-16 13:35:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-66

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA: PLANTA BAIXA DA COBERTURA, TESOURA, DETALHE DE FIXAÇÃO DA TESOURA, VISTA ISOMÉTRICA, QUANTITATIVOS DO AÇO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA: EST. MET.

FOLHA: 01

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.° 9.610/98 (*)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44545168000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Dados: Eu leu o autor deste documento
Contatos:
Data: 2025.12.16 13:48:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

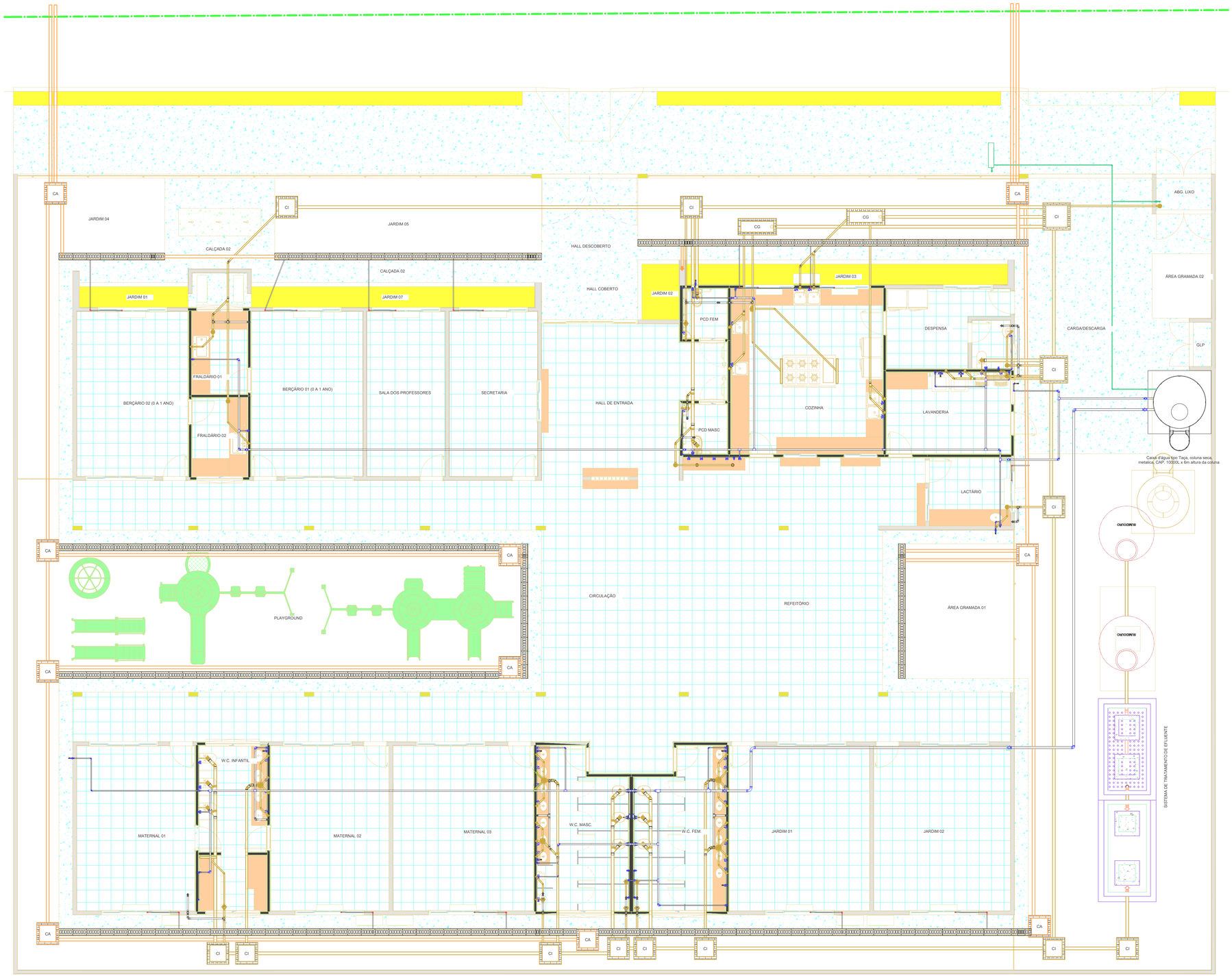
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44545188000103, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:48:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



1 IMPLANTAÇÃO GERAL
1 : 70

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSITATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648168000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Motivo: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:49:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

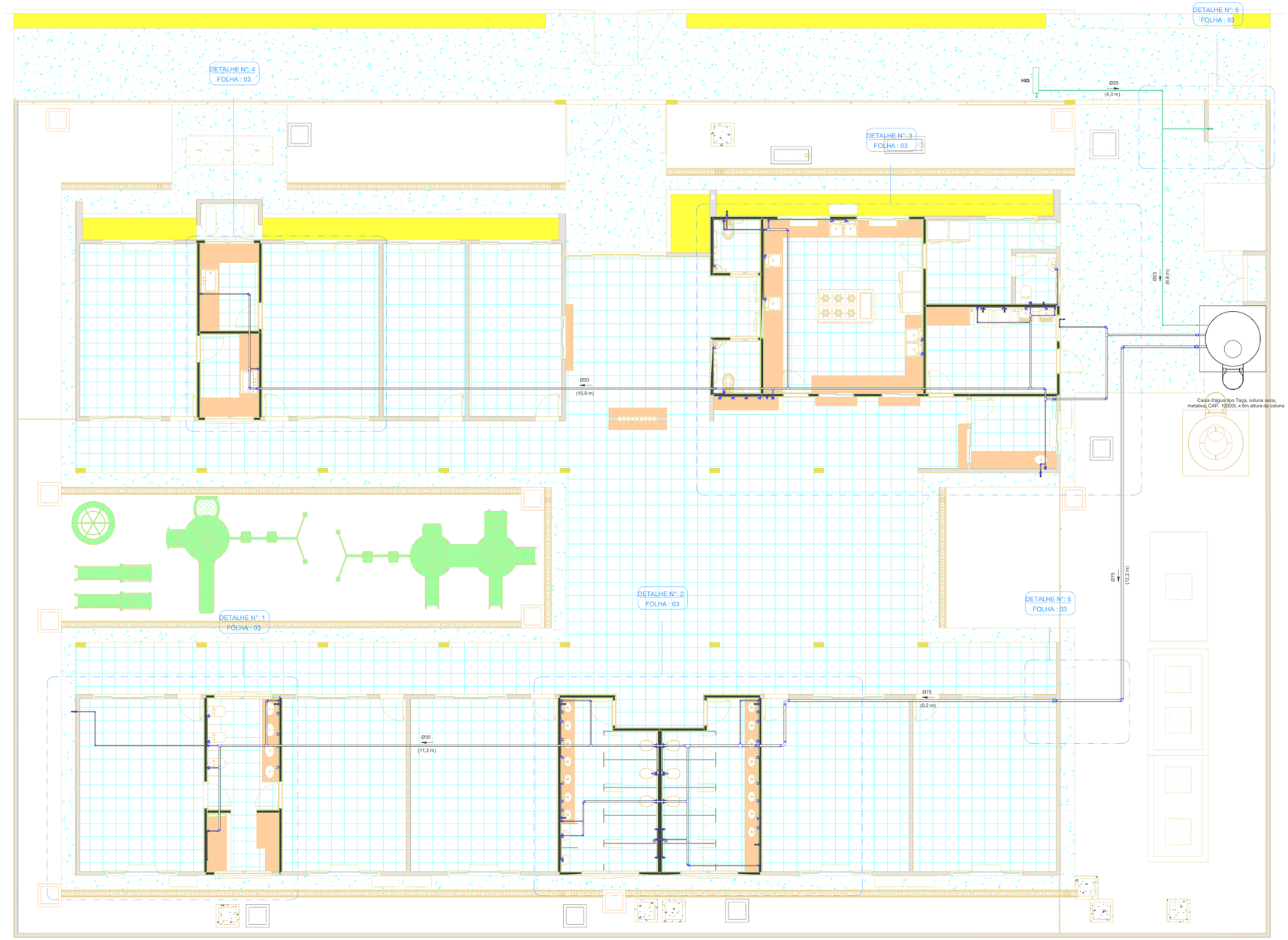
ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO - IMPLANTAÇÃO GERAL

Quadro de Áreas/Legenda:
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: HID.
FOLHA: 01/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 9610/73



1 ÁGUA FRIA - IMPLANTAÇÃO
1 : 80

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn / Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn / Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO;
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:49:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ÁGUA FRIA IMPLANTAÇÃO

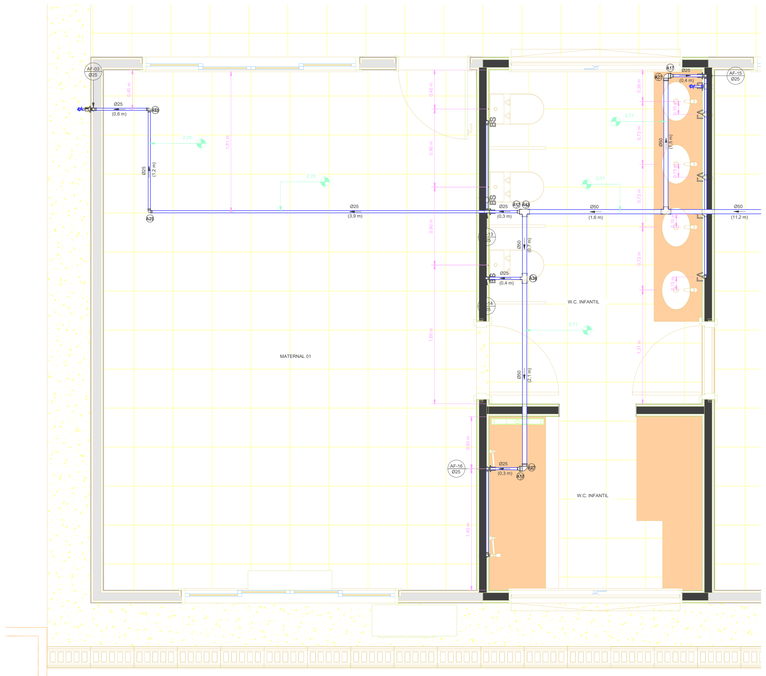
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

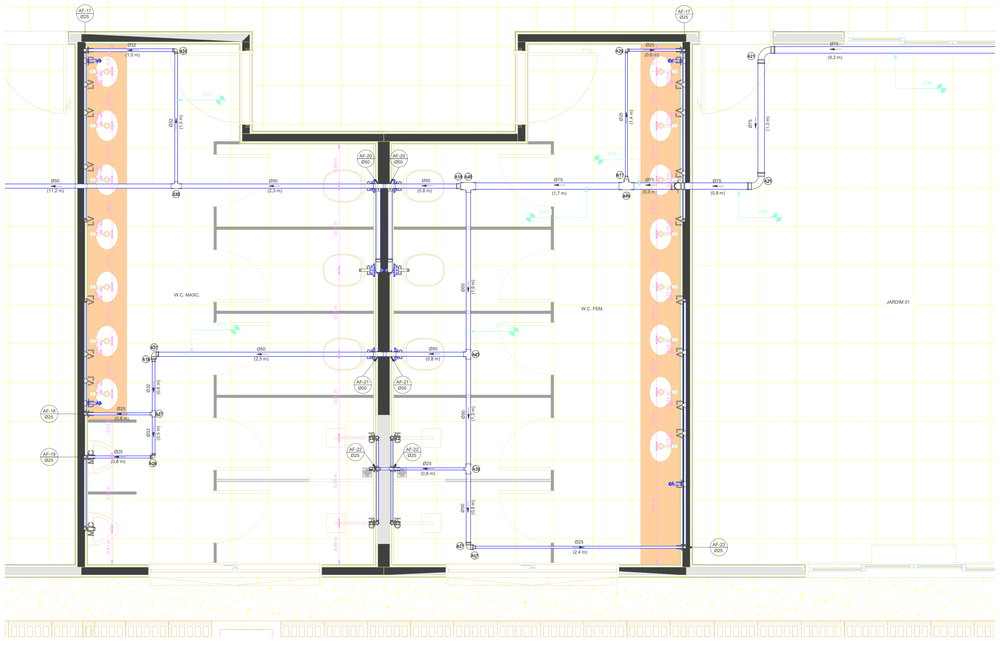
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	02/14

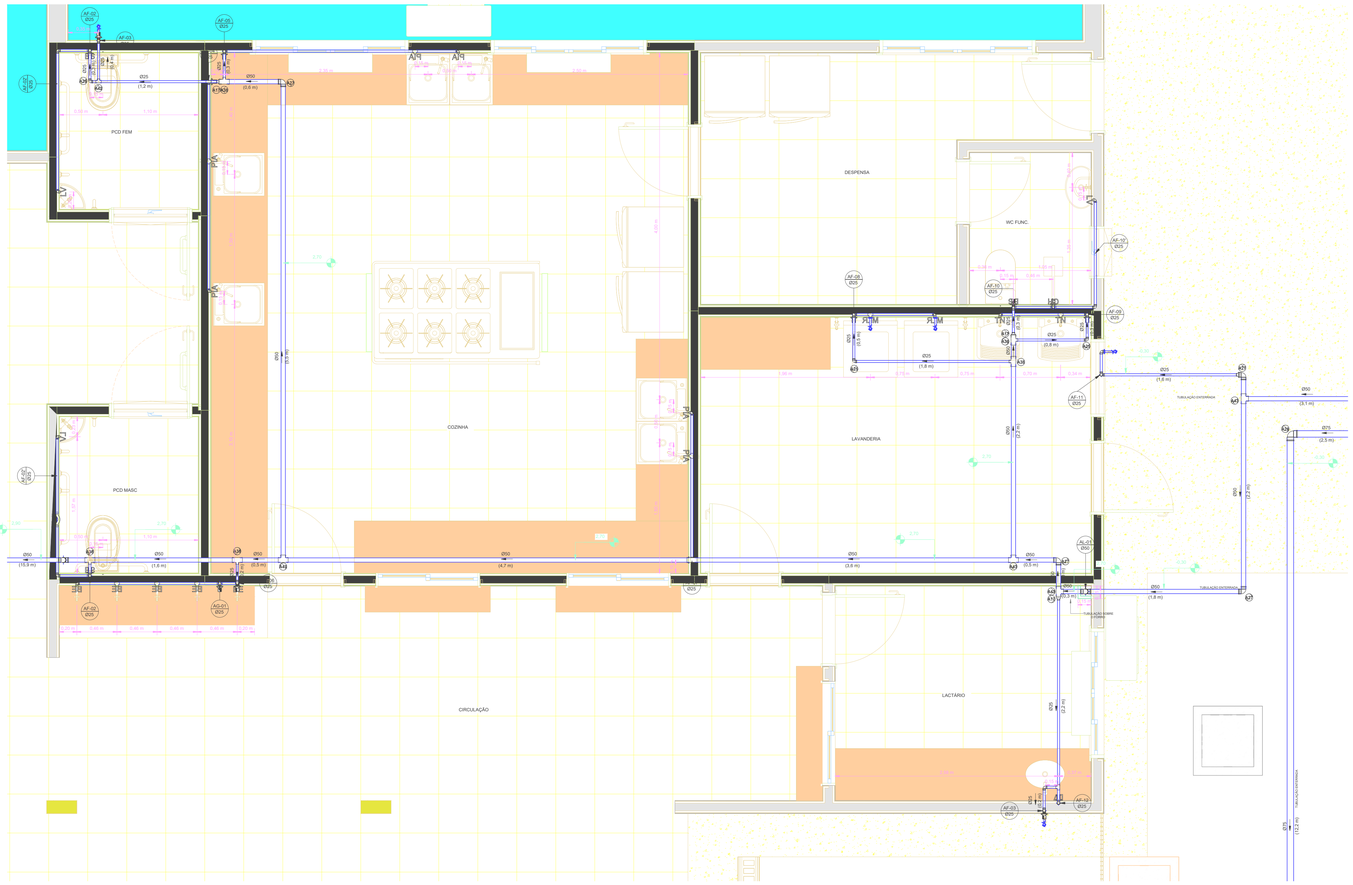
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6883/73



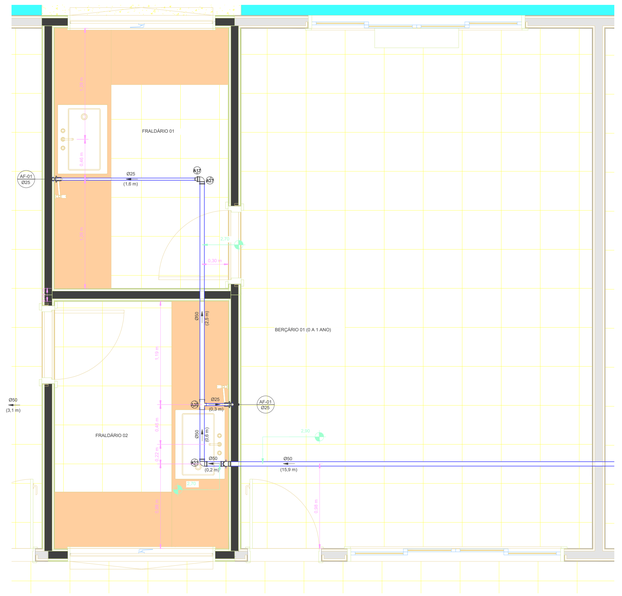
1 ÁGUA FRIA -WC INFANTIL
1 : 25



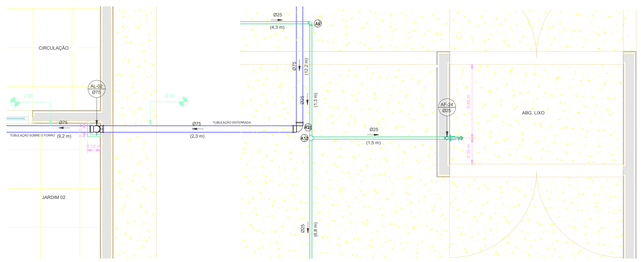
2 ÁGUA FRIA - WC FEM E MASC.
1 : 25



3 ÁGUA FRIA -WC PCD, COZINHA, LAVANDERIA, WC FUNC. E LACTÁRIO
1 : 25



4 ÁGUA FRIA - FRALDÁRIO 01 E 02
1 : 25



5 ÁGUA FRIA - JARDIM 2
1 : 25

6 ÁGUA FRIA -ABRIGO DE RESÍDUOS
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO nn: numero da coluna xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA nn: numero da coluna xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
- -2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
- -1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.

3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO.
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 10844.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS, FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²/DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-16 13:52:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

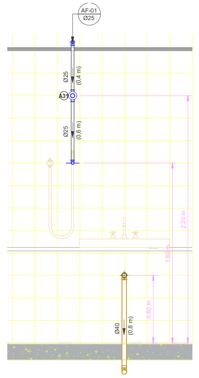
ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: DETALHES AMBIENTES

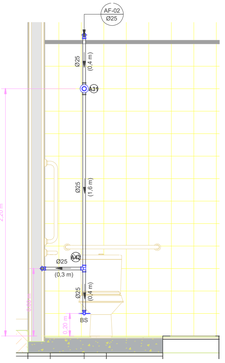
Quadro de Áreas/Legenda:
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: HID.
FOLHA: 03/14

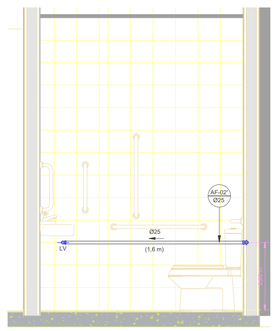
088 - SAÍDA E PERMITIDO A VENDA DESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL, N.º 9.610/98 (7)



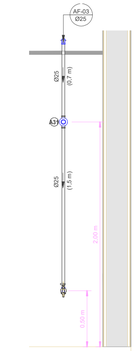
1 CORTE AF-01(2X)
1 : 25



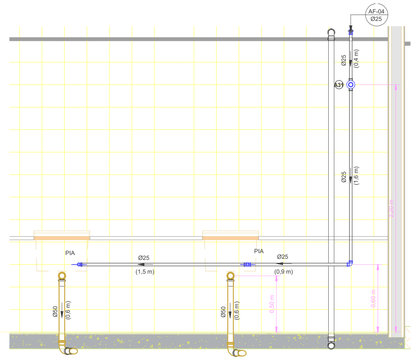
2 CORTE AF-02(2X)
1 : 25



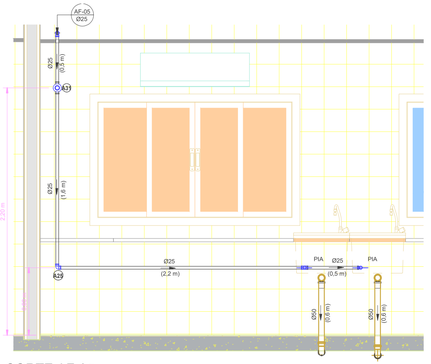
3 CORTE AF-02'(2X)
1 : 25



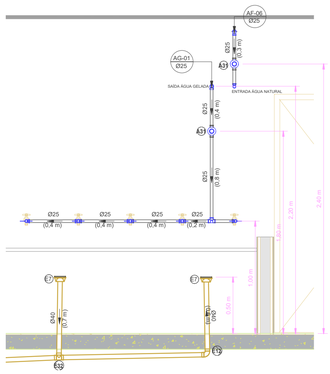
4 CORTE AF-03(2X)
1 : 25



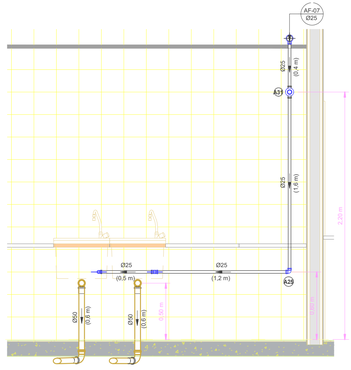
5 CORTE AF-04
1 : 25



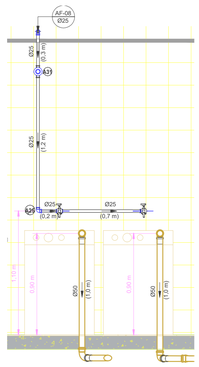
6 CORTE AF-05
1 : 25



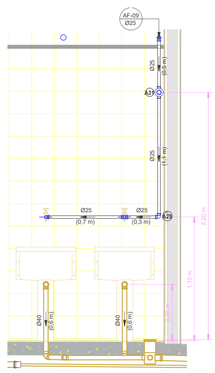
7 CORTE AF-06 E AG-01
1 : 25



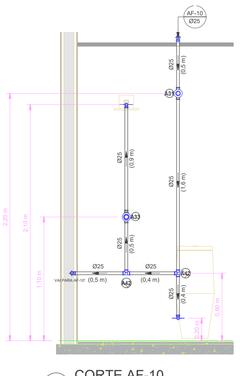
8 CORTE AF-07
1 : 25



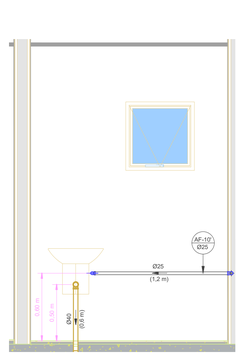
9 CORTE AF-08
1 : 25



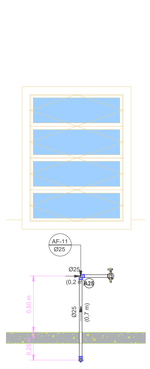
10 CORTE AF-09
1 : 25



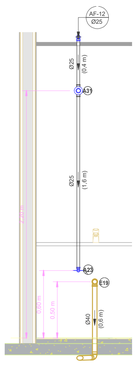
11 CORTE AF-10
1 : 25



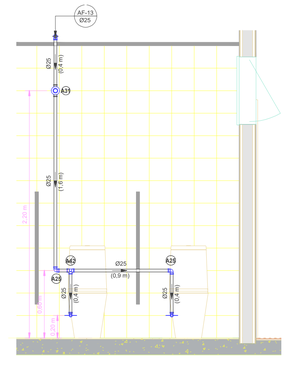
12 CORTE AF-10'
1 : 25



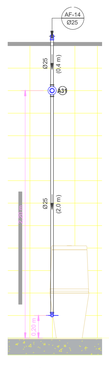
13 CORTE AF-11
1 : 25



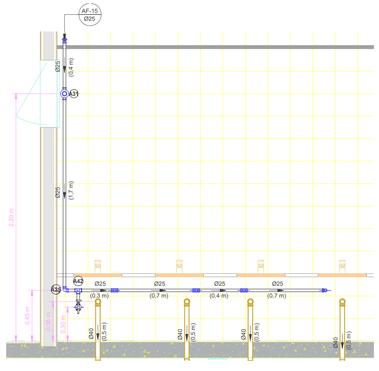
14 CORTE AF-12
1 : 25



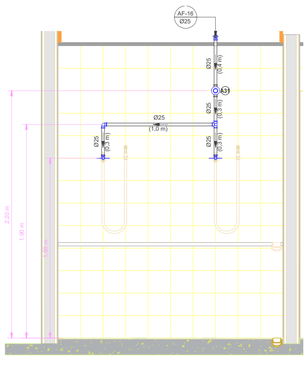
15 CORTE AF-13
1 : 25



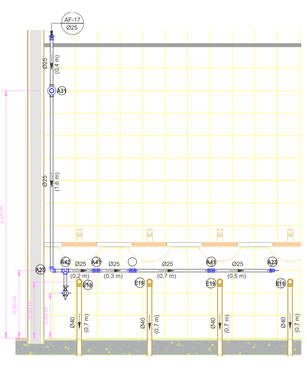
16 CORTE AF-14
1 : 25



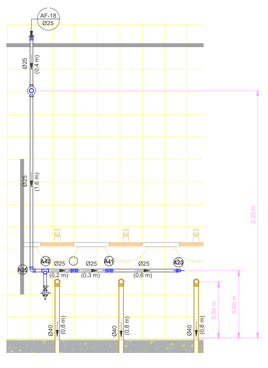
17 CORTE AF-15
1 : 25



18 CORTE AF-16
1 : 25



19 CORTE AF-17(2X)
1 : 25



20 CORTE AF-18
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/MPDIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648289000129, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ÁGUA FRIA - CORTES

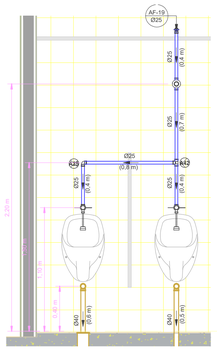
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

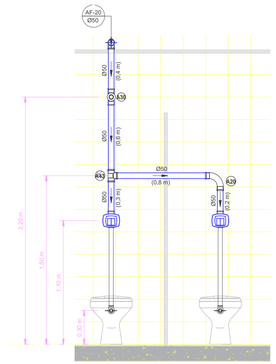
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	04/14

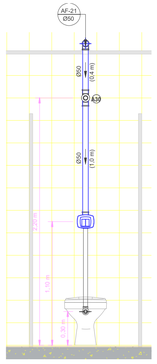
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73



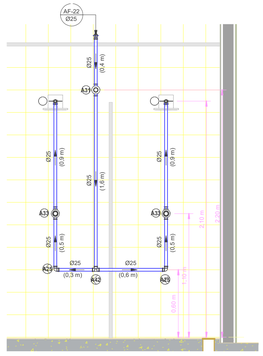
1 CORTE AF-19
1 : 25



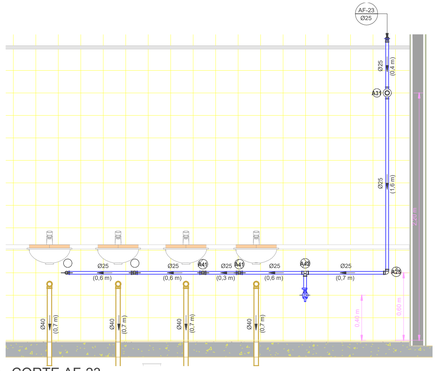
2 CORTE AF-20(2X)
1 : 25



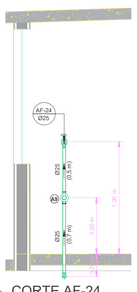
3 CORTE AF-21(2X)
1 : 25



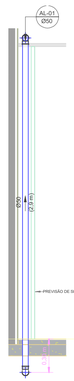
4 CORTE AF-22(2X)
1 : 25



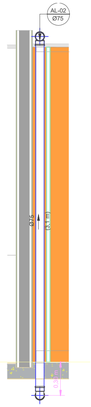
5 CORTE AF-23
1 : 25



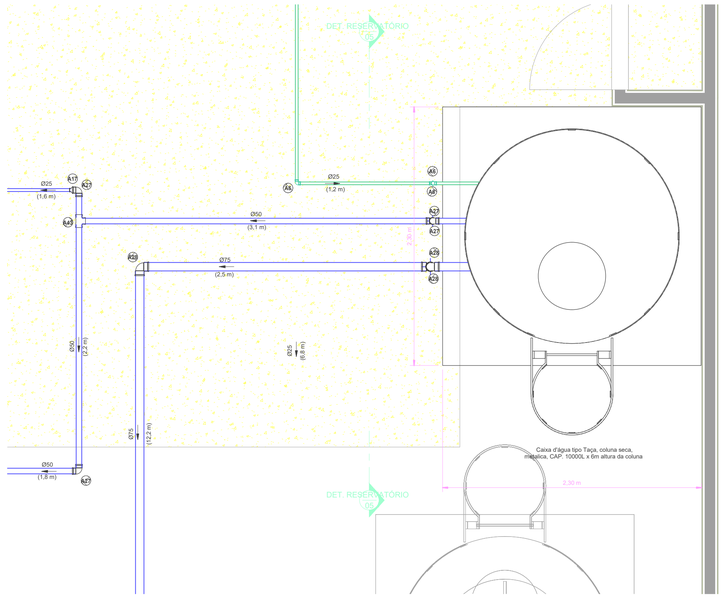
6 CORTE AF-24
1 : 25



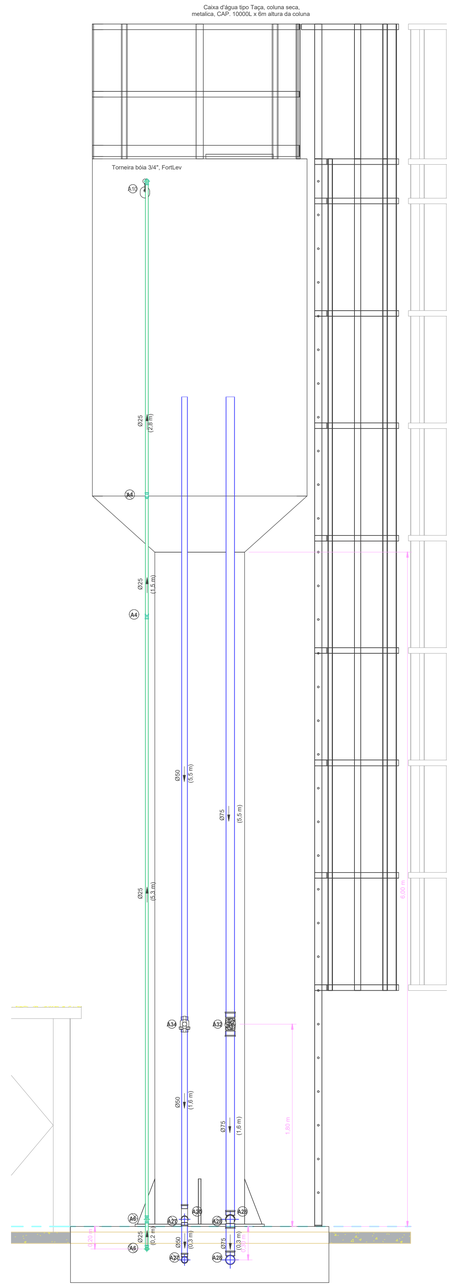
7 CORTE AL-01
1 : 25



8 CORTE AL-02
1 : 25



9 ÁGUA FRIA - DETALHE RESERVATÓRIO
1 : 25



10 DET. RESERVATÓRIO
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/MPDIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100, OU=CERTIFICADO PJ A1, OU=EM BRANCO, OU=44048189000129, OU=videoconferencia, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ÁGUA FRIA - CORTES E DETALHES RESERVATÓRIO

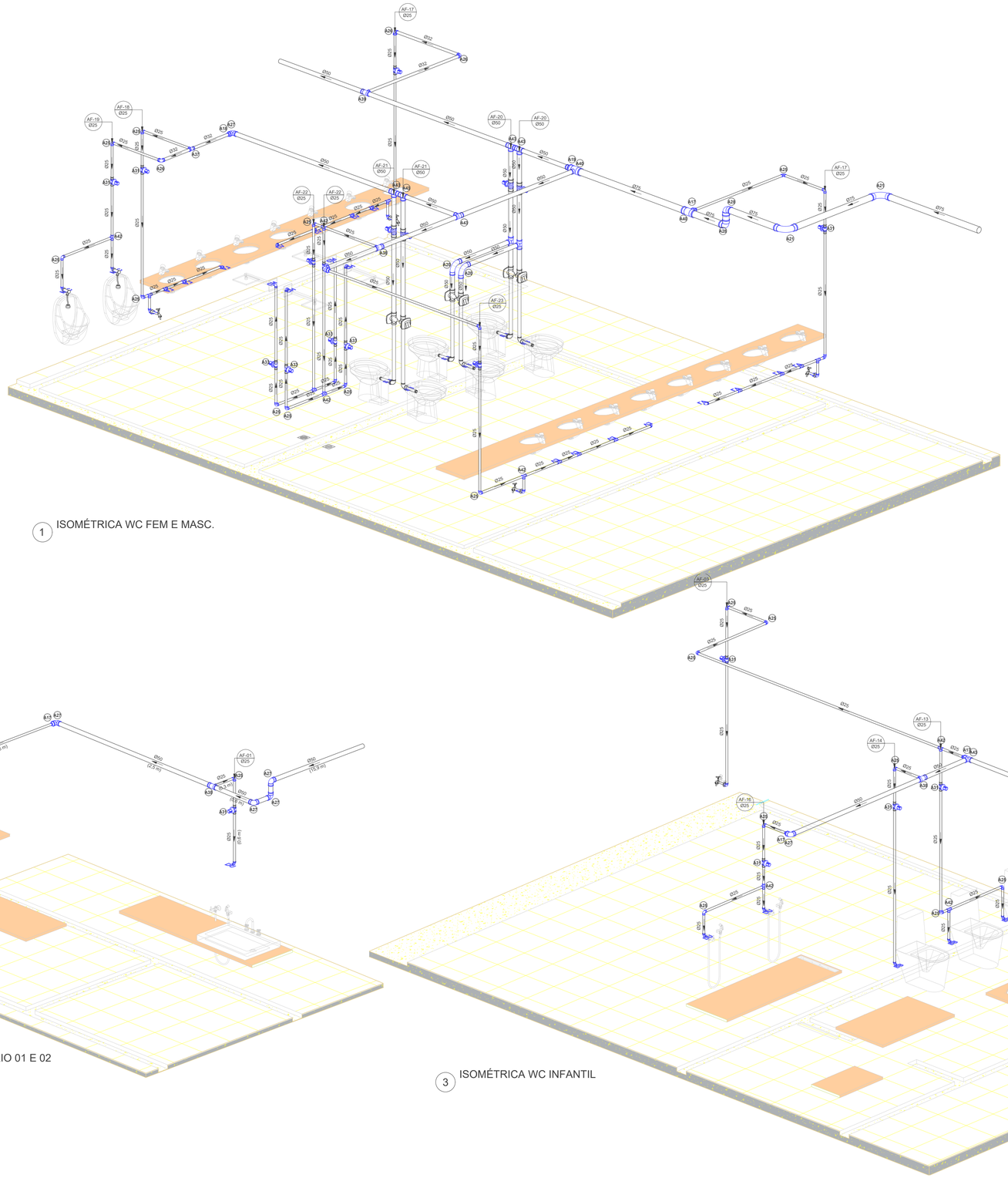
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

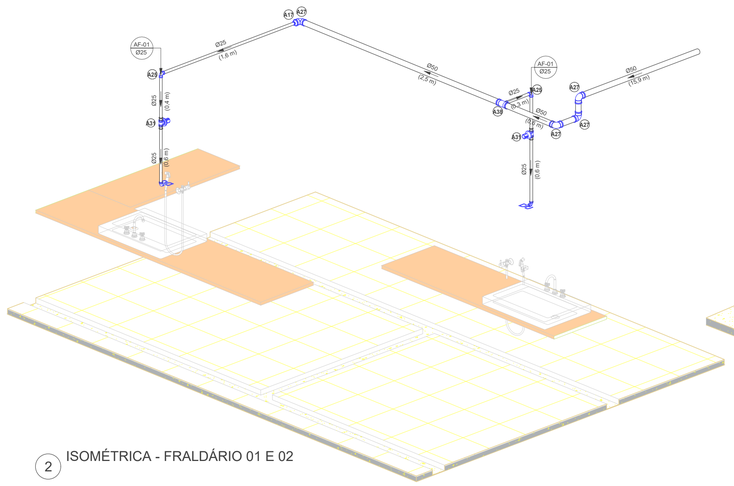
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	05/14

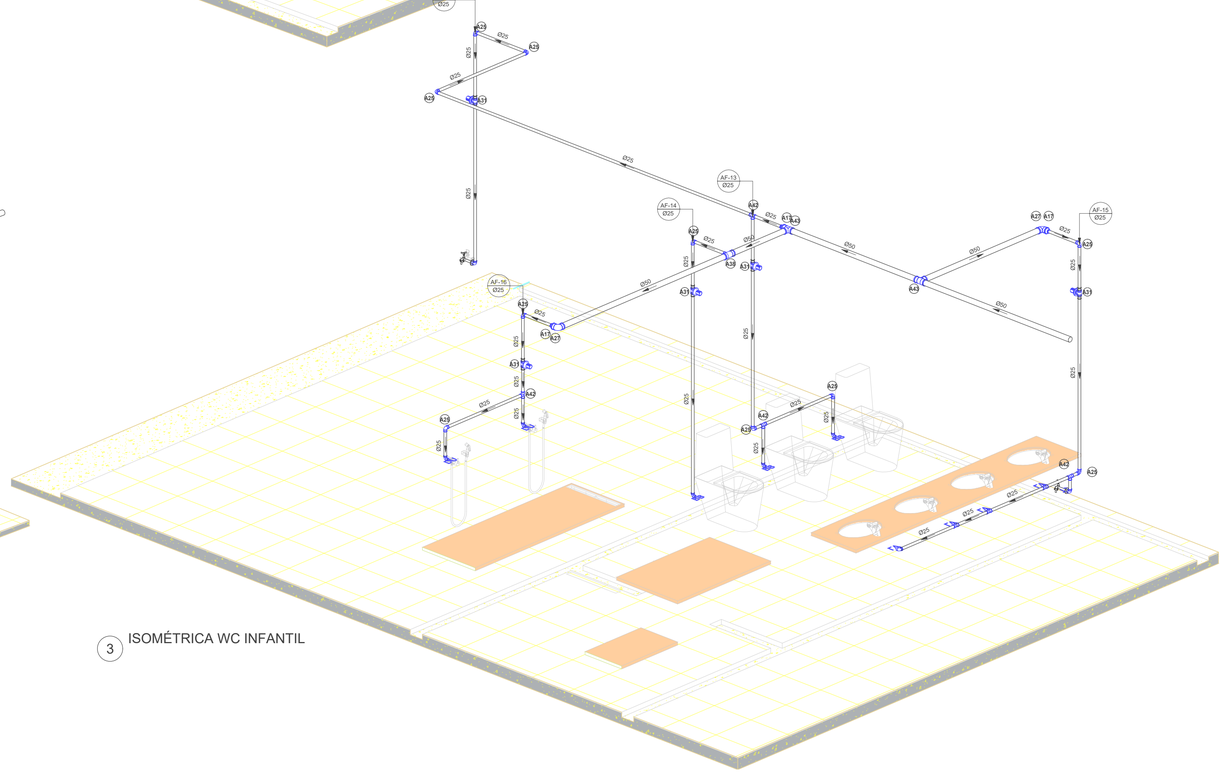
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73



1 ISOMÉTRICA WC FEM E MASC.



2 ISOMÉTRICA - FRALDÁRIO 01 E 02



3 ISOMÉTRICA WC INFANTIL

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICAS

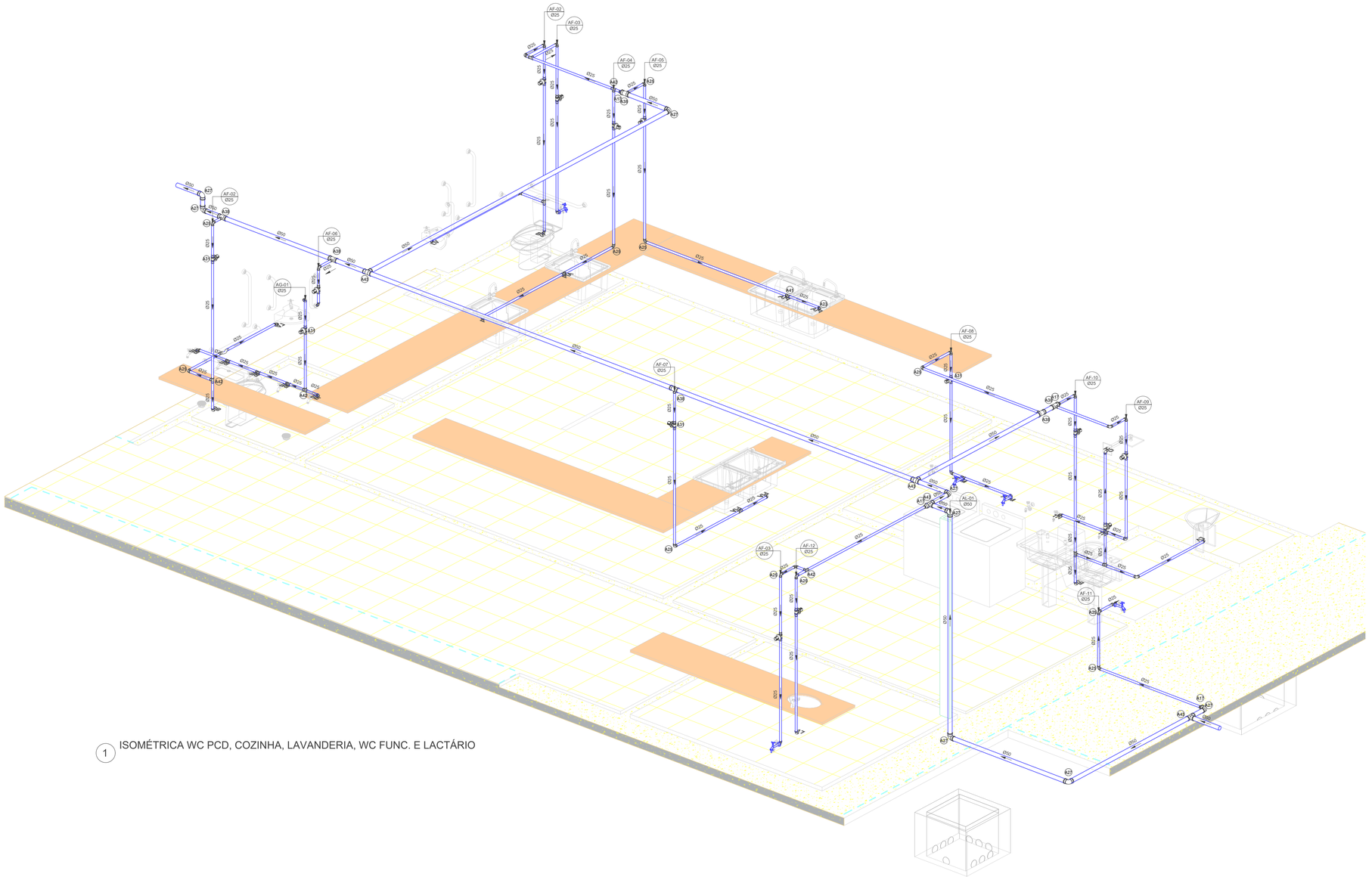
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	06/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.886/73



1 ISOMÉTRICA WC PCD, COZINHA, LAVANDERIA, WC FUNC. E LACTÁRIO

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/MPDIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44048180001229, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foso PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

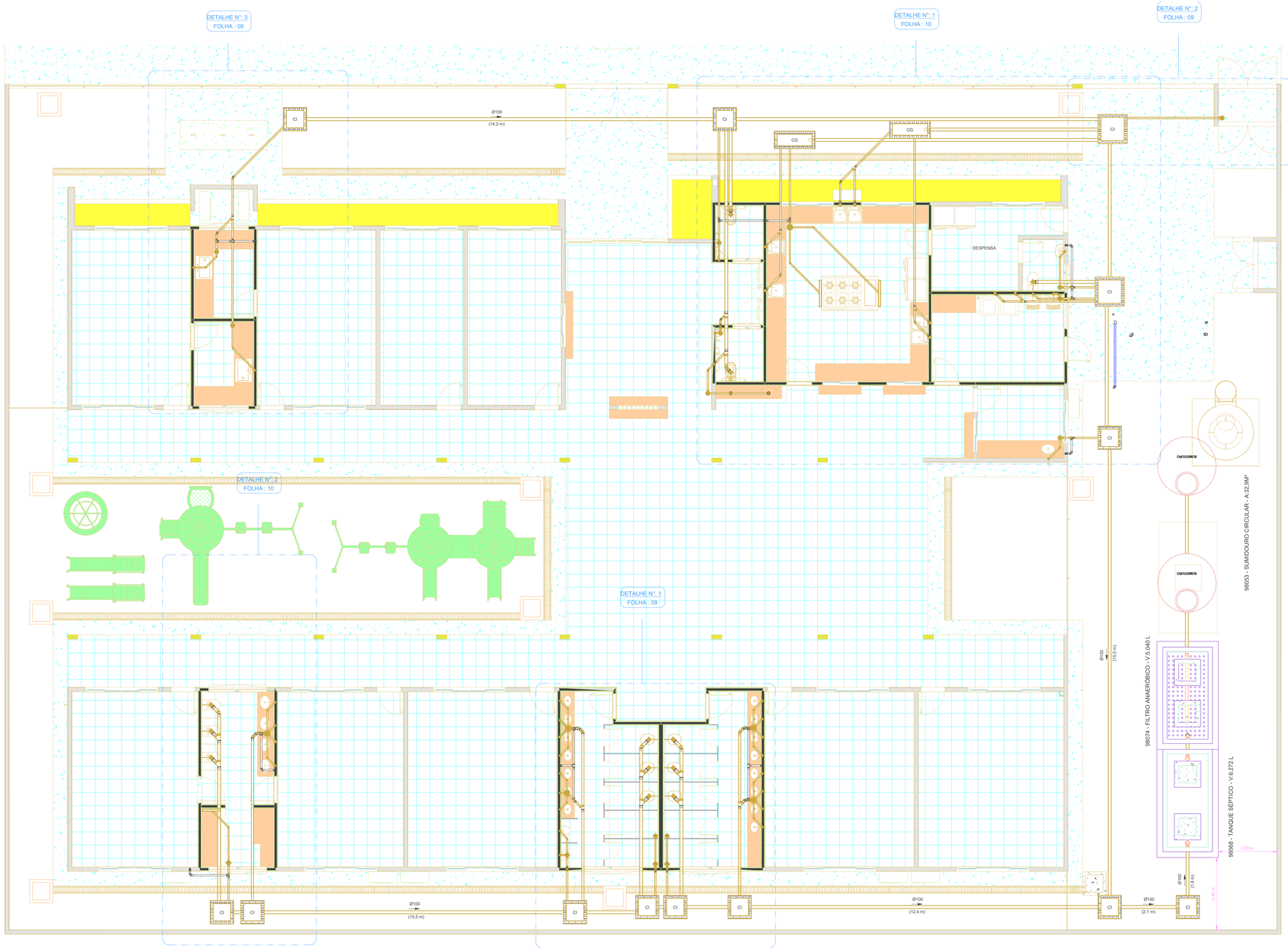
Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICA

Quadro de Áreas/Legenda:
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	07/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73



1 ESGOTO SANITÁRIO - IMPLANTAÇÃO
1 : 70

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=44648189000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ESGOTO SANITÁRIO - IMPLANTAÇÃO

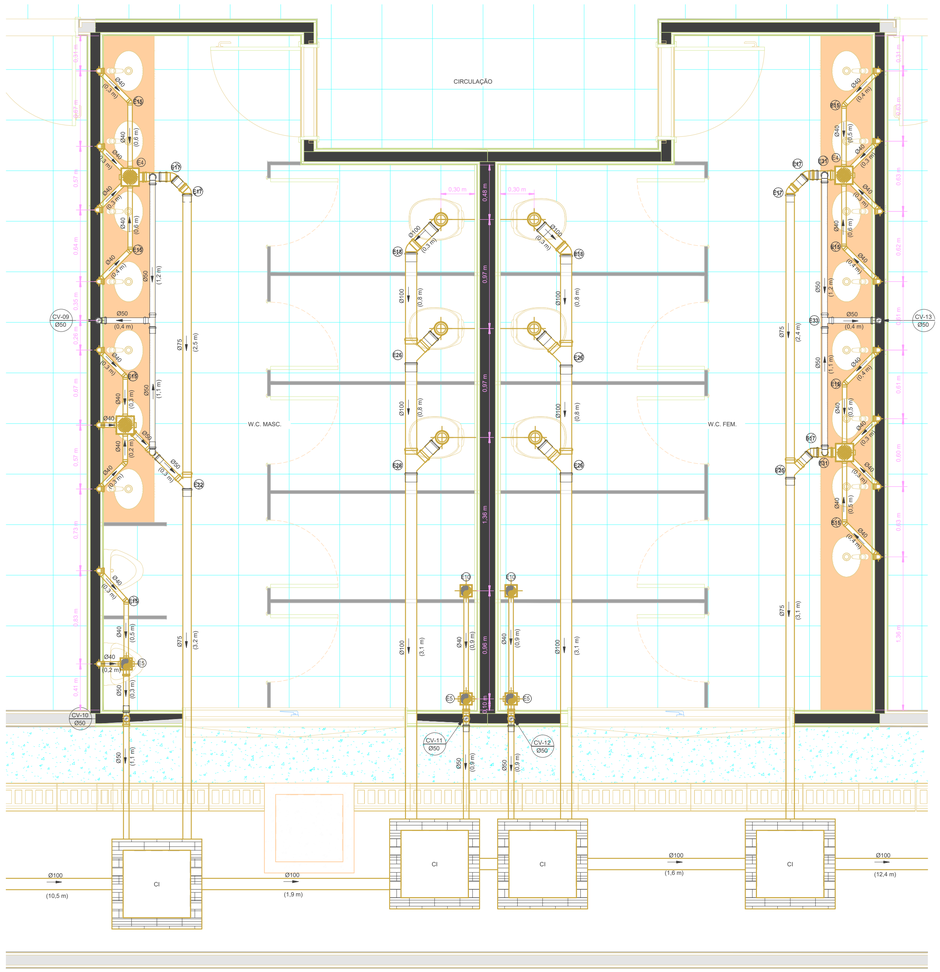
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

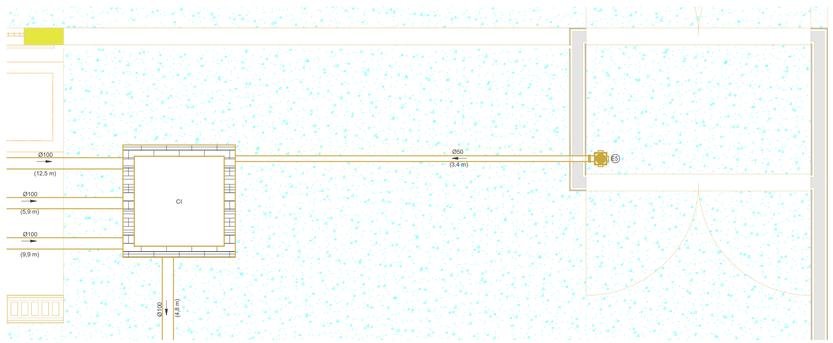
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	08/14

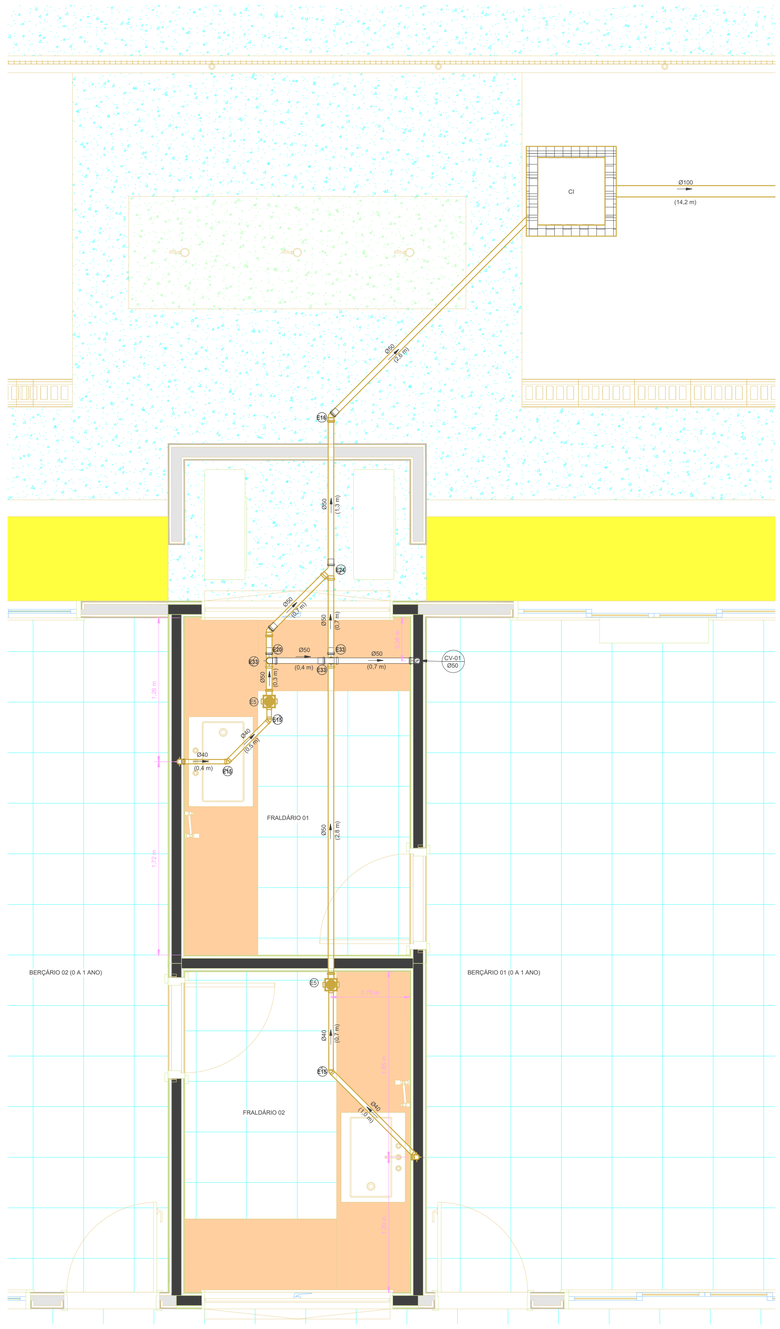
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N° 8088/73



1 ESGOTO SANITÁRIO - WC FEM E MASC.
1 : 25



2 ESGOTO SANITÁRIO -ABRIGO DE RESÍDUOS
1 : 25



3 ESGOTO SANITÁRIO - FRALDÁRIO 01 E 02
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ITEM BRANCO, OU=44648185000126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:53:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

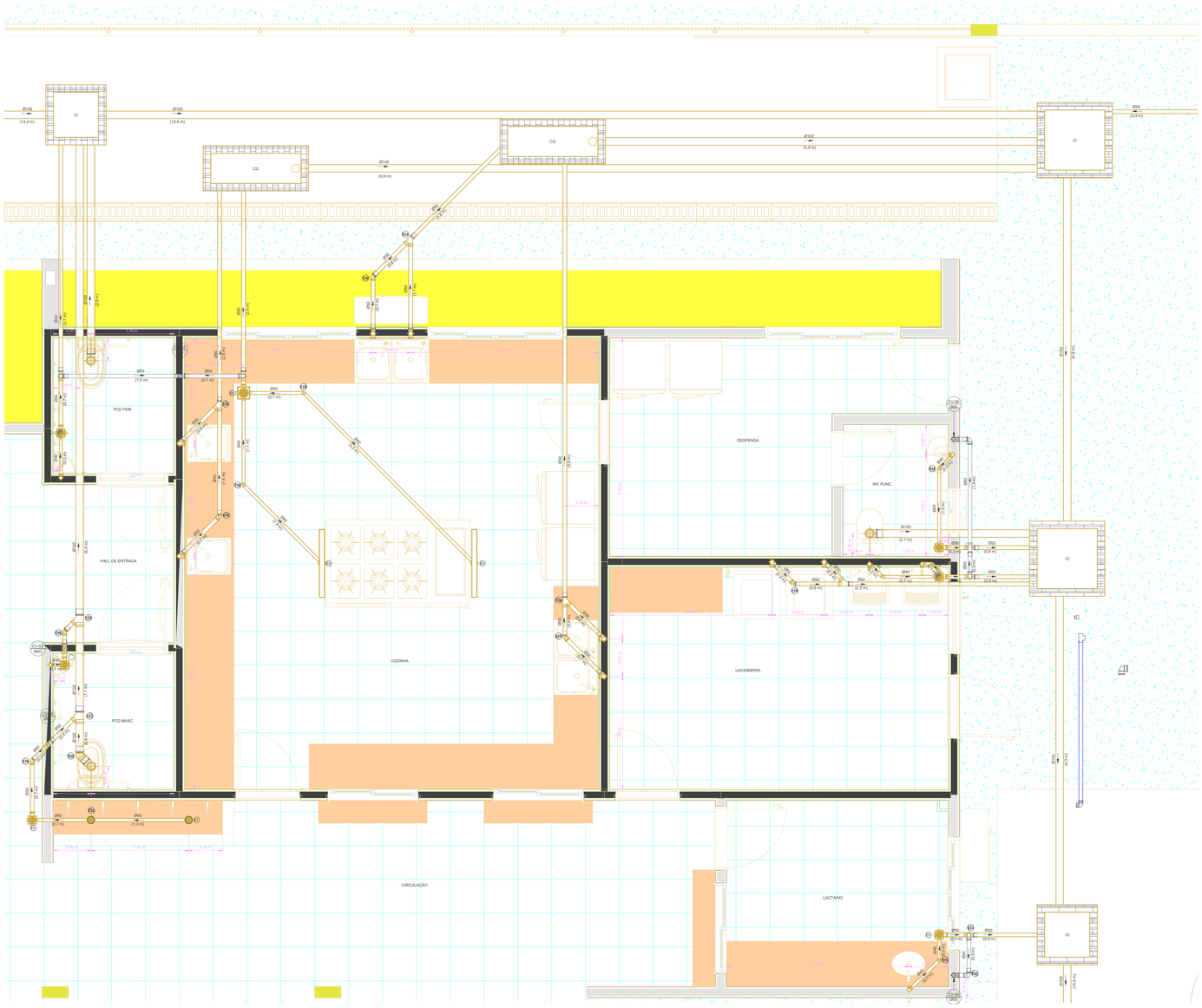
Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ESGOTO SANITÁRIO - AMBIENTES

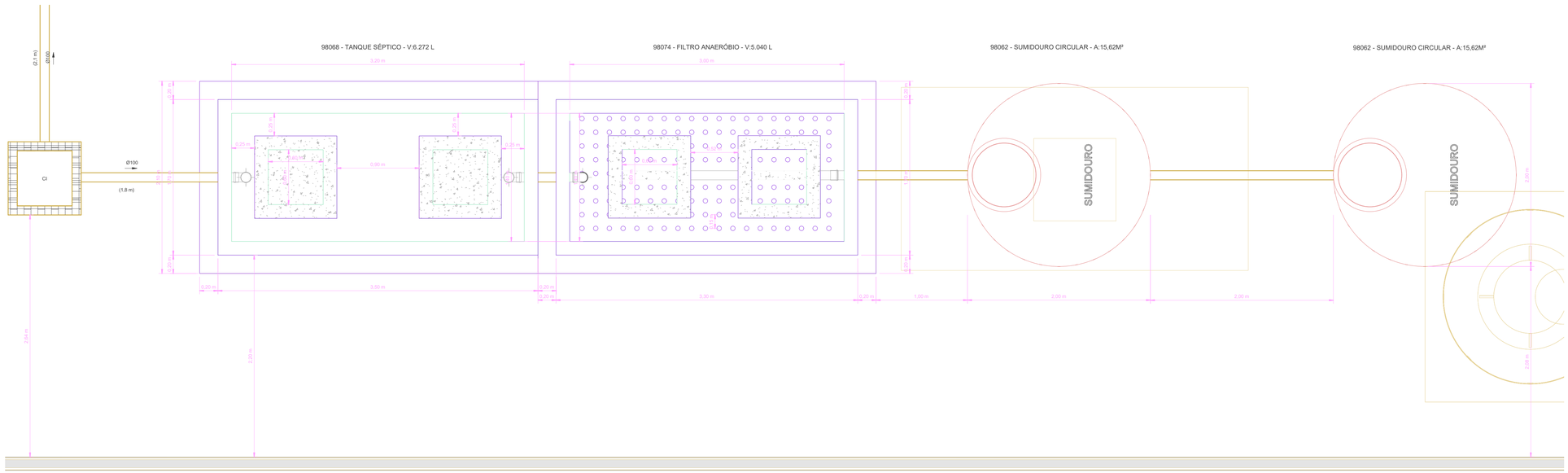
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

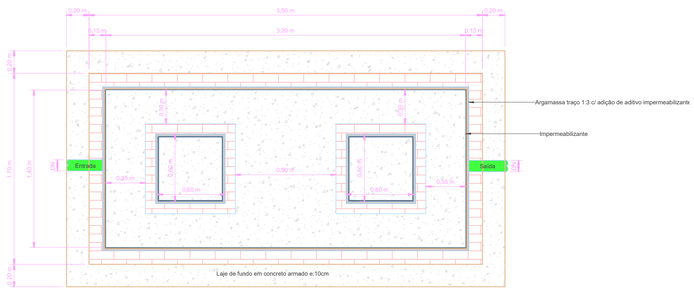
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: HID.
FOLHA: 09/14

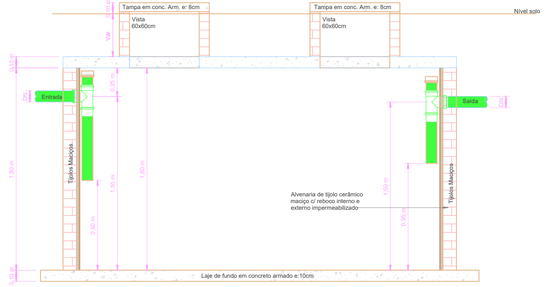
OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73


CI
CG
Ø100 (14,2 m)
Ø100 (12,5 m)
Ø100 (8,8 m)
Ø150 (5,9 m)
Ø50 (3,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (1,5 m)
Ø50 (6,7 m)
Ø40 (0,7 m)
Ø40 (12,2 m)
Ø50 (1,4 m)
Ø50 (6,4 m)
Ø50 (1,7 m)
Ø50 (2,4 m)
Ø40 (1,3 m)
Ø40 (1,3 m)
Ø50 (4,8 m)
Ø100 (2,7 m)
Ø50 (1,4 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø40 (0,7 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8 m)
Ø50 (2,8

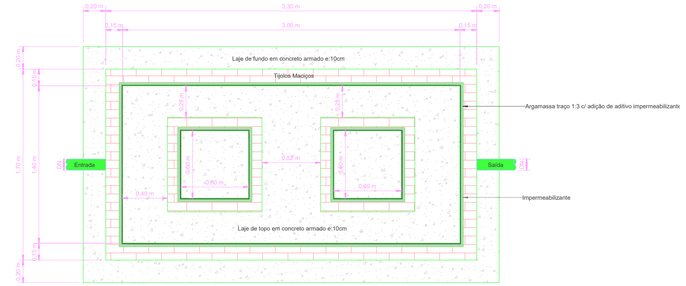


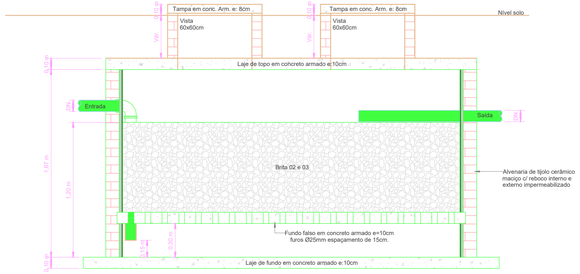
1 SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE - PLANTA BAIXA
1 : 25



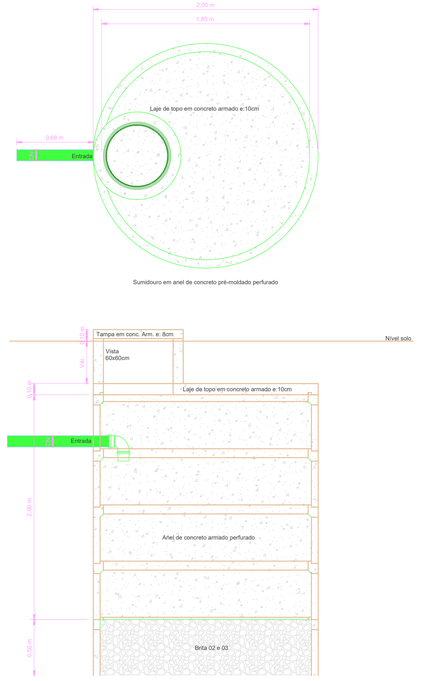


2 TANQUE SÉPTICO - 1,40 x 3,20 x 1,80
1 : 25





3 FILTRO ANAERÓBIO - 1,40 x 3,00 x 1,67
1 : 25



4 SUMIDOURO - DN 2,00 x 2,00
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:54:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO HIDROSSANITÁRIO: ESGOTO SANITÁRIO - SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

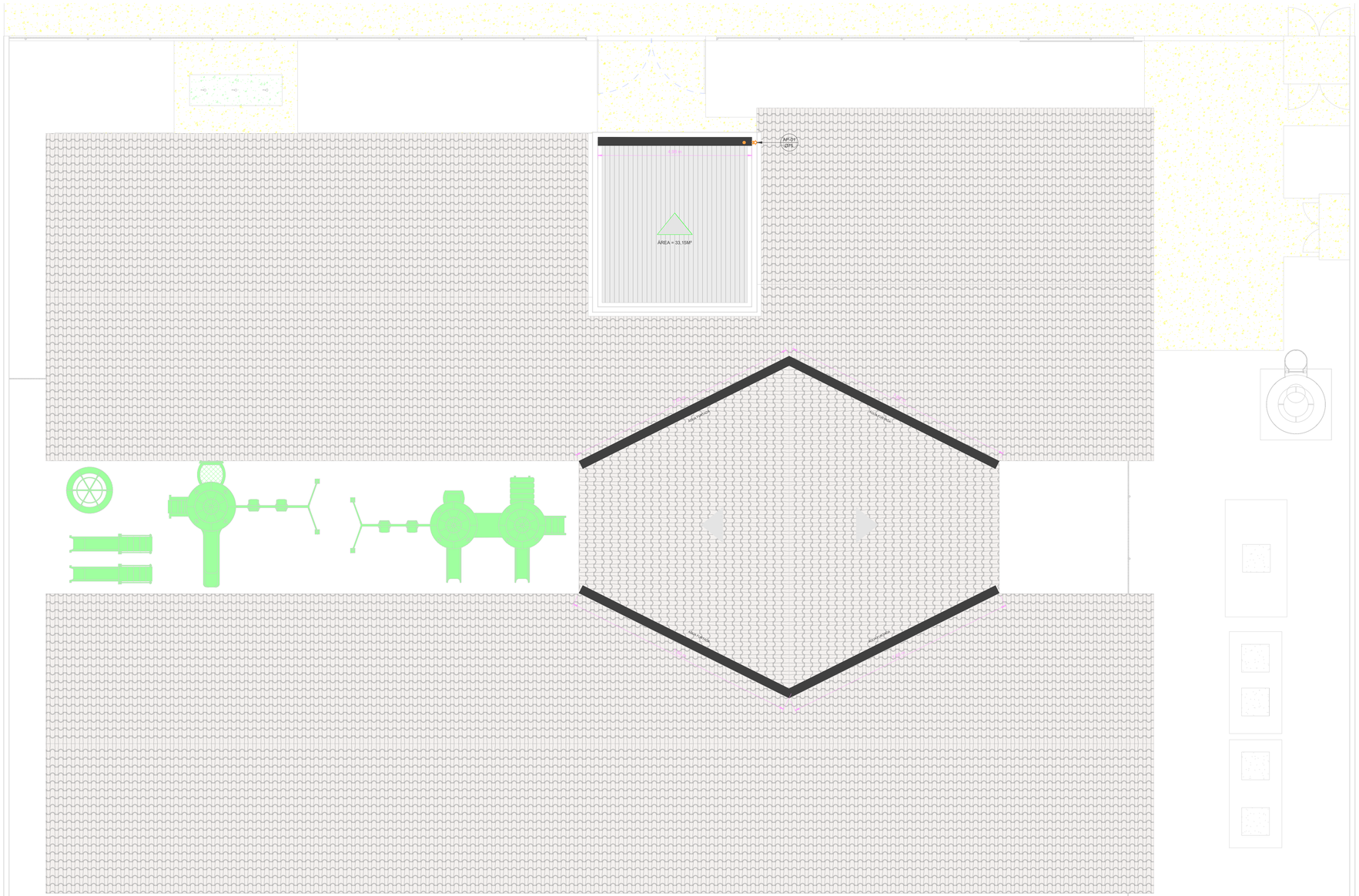
Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	11/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73



1 DRENAGEM PLUVIAL - PLANTA DE COBERTURA
1 : 70

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648980000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:55:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: DRENAGEM PLUVIAL - PLANTA DE COBERTURA

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

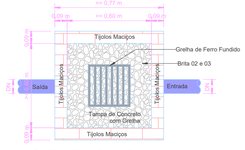
REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	12/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6685/73



1 DRENAGEM PLUVIAL E DRENO DE AR CONDICINADO
1 : 70



Planta Baixa - Caixa de Passagem Pluvial
1:20

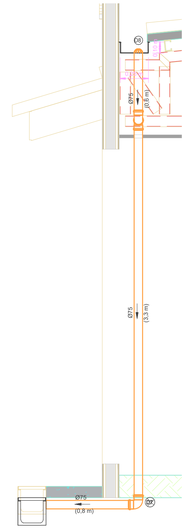


Corte lateral - Caixa de Passagem Pluvial
1:20

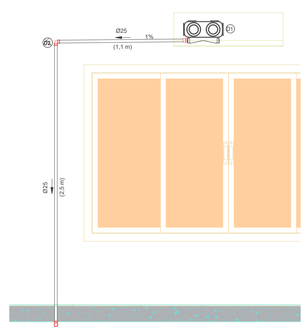
2 CAIXA DE AREIA
1 : 20



3 GRELHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO
1 : 25



4 DETALHE AP-01
1 : 25



5 DETALHE GENÉRICO DRENO DE AR
1 : 25

LEGENDA:

- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- -TUBULAÇÃO PVC BRANCO SR - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PEAD CORRUGADO PERFURADO - ÁGUA PLUVIAL
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA CONSUMO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - DRENO DO AR-CONDICIONADO
- -TUBULAÇÃO PVC MARROM - REDE DE IRRIGAÇÃO

CV-nn Øxx -COLUNA DE VENTILAÇÃO
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

AF-nn Øxx -COLUNA DE ÁGUA FRIA
nn: numero da coluna
xx: diâmetro nominal da coluna

XX -POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TN - TANQUE
DU - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RS - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CG - CAIXA DE GORDURA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
HID - HIDRÔMETRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
-2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
-1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
6- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
7 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
8 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;
9 - PROJETO ELABORADO SEM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

NORMAS:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 7229/1993 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TANQUES SÉPTICOS;
- NBR 13969/1997 - TANQUES SÉPTICOS - UNIDADES DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO;
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2- TUBULAÇÕES A SEREM EMPREGADAS NESSE PROJETO SEGUIRÃO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME NBR 5648;
- PVC SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, CONFORME NBR 8160;
- PVC SÉRIE REFORÇADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME NBR 1084.

3- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- CONFORME ENSAIO DE SONDAGEM APRESENTADO, FOI ENCONTRADO NÍVEL DE ÁGUA À PROFUNDIDADE DE 4,30 METROS. FOI APRESENTADO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO IGUAL À 104 L/M²DIA PARA ATESTAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. CASO CONSTATADA A PROXIMIDADE DO LENÇOL FREÁTICO O PROJETO DEVERÁ SER REVISADO E O PROJETISTA CONSULTADO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR SOLUTI v5, OU=Assinado ao Brasil - 06/06, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:56:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO: DRENAGEM - TÉRREO E AR CONDICIONADO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: HID.
FOLHA: 13/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 8886/73

Conexões e Acessórios - Geral

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
Água Fria - Alimentação		
A1	Abrigo para Hidrômetro, fornecido completo, com hidrômetro 3/4" em PVC, conexões e registro, DN 25mm	1
A2	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca, DN25x3/4", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A3	Caixa d'água tipo Taça, coluna seca, metalica, CAP. 10000L x 6m altura da coluna	1
A4	Joelho 45°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A5	Joelho 90° com Bucha de Latão, DN25x3/4", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A6	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	8
A7	Luva Soldável com Bucha de Latão, DN25x1/2", na cor azul, Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A8	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, FortLev	1
A9	Registro de Gaveta com acabamento, Água Fria, Ø3/4"	1
A10	Torneira bóia 3/4", FortLev	1
A11	Torneira de Jardim, 25mm x Ø3/4"	2
A12	Tê, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
Água Fria		
A13	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca, DN25x3/4", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	59
A14	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca, DN50x1.1/2", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	14
A15	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca, DN75x2.1/2", PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A16	Bucha de Redução Curta, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A17	Bucha de Redução Longa, DN50 x 25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	10
A18	Bucha de Redução Longa, DN50 x 32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A19	Bucha de Redução Longa, DN75 x 50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A20	Curva 90°, DN50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	3
A21	Curva 90°, DN75mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A22	Curva de Transposição Soldável, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A23	Joelho 90° com Bucha de Latão, DN25x1/2", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	34
A24	Joelho 90° com Bucha de Latão, DN25x3/4", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	10
A25	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	51
A26	Joelho 90°, DN32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	3
A27	Joelho 90°, DN50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	18
A28	Joelho 90°, DN75mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	9
A29	Luva Soldável com Bucha de Latão, DN25x3/4", na cor azul, Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	5
A30	Registro de Gaveta com acabamento, Água Fria, Ø1 1/2"	4
A31	Registro de Gaveta com acabamento, Água Fria, Ø3/4"	27
A32	Registro de gaveta Industrial 2 1/2" - DocolBásicos	1
A33	Registro de Pressão com acabamento, Água Fria, Ø3/4"	5
A34	Registro Esfera VS Soldável DN50mm	1
A35	Torneira de Jardim, 25mm x Ø3/4"	11
A36	Tubo para Válvula de descarga com joelho azul, Ø38mmx0,8m	6
A37	Tê de Redução, DN32x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A38	Tê de Redução, DN50x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	9
A39	Tê de Redução, DN50x32mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
A40	Tê de Redução, DN75x50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
A41	Tê Soldável 90° com Bucha de Latão Central, DN25x1/2", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	22
A42	Tê, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	20
A43	Tê, DN50mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	13
A44	Válvula de Descarga com acabamento, Baixa Pressão Ø1.1/2" (50mm)	6
A45	Válvula de mictório compact, Pressmatic - DocolMatic	2
Esgoto Sanitário - Estrutura de inspeção e passagem		

Lista de Materiais - Tubos Geral

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)
Água Fria - Alimentação		
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø25	27,99
Água Fria		
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø25	116,63
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø32	3,58
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø50	93,40
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø75	41,91
Esgoto Sanitário		
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø40	51,79
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø50	135,68
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø75	17,97
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	Ø100	141,72
Dreno de Ar		
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	Ø25	56,83
Drenagem Pluvial		
Tubo Série Reforçada (Série R) de PVC Rígido para Esgoto e Água Pluviais, conforme NBR-5688	Ø75	4,94
Tubo Série Reforçada (Série R) de PVC Rígido para Esgoto e Água Pluviais, conforme NBR-5688	Ø100	145,90

Conexões e Acessórios - Geral

POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
E1	Caixa de gordura em alvenaria com tampa de concreto, 40x120cm	2
E2	Caixa de inspeção de Esgoto em alvenaria com tampa de concreto, 60x60cm	11
E3	Caixa de inspeção de Esgoto em alvenaria com tampa de concreto, 80x80cm	2
Esgoto Sanitário - Acessórios		
E4	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 150x185x75mm, 5 Entradas, Esgoto	4
E5	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 100x100x50mm, 3 Entradas, Esgoto	13
E6	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 150x150x50mm, 7 Entradas, Esgoto	2
E7	Ralo Cônico - Branco 100 x 40mm	2
E8	Ralo linear 60cm com grelha inox, Tigre	1
E9	Ralo linear 90cm com grelha cromada, Tigre	2
E10	Ralo Seco Montado com Grelha e Porta Grelha Quadrados 100x100x40mm, Esgoto	2
Esgoto Sanitário		
E11	Cap, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
E12	Curva 90° Curta, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	33
E13	Curva 90° Curta, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	7
E14	Curva 90° Curta, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
E15	Joelho 45°, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	22
E16	Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	8
E17	Joelho 45°, DN75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	7
E18	Joelho 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
E19	Joelho 90° com anel, DN40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	29
E20	Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	47
E21	Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	3
E22	Junção 45° de Redução, DN75x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
E23	Junção 45° de Redução, DN100x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	2
E24	Junção 45°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
E25	Junção 45°, DN75x75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
E26	Junção 45°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	6
E27	Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	80
E28	Luva Simples, DN75mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	13
E29	Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	30
E30	Terminal de Ventilação, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
E31	Tê 90° de Redução, DN75x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
E32	Tê 90°, DN40x40mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
E33	Tê 90°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	19
E34	Tê 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
Dreno de Ar		
D1	Caixa de pré-instalção Split	12
D2	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	24
D3	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, FortLev	12
Drenagem Pluvial		
D4	Caixa de Areia em alvenaria com tampa de concreto, 60x60cm	10
D5	Calha Galvanizada Retangular, 250x100mm	5
D6	Canaleta com grelha pré-moldada - 50x25cm	211
D7	Curva 87º 30´ 75mm, Esgoto Série Reforçada - TIGRE	3
D8	Grelha Ralo Hemisférico (Abacaxi) 75 mm	1

Conexões e Acessórios - Por Comprimento

POS.	Descrição do Material	Comprimento
Drenagem Pluvial		
D5	Calha Galvanizada Retangular, 250x100mm	35,37

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:56:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO HIDROSSANITÁRIO: LISTA DE MATERIAIS

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0

DATA: DEZEMBRO 2025

ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
HID.	14/14

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.º 6988/73

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data ___/___/___

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44548168000125, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:57:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

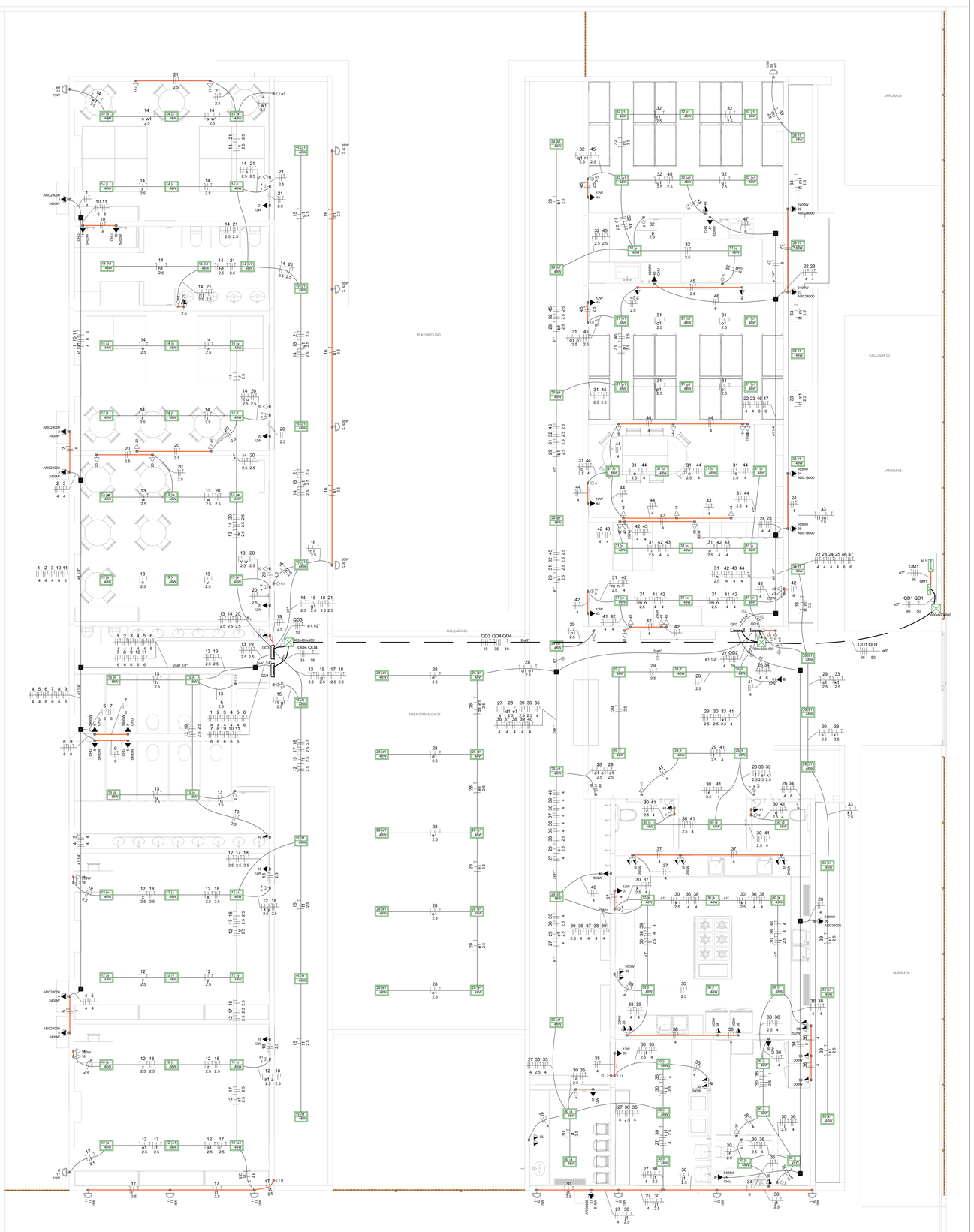
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=84548168000123, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:57:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

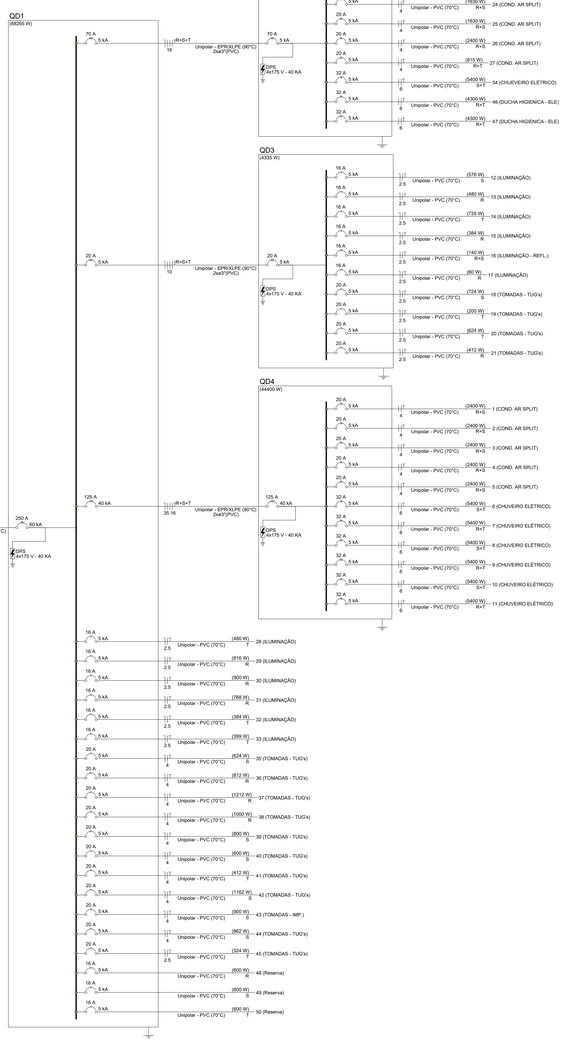
01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



01 **Elétrico - BT**
SCALA: 1/50



Legenda de fiação

①	22 23 24 25 46 47 / 4 4 4 4 6 6
②	31 41 42 43 44 / 2.5 4 4 4 4
③	29 33 / s1 l1 m1 / 2.5 2.5
④	27 QD1 QD1 QD2 QD3 QD4 QD4 2xø3" / 4 95 50 16 10 35 16
⑤	29 33 / s1 k1 l1 m1 / 2.5 2.5
⑥	29 30 33 41 / k1 / 2.5 2.5 2.5 4
⑦	27 28 29 30 31 32 / 4 2.5 2.5 2.5 2.5 2.5 / 35 36 37 38 39 40 / 4 4 4 4 4 4 / 45 / 2.5
⑧	29 31 32 45 / 2.5 2.5 2.5 2.5

Legenda

- 2 Tomadas médias a 1,10m do piso
- 2P+T 20 A - 2X200 W - média
- Caixa 4x4" de embutir
- Caixa de passagem 150x150x80 a 2,80 do piso
- Caixa de passagem 400x400x400 no piso
- Entrada de serviço - Padrão "T6"-Energisa
- Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,20m do piso
- Interruptor simples 3 teclas - 1,20m do piso
- Painel LED 24W
- Ponto genérico de luz 15W
- Refletor de luz 30W
- Quadro de distribuição
- Quadro de medição
- Tomada alta a 2,20m do piso
- Tomada baixa a 0,30m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso
- Tomada média a 1,20m do piso

Legenda das indicações

CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 4300 W
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W Sinapi
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC9000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 9000BTU
400x400x400	Alvenaria - piso - 400x400x400 mm

NOTAS GERAIS:

1 - CONDUTORES DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO DE COBRE, COM ISOLAMENTO EM PVC PARA 750V - 70ºC, TIPO PIRASTIC FLEX DA PRYSMIAN, QUANDO NÃO INDICADOS DE SEÇÃO 2,5 mm2 E SEGUIRÃO O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:
FASES - R (VERMELHA), S (BRANCA) e T (PRETO)
NEUTRO - AZUL CLARA
TERRA - VERDE
RETORNO - AMARELA

2 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE QUADROS OU EMBUTIDOS NO PISO DA ÁREA EXTERNA SERÃO DE COBRE, TIPO SINTENAX 1,0kV - 90ºC, TIPO FICAP, INDUSCABOS OU PRYSMIAN, COM SEÇÃO NIMINAL CONFORME INDICADO EM PROJETO.

3 - NAS EMENDAS DOS CABOS DEVERÃO SER SEGUIDAS AS DISPOSIÇÕES DO CADERNO TÉCNICO (SOLDADAS OU COM USO DE CONECTOR APROPRIADO), INCLUINDO O USO DE FITA DE AUTOFUSÃO DE BOA QUALIDADE.

4 - TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA UTILIZADA NAS INSTALAÇÕES DA EDIFICAÇÃO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO ANTICHAMAS E RESPEITAR A NBR 13248/2000, OU SEJA, DEVERÃO SER LIVRES DE HALOGÊNIO E GASES TÓXICOS E COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA COM ISOLAÇÃO PARA NO MINIMO 750V.

5 - OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO DOTADOS DE BARRA DE TERRA INDEPENDENTE, ONDE SERÃO CONECTADOS OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA A UTILIZAÇÃO DO CONDUTOR NEUTRO PARA FINS DE ATERRAMENTO.

6 - A CAPACIDADE DE RUPTURA MINIMA DE CORRENTE DE TODOS OS DISJUNTORES SEJA ELE DISJUNTOR GERAL, PARCIAL E/OU DIFERENCIAIS SERÁ DE 10 KA PARA 380V E 220V.

7 - ELETRODUTOS, PERFILADOS E ELETROCALHAS EM MONTAGEM APARENTE SERÃO FIXADOS A CADA 1,5M; CONFORME DETALHES INDICADOS EM PROJETO.

8 - EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS DE MONTAGEM, DEVERÃO SER SANADAS NA OBRA.

9 - OS CIRCUITOS DE INDUÇÃO RESISTIVA SERÃO PROTEGIDOS C/ DISJUNTORES CURVA "B" (INCAND., CHUV. ELÉ., TORN. AQUECI..)

10 - O DISJUNTOR GERAL DO QDF SERÁ PADRÃO "IEC".

11 - TODAS AS PARTES METALICAS (LUMINARIAS, TOMADAS, QDF's, ETC.) DEVERÃO ESTAR ATERRADAS.

12 - OS CABOS DE LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS (RABICHOS) DEVERÃO SER COM CABO PP 3x1,50mm² (MINIMA)

13 - AS EMENDAS DOS FIOS DEVERÃO SER FEITAS POR CONECTORES ROSQUEÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITAS EMENDAS COM FITA ISOLANTE.

14 - OS CIRCUITOS DE INDUÇÃO INDUTIVA SERÃO PROTEGIDOS C/ DISJUNTORES CURVA "C" (LÂMP. FLUOR, MÁQUI. LAVAR, GELAD., MOTORES, TOMA. A. SERVIÇO E

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Motivo: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:58:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

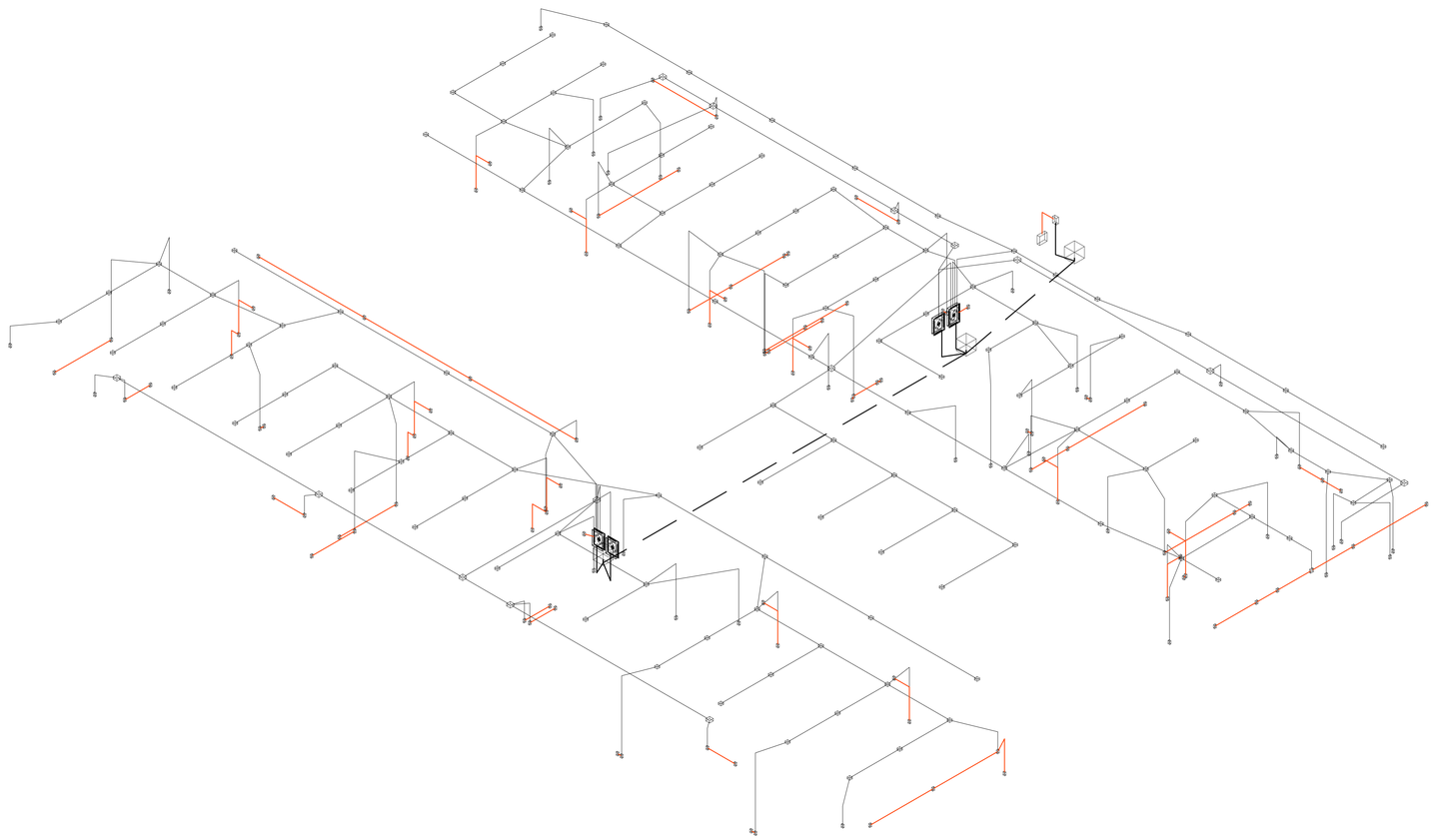
Conteúdo:
PROJETO ELÉTRICO: INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO - 220/127V

Quadro de Áreas/Legenda:
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ELE.	01/02

089 - NÃO É PERMITIDO A TERCEIROS MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL, N° 9.610/73



02 Esquema Isométrico
SCALA: 1/150

Quadro de Cargas (QM1) - N1-AC

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1		3F+N+T	B1	220/127 V	92684	88265	R+S+T	30352	28948	28966	1.00	1.00	200.1	200.1	95	269.0	200	0.44	0.51	OK
TOTAL					92684	88265	R+S+T	30352	28948	28966										

Quadro de Cargas (QD1) - N1-AC

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 15	24	48	Tomadas (W) 12	100	200	250	300	600	900	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD2		3F+N+T	B1	220/127 V											26528	25275	R+S+T	8738	7930	8608	1.00	1.00	63.5	63.5	16	88.0	70	0.28	0.79	OK
QD3		3F+N+T	B1	220/127 V											4793	4335	R+S+T	1406	1370	1559	1.00	1.00	11.7	11.7	10	66.0	20	0.49	1.00	OK
QD4		3F+N+T	B1	220/127 V											45733	44400	R+S+T	14100	14100	16200	1.00	1.00	117.8	117.8	35	144.0	125	1.44	1.95	OK
28	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V				10							533	480	T			480	1.00	0.70	6.0	4.2	2.5	24.0	16	1.30	1.81	OK
29	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V				17							907	816	R	816			1.00	0.70	4.8	7.1	2.5	24.0	16	0.76	1.27	OK
30	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	4	1	17								993	900	R	900			1.00	0.70	9.4	7.8	2.5	24.0	16	1.66	2.18	OK
31	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V				16							853	768	R	768			1.00	0.70	6.0	6.7	2.5	24.0	16	0.86	1.37	OK
32	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V				8							427	384	T			384	1.00	1.00	3.4	3.4	2.5	24.0	16	1.21	1.72	OK
33	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	1		8								442	399	T			399	1.00	1.00	2.2	3.5	2.5	24.0	16	0.52	1.03	OK
35	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					2	2					693	624	S		624		1.00	0.70	7.8	5.5	4	32.0	20	1.11	1.62	OK
36	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					1	2			2		902	812	R	812			1.00	0.70	10.1	7.1	4	32.0	20	1.51	2.02	OK
37	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					1		6				1347	1212	R	1212			1.00	0.70	15.1	10.6	4	32.0	20	1.91	2.42	OK
38	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V						2		2			1111	1000	R	1000			1.00	0.70	12.5	8.7	4	32.0	20	1.57	2.08	OK
39	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V						4					889	800	S		800		1.00	0.70	10.0	7.0	4	32.0	20	1.19	1.70	OK
40	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V										1	667	600	S		600		1.00	0.70	7.5	5.2	4	32.0	20	0.74	1.25	OK
41	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					1	4					458	412	T			412	1.00	0.70	3.9	3.6	4	32.0	20	0.19	0.70	OK
42	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					1	4		3			1291	1162	S		1162		1.00	0.70	14.5	10.2	4	32.0	20	0.53	1.04	OK
43	TOMADAS - IMP.	F+N+T	B1	127 V										1	1000	900	S		900		1.00	0.70	11.2	7.9	4	32.0	20	0.90	1.42	OK
44	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					1	6		1			958	862	S		862		1.00	0.70	10.8	7.5	4	32.0	20	0.92	1.43	OK
45	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					2	3					360	324	T			324	1.00	1.00	2.8	2.8	2.5	24.0	20	0.77	1.28	OK
48	Reserva	F+N+T	B1	127 V											600	600	R	600			1.00	1.00	4.7	4.7	2.5	24.0	16	0.00	0.00	OK
49	Reserva	F+N+T	B1	127 V											600	600	S		600		1.00	1.00	4.7	4.7	2.5	24.0	16	0.00	0.00	OK
50	Reserva	F+N+T	B1	127 V											600	600	T			600	1.00	1.00	4.7	4.7	2.5	24.0	16	0.00	0.00	OK
TOTAL					5	1	76	9	21	14	4	4	1	1	92684	88265	R+S+T	30352	28948	28966									

Quadro de Cargas (QD2) - N1-AC

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 815	1630	2400	4300	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
22	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V			1			2667	2400	S+T		1200	1200	1.00	0.57	21.3	12.1	4	32.0	20	0.91	1.70	OK
23	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1				2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.57	21.3	12.1	4	32.0	20	0.79	1.58	OK
24	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1					1811	1630	R+S	815	815		1.00	0.57	14.4	8.2	4	32.0	20	0.35	1.14	OK
25	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1					1811	1630	R+S	815	815		1.00	0.57	14.4	8.2	4	32.0	20	0.29	1.08	OK
26	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V			1			2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.80	15.2	12.1	4	32.0	20	0.74	1.53	OK
27	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1					906	815	R+T	408		408	1.00	0.70	5.9	4.1	4	32.0	20	0.59	1.38	OK
34	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V					1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.80	30.7	24.5	6	41.0	32	1.66	2.45	OK
46	DUCHA HIGIENICA - ELE	F+F+T	B1	220 V				1		4300	4300	R+T	2150		2150	1.00	0.57	34.3	19.5	6	41.0	32	1.02	1.81	OK
47	DUCHA HIGIENICA - ELE	F+F+T	B1	220 V				1		4300	4300	R+T	2150		2150	1.00	0.57	34.3	19.5	6	41.0	32	1.04	1.83	OK
TOTAL					1	2	3	2	1	26528	25275	R+S+T	8738	7930	8608									

Quadro de Cargas (QD3) - N1-AC

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 15	35	48	Tomadas (W) 12	100	250	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
12	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V			12				640	576	S		576		1.00	1.00	5.0	5.0	2.5	24.0	16	1.03	2.03	OK
13	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V			10				533	480	R	480			1.00	1.00	2.5	4.2	2.5	24.0	16	0.39	1.39	OK
14	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	1		15				815	735	T			735	1.00	1.00	3.9	6.4	2.5	24.0	16	0.99	2.00	OK
15	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V			8				427	384	R	384			1.00	1.00	3.4	3.4	2.5	24.0	16	0.71	1.71	OK
16	ILUMINAÇÃO - REFL	F+F+T	B1	220 V		4					140	140	R+S	70	70		1.00	1.00	0.6	0.6	2.5	24.0	16	0.09	1.10	OK
17	ILUMINAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	4						60	60	R	60			1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	24.0	16	0.15	1.15	OK
18	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V				2	2	2	804	724	S			724	1.00	1.00	6.3	6.3	2.5	24.0	20	1.31	2.31	OK
19	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V					2		222	200	T			200	1.00	1.00	0.9	1.7	2.5	24.0	20	0.14	1.15	OK
20	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V				2	6		693	624	T			624	1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	20	0.65	1.65	OK
21	TOMADAS - TUG's	F+N+T	B1	127 V				1	4		458	412	R	412			1.00	1.00	3.6	3.6	2.5	24.0	20	0.88	1.88	OK
TOTAL					5	4	45	5	14	2	4793	4335	R+S+T	1406	1370	1559									

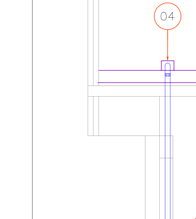
Quadro de Cargas (QD4) - N1-AC

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 2400	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1		2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.60	20.2	12.1	4	32.0	20	1.23	3.18	OK
2	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1		2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.60	20.2	12.1	4	32.0	20	0.88	2.83	OK
3	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1		2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.60	20.2	12.1	4	32.0	20	0.82	2.77	OK
4	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1		2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.57	21.3	12.1	4	32.0	20	1.02	2.98	OK
5	COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V	1		2667	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.57	21.3	12.1	4	32.0	20	1.08	3.03	OK
6	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	S+T			2700	2700	1.00	0.57	43.1	24.5	6	41.0	32	0.86	2.81	OK
7	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	R+T	2700		2700	2700	1.00	0.57	43.1	24.5	6	41.0	32	0.92	2.87	OK
8	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	S+T			2700	2700	1.00	0.57	43.1	24.5	6	41.0	32	0.86	2.81	OK
9	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	R+T	2700		2700	2700	1.00	0.57	43.1	24.5	6	41.0	32	0.93	2.88	OK
10	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	S+T			2700	2700	1.00	0.60	40.9	24.5	6	41.0	32	1.70	3.65	OK
11	CHUVEIRO ELÉTRICO	F+F+T	B1	220 V		1	5400	5400	R+T	2700		2700	2700	1.00	0.60	40.9	24.5	6	41.0	32	1.63	3.58	OK
TOTAL					5	6	45733	44400	R+S+T	14100	14100	16200										

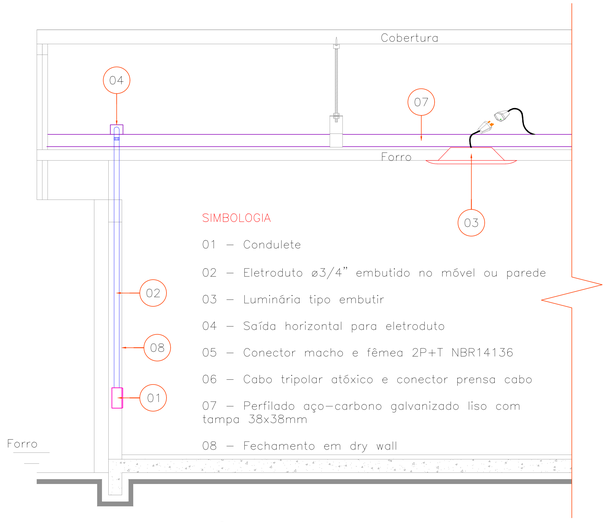
DUTO SUBTERRÂNEO PARA CABOS

FIXAÇÃO DE UM ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO

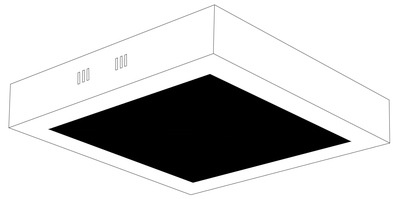
ELETRODUTO TRANSPOSIÇÃO DE VIGA



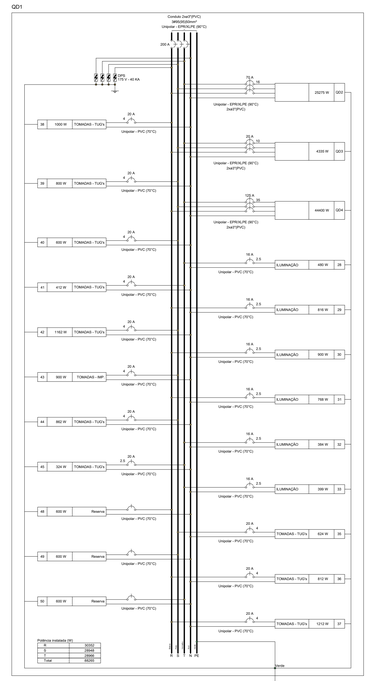
FIXAÇÃO DE ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE METÁLICA



DETALHE GENÉRICO DE INSTALAÇÃO
SEM ESCALA



Nota:
1- Moldura em alumínio e vidro leitoso que facilita a dispersão da luz aumentando ao máximo a iluminação do ambiente;
2- A limpeza deverá ser executada com pano seco sem o uso de produtos químicos;



Quadro de Demanda (QM1) - N1-AC

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	5.40	100.00	5.40
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	45.73	80.00	36.59
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	86.00	10.32
	29.55	50.00	14.78
		TOTAL	67.08

Quadro de Demanda (QD1) - N1-AC

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	5.40	100.00	5.40
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	45.73	80.00	36.59
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	86.00	10.32
	29.55	50.00	14.78
		TOTAL	67.08

Quadro de Demanda (QD2) - N1-AC

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	5.40	100.00	5.40
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	86.00	10.32
	9.13	50.00	4.56
		TOTAL	20.28

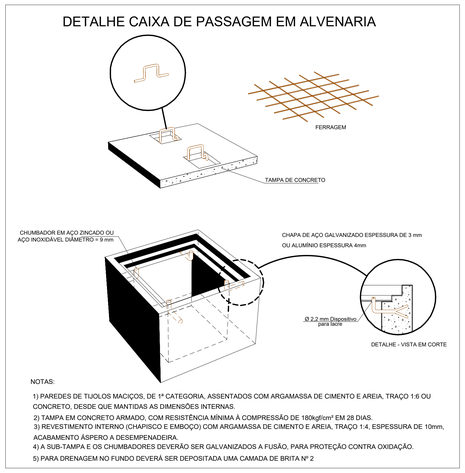
Quadro de Demanda (QD3) - N1-AC

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	4.79	86.00	4.12
		TOTAL	4.12

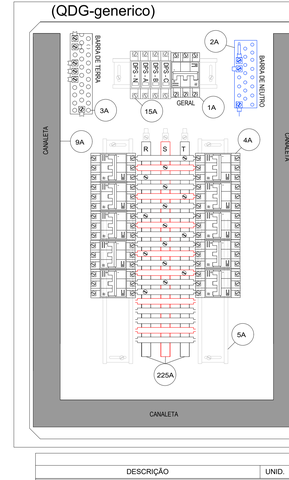
Quadro de Demanda (QD4) - N1-AC

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	45.73	80.00	36.59
		TOTAL	36.59

DETALHE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA



NOTAS:
1) PAREDES DE TIJOLOS MACIÇOS, DE 1ª CATEGORIA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:6 OU CONCRETO, DESDE QUE MANTIDAS AS DIMENSÕES INTERNAS.
2) TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO DE 180kgf/cm² EM 28 DIAS.
3) REVESTIMENTO INTERNO (CHAPISCO E EMBOÇO) COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 10mm, ACABAMENTO ÁSPERO A DESEMPENADEIRA.
4) A SUB-TAMPA E OS CHUMBADORES DEVERÃO SER GALVANIZADOS A FUSÃO, PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.
5) PARA DRENAGEM NO FUNDO DEVERÁ SER DEPOSITADA UMA CAMADA DE BRITA Nº 2



DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
QUADRO		
QUADRO ELÉTRICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TINTA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, 360X675X330MM	UN.	1
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 40kA	UN.	4
BARRAMENTO ESPINHA DE PEIXE 48 MÓDULOS (60A)	UN.	1
BARRAMENTO DE TERRA	UN.	1
BARRAMENTO DE NEUTRO	UN.	1
PORTA DOCUMENTOS	UN.	1
CANALETA EM PVC, 50X50MM	M	2
TRILHO DIN LISO, DE ALUMÍNIO PARA DISJUNTOR DIN	M	1

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareceis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: *17.787.272/0001-86*

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Dados: digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Nº: 90.CURE.DVCP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=AR CURE DIGITAL, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 13:56:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°56'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

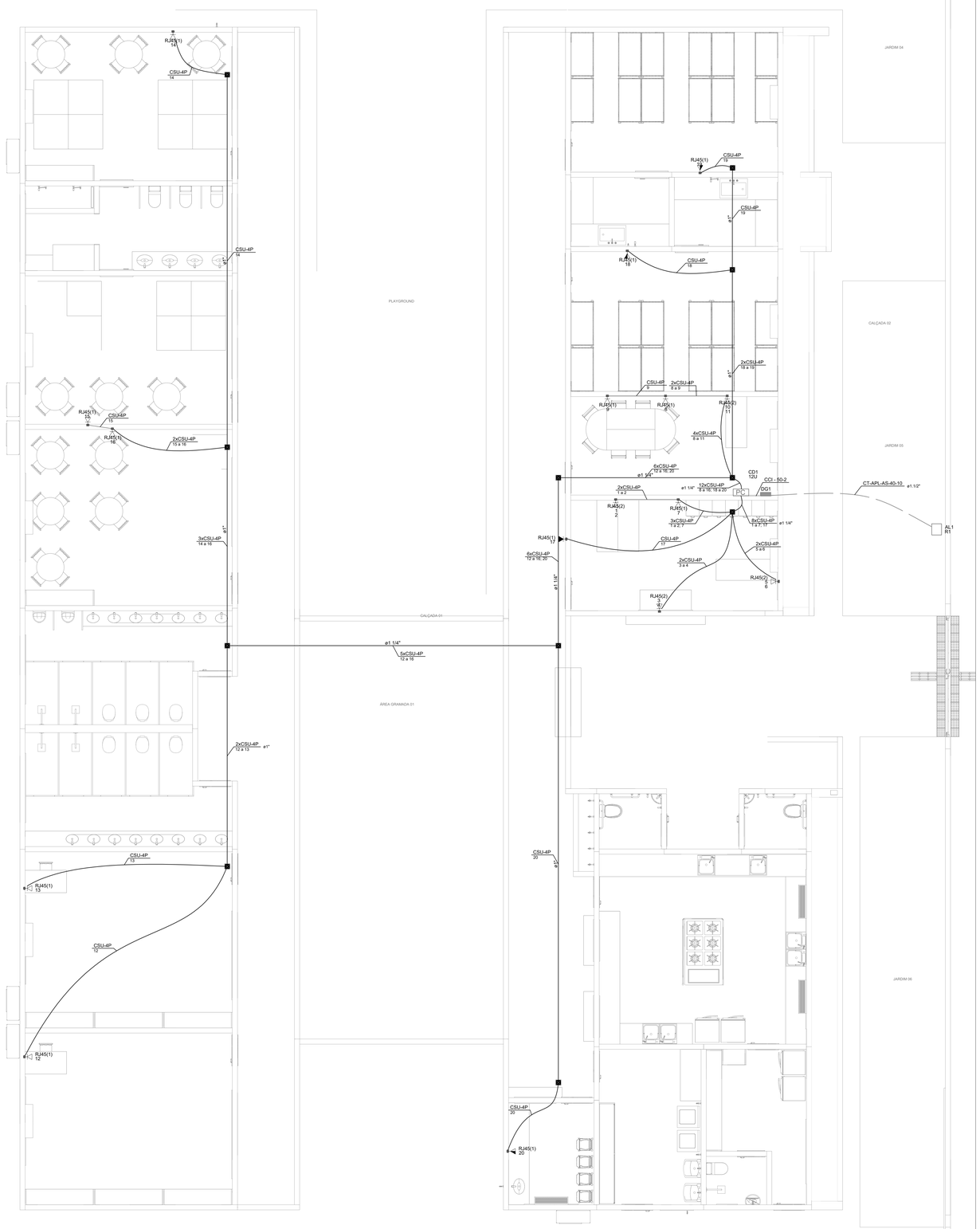
Conteúdo:
PROJETO ELÉTRICO: INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO - 220/127V

Quadro de Áreas/Legenda:

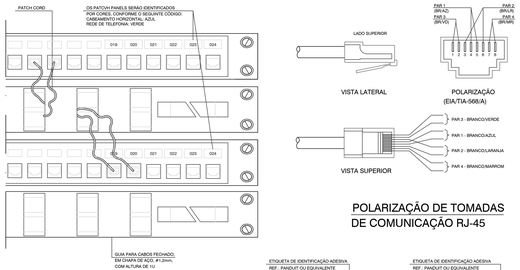
VER ARQUITETÔNICO

REV: 0	
DATA: DEZEMBRO 2025	
ESCALA: Indicada	
NOMECLATURA	FOLHA
ELE.	02/02

ESTE PROJETO É PROTEGIDO PELA LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73. NÃO NÃO É PERMITIDO ALTERAR O TEXTO OU DESCARACTERIZAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73



01 **Cabeamento Estruturado (Voz e Dados)**
SCALA: 1/50

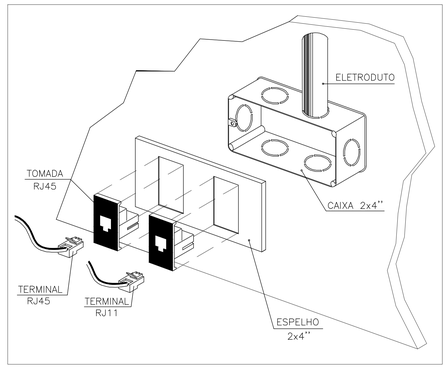


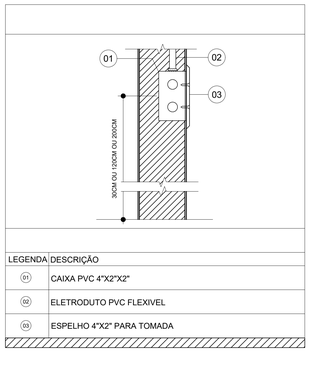
ORGANIZAÇÃO DE CORDÕES E
IDENTIFICAÇÃO NOS PATCH PANEL's

POLARIZAÇÃO DE TOMADAS
DE COMUNICAÇÃO RJ-45



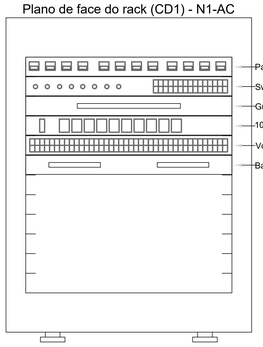
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA
CABOS DE ENERGIA E COMUNICAÇÃO



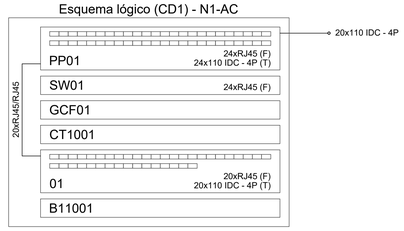


LEGENDA	DESCRIÇÃO
01	CAIXA PVC 4"X2"X2"
02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL
03	ESPELHO 4"X2" PARA TOMADA

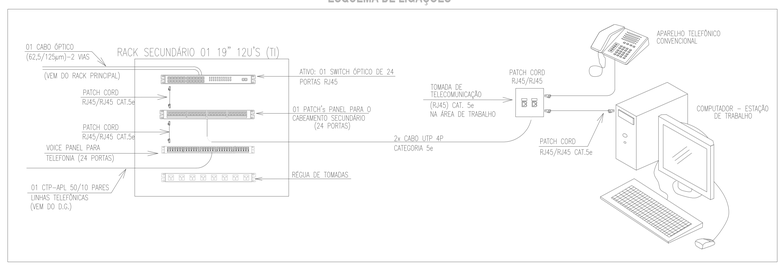
Plano de face do rack (CD1) - N1-AC

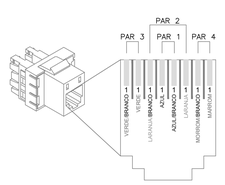


Esquema lógico (CD1) - N1-AC

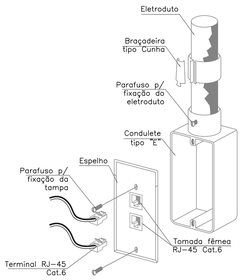


ESQUEMA DE LIGAÇÕES





DETALHE DE CRIMPAGEM DE CABO
UTP - CONETOR RJ-45 PADRÃO T-568A
SEM ESCALA



TOMADA DUPLA TELEFONE / LÓGICA
SEM ESCALA

Legenda
<> Caixa de passagem 150x150x80 a 2,80 do piso
PC Rack aberto
Tomada RJ45 a 1,20m do piso
Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso
Tomada RJ45 a 0,30m do piso
Tomada RJ45 a 2,20m do piso
Caixa de distribuição p/ telefonia
Caixa subterrânea p/ telefonia
Tomada telefone RJ11 a 1,20m do piso

Legenda das indicações - N1-AC	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - baixa
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
12U	Aberto c/ guias de cabo - 19" - pé niveladores - 12U
R1	Caixa subterrânea p/ telefonia - R1 (C=60, L=35, A=50)cm

Notas

ELETRODUTOS:

PVC Rígido para descidas entre forro e primeiro ponto de dados
Corrugado para alimentação entre primeiro e demais pontos de dados
Aparente - Ferro Galvanizado - 3/4";
Quando não cotados - utilizar 3/4";

——— Sealtube;
——— Corrugado reforçado laranja;

CONDULETES/ACESSORIOS:

Condulete em alumínio natural, bitolas conforme projeto, nos tipos E, C, LB, TB, LR, LL, T e X,



OBSERVAÇÕES GERAIS

1) OS CABOS UTPS SERÃO LIGADOS AO PAINEL DE LIGAÇÃO COM FERRAMENTA PUNCH DOWN TOLL. FAB:BLACK BOX REF. T 362.

2) OS CABOS UTPS SERÃO MARCADOS NAS DUAS EXTREMIDADES COM O NÚMERO DA TOMADA A QUE SERVEM POR MEIO DE ANILHAS, AS TOMADAS SERÃO MARCADAS COM ETIQUETAS IMPRESSAS;

3) OS CONECTORES MACHOS RJ45 SERÃO DE FABRICAÇÃO SOUTH HILLS REF. 30738 OU BLACK BOX EM 1110 / AMP, PADRÃO

4) OS CABOS UTP SERÃO LIGADOS AS TOMADAS MACHO RJ45 COM ALICATE DE CRIMPAGEM DA AMP2 – 231652-1 OU SOUTH HILLS 11589.

5) O PADRÃO DE LIGAÇÃO DOS CONECTORES RJ45 SERÁ EIA / TIA 568-A, TA / EIA 568-B.2-1;

6) OS CABOS UTP DEVERÃO SER TESTADOS E EMITIDOS RELATÓRIOS CERTIFICANDO ESTAREM DE ACORDO COM A NORMA TIA / EIA – 568-B.2-1;

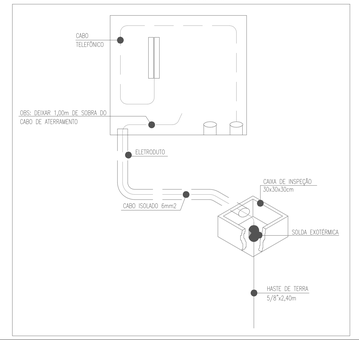
7) DEVERÃO SER REALIZADOS ENSAIOS DE CONTINUIDADE, ISOLAÇÃO, CURTO-CIRCUITO, TROCA DE COMPUTADORES ENTRE PARES, INVERSÃO DO DE COMPUTADORES ENTRE PARES, INVERSÃO DO CONDUTOR DO PAR NEXT, ALTERNAÇÃO, NIVEL DE RUIDOS E CAPACITANCIA MÚTUA PARA OPERAÇÃO DA REDE EM 8COMBPS;

8) TODAS AS CONEXÕES ENTRE ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM, DERIVAÇÃO E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER FEITAS COM A UTILIZAÇÃO DE BUCHA E ARRUELA, CONFORME SEÇÃO DO ELETRODUTO;

9) A ALIMENTAÇÃO É FEITA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL. PARA ENTRADA DE DADOS E DO PROVEDOR DE ANTENA FOI PREVISTA A INFRA ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO FUTURA DOS CABOS;

10) OS CABOS UTP DEVERÃO SER DE CATEGORIA – CAT.5e COM HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.

ATERRAMENTO DO D.G.



ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Autoridade Certificadora SERASA SMART, OU=AR SERASA SOLUTION, OU=AR SERASA SOLUTION, OU=(em branco), CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 13:58:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: CAB.
FOLHA: 01

OBS: SALVO O DIREITO DE TERCEIROS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/98 (ART.)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **16/12/2025** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JUSCELINO KUBISCHEK	SETOR 1	LOTE 06		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'24.00'' S 055º09'47.00'' O

Data de Inicio: **16/12/2025** — Previsão Término: **30/12/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=44648160000139, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Dados: Eu sou o autor deste documento
Razão:
Local:
Data: 2025.12.16 13:58:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250269424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de edificação	de alvenaria	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de água potável		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	675,4400	metro quadrado
	Especificação	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100, OU=Videoconferencia, OU=AR BRANCO, OU=44648169000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-Brasil, O=ICP-Brasil
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.12.16 13:58:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO:
NORMA: NTCB N° 01/2023 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

5 REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

5.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E NORMATIVO	
TABELA 2 do Anexo A.3 NTCB 01 – Parte 3 (Período de existência)	
Anterior à 29/08/1984	( )
De 29/08/1984 até 21/04/2006 (Dec. 857/1984)	( )
De 22/04/2006 até 25/07/2016 (Lei 8.399/2005)	( )
De 26/07/2016 até 18/08/2023 (Lei 10.402/2016)	( )
A partir de 19/08/2023 (Lei 12.149/2023)	(X)

TABELA 8 da NTCB 01 (Classificação)			
Grupo	**Uso**	**Divisão**	**Descrição**
E	Educacional e Cultura Física	E-5	Pré-Escola

TABELA 9 da NTCB 01 (Altura)		
Tipo	**Denominação**	**Altura**
I		Um pavimento

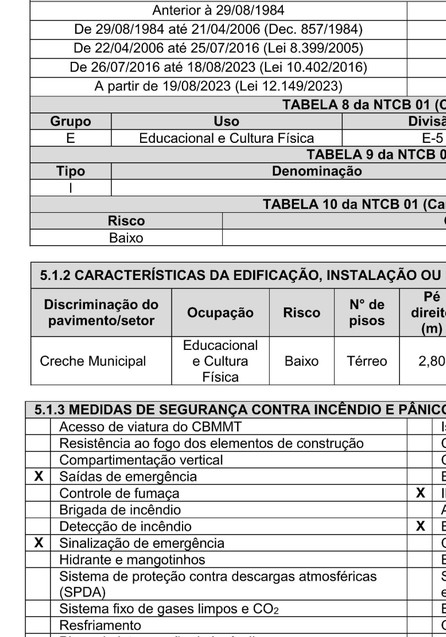
TABELA 10 da NTCB 01 (Carga de incêndio)	
Risco	**Carga de incêndio**
Baixo	300 Mj/m²

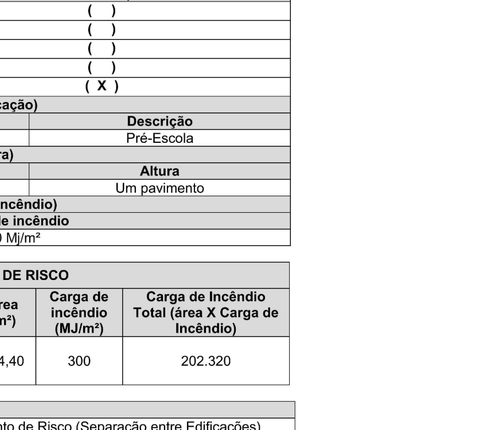
5.1.2 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO

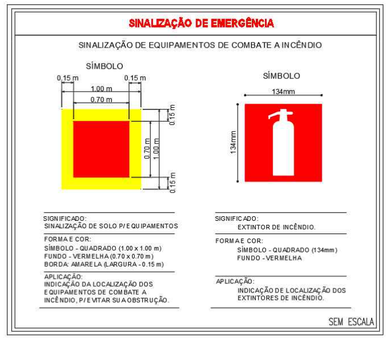
Discriminação do pavimento/setor	Ocupação	Risco	N° de pisos	Pé direito (m)	Área (m²)	Carga de incêndio (MJ/m²)	Carga de Incêndio Total (área X Carga de Incêndio)
Creche Municipal	Educacional e Cultura Física	Baixo	Térreo	2,80	674,40	300	202.320

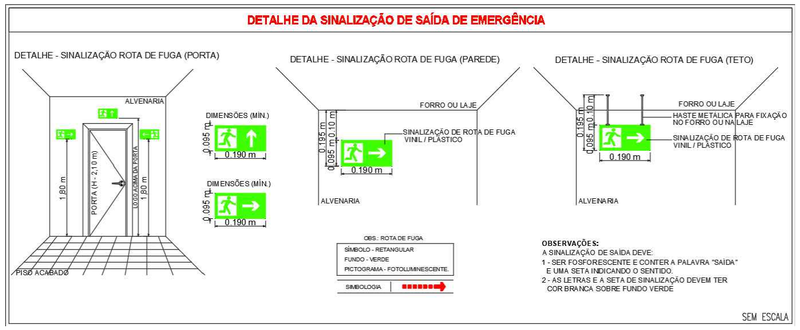
5.1.3 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

	Acesso de viatura do CBMMT		Isolamento de Risco (Separação entre Edificações)
	Resistência ao fogo dos elementos de construção		Compartimentação horizontal
	Compartimentação vertical		Controle de materiais de acabamento e revestimento
X	Saídas de emergência		Elevador de emergência
	Controle de fumaça	X	Iluminação de emergência
	Brigada de incêndio		Alarme de incêndio
	Detecção de incêndio	X	Extintores
X	Sinalização de emergência		Chuveiros automáticos (sprinkler)
	Hidrante e mangotinhos		Espuma
	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)		Sistema para monitoramento, supressão e alívio de explosões e/ou poeiras
	Sistema fixo de gases limpos e CO_2		Escada pressurizada
	Resfriamento		Outros (especificar):
	Plano de intervenção de incêndio		
RISCOS ESPECIAIS			
	Armazenamento de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis		Armazenamento de fogos de artifício e/ou explosivos
	Armazenamento de gases combustíveis		Vasos sob pressão
	Armazenamento de produtos perigosos		Heliponto ou heliporto
	Instalações radioativas, nucleares, radiografia industrial ou congêneres		Outros (especificar):
X	Instalação predial de gás liquefeito de petróleo (Central de GLP)		

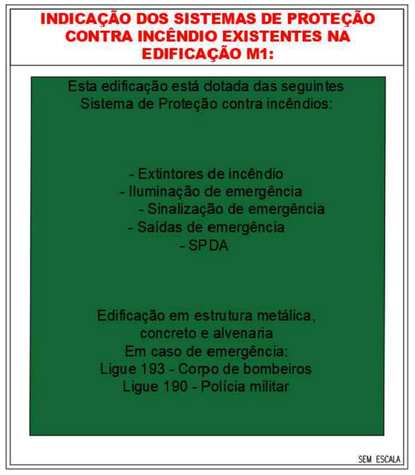


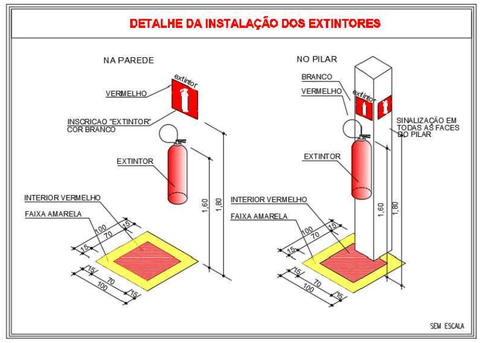












ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:59:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:

CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:

RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:

9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DETALHES DOS PREVENTIVOS

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0	
DATA: DEZEMBRO 2025	
ESCALA: Indicada	
NOMECLATURA: PSCIP	FOLHA: 01/02

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N.° 6988/73

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO:
NORMA: NTCB N° 13/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

CRECHE MUNICIPAL		
Divisão		E-5
Altura		Um pavimento
Tabela 1	Acesso e descarga	30
	Escadas e rampas	22
	Portas	30
Tabela 2	Existente	39
Tabela 3	Tipo de Escada	Não se aplica
Quantidade de Saídas Existentes		12
População Total		449 pessoas

CRECHE MUNICIPAL				
Pavimento único – Descrição – Divisão E-5 – Uma Pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
674,40	674,40/1,50 = 449 pessoas	30	15,00 x 0,55 =8,25m	1 porta dupla de correr 3,50m 11 portas simples de abrir 0,80m **= 12,30M**

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO:
NORMA: NTCB N° 18/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO.

6.4 EXTINTORES

Tipo	PQS	H_2O
Peso (kg ou L)	6Kg	10L
Capacidade extintora	20B:C	2A
Distância máxima a percorrer (m)	25m	25m
Altura de instalação (m)	1,60m	1,60m

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO:
NORMA: NTCB N° 15/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO.

6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

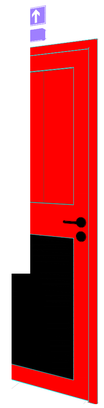
TIPO	CARACTERISTÍCAS / DIMENSÕES (Sinalização Básica)		
Orientação e Salvamento	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
	Retangular	Verde	Fotoluminescente
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
	6	95 x 190	2,00

TIPO	CARACTERISTÍCAS / DIMENSÕES (Sinalização Básica)		
Equipamentos	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
	Quadrado	Vermelho	Fotoluminescente
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
	6	134 x 134	1,80

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO:
NORMA: NTCB N° 16/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

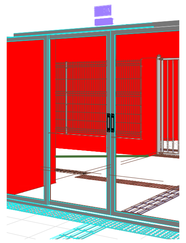
6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Conjunto de Blocos Autônimos
Autonomia do sistema	2 Horas
Altura de instalação	2,50m
Distância entre os pontos	15,00m



5 Vista 3D - Extintor

6 Vista 3D - Sinalização e Iluminação Emerg.



2 Vista 3D - Extintor GLP

3 Vista 3D - Extintores

4 Vista 3D - Extintores Entrada Principal



1 Planta Baixa - Preventivos
1 : 75

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO Dimensões para distânica máxima de visibilidade = 6,00m			QTD
	S2 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0 H	00
	S3 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.	14
SAÍDA	S12 190x95mm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)	03
	E5 134mm	EXTINTOR DE INCÊNDIO: Indicação de localização dos extintores de incêndio	05
	E17 1,00x1,00m	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES): Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução	02
	M1 134mm	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO: Na entrada principal da edificação.	01

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PREFEITURA DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14403890000129, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 13:59:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

Endereço da Obra:
RUA JUSCELINO KUBISCHEK, LOTE 6, SETOR 1, NOVO MUNDO-MT, CEP: 78528-000

Coordenada:
9°58'24.57"S 55°9'47.01"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SINALIZADORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES

Quadro de Áreas/Legenda:

VER ARQUITETÔNICO

REV: 0
DATA: DEZEMBRO 2025
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
PSCIP	02/02

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N° 6988/73

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados da Obra

Referente: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PINGO DE GENTE PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT

Assunto: CONSTRUÇÃO

Local/Data: NOVO MUNDO-MT/JANEIRO/2026

Do objetivo

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da obra mencionada a cima.

Informações técnicas

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com o projeto de arquitetura e demais projetos, bem como planilha orçamentária e, em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor do projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos.

SUMÁRIO

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PINGO DE GENTE. 2

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 2

1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS 3

1.3 SERVIÇOS PRELIMINARES 3

1.4 MOVIMENTO DE TERRA 3

1.5 INFRAESTRUTURA 3

1.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS 4

1.7 ESTRUTURA 4

1.8 ALVENARIA/FECHAMENTOS 7

1.9 COBERTURA 7

1.10 REVESTIMENTOS PAREDES 10

1.11 PISOS 10

1.12 RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS 11

1.13 ESQUADRIAS 11

1.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12

1.15 INSTALAÇÕES POSTO DE TRANSFORMAÇÃO – 225Kva; 13,8Kv – 220/127v 21

1.16 INSTALAÇÕES DE LÓGICA 21

1.17 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 21

1.18 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 24

1.19 INSTALAÇÕES PLUVIAIS 27

1.20 CLIMATIZAÇÃO 30

1.21 DRENO AR CONDICIONADO 30

1.22 SISTEMA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO 31

1.23 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS 15

1.24 PINTURAS 16

1.25 LIMPEZA FINAL 16

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PINGO DE GENTE.

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados por Engenheiro Civil, bem com devem ser conduzidos por um Mestre de Obras, que deve estar no canteiro de obras diariamente, durante todo o período de execução dos serviços.

1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura do Município e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A placa de obra deverá ser fixada em local visível na obra, nas dimensões constantes na planilha orçamentária. O modelo será fornecido pela prefeitura, com texto, cores e figuras conforme indicado.

As instalações provisórias de água, energia, sanitários, etc, deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar perfeita funcionalidade aos trabalhos a serem executados.

1.3 SERVIÇOS PRELIMINARES

As áreas destinadas a construção, deverão estar totalmente limpas antes do início da obra. Dentre os serviços estão a capina, remoção de detritos, entulhos, vegetações existentes, camada de solo orgânico e escavação, tomando os devidos cuidados com a segurança de forma a evitar danos a terceiros.

A locação da obra será feita com piquetes de madeira, perfeitamente nivelados e aprumados, considerando as faces externas dos piquetes, respeitando os respectivos alimentos dos canteiros.

1.4 MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de solo deverá ser executado de acordo com os níveis estabelecidos no Projeto Arquitetônico e a profundidade das fundações estabelecidas no Projeto Estrutural.

Escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

1.5 INFRAESTRUTURA

As fundações serão do Tipo "Diretas” (Sapatas), adequadas para atender às cargas determinadas pelo cálculo estrutural, e rigorosamente de acordo com as especificações de projeto.

Assim como, serão usados toco de pilares, a partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionando os

gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências,; fixar os gastalhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes; Posicionar três faces da fôrma de pilar, para que fiquem solidarizadas no gastalho; Deve-se conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto; Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e realizar a fixação entre as gravatas, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto; Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

A ferragem será conforme o Projeto Estrutural. Observando o que prescreve a norma NBR 6118 e suas atualizações com relação aos recobrimentos da ferragem.

A fôrma para a viga baldrame em madeira serrada terá espessura de 25mm. O concreto utilizado terá traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita), com preparo em betoneira.

Observar o memorial estrutural dos respectivos profissionais da área.

1.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais (completas) das vigas baldrame com duas demãos de impermeabilizante de superfície com emulsão asfáltica ou similar, aplicadas em duas demãos. E também terá a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica ou membrana acrílica.

1.7 ESTRUTURA

A fundação profunda é definida no item 3.27 da NBR6122/2019 como o "elemento de fundação que transmite a carga ao terreno ou pela base (resistência de ponta) ou por sua superfície lateral (resistência de fuste) ou por uma combinação das duas, sendo sua ponta ou base apoiada em uma profundidade superior a oito vezes a sua menor dimensão em planta e no mínimo 3,0 m; quando não for atingido o limite de oito vezes, a denominação é justificada. Neste tipo de fundação incluem-se as estacas e os tubulões".

Sapatas, cota de assentamento juntamente com as dimensões em planta está especificada no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com fck=25 MPa, ferragens nas duas direções, com diâmetros das barras, comprimento e

espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras c=5,00 cm.

Blocos e estacas, cota de assentamento, juntamente com as dimensões em planta, estão especificadas no projeto estrutural em anexo. As demais informações, como: armação, amarração com o pilar, existência de estacas, entre outras, estarão estabelecidas no projeto de concreto armado. Deverá atentar-se para o cobrimento do elemento e deverá executar a devida regularização no leito do elemento.

As estacas serão broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com trado concha, inteiramente armada, com profundidade de 5 metros, já previsto em orçamento. A perfuração será realizada com trado mecânico. Após atingida a profundidade, será introduzida a armadura e concretado com funil ou tubo tremie, evitando segregações

Os materiais deverão seguir rigorosamente o que for especificado neste documento. Os materiais a empregar serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações contempladas na ABNT.

A estrutura será composta pelos pilares, vigas de respaldo, executada em concreto armado, utilizando aço CA-50 e CA-60 (NBR 6118:2022) as fôrmas apropriadas de tábua comum, executadas rigorosamente e conforme Projeto Estrutural.

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

Para a execução do radier, é necessária uma limpeza prévia da superfície do terreno assim como o nivelamento e compactação. Logo após, coloca-se um lastro de brita para proteger a ferragem do radier. Em torno da fundação em radier coloca-se as formas de

madeira, com largura de 10 cm aproximadamente, na lateral fazendo o fechamento da área a ser concretada de acordo com as dimensões previstas no projeto estrutural.

Qualquer tubulação hidrossanitária ou elétrica deve ser assentada no solo sob o radier com saída através da laje, evitando que sejam feitos futuros cortes na laje já executada, evitando assim o retrabalho e aumento do custo da fundação

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado (engenheiro ou arquiteto) junto ao conselho competente.

O concreto poderá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo a homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento conforme NBR própria.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento (cura) satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com endurecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NBR, referente ao tema.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente, endurecido para resistir as ações de cargas de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias, faces laterais; 14 dias, face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados; 21 dias, face inferior sem pontaletes.

O concreto para estrutura deverá ter resistência mínima de fck= 25Mpa, e deve ser adensado com vibrador e mangote de 1” de diâmetro, preparado com betoneira, observando Slamp máximo de 8,00cm.

As formas serão de tábuas comuns mediante aplicação de desmoldante com 04 reaproveitamentos.

A ferragem será disposta conforme Projeto Estrutural. Observando o que prescreve a norma NBR 6118 e suas atualizações com relação aos recobrimentos da ferragem. O Aço aplicado será CA-50 para barras longitudinais e CA-60 para elementos transversais (estribos).

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrames com emulsão asfáltica, 2 demãos.

1.8 ALVENARIA/FECHAMENTOS

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos com espessura 14cm, bloco deitado, perfeitamente niveladas, amarradas.

Os blocos cerâmicos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

Serão executadas vergas e contra vergas de concreto armado, seção 0,10x0,10cm, com transpasse além da medida do vão, não inferior a 30cm para cada lado (a partir de 1,5 metros de vão usar 1/5 da medida do vão para cada lado), na parte superior e inferior para as janelas, e na parte superior para as portas;

1.9 COBERTURA

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS

Estrutura (Arcos, Tesouras, Terças, Vigas): **AÇO ASTM-A36**

- Fy= 250Mpa
- Fu= 400Mpa
- $\gamma = 7860 Kg/m^3$
- Solda: Eletrodo E-70xx: Fu=485mpa
- (Ligações Secundarias): ASTM A307

NORMAS

- ABNT NBR 8800:2024 - Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios;
- ABNT NBR 6120:2019 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:2023 - Forças devidas ao vento em edificações;

- AWS D1.1:2010- American Welding Society.

Seguindo a NBR8800, é estabelecido um valor mínimo de sobrecarga de 0,25KN/m², sendo o valor utilizado para o projeto, onde pode variar bastante de acordo com a finalidade do projeto, chegando até valores como 10KN/m².

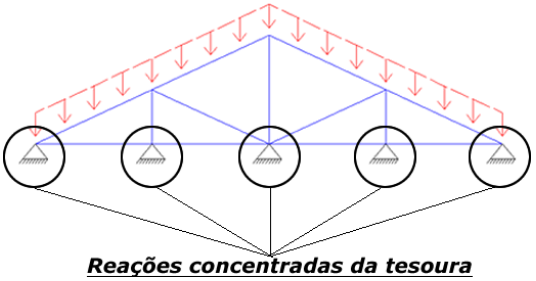


Figura 1 - Demonstração do sentido do carregamento

1.1. Pressão dinâmica do vento (V)

De acordo com a NBR 6123 a pressão dinâmica do vento varia de acordo com a região (Velocidade), fator topográfico (S1), fator equacionado (S2) e fator estático (S3).

V: (Mapa em Anexo) – UTILIZADO 32m/s

S1: (Tabela NBR 6123) - valor considerado 1,00

S2: FATOR DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E ALTURA DA OBRA - valor

considerado 0,85

S3: (Tabela NBR 6123) (Fator estático) - valor considerado 1,00

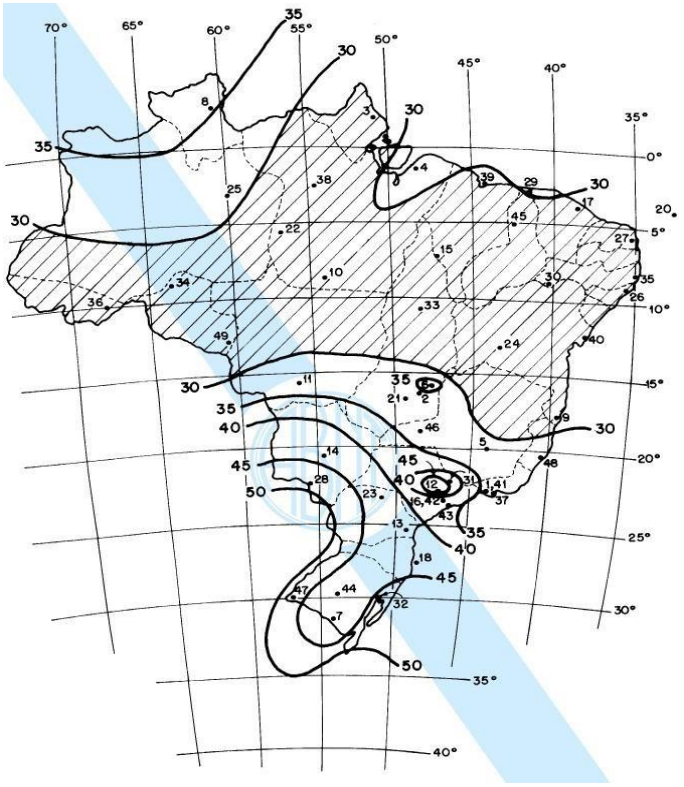


Figura 2 - Velocidade do vento de acordo com regiões (Fonte: NBR 6120)

A fundação superficial, também chamada fundação rasa ou direta, é definida no item 3.28 da NBR6122/2022 como o "elemento de fundação cuja base está assentada em profundidade inferior a duas vezes a menor dimensão da fundação, recebendo aí as tensões distribuídas que equilibram a carga aplicada; para esta definição adota-se a menor profundidade, caso esta não seja constante em todo o perímetro da fundação.

Os pilares de sustentação das estruturas serão em concreto e metálico, a cobertura deverá ser chumbada nos elementos de concreto, tudo em conformidade com o projeto estrutural específico. Todas as dimensões, distancias, espessuras, e demais especificações para o perfeito entendimento da execução. Todas as soldas e uniões entre as peças, deverão ser de excelente qualidade respeitando as normas técnicas atualizadas, evitando rebarbas, "nichos" em soldas, respingos, e demais imperfeições.

A cobertura da Creche será de estrutura metálica treliçada e será constituída de tesouras (banzos), tramas (terças) e contraventamentos, fechamentos com ligações soldadas, perfis metálicos, chapas metálicas. Este para suportar a telha metálica

termoacústica de E=30 mm.

Calculo de resistência das terças são baseados por inteiro na NBR 14762:2010, onde será devidamente instalada sempre atentar para o excesso de sobrecarga circulando em vãos idênticos da estrutura.

Os perfis devem ser seguidos à risca, de acordo com o projeto estrutural, suas soldas devem ser aplicadas de maneira contínua, ressaltando que de maneira alguma poderá ser aplicada do tipo intermitente, incluindo casos que o acumulo de água é propicio de ocorrer, neste caso a principal estrutura deverá ser feita em um local seco, e posteriormente no seu devido tempo ser instalada sob os pilares.

No caso de junção lateral de perfis, deve-se atentar que na hora de aplicar a solda deve-se observar se houver existência de frestas entre os perfis, se for o caso, é recomendado repetir o processo.

Todas as demais ligações serão do tipo soldáveis, causando a necessidade de soldadores, montadores e demais devidamente qualificada para o feito

É recomendado montar as tesouras ou apoios principais separadamente e, quando for realizar o lançamento/adensamento de concreto dos vínculos exteriores, prever a existência dos chumbadores já dimensionados no projeto estrutural.

A cumeeira também será termoacústica, e as calhas e rufos de aço galvanizado.

1.10 REVESTIMENTOS PAREDES

Será utilizado chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto, como também no teto. O emboço ou massa única deverá ser aplicado manualmente nas paredes. Antes da aplicação da pintura, deverá ser inserido a massa única, com traço 1:2:8, aplicada manualmente também nas paredes.

1.11 PISOS

Deverá ser feita a compactação e preparação do local a receber o radier, piso de concreto sobre o solo.

O contrapiso deverá ser executado em lastro de concreto não

estrutural impermeabilizado, espessura 5,00cm sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto só depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado, nivelado e colocado todas as canalizações elétricas e hidrossanitárias que devam passar sob o piso.

O piso receberá revestimento cerâmico, do tipo porcelanato, conforme detalhamento no projeto de arquitetura e planilha orçamentária.

1.12 RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS

Rodapé:

Serão fixados de forma a ficar embutidos, utilizando-se o mesmo material do piso. Terão altura de 10,00cm. Será dispensado o emprego de rodapé nos ambientes que apresentarem as paredes revestidas, de piso ao teto, ou meia parede, com cerâmica ou azulejo.

Soleira:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2,00cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Peitoril:

As janelas receberão peitoril de granito com pingadeira, largura de 15,00cm e comprimento de 2m.

1.13 ESQUADRIAS

Esquadrias de Madeira:

Todos os serviços de marcenaria serão executados seguindo as normas, obedecendo a desenhos e detalhes do projeto.

Os rebaixos, encaixe e outros detalhes nas esquadrias, para fixação de ferragens deverão ser perfeitas, sem rebarbas correspondendo exatamente as dimensões de ferragens e fechaduras.

As dimensões das esquadrias estão indicadas na planilha orçamentária e quadro de esquadrias no projeto arquitetônico.

As portas serão do tipo madeira frisada, semi-oca.

Esquadrias de Alumínio:

As janelas de vidro temperado terão 8,00mm de espessura, em vidro transparente, fixado em perfil de alumínio e serão do tipo

correr conforme indicado projeto arquitetônico, todos acessórios serão em alumínio.

As portas e janelas deverão seguir as dimensões e especificações mencionadas no projeto arquitetônico e nas planilhas orçamentárias.

Esquadrias Metálicas:

O portão do abrigo de gás será executado em gradil metalon 3/4", conforme projeto arquitetônico e nas planilhas orçamentárias.

1.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto foi concebido baseado nas normas técnicas vigentes preconizadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas da concessionária local.

ABNT - NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT - NBR 5413 - Iluminação de Interiores;

ENERGISA - NDU 013 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão;

A edificação será atendida por um posto de entrada de 150 kVA, que deverá ser projetado. O fornecimento de energia será trifásico a 4 condutores (3 fases e 1 neutro) e tensão nominal de baixa tensão 220/127V.

A categoria de atendimento será em média tensão.Os condutores do Ramal de Entrada em baixa tensão serão de cobre, com isolamento em EPR ou XLPE 0,6/1KV de 3#2x120(2x70)mm².

ALIMENTAÇÃO DO QDG

Os condutores do Padrão até o quadro geral serão de cobre tempera mole (classe 5) com isolamento de composto termoplástico de HEPR 0,6/1kV, nas bitolas de 3#2x120(2x70)mm²

O condutor neutro no QDG deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento, de modo a distingui-lo dos condutores fase.

Todos os alimentadores que partem dos painéis e quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indeléveis junto ao disjuntor de proteção.

Quadro de Demanda (QM1) - Pavimento			
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Fator de Dem. Ar Condicionador (Não residencial)	99.29	80.00	79.44
Forno Elétrico	8.33	100.00	8.33
Forno de micro-ondas	1.33	100.00	1.33
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00 31.72	86.00 50.00	10.32 15.86
Motores	5.09	100.00	5.09
		TOTAL	120.38

PROTEÇÃO

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos instalado no quadro de distribuição. Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

ATERRAMENTO

O aterramento do Padrão de Entrada será constituído por cabo de cobre nú de 50 mm², interligado a haste de aterramento por meio de conector cunha cabo/haste.

O neutro da entrada de serviço deverá ser aterrado num ponto único, e junto com a caixa

metálica.

O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.

O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste deverá ser acessível à inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria, PVC ou similar, com tampa de concreto ou ferro fundido.

No trecho de descida entre o centro de medição e a haste, o referido condutor será protegido mecanicamente por eletroduto de PVC rígido Ø 3/4.

Serão instalados 3 eletrodos de aterramento de aço cobreado, com diâmetro de 16mm e 3000mm de comprimento (dimensões mínimas), devendo pelo menos uma das hastes ser colocada em caixa de alvenaria com tampa para inspeção.

A distância mínima entre os eletrodos deve ser no mínimo de 3m e

estes serão interligados por meio de condutores de cobre ou de aço cobreado, de bitola mínima de 50mm^2.

O valor da resistência da terra, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 10 Ohms. No caso de não ser atingido esse limite, com o número de hastes especificados em projeto, deverão ser usadas tantas quantas necessárias distanciadas entre si de 3000 mm e interligados pelo condutor de aterramento.

O condutor de aterramento da instalação (QDG) do consumidor deverá conectado ao fio terra do quadro de medição.

ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES

Deverá ser feita a equalização de potenciais da malha de aterramento do SPDA com o aterramento elétrico. Todos os aterramentos existentes (inclusive os não citados aqui, caso haja) devem ser interligados através da Caixa de Equalização contemplada no Projeto de SPDA.

Todos os circuitos desta edificação devem possuir o condutor de aterramento.

ELETRODUTOS

A distribuição dos circuitos terminais para iluminação da quadra será feita utilizando eletroduto PVC rígido roscável, fixados externamente na estrutura da cobertura (treliças) com abraçadeiras;

A interligação de caixas de passagem (interruptor e tomada) instaladas nas paredes deverá ser feita utilizando eletroduto de PVC flexível embutidos na alvenaria.

Os eletrodutos subterrâneos devem ser do tipo PEAD;

Os eletrodutos utilizados no projeto devem ser anti-chama;

Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410.

CONDUTORES

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico

de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto- circuito.

Circuitos subterraneos: Os circuitos subterrâneos, devem ter seus condutores embutidos em dutos PEAD e estes devem ser enterrados a 50 cm do solo. A vala deverá ter largura de 30 cm em toda sua extensão. Os condutores serão de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C, próprios para instalação subterrânea e com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante autofusão.

Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Retorno: Amarelo;
- Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfiação se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os Quadros deverão ter caixa metálica, em chapa de ferro, com tampa e fecho bloqueável, barramentos trifásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores. Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

Na porta dos quadros de distribuição deverá haver uma placa de advertência “CUIDADO ELETRICIDADE”, fixada por rebite ou simplesmente impressa por tintura.

Todos os painéis e quadros devem ser também aterrados convenientemente. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores

aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados.

Todos os quadros de distribuição do projeto devem ser aterrados. Deve ser feita na edificação a equalização de potencial, interligando o aterramento do QDG a Caixa de Equalização onde será também interligada a malha de aterramento do SPDA.

INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS

A iluminação interna da edificação será acionada através de interruptores, separando os ambientes através de comandos, conforme projeto.

Os acionamentos dos refletores da quadra serão através de interruptores bipolares, para evitar a abertura desnecessária do QDFL4.

TOMADAS DE ENERGIA (Comando/Proteção dos circuitos)

Todas as tomadas deverão ser dotadas de polo de terra diferenciado e obedecer à norma NBR 14136/02.

CONDICIONADORES DE AR

Nos ambientes contemplados pelo projeto de uma forma geral foi prevista a alimentação de aparelhos condicionadores de ar split. Como este instante do projeto não se tem a definição da marca e modelo a ser adquirido pelo proprietário a potência dos mesmos foi definida com base em

modelos disponíveis no mercado classificados com selo do procel categoria "A". Ressalto que durante a aquisição dos mesmos deve-se observar a potência atribuída a cada aparelho (W) e não só sua capacidade de refrigeração (BTUs).

No projeto em questão foi admitido que os aparelhos adquiridos são modelos que recebam a alimentação elétricas na condensadoras em placa apropriada em seu interior, dessa forma os pontos de alimentação dos condicionadores de ar foram previstos nos locais onde serão instaladas as condensadoras dos aparelhos. A aquisição do aparelho de

ar, bem como a instalação do mesmo incluindo a interligação elétrica e de comando entre a condensadora e a evaporadora, os dutos do sistema de refrigeração e todos os outros itens necessários para instalação dos aparelhos ficarão sob responsabilidade do proprietário não fazendo parte deste projeto.

RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO

No quadro de distribuição todos os circuitos deverão ser identificados, através de etiquetas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas;

Os condutores deverão apresentar, após a enfiação, perfeita integridade da isolação;

As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita de alta-fusão de boa qualidade, sendo que as pontas deverão ser estanhadas;

A conexão dos condutores com os disjuntores deverá ser feita com terminais pré- isolados, tipo garfo, olhal ou pino, soldados;

O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material;

O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR 5410.

As prescrições, indicações, especificações e normas de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados, deverão ser obedecidas, atendendo as normas especificadas.

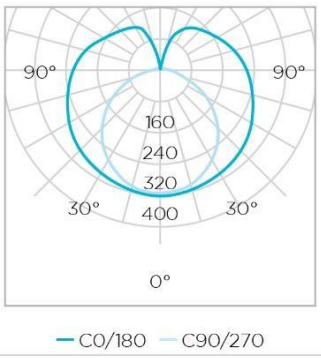
O projeto foi desenvolvido para suprir todas as cargas que irão existir no edifício.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Luminária Calha Aletada de Embutir Curva Fotométrica

(2x20W) T8





Temperatura de Cor: Branco Frio 6000K-6500K

- **Potência:** 20W
- **Fluxo Luminoso (Lúmens):** 1850 LM
- **Soquete:** T8
- **Material:** Chapa de Aço Fosforizada
- **Base:** Luminária de embutir

Ângulo de abertura: 200°

- **IRC:** >80%
- **Tensão:** 100 / 240V
- **Grau de Proteção:** IP20
- **Frequência:** 50/60hz
- **Temperatura de Operação:** -10°C a 40°C
- **Vida Útil:** 50.000 horas

REFLETOR PROJETOR LED EXTERNO 6500K 100W, 145MM X 170MM BIVOLT ALUMÍNIO PRETO – IP 65

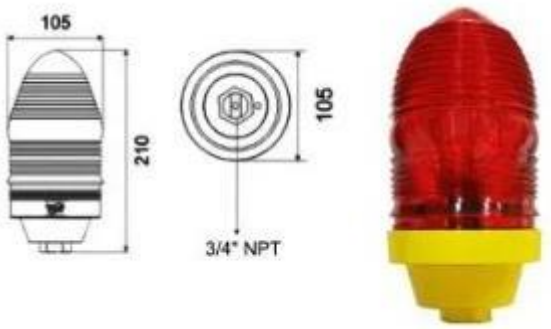


- **Temperatura de Cor:** Branco Frio 6000K-6500K
- **Potência:** 100w
- **Fluxo Luminoso (Lúmens):** 7500 LM
- **Material:** Alumínio
- **Ângulo:** 120°
- **IRC:** >70%
- **Tensão:** 100V/240V

- **Grau de Proteção:** IP65
  - **Frequência:** 50/60hz

- **Tipo de LED:** LED
  - **Temperatura de Operação:** 5°C a 40°C
  - **A prova d'água:** Sim
  - **Vida Útil:** 50.000 horas

SINALIZAÇÃO DA AERONÁUTICA (CAIXA D`ÁGUA)



Tensão: bivolt

Potência: 5W

Operacional: noturno com sensor incorporado

Bomba de combate a incêndio terá uma potência de 4cv (2,9kW). Demais informações podem ser encontradas no memorial descritivo de combate a incêndio.

Informações referentes as sirenes, luminárias e central de alarme utilizadas para o combate a incêndio encontram-se no memorial descritivo do mesmo.

TOMADAS E INTERRUPTORES:

Conjunto com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V Tramontina Giz Branco Caixa 4x2



Interruptores Simples 10 A 250 V Tramontina Giz Branco Caixa 4x2



Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T 10 A 250 V Tramontina Giz Branco



1.15 INSTALAÇÕES POSTO DE TRANSFORMAÇÃO – 225Kva; 13,8Kv – 220/127v

Serão executadas seguindo os padrões, normas e o projeto do respectivo profissional responsável e a planilha orçamentária.

1.16 INSTALAÇÕES DE LÓGICA

Serão executadas seguindo os padrões, normas e o projeto do respectivo profissional responsável e a planilha orçamentária.

1.17 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ALIMENTAÇÃO

A alimentação da edificação será através de um reservatório metálico tipo taça com capacidade de 15.000L (coluna seca de 8,40m) e um reservatório subterrâneo em polietileno com capacidade de 20.000L, interligados entre si por sistema de recalque automatizado. Altura da coluna seca foi definida conforme disposto na Manual para Elaboração de Projetos - Seduc 2025.

Os reservatórios serão alimentados pela rede pública de abastecimento, através de interligação na rede de água tratada no local.

Para controle de fluxo da entrada de água potável será instalado cavalete de água dotado de registro de esfera antes da

entrada de água no reservatório, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do prédio em caso de defeito ou manutenção do sistema.

Todas as saídas de tubulações do reservatório serão executadas utilizando-se adaptadores apropriados.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação (tubulações com DN 50 mm no máximo). Tubulações com diâmetros maiores podem ser fixadas sobre o forro. Para embutir em alvenaria diâmetros maiores, deverá ser previsto preenchimento da alvenaria ou “shaft”.

O ramal de alimentação foi locado de forma com que não prejudique a estrutura do edifício.

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

Devem ser previstas todas as passagens de tubulações antes da concretagem das estruturas constituintes do edifício de modo a facilitar a execução das instalações de água fria e esgotamento sanitário.

OBSERVAÇÕES

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas.

A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos;
- Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo;
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo;
- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta;
- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não deve ser utilizado para preencher espaços ou fechar furos;
- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo;
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

• Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

• Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

Serão executadas seguindo os padrões mínimos exigidos pelas normas da ABNT (NBR 5626/98 – sistemas prediais de água fria).

As tubulações hidráulicas de água fria serão de PVC rígido soldável, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme projeto.

Deverá ser executada de acordo com o projeto hidráulico obedecendo aos diâmetros e especificações indicados.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

1.18 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

TRATAMENTO/DESTINAÇÃO FINAL

O esgoto doméstico proveniente da edificação seguirá para rede de esgotos prediais com tubos de PVC com diâmetros indicados em projeto concentrando-se em uma caixa de inspeção e em seguida direcionados para o sistema de tratamento de esgoto proposto.

SISTEMA DE VENTILAÇÃO

Ao final das colunas de ventilação deverá ser instalado um terminal de ventilação a fim de impedir que entre água na coluna. Vale ressaltar que por se tratar de uma tubulação de DN 50 mm, a mesma sobe embutida na alvenaria até acima do forro, onde é desviada através de joelhos de 90 graus para o telhado para que não danifique a estrutura da viga (se for o caso). A coluna de ventilação deve

apresentar um prolongamento de 30 cm acima.

Devido a abertura (furo) na telha termoacústica para passagem da tubulação da coluna de ventilação, foi prevista a instalação de rufo metálico, no comprimento entre a cumieira do telhado e 30 cm após o local de perfuração do tubo de ventilação, de modo a impermeabilizar a abertura da telha.

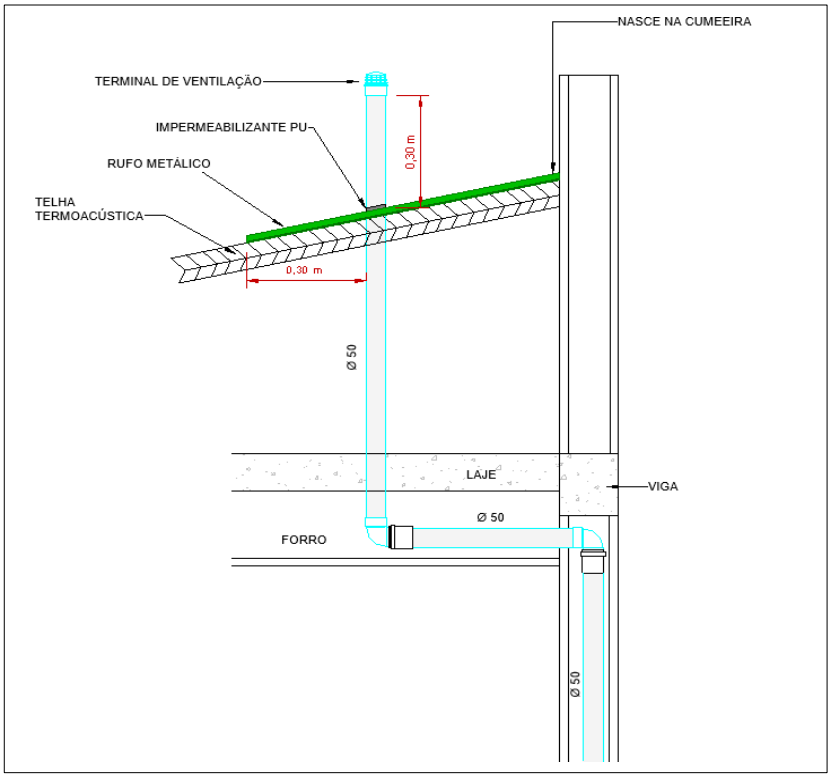


Figura 1: Detalhe da impermeabilização do furo da coluna de ventilação.

Considerações para sumidouro:

- O sumidouro deve ser construído com paredes de alvenaria de tijolos requeimados, assentados com junta livres. Devem ter no fundo, enchimento de cascalho, coque ou brita n°. 3 ou 4, com altura igual ou maior que 0,50m.
- A laje de cobertura do sumidouro deve ficar ao nível do terreno, construídas em concreto armado e dotado de abertura de inspeção, cujo menor dimensão será de 0,60 m.
- A altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50 m entre o fundo do poço e o nível máximo aqüífero.
- A distância mínima entre as paredes dos poços múltiplos

deve ser de 1,50 m.

- O menor diâmetro interno do sumidouro deve ser de 0,30 m.
- Conforme ensaio de percolação de solo, o coeficiente de infiltração de solo é de 122,11 l/m²xdia. Segue anexo ensaio e ART do responsável técnico.
- Conforme ensaio de sondagem, não foi encontrado N.A com 9,90 metros de profundidade. Segue anexo ensaio e ART do responsável técnico. Caso haja a presença de águas subterrâneas próximas à superfície na execução do sistema de tratamento/disposição final dos efluentes o engenheiro responsável pela elaboração deste projeto deve ser consultado de forma a encontrar uma solução para a situação as quais não entrem em contradição com as normas vigentes.

O sistema de tratamento será composto por um tanque séptico, um filtro anaeróbio e dois sumidouros.

As instalações sanitárias serão executas de acordo com a NBR 5688/99 – sistemas prediais de água pluviais ventilação, esgotamento sanitário tubos e conexões de PVC e a NBR 13969/97 - Tanques sépticos e NBR 7229/93 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos).

As tubulações de esgotamento sanitário serão de PVC rígido Esgoto, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme o projeto.

Bacia sanitária de louça branca com válvula de descarga, de primeira qualidade;

Lavatório de louça suspenso no banheiro PCD;

As tubulações de esgoto sanitário serão de PVC rígido no diâmetro indicado nos projetos.

Caixa de inspeção (60,00x60,00cm) em alvenaria de tijolos maciços de 1 vez assente e revestimentos com argamassa de cimento e areia traço 1:3 terão fundo de concreto com espessura de 6,00cm, tampa em concreto aramado 5,00cm de espessura. E também caixa de alvenaria de 80x80x60cm para rede de esgoto.

Os ramais de esgoto dos banheiros serão ventilados por tubo PVC rígido embutido na alvenaria até altura de 15,00cm acima da laje/forro ou viga de respaldo.

Seguir o projeto hidrossanitário e a planilha orçamentária.

1.19 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O projeto contempla execução de calhas na cobertura, de platibanda e de beiral. Dessa forma, foi previsto no projeto que as descidas de água pluvial (AP), serão direcionadas para caixa de areia, filtro de água pluvial e encaminhadas para poço de retenção. O volume armazenado será lançado na sarjeta através de recalque com bomba submersível.

Conforme indicado no projeto, a bomba será instalada dentro do poço de retenção em concreto pré-moldado e deverá ser prevista automação do sistema, para acionamento automático da bomba ao atingir o nível da bóia. O filtro de águas pluviais será instalado dentro da caixa tubular também em concreto pré-moldado e deverá ser equipado com freio d'água. O poço de retenção será provido de extravasor, para eventuais problemas na rede.

Ressalta-se que o poço de retenção não tem por finalidade absorver todo o volume de água, visto que as coberturas são significativas e o volume de água considerável. Para tanto, como o local não dispõe de infraestrutura pública, foram previstos poços de retardo para reter parte do material e promover o retardo no lançamento ao entorno. Segue abaixo modelo esquemático de instalação de filtro de água pluvial dentro de poço de anel pré-moldado. A limpeza do sistema deve ser realizada conforme orientação do fabricante.

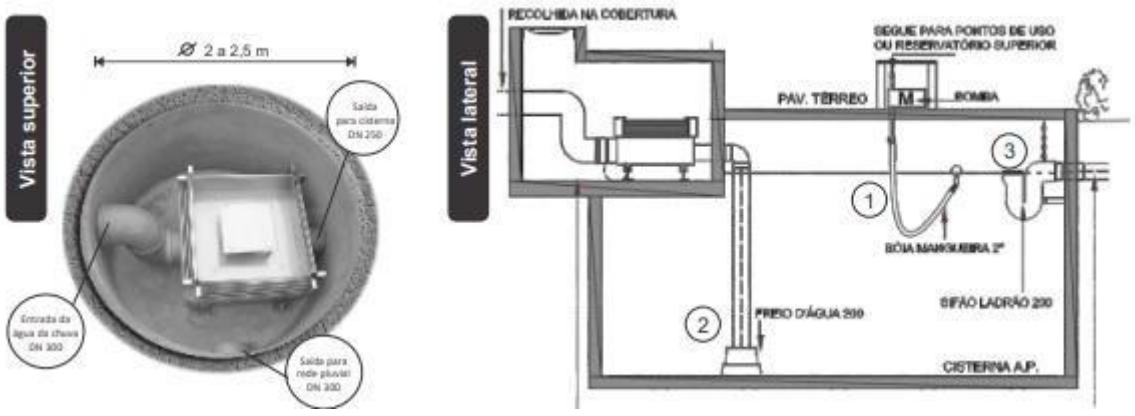


Figura 2: Detalhe de modelo de instalação de filtro de água pluvial.

Em relação a água pluvial do terreno, foram previstos buzinotes para saída da água não infiltrada no próprio terreno.

CALHAS METÁLICAS

As calhas deverão possuir declividade mínima de 1% no sentido do condutor (captação pluvial). Deverão ser executadas em chapa de aço galvanizado, número 24, saída em aresta viva, conforme NBR 7005 e NBR 6663 e estar previsto espaço para sua instalação no projeto de estrutura.

Deverão ser feitas as devidas adequações nas calhas para a perfeita vedação das descidas de

água.

TUBULAÇÕES E CONEXÕES

Deverão ser utilizadas tubulações e conexões em PVC Rígido Branco Série R, para águas pluviais, conforme orientações da NBR 10.844/1989. Declividades deverão ser observadas as indicações realizadas em projeto.

PARAMETROS DE PROJETO

Para desenvolvimento do projeto foram observadas às orientações da NBR 10.844/1989.

Dessa forma, adotaram-se os seguintes parâmetros de projeto:

- Período de retorno adotado: 25 anos - para coberturas e áreas onde empoçamento ou extravasamento não possa ser tolerado;
- Intensidade pluviométrica: I= 230mm/h (para período retorno 25 anos);
- Duração da precipitação: t=5min;
- Os ramais horizontais (desvios) devem ser contabilizados conforme indicado em planta baixa apresentada, devem possuir inclinação mínima de 1% e máxima de 2% (ver

indicação realizada em projeto).

EXECUÇÃO DE TUBULAÇÕES / CONEXÕES SOLDÁVEIS

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos.
- Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.
- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.
- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos.
- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo.
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).
- Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT

As instalações pluviais serão executas de acordo com a NBR 5688/99 – sistemas prediais de água pluviais ventilação, esgotamento sanitário tubos e conexões de PVC e a NBR 13969/97 - Tanques sépticos e NBR 7229/93 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos).

As tubulações de águas pluviais também serão de PVC rígido Esgoto, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme o projeto.

Caixa enterrada hidráulica (60,00x60,00cm) em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços. A escavação da vala será manual, assim como o reaterro.

1.20 CLIMATIZAÇÃO

A caixa de passagem para condicionamento de ar Split, com saída de dreno na vertical (39x22x6cm), terá adaptador, joelho 90graus, curva 90 graus e tubo, tudo de PVC.

Serão executadas seguindo os padrões, normas e o projeto do respectivo profissional responsável e a planilha orçamentária.

1.21 DRENO AR CONDICIONADO

O projeto de drenos dos aparelhos de ar condicionado, foi dimensionado de forma a atender o disposto na NBR 16655-1: Instalação de sistema residenciais de ar condicionado split e compacto – parte 1 (projeto e instalação).

Para tanto, foram consideradas conexões e tubos em PVC marrom soldável com diâmetro de 25mm e os ramais horizontais (desvios) devem possuir inclinação mínima de 1%. É vedada a descarga do condensado junto a ralos de esgoto e sobre a passagem das pessoas. Dessa forma, as tubulações deverão ser lançadas nas caixas de areia, do sistema de drenagem pluvial e posteriormente, direcionada para caixa de retenção e posterior lançamento na rede de drenagem, conforme indicado no projeto.

As tubulações de dreno deverão ser executadas em tubos de PVC rígido e embutidas em parede ou piso caso possível, diâmetro em conformidade com projetos, inclusive conexões, até o ponto de dreno, seja um ralo sifonado, jardim ou pluviais, conforme o caso mais

adequado. As tubulações sempre que possível deverão ser embutidas em paredes e/ou piso.

1.22 SISTEMA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO

As medidas de segurança a serem implantada na edificação de acordo com as exigências da Lei 12.149/2023 estão relacionadas abaixo:

- Iluminação de emergência – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 16/2020.
- Extintores de Incêndio – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 18/2020.
- Sistema de detecção e Alarme de Incêndio – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 17/2020.
- Brigada de incêndio – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 34/2020.
- Saída de emergência- Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2020.
- Sinalização de emergência – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 15/2020.
- Hidrantes – Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 19/2020.

Iluminação de Emergência

O projeto de Iluminação de Emergência prevê a indicação da localização das luminárias de emergência tipo Bloco Autônomo com 30 lâmpadas de LED e bloco autônomo de 960 lumens com o objetivo de clarear as áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de iluminação normal, cumprindo o objetivo de proteger a vida das pessoas e facilitar a ação dos bombeiros.

A intensidade da iluminação deve ser suficiente para evitar acidentes e garantir a evacuação das pessoas, levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas e permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se.

A Iluminação de Emergência foi dimensionada e as respectivas luminárias foram dispostas em projeto conforme a Norma Técnica do Corpo de Bombeiro nº 16/2020, fica a cargo do projetista Engenheiro

Eletricista o projeto elétrico de alimentação destas luminárias.

Caso falte energia na rede elétrica, as luminárias de emergência identificam esta queda de energia elétrica e entra em modo emergência, enviado energia elétrica para as luminárias de emergência que estão ligadas a ela, sendo assim as luminárias entram em funcionamento, iluminando o local por um tempo determinado (de 1 a 6 horas, variando do modelo e da quantidade de luminárias instaladas.)

As luminárias de emergência devem ser executadas de acordo com o projeto.

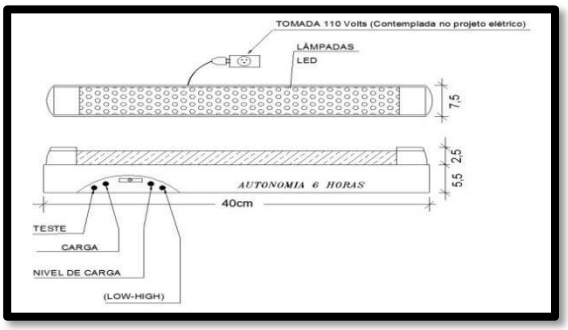


Figura 1 - Iluminação de Emergência



Figura 2 - Iluminação de Emergência

A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência de aclaramento não deve ultrapassar 10 m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898.

As luminárias de emergência de aclaramento devem ser instaladas a uma altura mínima de 2,00 m em relação ao nível do piso.

As luminárias de emergência foram dimensionadas e distribuídas para a iluminância igual a 3 lux nos corredores e demais ambientes considerando o ponto mais desfavorável de iluminação no ambiente, conforme Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 16/2020.

As luminárias serão do tipo bloco autônomo LED, mondadas em caixa plástica retangular com tampa em acrílico, fundo reflexível com no mínimo 30 Ledes. A luminária deverá apresentar no mínimo 720 lumens de fluxo luminoso e autonomia mínima de 1 hora.

Especificações técnicas das luminárias 30 leds:

- Ledes que indicam todas as funções do aparelho;
- Tensão de entrada 110/220V;

- Tensão de saída 12V;
- 30 leds de iluminação;
- Comutação automática e instantânea na falta de energia elétrica;
- Sistema de flutuação da no carregamento da bateria;
- Bateria selada isenta de manutenção.
- Autonomia mínima da bateria: 02 horas

Extintores

São equipamentos de segurança capazes de controlar ou extinguir princípios de incêndios, sempre ressaltando que quando o incêndio atinge grandes proporções o corpo de bombeiros deverá ser acionado, em projeto foi dimensionado sua locação de acordo com a norma.

Distância máxima real, em metros, a ser percorrida pelo operador, do ponto de fixação do extintor a qualquer ponto da área protegida por ele, devido ao risco da edificação ser baixo em projeto a distância máxima a ser percorrida é de 25m e altura de 1.60 m.

O sistema de proteção por extintores obedecerá aos seguintes requisitos e tipologias dependendo do tipo e natureza do fogo:

Quantidade e capacidade

O número mínimo, o tipo e capacidade dos extintores necessários para proteger um risco isolado dependem:

- Da natureza do fogo a extinguir;
- Da substância utilizada para a extinção do fogo;
- Da quantidade dessa substância e sua correspondente unidade extintora;
- Da classe ocupacional do risco isolado e de sua respectiva área.

Os extintores devem ser mantidos com sua carga completa, em condições de operação e instalados nos locais designados conforme projeto.

A capacidade mínima de cada tipo de extintor a ser implantado, para que se constituam numa unidade extintora é:

- Pó químico ABC 6kg;
- Pó químico BC 6kg;



Figura 3 – Extintores

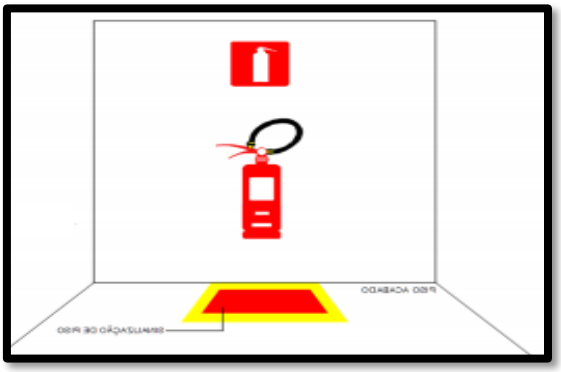


Figura 4 – Sinalização de piso

Área de proteção e distância máxima a ser percorrida

Cada unidade extintora considerando a classe de risco protegerá:

Classe de risco	Distância máxima a ser percorrida (m)
RISCO BAIXO	25 m
RISCO MÉDIO	20 m
RISCO ALTO	15m

Localização dos extintores

Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior a uma altura máxima de 1,60 metros do piso acabado devendo estar devidamente sinalizados por meio de placas e pinturas no piso demarcando o local. A placa de indicação dos extintores deve estar fixada a 1,80 m do piso, tendo como referência a base da placa.

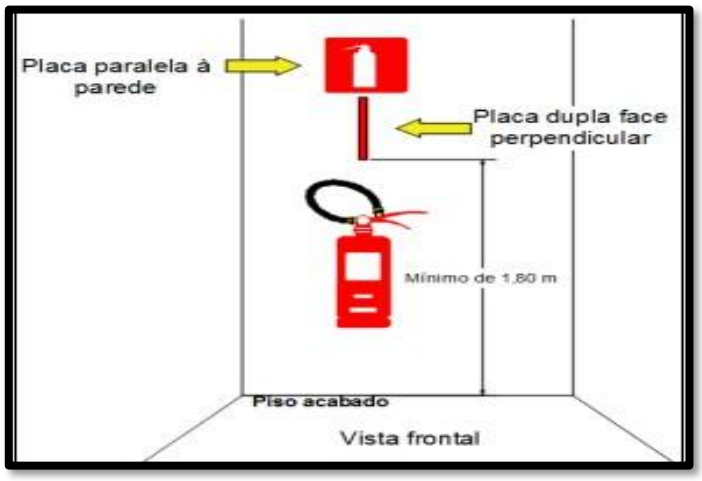


Figura 5 – Placa com indicação extintor deve ser colocada a 1,80 do piso do chão.

Os extintores não devem ficar em contato direto com piso e sua parte inferior deve guardar distância de no mínimo 0,10 m do piso acabado, havendo assim previsto no quantitativo a sinalizações de piso conforme figura abaixo.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

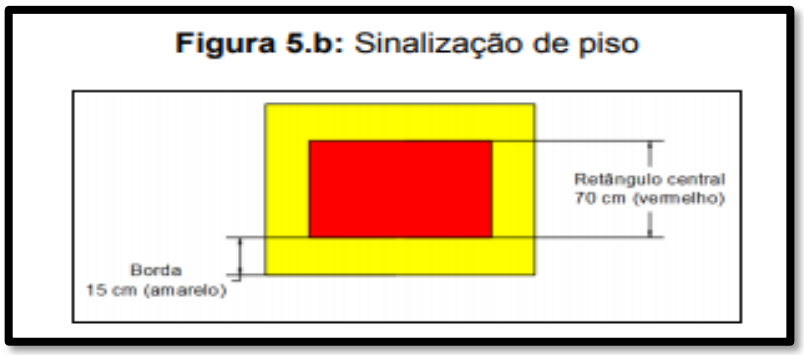
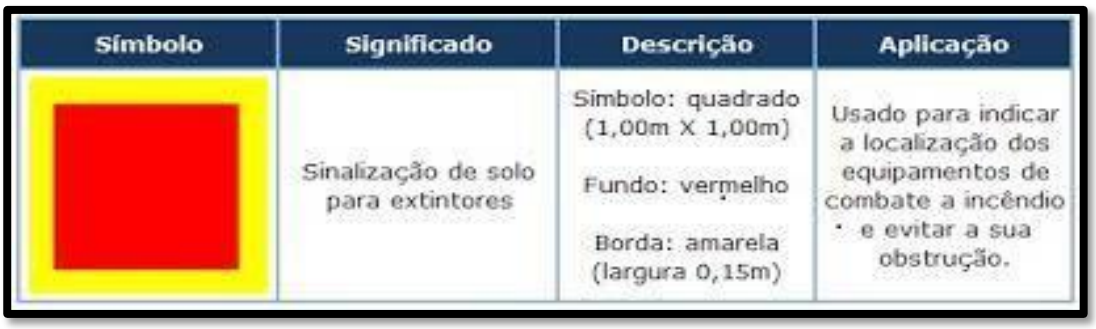


Figura 6 - Sinalização no Piso - Demarcação do Extintor

Os extintores não deverão ser instalados nas circulações de maneira que obstrua a movimentação de pessoas, deve ser seguido conforme projeto.

A localização dos extintores deverá ser em local de boa visualização e em locais onde existe mínima possibilidade de o fogo bloquear o seu acesso e de acordo com o projeto.



Símbolo	Significado	Descrição	Aplicação
	Sinalização de solo para extintores	Símbolo: quadrado (1,00m X 1,00m) Fundo: vermelho Borda: amarela (largura 0,15m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e evitar a sua obstrução.

Figura 7 - Sinalização no Piso - Demarcação do Extintor

Todos os extintores utilizados serão de metal polido, com a devida marca de conformidade expedida pelo órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedido por órgão credenciado pelo INMETRO. Para efeito de vistoria do Corpo de Bombeiros, o prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores deve

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou pela empresa de manutenção certificada pelo INMETRO, se recarregado.

Alarme de incêndio

O sistema projetado para o presente projeto será descrito com base nos parâmetros e procedimentos propostos pela ABNT NBR 17240:2010 e o dimensionamento dos cabeamentos de alimentação conforme NBR 5410.

Dimensionado em projeto de acordo com a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 17/2020.

O sistema compreende a instalação de uma central de alarme, acionadores manuais e sirenes que funcionam quando qualquer elemento (acionador) entrar em estado de alarme, imediatamente, a central recebe a informação e emitirá alarme sonoro geral através da ativação automática do circuito dos avisadores. Este circuito propagará o sinal aos avisadores a mensagem de alarme para a evacuação imediata do edifício.

A tubulação de alarme e sirene deve ser executada conforme detalhado em projeto de Eletroduto pvc rígido se aparente ou eletroduto flexível se embutido.

Descrição do sistema projetado

Pelas características da edificação foram escolhidos para o projeto um tipo de avisador sonoro do tipo sirene eletrônica e um tipo de acionador manual alarme do tipo "quebra vidro" com alimentação da bateria vinda da central de alarme localizada na secretaria da unidade escolar.

Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura de 0,90 cm a 1,35 m do piso acabado até a base inferior do componente, podendo ser embutido ou sobreposto à parede, preferencialmente localizados junto aos hidrantes.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Quando a central for do tipo inteligente pode ser dispensada a presença dos leds nos acionadores, desde que haja na central uma supervisão constante e periódica dos equipamentos periféricos (acionadores manuais, indicadores sonoros, detectores etc.), sendo que, quando a central possuir o sistema de pré-alarme, obrigatoriamente deverá ter o led de alarme nos acionadores, indicando que o sistema foi acionado.



Figura 8 - Botoeira - acionamento do alarme

Acionador Manual de Alarme Endereçável

É um dispositivo de acionamento de alarme endereçável pela ação da quebra do vidro utilizando-se o martelo. Possuem indicadores de LED, verde para supervisão e vermelho para alarme. Pode ser adquirido com ou sem o martelo, que inclui o suporte fixo na lateral do acionador e a corrente.

Para sistema de dois fios, permite conexão por meio de borne com parafuso para encaixe rápido e firme. Desenvolvidos para centrais convencionais de 24V, podem ser utilizados em centrais 12V.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura de 90 cm a 1,35 m do piso acabado até a base inferior do componente, podendo ser embutido ou sobreposto à parede, preferencialmente localizados de preferência junto aos hidrantes.



Figura 9 - Sirene endereçável

As sirenes serão do tipo bitonal, acionadas através dos acionadores manuais e a potência sonora de 120 dB e alcance audível de 100m.

A central de alarme será instalada em local de presença humana constante, para este projeto na recepção da edificação, instalada em altura igual a 1,60 do piso acabado. Desta central sairão os circuitos para os avisadores sonoros e outros circuitos para os acionadores, conforme representação em planta.

As sirenes serão instaladas a uma altura de 2,50 m do piso acabado instalado em condulete de alumínio.

Abaixo detalhes de instalações e sirenes a ser seguir no momento da execução.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

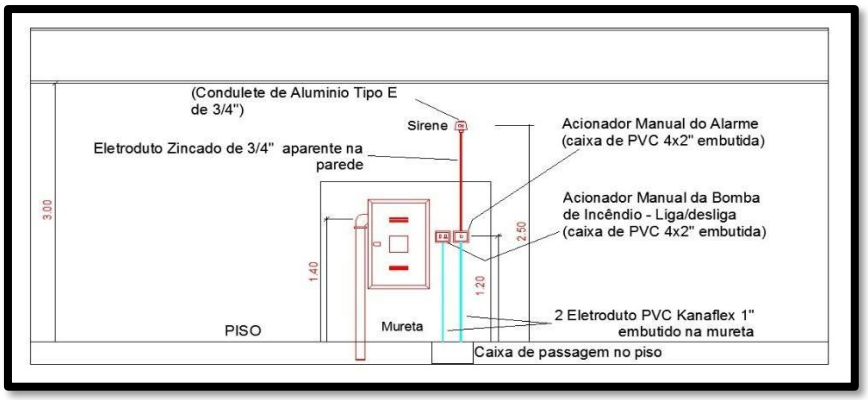


Figura 10 - Acionador Manual do alarme de emergência e da Bomba de Incêndio

O sistema de alarme de incêndio compõe os seguintes elementos:

- 01 Central de alarme de incêndio digital com as seguintes características:
  a) Carregador e 02 conjuntos de baterias (2x12 vcc) no interior da central;
  b) Tensão de entrada 110/220V;
  c) Tensão de saída 24Vcc;
  d) Número de laços para acionadores 80;
  e) Número de laços para sirenes 01;
- Acionadores manuais do tipo "quebra vidro";
- Sirenes eletrônicas 24vcc com potência acústica de 120dB;



Figura 11 – Central de Alarme de Emergência

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

Em condições normais existe a tensão na rede em corrente alternada (CA), sendo que os conjuntos de baterias estão sendo carregados e mantidos enquanto a tensão existir. Independentemente de falta ou não de tensão da rede o sistema de alarme permanecerá em funcionamento, alimentado neste caso pelos conjuntos de baterias.

O objetivo da Central de Alarme é acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação, em projeto é colocado a localização exata da mesma.

Recomendações para a execução do sistema

Os eletrodutos a ser instalado aparente na parede deverão ser em pvc rígido vermelho e as caixas de passagem (conduletes) em pvc rígido vermelho e caixa de passagem em alvenaria dimensão conforme apresentada em projeto.

Serão instalados nos pisos eletrodutos de PVC tipo Kanaflex para passagem dos condutores de acionamento da bomba e do alarme de emergência.

Os eletrodultos a serem utilizados deverão ser de uso exclusivo para acionamento do sistema de alarme de emergência e dos hidrantes não podendo em hipótese alguma ser instalado qualquer outro tipo de circuito em corrente alternada.

Os condutores dos acionadores manuais e das sirenes serão através de um laço de cabo blindado 3 vias de 1,5mm² com isolamento classe 2, a serem utilizados no piso ou elevado tomando o cuidado para não prejudicar a isolação durante a instalação.

Sinalização de emergência

Segundo as especificações do Corpo de Bombeiros, o uso de

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

sinalização é obrigatório em todas as edificações, conforme o caso, bem como a pintura de tubos e conexões na cor vermelha caso expostos, que facilitem a perfeita identificação dos componentes do sistema de proteção.

No projeto em questão foi considerado para o dimensionamento, posicionamento e simbologias a ABNT NBR 13434:2004 parte 1 e 2 que se referem a sinalização de segurança contra incêndio e pânico em edificações.

Assim, o projeto prevê o emprego de sinalização para identificar:

- Botoeiras de alarme de incêndio;
- Sirenes;
- Botoeiras de bombas de incêndio;
- Extintores;
- Hidrantes;
- Saídas de emergência;

A sinalização da saída de emergência própria de segurança contra incêndio e pânico deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, etc. e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) A sinalização nas portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no Máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, a uma altura de 2,20 m medida do piso acabado à base da sinalização;

b) A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo 10 m.

A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 2,20 metros do piso acabado, conforme Norma Técnica do Corpo de Bombeiros n° 15.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

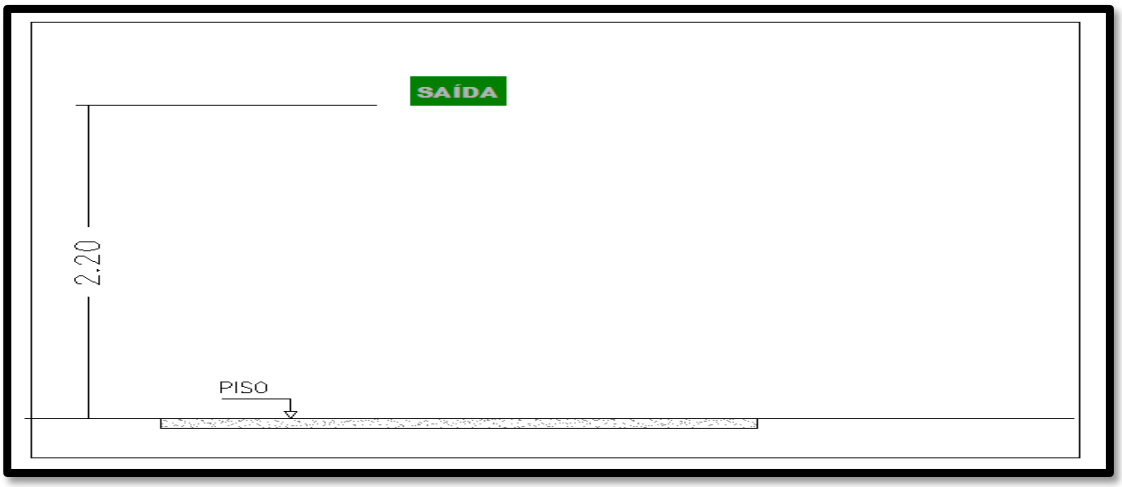


Figura 12 - Instalação da Placa de Sinalização

As sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente.

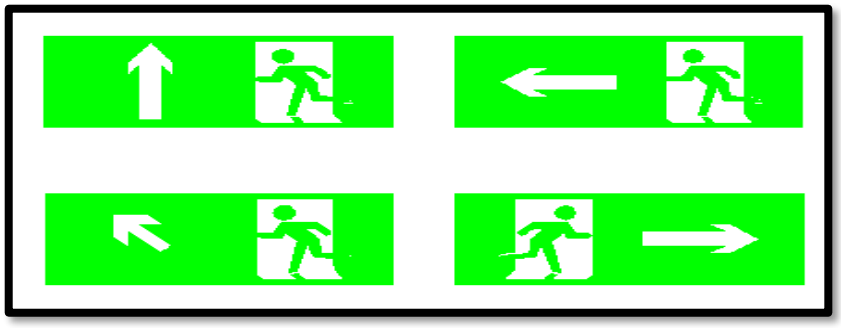


Figura 13 - Saídas de Emergências

As demais sinalizações aplicadas em piso acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente do trafego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para a limpeza de pisos.

O sistema de sinalização de emergência tem por finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas às situações de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para o abandono seguro das instalações.

As placas de sinalização de emergência devem ser confeccionadas em acrílico em cores padronizadas (Fotoluminescente ou pintada em verde com seu logotipo e texto na cor branca), conforme detalhe em projeto.

As sinalizações aplicadas nos pisos acabados serão executadas com tintas próprias, com capacidade para resistir a utilização de produtos químicos utilizados na limpeza e serão instaladas nos locais dos extintores de incêndio.

Serão sinalizados por meio de placas os locais onde estiverem localizados os hidrantes e os extintores de incêndio, conforme demonstram os respectivos detalhes no projeto.

Hidrantes de parede

O projeto prevê a instalação de sistema de canalização de água destinado a prevenção contra incêndio e pânico para todos os hidrantes de parede, tendo também 01 (um) hidrante de recalque localizada na fachada, de forma que qualquer ponto da área a ser protegida possa ser alcançado, atendendo às exigências da Norma Técnica do Corpo de Bombeiro nº 19/2020 com relação à localização, pressão mínima, diâmetro do esguicho e requinte, diâmetro e comprimento da canalização e acondicionamento.

As caixas de incêndio terão dimensões mínimas de 60cm de altura, 90cm de largura e 17cm de profundidade, com porta frontal munidas de trinco, veneziana e vidro de 3mm com a inscrição "INCÊNDIO" em letras vermelhas e deverão conter os seguintes componentes:

- Abrigo para Hidrante em chapa de aço carbono suficiente

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

para acomodar 01 lances de mangueira de 30 metros;

- 02 mangueiras de 15 m com bitola de 1.1/2";
- Esguicho de engate rápido de 13mm com entrada de 1.1/2";
- Registro de globo angular 45° de 2.1/2";
- Redução giratório tipo Storz 2.1/2" x 1.1/2";
- Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido Dupla de 1.1/2" x 2.1/2";
- Adaptador storz rosca interna 2.1/2";
- Tampão cego com corrente tipo storz de 1.1/2”;
- Niple Paralelo de 2.1/2”.

Informo que os hidrantes 1 ao 4 devem ser embutidos na hora da execução na parede que possui 0,15 cm.



Figura 14 – Hidrante de Parede

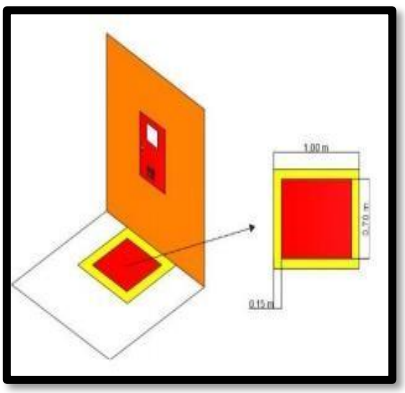


Figura 15 – Hidrante de Parede

Uma parte da tubulação de hidrantes será executada enterrada, e outra será aparente conforme projeto.

Todos os Niples deve ser executado em aço galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada.

O abastecimento do preventivo (RTI) será feito através reservatório instalado subterrâneo com capacidade de 8.000 litros para reserva técnica de incêndio.

Deve ser instalada duas bombas elétricas de 4.0CV, sendo uma principal e outra reserva conforme projeto com dados de sua potência para suprir deficiência de pressão nos hidrantes mais

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

desfavoráveis.

Esta bomba será acionada manualmente através de botoeiras "Liga / Desliga" localizadas ao lado dos hidrantes e da bomba destinado à realização de teste da bomba.



Figura 16 - Bomba de Incêndio



Figura 17 - Acionador Manual da Bomba - Liga/Desliga

Na casa de Bomba do reservatório será instalada antes do registro geral uma derivação para realização do teste da bomba. Para isso será instalado uma conexão tipo T de 2.1/2", uma redução de

2.1/2" x 1.1/4", um registro de 1.1/4" e uma tubulação galvanizada de 1.1/4".

Conforme as quantidades de número de hidrantes na edificação foram projetadas as tubulações com diâmetro nominal interno de 65 mm (2.1/2") em tubo de aço galvanizado e serão instaladas embutidas no piso de acordo com o posicionamento do projeto.

A instalação dos tubos de aço galvanizado será necessária a escavação em algumas partes já que o tubo será embutido no piso e elevadas em outras partes conforme apresentada em planta (isométrico).

As tubulações deverão ser pintadas na **COR VERMELHA** em todo o percurso, com o objetivo de identificar a sua utilização (Incêndio)

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

e proteção contra corrosão.

A partir do hidrante próximo da entrada da escola deverá haver um prolongamento até o hidrante de recalque situado na fachada da edificação, sendo provida de registro de engate rápido com diâmetro de 65mm (2.1/2”), adaptador STORZ 63mm e tampão cego com corrente tipo STORZ e acondicionados em caixa de incêndio embutida na parede.

Será instalado na fachada ou muro de divisa, uma válvula de retenção de 2.1/2” no interior do abrigo, composta por uma casa de passagem de alvenaria para manutenção da válvula, com a inscrição “INCÊNDIO” e fundo em brita conforme mostra a figura abaixo.

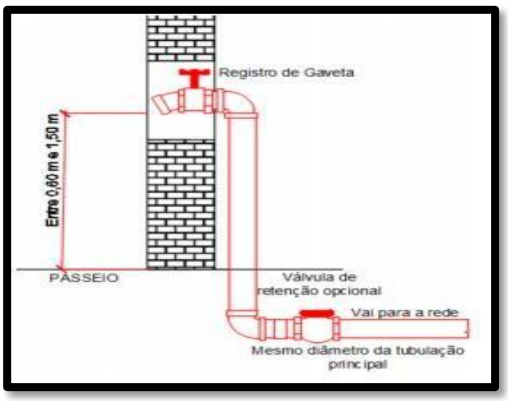


Figura 18 - Hidrante Recalque na fachada ou muro de divisa

As mangueiras serão acondicionadas junto aos hidrantes com 02 lances de 15 metros, com diâmetros de 1.1/2” e esguichos de 13 mm, sendo flexíveis, de fibra resistente à umidade, com revestimento interno de borracha e, dotadas de engate rápido STORZ.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com



Figura 19 - Mangueira de Incêndio



Figura 20 – Quadro de comando

A bomba de incêndio possui um quadro de comando para acionamento com chave reversa a destinar o funcionamento de uma bomba por vez, cuja alimentação será determinada pelo projeto elétrico a ser desenvolvido pelo engenheiro eletricista em projeto elétrico.

Antes da Bomba de Incêndio deverá ser instalado uma válvula de retenção de 2.1/2" conforme demostrado em projeto.

Caixa de Passagem e Eletroduto

Caixa de Passagem

Para facilitar à passagem dos cabos destinados a alimentação dos acionadores manuais dos hidrantes/bomba será instalada caixa de passagem previsto no projeto elétrico.

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

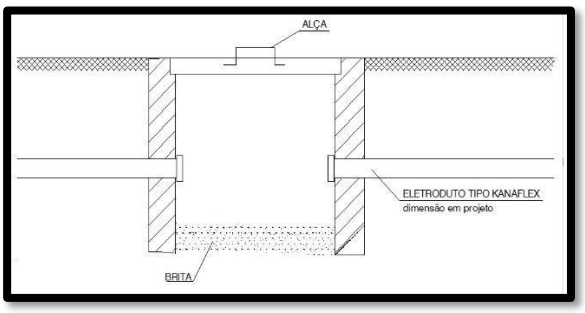


Figura 21 – Caixa de Passagem no piso

As caixas de passagem a ser instaladas deverão ser utilizadas "EXCLUSIVAMENTE" para acomodação e passagem dos cabos a serem utilizados nos sistemas de acionamento dos hidrantes/bomba e do alarme de emergência, não podendo em hipótese nenhuma ser utilizada para passagem de cabos elétricos que não sejam para estar finalidade.

No interior da caixa deverá conter brita para drenagem e evitar o acúmulo de água no interior da mesma.

Na superfície da tampa deverá ser escrita a palavra "INCÊNDIO" e a tampa pintada com a cor Vermelha indicando que a caixa e destinada ao sistema de incêndio.

Eletroduto

No interior da unidade escolar serão instalados aparentes na parede eletroduto tipo pvc rígido vermelho de 3/4" se aparente, fixado na parede por meio de abraçadeira tipo LL, LR E T e condulete de pvc rígido vermelho de 3/4".

1.23 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra, adotando como referência o

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

padrão descrito na planilha orçamentária.

1.24 PINTURAS

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;

- As paredes internas e externas receberão uma demão de selador acrílico;

- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar o intervalo entre demãos sucessivas, conforme fabricante;

- As paredes deverão ser pintadas com duas demãos de tinta acrílica. (Seguindo projeto arquitetônico)

- As paredes serão pintadas com duas demãos de tinta acrílica. (Seguindo projeto arquitetônico)

As madeiras devem receber lixamento e depois a pintura de acabamento em esmalte sintético brilhante, em três demãos.

1.25 LIMPEZA FINAL

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com

uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados.

Novo Mundo/MT, 26 janeiro de 2026.

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.05 14:02:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Alex Oscar de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/PR – 141259/D

Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, Centro, Novo Mundo-MT Cep.: 78.528-000
Tel.: (66) 3539-6244/6003 - E-mail: prefeitura_novomundo@hotm'ail.com